



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

DAVID SIERRA SOROCKINAS

**UM CONTRAPONTO SOBRE OS DESACORDOS NA TEORIA
FUGA DE CEGOS E SURDOS**

Salvador – BA

2020

DAVID SIERRA SOROCKINAS

**UM CONTRAPONTO SOBRE OS DESACORDOS NA TEORIA
FUGA DE CEGOS E SURDOS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia como requisito para obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Wálber Araujo Carneiro

Salvador, 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

S714 Sorockinas, David Sierra
Um contraponto sobre os desacordos na teoria fuga de cegos e surdos / por David Sierra Sorockinas. – 2020.
312 f.

Orientador: Prof. Dr. Wálber Araujo Carneiro.
Tese (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Salvador, 2020.

1. Direito - Filosofia. 2. Hermenêutica (Direito). 3. Intersubjetividade. I. Carneiro, Wálber Araujo. II. Universidade Federal da Bahia – Faculdade de Direito. III. Título.

CDD – 340.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Programa de Pós-graduação em Direito

**ATA DA SESSÃO DE DEFESA PÚBLICA DE
TESE DO CURSO DE DOUTORADO EM
DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA
BAHIA.**

Ao vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte realizou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, às 12:30h (doze horas e trinta minutos), a sessão de defesa de tese do doutorando **DAVID SIERRA SOROCKINAS**, intitulada "**UM CONTRAPONTO SOBRE OS DESACORDOS NA TEORIA. FUGA DE CEGOS E SURDOS**". A sessão foi aberta pelo senhor Presidente e orientador Professor Doutor **Wálber Araujo Carneiro**, estando presentes, por videoconferência, em decorrência dos protocolos de proteção contra o Covid-19, os componentes da Banca, Professores **Daniel Oitaven Pamponet Miguel, Nelson Cerqueira, Sven Bernecker e Waldomiro Silva Filho**. O senhor Presidente deu início aos trabalhos e, na forma das normas para Defesa Pública de Tese de Doutorado, informou sobre o conteúdo das mesmas, franqueando ao doutorando a palavra por quinze minutos. Após a exposição do doutorando **DAVID SIERRA SOROCKINAS**, os demais membros da Banca Examinadora arguíram-no no tempo estabelecido de até vinte e cinco minutos. Sucessivamente, o doutorando teve a palavra por até dez minutos para a réplica. Encerrados os debates, a sessão foi suspensa por quinze minutos para a deliberação do parecer final. Reiniciada a sessão, a Banca Examinadora emitiu o Parecer Final, aprovando com nota **9,0 (nove)** a tese do doutorando. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Banca Examinadora. Salvador, 20 de março de 2020.

Prof. Dr. Wálber Araújo Carneiro

Prof. Dr. Nelson Cerqueira

Prof. Dr. Daniel Oitaven Pamponet Miguel

Prof. Dr. Sven Bernecker

Prof. Dr. Waldomiro Silva Filho

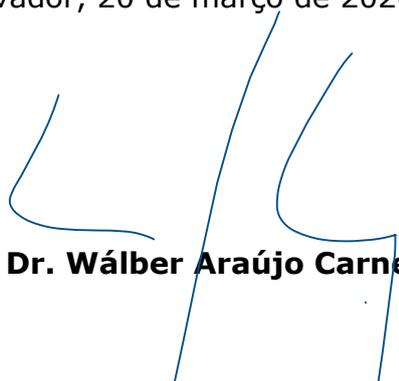


UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Programa de Pós-graduação em Direito

PARECER DA BANCA EXAMINADORA

Reunida para apreciar a tese final apresentada pelo doutorando **DAVID SIERRA SOROCKINAS**, intitulada **"UM CONTRAPONTO SOBRE OS DESACORDOS NA TEORIA. FUGA DE CEGOS E SURDOS"**, a banca concluiu pela aprovação, com nota **9,0 (nove)**, considerando o trabalho escrito apresentado e a defesa oral respectiva.

Salvador, 20 de março de 2020.



Prof. Dr. Wálber Araújo Carneiro

Prof. Dr. Daniel Oitaven Pamponet Miguel

Prof. Dr. Nelson Cerqueira

Prof. Dr. Sven Bernecker



Prof. Dr. Waldomiro Silva Filho

RESUMO

O que queremos dizer com “desacordos entre teóricos do direito”? Uma resposta simples: desacordos entre teóricos do direito ocorrem quando dois (ou mais) agentes têm teorias rivais para explicar uma matéria dentro do mesmo campo – no caso específico, o estudo do direito.

A estratégia argumentativa que utilizo nesta pesquisa consiste em adotar uma perspectiva mais ampla, a fim de remover o viés de especialização com que muitos teóricos do direito procuram evitar a dificuldade de demarcação de sua própria atividade. Se considerarmos que o estudo do direito é uma atividade heurística, como muitas outras, temos que assumir que ela compartilha semelhanças familiares com outras.

Em minha tese, assumo que o conhecimento depende de um determinado esquema conceitual, resultante de um uso específico da linguagem. Em outras palavras, os agentes interagem entre si em um determinado jogo de linguagem, gerando assim um ambiente intersubjetivo. Assim, a principal questão que se coloca é o grau de amplitude e intensidade da intersubjetividade em um determinado campo.

Esses desacordos teóricos, para não serem triviais, devem pertencer ao mesmo campo heurístico. Esta condição implica que o problema não reside nas discordâncias que possam existir entre os profissionais do direito, pois seu propósito não é a construção do conhecimento, mas o funcionamento de um sistema normativo.

A relação que estabeleço entre incomensurabilidade e discordâncias entre teóricos do direito é justificada, pois parto da consideração do estudo do direito como um campo heurístico. Entretanto, ao introduzir a analogia da tradução como solução para múltiplos significados, elaboro um esquema conceitual abrangente no qual dependo de uma teoria geral sobre discordância. Nesta explicação, os esquemas conceituais utilizados pelos teóricos não são mais apenas esquemas estáticos, mas também influenciam a interação entre os agentes no campo heurístico. Quando os esquemas utilizados são diferentes, a forma de interação é a tradução.

A atividade de traduzir tem características e limites próprios; não é um exercício mecânico, ainda que também tenha suas regras. O produto dessa atividade é a tradução, que implica em perdas e ganhos epistêmicos. A fim de perceber a interação no debate entre teóricos do direito, proponho buscar ferramentas que abram novas perspectivas e opto por criar um cenário ideal para a tradução.

Palavras-chave: Desacordos. Teoria do direito. Agentes. Incomensurabilidade. Intersubjetividade. Jogos de linguagem heurísticos.

ABSTRACT

What do we mean by “disagreements between legal theorists”? A simple answer: disagreements among legal theorists occur when two (or more) agents have *rival* theories to explain a matter within the same field – in the specific case, the study of law.

The argumentative strategy I use in this research consists in adopting a broader perspective in order to remove the specialisation bias with which many legal theorists seek to avoid the difficulty of demarcating their own activity. If we consider that the study of law is a heuristic activity, like many others, we have to assume that it shares family resemblances with others.

In my thesis, I assume that knowledge depends on a given conceptual scheme, resulting from a specific use of language. In other words, the *agents* interact among themselves in a certain language game, thereby generating an intersubjective environment. Thus, the main issue that arises is how wide and intense the degree of intersubjectivity is in a certain field.

These theoristic disagreements, in order not to be trivial, must belong to the same heuristic field. This condition implies that the problem does not lie in the disagreements that may exist between legal practitioners, since their purpose is not the construction of knowledge, but the operation of a normative system.

The relationship I establish between incommensurability and disagreements among legal theorists is justified, since I start from the consideration of the study of law as a heuristic field. However, by introducing the analogy of translation as a solution for multiple meanings, I elaborate a comprehensive conceptual scheme in which I depend on a general theory about disagreement. In this explanation, the conceptual schemes used by theorists are no longer only static frameworks but also influence the interaction among the agents in the heuristic field. When the used schemes are different, the form of interaction is the translation.

The activity of translating has its own characteristics and limits; it is not a mechanical exercise, even though it also has its rules. The product of that activity is translation, which entails epistemic losses and gains. In order to notice the interaction in the debate between legal theorists, I propose to look for tools that open up new vistas and choose to create an optimal scenario for translation.

Keywords: Disagreements. Legal theory. Agents. Incommensurability. Intersubjectivity. Heuristic language games.

RESUMEN

¿Qué queremos decir con “desacuerdos entre teóricos del derecho”? Una respuesta sencilla: los desacuerdos entre los teóricos del derecho se producen cuando dos (o más) agentes tienen teorías rivales para explicar un asunto dentro del mismo campo - en el caso concreto, el estudio del derecho.

La estrategia argumentativa que utilizo en esta investigación consiste en adoptar una perspectiva más amplia para eliminar el sesgo de especialización con el que muchos teóricos del derecho tratan de evitar la dificultad de delimitar su propia actividad. Si consideramos que el estudio del derecho es una actividad heurística, como muchas otras, debemos asumir que comparte semejanzas de familia con otras.

En mi tesis, asumo que el conocimiento depende de un determinado esquema conceptual, resultado de un uso específico del lenguaje. En otras palabras, los agentes interactúan entre sí en un determinado juego de lenguaje, generando así un entorno intersubjetivo. Por lo tanto, el principal problema que surge es cuán amplio e intenso es el grado de intersubjetividad en un determinado campo.

Estos desacuerdos teóricos, para no ser triviales, deben pertenecer al mismo campo heurístico. Esta condición implica que el problema no radica en los desacuerdos que puedan existir entre los profesionales del derecho, ya que su finalidad no es la construcción de conocimientos, sino el funcionamiento de un sistema normativo.

La relación que establezco entre la inconmensurabilidad y los desacuerdos entre los teóricos del derecho está justificada, ya que parto de la consideración del estudio del derecho como un campo heurístico. Sin embargo, al introducir la analogía de la traducción como solución para múltiples significados, elaboro un amplio esquema conceptual en el que dependo de una teoría general sobre el desacuerdo. En esta explicación, los esquemas conceptuales utilizados por los teóricos ya no son sólo marcos estáticos, sino que también influyen en la interacción entre los agentes del campo heurístico. Cuando los esquemas utilizados son diferentes, la forma de interacción es la traducción.

La actividad de traducir tiene sus propias características y límites; no es un ejercicio mecánico, aunque también tiene sus reglas. El producto de esa actividad es la traducción, que conlleva pérdidas y ganancias epistémicas. Para notar la interacción en el debate entre los teóricos del derecho, propongo buscar herramientas que abran nuevas perspectivas y opten por crear un escenario óptimo para la traducción.

Palabras clave: Desacuerdos. Teoría del derecho. Agentes. Inconmensurabilidad. Intersubjetividad. Juegos de lenguaje heurísticos.

*À minha família que está
aos dois lados do Atlântico*

INTELIGENCIA

*Inteligencia, dame
el nombre exacto de las cosas!
Que mi palabra sea
la cosa misma,
creada por mi alma nuevamente.
Que por mí vayan todos
los que no las conocen, a las cosas;
que por mí vayan todos
los que ya las olvidan, a las cosas;
que por mí vayan todos
los mismos que las aman, a las cosas...
¡Inteligencia, dame
el nombre exacto, y tuyo,
y suyo, y mío, de las cosas!*

Juan Ramón Jiménez

AGRADECIMENTOS

Seria não só pretensioso – mas também falso – dizer que este trabalho foi o resultado de um exercício pessoal, mesmo que os resultados deste esforço permaneçam na minha responsabilidade. É bem conhecido que o trabalho heurístico tem um grande componente coletivo e que o conjunto de agentes que ajudam a construir conhecimento e revalidar os produtos que esta atividade implica; no entanto, este componente coletivo é muitas vezes invisível ou obscurecido, uma vez que todo o esforço é combinado em uma só pessoa. Não é, portanto, uma mera demonstração de cortesia agradecer a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para o avanço deste projeto, mas é um dever imposto pelas regras do jogo.

Assim, em poucas linhas, explicitarei minha gratidão às pessoas que de várias maneiras me ajudaram ao longo deste processo. Como são tantos, é possível que a minha memória me falhe ou que seja necessário fazer um corte, o que não deve ser considerado como motivo para subestimar a sua colaboração.

Decidi optar pelo critério cronológico para os reconhecimentos, pois desta forma posso seguir um fio mais detalhado.

* * *

Obviamente, seguindo este fio, tudo começa com o forte apoio que recebi da minha família, um dos bastiões mais importantes da minha vida. Tenho a sorte de ter uma família extensa de tios e primos que sempre olharam por mim. Nomeá-los aqui um a um seria difícil, mas aqui está o meu reconhecimento. Meu círculo mais íntimo (meus irmãos, Maria Camila, Sergio e Santiago; meus pais, Veronica e Carlos Mario, e minha tia Larissa) tornou-se a força motriz e a linha da vida nos dias e noites escuros, quando, por várias razões, meu plano foi trocado. Sua ajuda, além disso, me permitiu a oportunidade de me dedicar a ruminar sobre as questões com as quais lido neste trabalho sem ter nenhuma preocupação extra. Estudar com garantia de condições de vida dignas é um privilégio que poucos de nós têm. Obrigado por todo o amor que me deram.

Assim como minha família, que esteve comigo durante todo o processo, um grupo de colegas me acompanhou graças às reuniões que praticamente não interrompemos, o *Virtual*

Seminar: um grupo de profissionais do direito que se reúne todas as semanas para estudar algum tema específico da filosofia do direito. Eles são: Hubed Bedoya Giraldo, Lucidia Amaya Osorio, María Alejandra Arango Alzate e Damian Ramírez Piedrahita. Desde o início do processo de obtenção da bolsa até as versões preliminares da tese, eles contribuíram com suas críticas e comentários sobre o meu trabalho. Escusado será dizer que aprendi com eles e que muitos dos meus interesses epistêmicos foram motivados pelo trabalho deles. Com todos eles eu consegui construir uma amizade que foi forjada pelos nossos interesses epistêmicos semelhantes. Devo reconhecer explicitamente o papel de Hubed Bedoya como mentor: as suas palavras foram como um vento que soprou o rumo deste barco.

Além dos membros do *Virtual Seminar*, nas Empresas Públicas de Medellín (EPM), um grupo de advogados formou um viveiro de pesquisa, coordenado por Hubed Bedoya Giraldo e Carlos Bernal Pulido; nele, além de Lucidia Amaya Osorio, participaram Luz María Builes Jaramillo, Luz Everly Ruiz Marín e, posteriormente, Leidy Angélica Yela García, com eles acompanhei a leitura crítica de alguns textos de Genaro R. Carrió (*Notas sobre derecho y lenguaje* – a edição ampliada com a grande maioria de seus ensaios teóricos –), Herbert Lionel Adolphus Hart (*The Concept of Law* – na tradução de Carrió-), Hans Kelsen (*Teoria pura do Direito* – na tradução de Moisés Nilve – e vários dos seus ensaios teóricos) e Ludwig Wittgenstein (*Tractatus logico-philosophicus* – na versão de Tierno Galván – e *The Big Typescript* – na tradução de Jesús Padilla Gálves –), para citar apenas alguns. Talvez sem essas leituras conjuntas, detalhadas e comentadas, os meus interesses tivessem mudado e o resultado tivesse sido diferente.

Se a família é aquela empresa que chegou até nós através dos altos e baixos da vida, os amigos são a amostra das escolhas que fazemos para a coexistência. No que lhes diz respeito, todos aqueles que me acompanharam antes de eu começar este caminho ainda são amigos e aqueles que conheci ao longo do caminho, tornando-se aquela mão que estava sempre pronta para ajudar. Com aqueles que já nos unem numa amizade de longa data e que ouvem as minhas preocupações, quero agradecer-lhes, são eles: Eliza Acosta Vásquez, Lucas A. Álvarez Bermúdez, Juan Camilo Estefan Ángel, María Angélica Gómez Echeverri, Juan Camilo Posada Upegui, Gabriel A. Rincón Rubio, Ángela Vargas Salazar.

* * *

Minha chegada ao Brasil foi graças a uma bolsa de estudos que me permitiu viver do *Programa de Alianzas para la Educación y Capacitación OAE-GCUB¹ 2015*. Devo também agradecer aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) que sempre foram gentis e me ajudaram em todos os procedimentos burocráticos, especialmente Heron Gordilho e Luiza Castro, que estavam encarregados de me receber e me ajudar na instalação. Da mesma forma, a Fundação Orlando Gomes deu-me um subsídio de aluguel, o seu secretário, Renato Miguel Júnior, estava sempre atento a quaisquer dificuldades que eu pudesse ter em determinado momento.

Sem dúvida, as discussões que tive com meus colegas tanto na Faculdade de Direito como na Faculdade de Filosofia, lembro especialmente Larissa Andrade, Frederico Costa, Ana Margarete Freitas, Jessica Hind, Juliomar Marques Silva, Daniel Nicory, Yves São Paulo; também os professores Rafael Azize, Marília Muricy, Daniel Oitaven, João Carlos Sales.

Os dois diretores dos grupos de pesquisa que receberam meu trabalho, Wálber Araujo Carneiro e Waldomiro Silva Filho, merecem uma menção especial. O primeiro do grupo **Direito, sentido e complexidade social – DS-Complex**, foi o promotor de um trabalho sobre um tema de fronteira, no qual aproveitou uma abordagem heterorreflexiva e transdisciplinar. Embora os esquemas conceituais dos nossos trabalhos fossem diversos (o de Wálber Carneiro envolve uma tríade paradigmática: filosofia hermenêutico-fenomenológica, teoria social sistêmica e epistemologia da complexidade²), a abordagem metodológica das questões de fronteira é semelhante. A análise dos problemas a partir de uma posição pouco ortodoxa permitiu-me encontrar colegas com uma abertura epistêmica que serviu para discutir os problemas. No segundo grupo de investigação **Investigações Filosóficas: Mente, Realidade e Conhecimento** encontrei o espaço conceitual ideal para aprofundar os problemas de desacordos, com base nas conceitualizações feitas pelos epistemólogos contemporâneos. Estes dois constituíram um apoio ao longo de todo o meu projeto e, mesmo à distância, acompanharam sempre os avanços do meu trabalho.

Durante minha estada de doutorado, passei um tempo com um grupo de latino-americanos com os quais compartilhei o fato de que eu era um estudante estrangeiro e que

¹ A bolsa é concedida pela Organização dos Estados Americanos (OEA) e pelo Grupo de Universidades Brasileiras de Coimbra (GCUB).

² De acordo com o projeto de investigação Observatório de Análise Ecológica do Direito – OBAEDi Pesquisas transdisciplinares em direitos fundamentais apresentado por Wálber Araújo Carneiro (2019).

falava espanhol. O encorajamento e a alegria que recebi deles foram muitos. Aqueles com quem partilhei a casa merecem uma menção especial: Madian Galo, David Pérez Retana e Cinthia Sabillón Jiménez; assim como Carlos Calderón del Cid, com quem consegui construir uma relação epistolar, discutindo assuntos literários.

* * *

Durante minha estada no exterior, os grupos de pesquisa da Universidade de Girona e da Universidade de Colônia, a Cátedra de Cultura Jurídica e a CONCEPT, foram espaços nos quais discuti minha tese com vários colegas de diferentes partes do mundo e, em geral, tive o apoio financeiro necessário, além de duas bolsas de estudo concedidas pela Generalitat de Catalunya (FI-2017) e pelo DAAD.

Do grupo em Girona, sou especialmente grato por todos os seus ensinamentos, conselhos, críticas e até repreensões que Maribel Narváez Mora dedicou em longos dias para discutir comigo. Nos espaços que tínhamos, ela sempre me bombardeava com perguntas que me colocavam em apuros, mas depois ela sempre tinha um conselho ou uma recomendação de leitura.

Do mesmo modo, estendo os meus agradecimentos aos outros membros do grupo do Presidente da Cultura Jurídica, ao seu diretor Jordi Ferrer, bem como aos outros colegas: Jorge Baquerizo, Emma Calderón Arias, Carolina Fernández Blanco, Lucila Fernández Alle, Andrej Kristan, Piero Mattei-Gentili, Diego Papayannis, Esteban Pereira, Pablo A. Rapetti, Jorge Sendra, Alexander Vargas Tinoco, Carmen Vázquez. Também, alguns colegas com os quais coincidi na minha visita, Magdalena Bustos, Natalia Castro, Alejandro Chehtman, Francesco Ferraro, Elena Marchese, Vittor Ramos, Marco Segatti, Ilse Torres. A minha estada naquela cidade catalã, para além dos intercâmbios acadêmicos, permitiu-me partilhar amizade com pessoas que tornaram a minha estada mais agradável, elas são: Manuela Canal, César Hernández, Jorge Marco e Natalia Wilson.

Durante a minha estadia no CONCEPT fui recebido como conselheiro pelo Professor Sven Bernecker, que sempre me deu o apoio intelectual necessário, além de me tranquilizar sobre a minha inexperiência em problemas tão especializados. Gostaria também de destacar a ajuda em todas as questões burocráticas fornecida por Sibel Schmidt. Os colegas do grupo e pessoas com os mesmos sentimentos de quem recebi muito mais do que lhes podia dar, Guido J. Alt, Lisa Benossi, Anna-Maria Eder, Thomas Grundmann, Stefanie Grüne, Aleksei

Lokhmatov, Giulia Napolitano, Jakob Ohlhorst, Francesco Praolini, Luis Rosa, Paul Silva, Sofia Bokros e Eyal Tal.

* * *

Ao longo do trabalho tive trocas de cartas com vários colegas e outros acadêmicos, a quem gostaria de agradecer a ajuda de Manuel Atienza, Duber Celis, Juan Felipe Guevara Aristizábal, Enrique Pedro Haba, Josep Joan Moreso, Riccardo Guastini, Ángeles Ródenas, Juan Ruiz Manero, David E. Sanín, Samuel F. Serna, Menor E. Salas e Roberth Uribe.

Devo também agradecer aos revisores das versões em inglês e português desta tese. Começo com Laís Kalka, que não só corrigiu meu português de língua espanhola, mas também me ajudou com dúvidas gramaticais ou versões de textos conhecidos. Também em português, a revisão não só da gramática, mas também das regras técnicas de Victor Veríssimo, foi muito útil. Eugene Sims reviu o capítulo que apresentei em inglês, embora meu estilo não fosse muito **britânico**, ele estava sempre pronto para me ajudar a melhorar o inglês **americano** que eu sentia tão fortemente.

Tenho certeza que minhas palavras serão curtas para agradecer a Felipe Campuzano, que fez ilustrações que o leitor poderá apreciar ao longo das seções da tese. O leitor deve saber que todas as ilustrações foram as traduções intersemióticas que fez de cada um dos capítulos principais. Seus primeiros esboços me lembraram algumas das fábulas de Augusto Monterroso, talvez a que ele mais se lembre seja “El mono piensa en ese tema”, que está em *A Ovelha Negra e Outras Fábulas*.

Um agradecimento especial a Ricardo Bada, na *boa margem do Rhin*, que não só se revelou meu amigo mais antigo, como também me instruiu em assuntos próximos à literatura e foi um leitor atento das versões do meu texto. Só de sua *prudentia* eu nunca senti que ele me tratasse mais do que um amigo com quem se pode discutir vários assuntos em sua sala de estar, junto com sua amada esposa Diny. A sua amizade é uma das coisas mais belas que este processo me deixou.

* * *

No meio da minha vida, conheci Carla Milli Mattei Gentili, com quem tenho a sorte de partilhar a minha vida. Mais adiante descreverei suas contribuições, pois ela não foi apenas uma companheira e apoio durante o resto da jornada, foi minha primeira leitora e revisora, com quem discuti ideias, intuições e a quem pude confessar – sem me sentir mal – todas as minhas frustrações.

A família dela tornou-se a minha família italiana. Sem o apoio da mãe, Maddalena, do marido, Giorgio, e da *nona* Liliana, a minha estadia naquele país teria sido totalmente impossível. Meus companheiros caninos e felinos também merecem um encontro, mesmo que não entendam estas linhas, minha noite caminha com Ollie e Pancho, ruminando sobre temas de tese ou ouvindo as últimas notícias do futebol, e a companhia de Chopin, Renoir, na casa da mãe de Carla; depois em nosso apartamento, Runa e Tino, o gato amado que me encheu de carinho. Com todos eles eu vivi e tive a tranquilidade que só se encontra no seio de um lar.

Além disso, também recebi o afeto de outros parentes, como seu pai, Renato, e sua esposa, Anna. Com o meu italiano *macarrônico* (note-se a contradição), tentei contar-lhes as minhas experiências e a ideia principal da minha tese. Para relaxar em momentos de estresse ou bloqueio, Toni Tufshe – que trabalha para Maddalena e Giorgio – foi a companheira perfeita para jogar *Uno* e comer uma pizza, embora as nossas vidas sejam diversas e as minhas preocupações lhe pareçam ridículas, comparadas com as suas necessidades existenciais; em pequenas doses, o albanês napolitano foi uma válvula de escape do intrincado mundo das ideias.

* * *

Se o meu trabalho tem algum mérito, o leitor deve saber que é devido ao apoio que tive destas e de outras pessoas. A todos eles, os meus sinceros agradecimentos.

SUMÁRIO

APERTURA	27
INTRODUÇÃO	29
APRESENTAÇÃO DO TEXTO. RESULTADOS DE UMA INVESTIGAÇÃO	31
ESTA NÃO É UMA TESE SOBRE DESACORDOS JURÍDICOS. AVISO PRÉVIO	33
O PROBLEMA CENTRAL	34
MAPA DA TESE: UMA SOLUÇÃO POLIFÔNICA PARA UM PROBLEMA DE LOOP	36
NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O CHAMADO “DEBATE ENTRE SURDOS E CEGOS”. ANEDOTAS DO PENOSO SALTO DA TEORIA PARA A PRÁTICA	39
PRELÚDIO: À GUIA DE CONTEXTO	49
ARQUITETURA DA TESE: ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS	52
A tríade de abordagens para compreender o problema	52
A influência do Virtual Seminar	57
ATRÁS DOS BASTIDORES. ANTECEDENTES E ENSAIOS	62
Os primeiros ares soteropolitanos. Lost in Translation: entre metodologia e desacordos	63
Texto-esboço, linhas grossas que serviram para definir o problema	66
DESAFIOS DE UM DEBATE ESTRITAMENTE DEFINIDO	68
TEMPORADA GIRONÍ: QUANDO O ÔNIBUS SE TRANSFORMA EM FUENTEOVEJUNA	68
Primeira crítica aberta: o realismo desmistificador de Haba	71
A PREPARAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO: UMA TAREFA INTERATIVA	75
Um [Sul] americano em Roma, o prazer de ler em detalhe e em companhia	77
Descobrir um Polo na terra de Böll e fazer ajustes na abordagem epistemológica	79
RECAPITULAÇÃO	80
CANON I	83
1. DESACORDOS: VAMOS CONCORDAR SOBRE O QUE VAMOS DISCORDAR	87
1.1 CONDIÇÕES PARA DESACORDOS GENUÍNOS (CONTEXTUALIZAÇÃO)	90
a) Que o diálogo seja racional	92
b) Que participem de um mesmo jogo de linguagem	95
c) Que partilhem as mesmas evidências	98
1.2 CONDIÇÕES PARA DESACORDOS GENUÍNOS (CONCEITUALIZAÇÃO)	102

a)	Intersubjetividade como condição para um diálogo racional	104
b)	Estilo de pensamento e sua relação com a participação num jogo de linguagem	109
c)	Intersubjetividade, Denkstil, esquemas conceituais e evidências	114
1.3	RECAPITULAÇÃO	124

CANON II **127**

2.	O QUE É <i>ESSA COISA</i> QUE QUEREMOS JOGAR? JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS OU A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO	131
2.1	ALGUMAS NOTAS SOBRE AS CIRCUNSTÂNCIAS E O CONTEXTO DA EMERGÊNCIA DAS IDEIAS DE WITTGENSTEIN, FLECK E KUHN	134
a)	Clave de Wittgenstein: pensando jogos de linguagem como uma categoria	137
b)	Clave de Fleck: uma área de estudo diversa	145
c)	Clave de Kuhn: um ensaio que mudou o campo	149
d)	Da alternância de três vozes para uma ária: a mistura dos programas epistêmicos de Wittgenstein, Fleck e Kuhn	156
2.2	ALGUNS FATORES EPISTÊMICOS E EPISTEMOLÓGICOS ÚTEIS PARA A COMPREENSÃO DOS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS	159
2.3	CARACTERÍSTICAS COMUNS DOS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS: UMA MISTURA DE OBSERVAR, PERGUNTAR, EXPLICAR E VERIFICAR	166
2.4	RECAPITULAÇÃO	179

CANON III **185**

3.	QUESTÃO DE ESTILO: UMA TOPOGRAFIA DE COMUNIDADES HEURÍSTICAS	189
3.1	ALGUMAS COORDENADAS COMO GUIA PARA CATEGORIZAR OS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS	197
a)	O grau de intensidade intersubjetiva como coordenada para a classificação dos jogos de linguagem heurísticos	200
b)	O nível de abstração e concretude como coordenada para a classificação dos jogos de linguagem heurísticos	203
c)	Iconização como forma de reforço das categorias	206
3.2	CATEGORIZAÇÃO DOS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS	212
a)	Mapa de jogos de linguagem heurísticos: apresentação	215
b)	Plano de jogos de linguagem heurísticos: conceitualização	221
c)	Plano dos jogos de linguagem heurísticos: a concretização. Estruturas na área de estudos jurídicos	233
3.3	RECAPITULIZAÇÃO	238

CANON IV **241**

4. DIVERSOS ESTILOS DE PENSAMENTO: INCOMENSURABILIDADE E DESACORDOS ENTRE TEÓRICOS	245
4.1 INCOMENSURABILIDADE	245
a) Contextualização	249
b) Conceitualização	250
4.2 TRADUÇÃO E TRATAMENTO DE DOIS USOS LINGÜÍSTICOS DIFERENTES: <i>TRADUTTORE TRADITORE</i>	252
a) Contextualização	252
b) Conceitualização	255
4.3 FUGA DE SURDOS E CEGOS	259
a) Contextualização	259
b) Conceitualização	263
4.4 RECAPITULAÇÃO	269
CLAUSURA	271
CONCLUSÕES SOBRE UM ASSUNTO INACABADO	275
REFERÊNCIAS	285

A P E R T U R A

INTRODUÇÃO

*El Universo de que se habla aquí es mi Universo particular y, por lo tanto, incompleto, contradictorio y perfeccionable; no poseo la más modesta **Weltanschauung** que pueda satisfacer a una persona respetable o germánica; prohíbo a estos inspectores del urbanismo filosófico que lean este libro (no veo, además, para qué habrían de leerlo).*

Ernesto Sabato¹

Nada parece mais simples do que apresentar o trabalho ao qual dediquei tanta energia ao longo dos anos; fazê-lo de forma breve, no entanto, parece uma tarefa mais complicada. Em algumas linhas devo ganhar a atenção do leitor, pois seu trabalho não será apenas o de um agente passivo, mas, no final da leitura, espero que cumpra uma função de transdução baseada em sua própria interpretação.

Esta tese trata de desacordos entre teóricos do direito. No entanto, esta sentença parece insuficiente para delinear o principal problema a ser resolvido. Então, vamos começar olhando o título que escolhi para a tese: *Um contraponto sobre os desacordos na teoria. Fuga de cegos e surdos*. Destacam-se dois termos que têm uma ligação com a música, *i. e.*, “contraponto” e “fuga”. O primeiro termo, aliás, tem também o sentido alargado de debate e o segundo (nas línguas neolatinas) de escape. A ideia é usar de forma análoga o significado da música, *i. e.*, uma técnica na qual várias vozes independentes estão relacionadas (polifonia), a fim de obter um equilíbrio harmônico. Isso nos dá uma ideia dos desacordos: vários agentes têm crenças diversas e aparentemente incompatíveis entre si, mas de uma perspectiva social elas formam uma harmonia.

A construção epistêmica do direito, no campo teórico, é um domínio fortemente atomizado, portanto, polifônico, que se distingue de outras áreas cujo desenvolvimento comunitário deu origem a uma tendência para a unidade dos esquemas conceituais. Pense, por exemplo, num campo como astrofísica ou arqueologia e compare-o com a área do estudo do direito: enquanto no primeiro existe uma solidez conceitual, metodológica, avaliativa e

1 Uma versão em português: “O Universo de que estamos falando aqui é o meu próprio Universo particular e, portanto, incompleto, contraditório e aperfeiçoável; não possuo a mais modesta **Weltanschauung** que possa satisfazer uma pessoa respeitável ou germânica; proíbo esses inspetores do urbanismo filosófico de ler este livro (não vejo, aliás, por que deveriam lê-lo)” (1968, Advertência).

probatória, no estudo do direito ainda não se impôs um esquema conceitual único ou – pelo menos – amplamente partilhado para explicar os problemas do campo.

Que o estudo do direito é um campo atomizado não é uma afirmação avaliativa, é apenas parte da descrição do objeto epistêmico desta pesquisa. O uso, então, da metáfora da polifonia é dado pela busca de uma arquitetura que explique certos fenômenos (*lato sensu*) que ocorrem na interação de alguns agentes dentro de uma comunidade específica: o estudo do direito. Em resumo, o título da obra permite-nos determinar uma característica do campo heurístico como domínio, *i. e.*, a presença de várias vozes resultante de vários esquemas conceituais.

Isto permite-nos ligar com a seguinte ideia: esta tese trata dos desacordos entre os teóricos do direito, pelo que não é um problema jurídico ou um aspecto do direito, uma vez que os agentes (*i. e.*, os teóricos) não fazem parte do sistema jurídico: os teóricos do direito são agentes cujo objeto de estudo é o direito, mas não estão interessados em operá-lo.

O outro elemento a que o título se refere tem a ver com a arquitetura da tese. A fuga na música é uma técnica de contraponto na qual uma voz principal (o *soggetto*) se desenvolve através de múltiplas vozes e *respostas*, que a propõem novamente em diferentes tonalidades e em novas combinações. Assim, o *soggetto* seria o marco conceitual construído com o qual se tenta resolver o problema epistêmico; em cada um dos capítulos do desenvolvimento da tese o mesmo tema é repetido, mas com ênfase numa abordagem diferente.

Finalmente, o último elemento que eu gostaria de destacar seria a caracterização dos agentes como *cegos* e *surdos*. A cegueira e a surdez têm sido metáforas que se aninharam na cultura ocidental desde os clássicos tempos greco-latinos. A arte tem dado boa conta disso através de obras perenes como *Édipo Rei* ou, mais recentemente, no teatro de Antonio Buero Vallejo (1916-2000)², cujas peças destacam personagens com um defeito físico, *e. g.* *Na escuridão ardente (En la ardiente oscuridad)* (1950), *O concerto de Santo Ovídio (El concierto de San Ovidio)* (1962), *O sonho da razão (El sueño de la razón)* (1970). A expressão “discussões entre surdos” refletiria as limitações, se não a impossibilidade, de chegar a acordo sobre uma questão específica. No entanto, estas limitações não nos impedem de analisar o problema e propor algumas soluções.

Termino esta breve seção com uma anedota que Jorge Luis Borges contou com graça. O escritor argentino era o cunhado do crítico espanhol Guillermo de Torre. O seu

2 Agradeço ao meu bom amigo Ricardo Bada por ter-me revelado Buero Vallejo e o seu teatro reflexivo. Além das obras a que me refiro, há uma monografia sobre a obra *in toto* do dramaturgo espanhol, na qual são analisadas estas diferentes características das condições fisiológicas, a linguagem e o silêncio. Ver, O'LEARY (2005, pp. 51-67).

relacionamento, com o passar dos anos, tornou-se cada vez mais distante, até que foi reduzido a uma cortesia fria e formal. Guillermo de Torre na velhice perdeu seu órgão auditivo e Borges, como muitos sabem, seu órgão visual. Em uma de suas últimas entrevistas, quando lhe perguntaram sobre a relação deles, Borges, esperto em dar respostas muito inteligentes, disse: “Nós nos damos muito bem, ele [referindo-se a Guillermo de Torre] não me ouve e eu não o vejo”. Verdade ou não, a notícia dessa anedota despertou minha curiosidade e achei que ela se encaixava muito bem na ideia geral que sustento.

Agora, vamos dar uma olhada mais de perto na estrutura do texto.

APRESENTAÇÃO DO TEXTO. RESULTADOS DE UMA INVESTIGAÇÃO

Esta seção é apenas uma apresentação sucinta, na qual pretendo explicar a arquitetura argumentativa que escolhi.

Sabemos que nos resultados da construção epistêmica que fazemos de acordo com a dinâmica da comunidade apenas uma pequena parte desse esforço esclarecedor é detectável. A metáfora *a ponta do iceberg* pode vir à mente quando queremos mostrar os limites de um produto. No meu caso, toda a atividade de investigação tem de se refletir num texto mais longo do que o inicialmente previsto e mais curto em termos dos âmbitos explicativos que eu tinha projetado.

Jorge Luis Borges, o autor no qual sempre encontro a frase certa, disse: “O conceito de texto definitivo não corresponde senão à religião ou ao cansaço” (BORGES, 1932/2009, p. 413). Mestre do exagero e da ironia sobre questões transcendentais, o escritor *porteño* enfatiza os limites da escrita como meio para moldar o pensamento. Talvez, adotando a mesma forma de exagero irônico e transpondo-o para o nosso campo, possamos afirmar que o trabalho cognitivo só termina com a extinção da vida, embora os resultados transcendam o trabalho do indivíduo e sirvam à comunidade. No entanto, o fato de o pensamento não se extinguir até esse momento não implica que os nossos esforços – limitados por um quadro social e comunitário (ensino universitário) – não devam ser concluídos. Assim, este trabalho é limitado por muitos fatores (já expressei alguns deles), talvez o mais notório seja a forma como as minhas ideias estão depositadas, esta tese acadêmica.

Do ponto de vista argumentativo, há muitos elementos discursivos que foram deixados de fora, seja por escolha ou pelas condições: talvez o mais notável seja um capítulo em que apresentei o trabalho dos teóricos do direito mais importantes do século passado (estou falando

de H. Kelsen e H. L. A. Hart), já que exigia um tratamento realmente profundo dos trabalhos de cada um dos autores (e de seus comentadores, críticos e seguidores, que não são poucos) para fazer uma apresentação correta para um público não especializado, então em ambos os casos optei por uma exposição sucinta em forma de exemplos. Nestes casos, a partir principalmente dos trabalhos dos autores e recorrendo apenas marginalmente aos seus críticos e seguidores, propus uma interpretação dos esquemas conceituais, evitando entrar no debate hermenêutico e/ou historiográfico. Assim, como critério prático, preferi concentrar-me nas construções teóricas de primeira ordem e restringir as interpretações das mesmas apenas a pontos muito concretos ou quando o exemplo assim o merecia.

Também, em alguns tópicos, o nível de discussão é demasiado especializado e sempre optei, como critério seletivo, por fazer um corte se entendesse que o tópico estava bem definido, mesmo que isso significasse deixar algumas pontas soltas ou fazer um corte argumentativo que derivasse em tomar partido por uma posição epistêmica sem entrar em controvérsia com outras escolhas possíveis. Talvez o caso em que esta redução é mais enfatizada esteja no capítulo 2, desde que abri a discussão sobre o conceito de jogo de linguagem, mas não entrei num debate com os múltiplos intérpretes (mesmo canônicos) wittgensteinianos, preferindo assumir a minha própria interpretação a uma sofisticação do conceito que se enquadrasse melhor no esquema conceitual proposto.

Também é verdade que tomei conhecimento, já muito avançado na pesquisa, de alguns trabalhos que poderiam ter contribuído com ferramentas argumentativas ou conceituais no desenvolvimento de certos temas. Quando considerei um trabalho que fortalecia significativamente meu esquema conceitual, mesmo que eu já tivesse *abandonado* esse tópico, tentei integrar a estrutura do autor específico no meu esquema conceitual, sem que essa nova adição fosse muito perceptível na escrita. Por exemplo, com a descoberta dos clássicos gregos e a sua *intromissão* nesta pesquisa.

Em termos gerais, o meu objetivo é resolver o problema dos desacordos entre teóricos do direito. Este problema não teve um desenvolvimento específico no campo, mas também não se pode dizer que seja um problema novo que nunca tenha sido estudado. Existem, portanto, várias obras que abordam o problema, cujo propósito, no entanto, não é fornecer uma solução comunitária, mas sim fazer uma propedêutica que insere o leitor no marco conceitual correspondente. Kelsen falou da ciência do direito, não só para propor um novo campo, mas também para dar apoio epistêmico ao seu – na altura – novo marco conceitual. Em outras palavras, o problema das divergências entre teóricos do direito é marcado pela própria

construção epistêmica que o teórico jurídico faz da sua tarefa, uma espécie de construção do domínio *ad hoc* que justifica as suas proposições³.

Longe de um esquema conceitual particular, tomei para a minha estrutura conceitual vários conceitos que são o resultado do trabalho heurístico de especialistas. Quando tenho consciência de que estou utilizando um enquadramento conceitual alheio, tento explicitar a minha interpretação, uma vez que nem sempre coincide com as interpretações canônicas – pense em Hans Kelsen, Thomas S. Kuhn ou Ludwig Wittgenstein.

Para concluir esta introdução, vou resumir o que o leitor vai (e não vai) encontrar ao longo destas páginas.

ESTA NÃO É UMA TESE SOBRE DESACORDOS JURÍDICOS. AVISO PRÉVIO

Antes de dedicar espaço à apresentação, devo salientar o aviso: esta tese não é um trabalho sobre desacordos jurídicos (também chamados de “desacordos no direito”). Este problema tem tantas nuances quantos os agentes interessados em fornecer soluções, o que demonstraria que não se trata de um problema único, mas de um acúmulo deles⁴. A acumulação de desacordos jurídicos faz parte do sistema social de direito, no qual os agentes interagem para operar materiais jurídicos com um propósito normativo. Estes desacordos distinguem-se dos desacordos entre teóricos do direito, uma vez que os teóricos do direito *stricto sensu* não fazem parte do sistema jurídico e, portanto, os seus desacordos não serão jurídicos, mas heurísticos.

Também, para um setor muito especializado da comunidade acadêmica jurídica, há um debate bem definido sob o rótulo “desacordos jurídicos”, produto de uma das críticas de Ronald

-
- 3 Um dos trabalhos que aborda esta questão, dedicando um esforço para explicar as diversas posições tomadas pelos teóricos do direito, é o de Álvaro Núñez Vaquero (2017). Este trabalho faz um esforço que sistematiza algumas das grandes propostas epistêmicas no campo teórico do direito. No entanto, embora tenha interesse em procurar as ligações entre o conceito de ciência do direito ou da dogmática jurídica de cada autor, também é verdade que tal esforço falha pela impossibilidade de escapar aos próprios limites da perspectiva teórica que adota, ou seja, continua a ser uma obra que não tem uma independência do seu objeto de estudo, o campo de estudo do direito visto apenas com os conceitos disponíveis pelos vários teóricos que tentaram autodescrever a sua atividade.
- 4 Pablo A. Rapetti faz uma lista – puramente indicativa – que nos pode ajudar:
- “1) O que determina o conteúdo do direito: o seu ‘fundamento’.
 - 2) Como se sabe o que está legalmente estabelecido: a ‘identificação’ do direito.
 - 3) Que impacto tem o desacordo sobre a (eventual) aplicabilidade da lei: a sua ‘normatividade’.
 - 4) Qual é a relação entre as (diversas) disputas sobre o campo jurídico – de alguma forma delimitado – e as (também diversas) disputas que podem ocorrer em outras esferas, tanto na vida pública como na privada: a ‘demarcação’ do direito.
 - 5) A relevância da atividade judicial na resolução de conflitos: a ‘legitimidade dos juízes’.
 - 6) A determinação dos fatos regulados por lei: ‘O papel da verdade nos processos judiciais’”. (2019^b, p. 22).

Dworkin à proposta teórica de H. L. A. Hart. Com disciplina escolástica, vários grupos dentro da comunidade têm tentado fornecer soluções para este problema⁵. Neste cenário, R. Dworkin cunhou o termo “desacordos teóricos” para se referir a uma espécie de desacordo entre operadores da lei que adotam uma abordagem teórica diferente (o próprio autor reduz desacordos teóricos aos fundamentos da lei e a outros tipos de proposições [não jurídicas] que tornam verdadeiras as proposições jurídicas)⁶. Para melhor contextualizar, vejamos um exemplo: um juiz constitucional que fundamenta suas sentenças no teste de ponderação de Robert Alexy e outro que prefere usar a metodologia da lógica deontológica de Alchourrón e Bulygin. O desacordo reside nas decisões divergentes que podem ocorrer como resultado da aplicação dos marcos conceituais acima mencionados.

Nem os desacordos jurídicos em geral, nem o problema especializado dos desacordos teóricos do direito, no âmbito do debate Hart/Dworkin, são o objeto direto desta tese. Isto não impede o leitor interessado nestes problemas de encontrar na proposta epistêmica que consigno alguma solução aceitável, um efeito indireto do marco conceitual construído.

A responsabilidade acadêmica, contudo, leva-me a reconhecer que não tive interesse por estes problemas para além das referências gerais; por isso, o nível de profundidade que posso dar não está de acordo com o trabalho que vários acadêmicos têm desenvolvido há anos, sofisticando o debate a pontos apenas acessíveis a especialistas, um dos nichos para a escolástica analítica.

O PROBLEMA CENTRAL

Neste ponto, vamos voltar ao problema central da tese e da divisão do texto. O que queremos dizer com “desacordos entre teóricos do direito”? Uma resposta simples seria: desacordos entre teóricos do direito ocorrem quando dois (ou mais) agentes têm teorias *rivals* para explicar um assunto dentro do mesmo campo, no caso específico, o estudo do direito. Vamos parar com esta afirmação lacônica e tentar detalhar alguns elementos.

Por exemplo, falamos de “**rivalidade**” quando os marcos conceituais são mutuamente incompatíveis, quer dizer, quando não há um aproveitamento conceitual ou quando há impossibilidade de amalgamento entre dois ou mais marcos conceituais.

5 Dos trabalhos que consultei, mas que não retomarei, pois requerem um nível de conhecimento especializado sobre o debate Hart/Dworkin, do tipo de filosofia analítica escolástica: DOLCETTI & Ratti (2012), GUASTINI (2012b), LEITER (2012), LUQUE SÁNCHEZ (2012A & 2012b), FERRER BELTRÁN & RATTI (2013), VILLA (2017) e RAPETTI (2019).

6 (1986, pp. 3-6).

Especifiquemos também que estes desacordos, para não serem triviais, devem estar no mesmo campo heurístico. Decorre indiretamente desta condição que o problema não reside nos desacordos que possam existir entre operadores jurídicos (isto é, desacordos jurídicos) ou entre estes e os teóricos do direito, uma vez que o objetivo dos primeiros não é a construção do conhecimento, mas o funcionamento de um sistema normativo.

No entanto, delimitar o campo de estudo do direito é uma tarefa que vem sendo abordada há anos sob vários pontos de vista, com resultados comunitários desencorajadores, uma vez que não houve consolidação do trabalho do estudioso do direito. Na melhor das hipóteses, há uma clara distinção entre fazer prático e teórico, ou, apresentado de forma diferente, entre falar **no** direito e falar **sobre** o direito.

A distinção tradicional prática/teoria, porém, tem um baixo desempenho no campo do estudo do direito, já que muitos agentes tendem a ter um foco prático, com elementos normativos em seus discursos. Assim, seguindo este raciocínio, não seria suficiente falar – por exemplo – sobre direitos fundamentais: o estudioso do direito deveria propor formas que efetivamente protejam os direitos dos indivíduos (do seu ponto de vista).

O agente **prudente** aristotélico é o padrão que muitos usam como arquétipo para todos os membros da comunidade⁷. Levando em conta esta condição, ser sábio no direito seria um dos modos de pensar que existem no campo. Assim, algumas posições epistêmicas imprimem força à componente normativa dos discursos **sobre** o direito. Só para mencionar alguns nomes que se podem encaixar neste esquema: Ronald Dworkin, Robert Alexy e Richard Posner. Do lado oposto, alguns estudiosos do direito tendem a ver seu trabalho como mais próximo ao dos cientistas naturais e tendem a ser mais descritivos/explicativos. Sem dúvida, a figura de Hans Kelsen é facilmente distinguível dentro deste modo cientificista.

Em suma, o campo em si está em discussão. Daí a necessidade de especificar quando se trata de desacordos genuínos, sem pretender ignorar as posições normativas (*iuris prudentia*), nem as posições descritivas/explicativas (teóricas do direito *stricto sensu*) que existem em uma área tão atomizada como o estudo do direito.

7 Wálber Carneiro, por exemplo, na sua proposta de hermenêutica heterorreflexiva, na qual caracteriza inicialmente o campo dos operadores jurídicos como o saber fazer aristotélico. Cf. (CARNEIRO, 2011, pp. 37-39).

MAPA DA TESE: UMA SOLUÇÃO POLIFÔNICA PARA UM PROBLEMA DE LOOP

Para resolver estes problemas, proponho uma composição com algumas variações (*movimentos*) nas quais poderemos compreender o problema. Assim, o texto é composto de três seções principais: abertura, desenvolvimento (cânones) e conclusão; *i. e.*, ainda mantemos a analogia com a música.

A primeira parte é um metatexto, pois é a seção em que falo sobre o que o desenvolvimento da tese inclui, *i. e.*, o marco conceitual. Nesta seção, a que chamei “prelúdio”, não há desenvolvimento temático: como o próprio nome sugere, esta parte precede a apresentação do marco conceitual e tem uma função meramente introdutória, permitindo ao leitor um contexto mais amplo. Nesta mesma seção há uma obra literária que acredito que ajuda a melhorar o contexto e convida o leitor a ser ativo. Em termos conceituais, poderia ser considerado como os movimentos de improvisação anteriores que servem para afinar os instrumentos que iremos utilizar ao longo da tese.

Como já assinali, a **fuga** – que serve de desenvolvimento temático – é uma técnica de contraponto de composição musical na qual se destaca a repetição de uma voz principal, as **respostas** e as múltiplas variações de ritmo e tonalidade. Decidi pegar um molde para imitar, *Die Kunst der Fuge, BWV 1080 (A Arte da Fuga)*⁸ de Johann Sebastian Bach. Assim, cada um dos quatro capítulos – que se tornariam os quatro cânones – aborda o mesmo problema geral a partir de uma perspectiva diferente. A estrutura de cada uma das seções é semelhante entre si e repete – em menor escala – a forma do texto geral: uma introdução, um desenvolvimento e uma recapitulação, o que ajudará o leitor a delimitar os sentidos que estamos usando nesta proposta epistêmica. No total são 14 subcapítulos, a mesma quantidade de fugas que a *magna opera* de Bach.

A exposição termina com uma seção dedicada a algumas conclusões que devem ser consideradas dependentes da sua própria estrutura ou, como diria Newton da Costa, “propostas *quase verdadeiras* ou de verdade pragmática”. (COSTA, 1997/2018, p. 125-165). O conhecimento heurístico é considerado verdadeiro até que o grau de precisão das medidas comunitárias o sustente.

É conveniente esclarecer que a arquitetura deste trabalho tem implicações diretas no quadro teórico, uma vez que muitos desses âmbitos teóricos transformam este exercício heurístico num objeto epistêmico, ou seja, o quadro explicativo torna-se um entrelaçamento em

8 Obra composta c. 1742-1749, em Leipzig.

que aparecem os limites e as dificuldades de uma proposta epistêmica como esta. Apresentado de outra forma, assumir as nossas teses implica que este trabalho tem um âmbito relativo.

O desenvolvimento (cânones) da tese será **aproximadamente** como se segue:

No primeiro capítulo, o objetivo principal é dar conta do que vamos entender por desacordos, aproveitando os avanços e as delimitações do tema que a comunidade de epistemólogos analíticos construiu. Nesta seção do artigo praticamente não há menção a nenhum problema no campo do estudo do direito, já que o objetivo é que o leitor tenha uma ideia do mesmo evitando os vieses que existem nas discussões acadêmicas nessa área. Contudo, a interpretação deste tópico não é simplesmente um relato das discussões no campo da epistemologia, mas há um esforço para integrar alguns conceitos que considero úteis para explicar o problema.

No segundo capítulo, concentro-me em explicitar as interpretações que faço dos programas epistêmicos dos quais sou fortemente tributário. Assim, neste capítulo apresento os conceitos de Ludwig Wittgenstein, Ludwik Fleck e Thomas S. Kuhn, bem como o uso que deles faço dentro do meu próprio marco conceitual, de modo a construir um conceito de jogos de linguagem heurísticos.

Se o segundo capítulo se concentra na exposição de ideias com um alto componente exotérico (no sentido de que fazem parte de programas alheios e altamente especializados ao próprio esquema conceitual), o terceiro capítulo cumpre a função de dobradiça, pois serve para aproveitar o que foi explicado nos capítulos anteriores e para se concentrar em um tipo particular de desacordo: devido às características da atividade subjetiva e intersubjetiva, os desacordos nos jogos de linguagem heurísticos. No final deste capítulo, há uma seção que explica o problema da demarcação do campo do estudo do direito e propõe uma caracterização do mesmo que é útil para compreender muitas das consequências do marco conceitual construído e para reforçar as soluções ao problema dos desacordos entre os teóricos do direito.

Assim, chegamos ao capítulo final, no qual me concentro nos desacordos entre teóricos, fazendo uso de um conceito amplamente estendido na filosofia da ciência: a incomensurabilidade entre teorias. De agora em diante, digamos que a incomensurabilidade de dois discursos não implica a sua incomparabilidade, mas a falta de medida comum entre eles. Vamos a um exemplo trivial: posso comparar as conquistas esportivas de Margaret Court com as de Pelé usando vários critérios, o problema é que não há um padrão único que seja neutro ou que consiga englobar as principais características de suas disciplinas. Esta falta de neutralidade ou padrão único é o que nós chamamos de incomensurabilidade. No campo heurístico, este

fenômeno aparece ao longo do tempo quando as matrizes disciplinares mudam drasticamente ou dentro de comunidades onde não existe um esquema conceitual dominante.

Neste ponto do trabalho, o leitor entenderá por que o uso deste conceito é aplicável ao problema dos desacordos entre teóricos do direito e não é simplesmente um transplante significativo. Depois de justificar o uso da incomensurabilidade como forma de explicar desacordos entre teóricos, recorro às respostas que foram dadas para superar este obstáculo intersubjetivo: a tradução (em sentido metafórico) entre dois esquemas conceituais. Para isso, discuto um caso específico do estudo do direito, no qual não só se evidenciam as dificuldades de não ter um esquema conceitual uniforme entre dois teóricos do direito, mas as soluções propostas têm um desempenho epistêmico contingente e específico, mas nunca universal, nem mesmo geral no sentido intracomunitário.

Vale a pena esclarecer que esta escrita está dividida em seis partes (abertura, quatro cânones e conclusão). Em cada uma delas há uma obra artística – seja uma história ou uma das ilustrações que servem de complemento ao discurso – como um interlúdio, para que o leitor possa refletir sobre ela a partir de uma perspectiva diferente.

As ilustrações foram feitas por Felipe Campuzano, *ex-professo* desta pesquisa; cada uma delas representa o que Felipe primeiro entendeu e quis refletir em sua proposta artística. Encontrei nele um interesse infrequente e uma criatividade que permite explorar questões a partir de outro jogo de linguagem. As conversas que tivemos, especialmente quando ele me questionava sobre um ponto específico, ajudaram-me a polir muitas ideias.

O meu interesse sempre foi que o texto fosse claro. Claro que também vai depender da curiosidade do leitor, por isso gostaria de convidá-lo a entrar nestes caminhos que nem sempre são simples, sabendo que caminhar traz consigo um ganho epistêmico; dando uma reviravolta ao que o poeta Antonio Machado disse: *hacemos conocimiento al pensar*⁹.

O convite está aberto para caminhar conosco e ver que, no final, saberemos mais do que quando começamos esta história.

9 Uma tradução seria: *fazemos conhecimento ao pensar*.

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE O CHAMADO
“DEBATE ENTRE SURDOS E CEGOS”. ANEDOTAS DO
PENOSO SALTO DA TEORIA PARA A PRÁTICA**

Diz a lenda que o debate foi finalmente resolvido quando o único sobrevivente dos dois concorrentes levou uma edição de sua obra mais famosa para o túmulo do outro, pois seu adversário teria a eternidade para finalmente entendê-la.

Rumores sobre a cidade universitária

Tenho o prazer de abrir este trabalho, no qual um assunto que me preocupa há muitos anos é amplamente discutido. Até agora, não tinha encontrado um texto na literatura que aborde a questão com esta meticulosidade. O autor começa com um relato geral dos desacordos e depois passa pelos meandros da filosofia da ciência, até chegar ao ponto central do problema: os desacordos entre teóricos do direito. Não desejo, porém, cansar o leitor com uma exposição do que ele vai ler, pois o autor apresentou isso com clareza cristalina na introdução; pelo contrário, tomarei a liberdade de contar uma história que vivi na própria carne, e, como agora todos os seus protagonistas morreram, posso narrá-la calmamente. Sei de antemão que existem várias versões do infeliz acontecimento, mas isso não me impede de estender meus pensamentos em algumas linhas que certamente servirão de incentivo para o leitor curioso seguir a explicação teórica que esta tese traz.

Decorria o século XX, e as guerras que haviam devastado a Europa já haviam acabado; o que os habitantes deste subcontinente não imaginavam era que o terror das ditaduras viria para ficar por muitos anos. No quintal de uma superpotência, também se cozinha com água. No final dessas horríveis décadas, voltamos à democracia. Nosso país mal estava se recuperando daquela letargia bárbara que os adoradores de armas haviam criado. Hoje olho com espanto e repugnância para o ressurgimento de várias pessoas nostálgicas daquela época que tem mais e mais poder a cada dia; elas usam o eufemismo para disfarçar suas posições radicais. Mas voltemos ao passado: nessa altura fui nomeado diretor da Faculdade de Jurisprudência, agora Escola de Direito. Como me dizem os verdadeiros amigos que ainda conservo, a minha nomeação foi uma medida salomônica para agradar a gregos e troianos, uma vez que a minha parca carreira acadêmica que ainda não tinha começado e as minhas posições neutras eram endossos necessários para dirigir uma administração sem afetação política ou ciúmes acadêmicos para preservar o legado de uma tradição. Além do trabalho burocrático, que todos sabem que não é louvável, muito menos lisonjeiro, durante anos à frente da faculdade tentei, sem sucesso, organizar um grande evento que reunisse os mais variados aspectos da academia

jurídica: uma espécie de renascimento da nossa escola, que antes brilhava e se media em prestígio com as de alto nível. Encarreguei desta tarefa especificamente o Secretariado da Universidade e o Comitê de Notáveis, o primeiro para tratar de todos os aspectos burocráticos e o segundo para formar um comitê *ad hoc*, reunindo o melhor do mundo acadêmico.

Um breve relatório concluiu que, assim como a cultura nacional avançou e seus expoentes mais renomados se tornaram mundialmente famosos, nosso campo tampouco ficou para trás: um punhado de acadêmicos conseguiu abrir um espaço para si entre as autoridades da comunidade, e seus trabalhos lançaram as bases para futuras gerações de estudiosos do direito. Tínhamos a sorte de dois dos nossos mais ilustres graduados, ambos exilados pela ditadura, serem acadêmicos renomados dos dois lados do Atlântico: o Dr. Miguel Ángel Osorio se estabeleceu na França, enquanto o Professor Ricardo Arenales passou seus dias na América do Norte.

O Prof. Arenales tinha a reputação de levar um estilo de vida militar, apesar de odiar todos de uniforme, incluindo os jogadores de futebol. Suas aulas eram sempre magistrais, e o austero professor ficava exasperado quando um aluno fazia uma pergunta que ele não considerava digna de discussão. Ele gritava muito e seus berros, se não o bater das portas, podiam ser ouvidos até no meu escritório, que ficava no final do corredor. No trato com as mulheres foi sempre ambivalente, desde uma distância fria que quase destacava o tratamento desdenhoso até uma cordialidade com um quê de galanteria burguesa do século XIX. Em certas ocasiões, porém, ele deixava escapar comentários irônicos nas suas intenções, mas desagradavelmente misóginos em seu conteúdo. Ouvi um rumor de que o regime que o Dr. Arenales havia se autoimposto se devia às múltiplas rejeições que teve em sua juventude por parte de suas colegas mulheres, mas não se deve dar muito crédito a tais fofocas; o que era evidente para todos era a feiura equestre do Dr. Arenales. Nos corredores, podia-se ouvir as palavras: “Aí vem o professor *Facecavalo*”.

Havia dias em que lidar com o Prof. Arenales era tão variável, tão variável, que parecia que a glória do céu sorria para ele e as conversas estavam abertas como um mar. Outros, na maioria das vezes, eram tão sórdidos, tão sórdidos, que não conseguíamos ver os lados da moeda e tínhamos tendência a avaliar sempre errado.

Pelo contrário, o Professor Osorio era de uma disposição diferente. Desenvolto, propenso a bacanais. Se o Prof. Arenales parecia um burocrata de classe alta, o Dr. Miguel Ángel Osorio era a imagem viva de um dândi nômade, possuidor de uma prosa e de um discurso intenso, persuasivo e algo barroco, razão pela qual muitos dos seus escritos nos parecem rebuscados e definitivamente deslocados no atual cânone acadêmico. Sua vida é atormentada

por escândalos e rififis acadêmicos com qualquer um que discorde abertamente de suas ideias. A aura que transmitia não era a de um galã de novela, mas ele tinha um encanto em seus jeitos; somente no final de seus dias, quando muitos reclamaram seu aburguesamento, suas carnes se tornaram gordurosas e flácidas. Ele era tão lúbrico, tão lúbrico, que nas suas memórias registrou sem pudor o abuso de um menino angolano: “Ai, estatueta de ébano, a beleza espantosa da tua figura juvenil é apenas a expressão dos desejos de uma alma que geme sob a dor do mundo, que não resiste às nossas próprias mágoas, ainda que tenhamos de sorrir. Talvez nem o próprio Deus nos possa consolar. Tu tampouco me vais perdoar. Será que eu mesmo vou me redimir?”. Muitos de nós o desculpamos por este episódio, pois foi um lume da defesa dos direitos fundamentais dos povos ameríndios; inclusive foi ele quem cunhou o termo “direitos tribais fundamentais”. Não podemos esquecer que a obra é uma coisa e o autor outra. O Professor Osorio nunca deu importância às hierarquias normativas ou institucionais, por isso estava sempre igualmente interessado em colegas, estudantes e gestores. Muitos assistiam às suas aulas mais para falar das suas próprias preocupações do que para ouvir as sábias predicções de um homem que, *piano piano*, foi construindo uma teoria tão ambiciosa quanto exótica.

Os trabalhos dos dois acadêmicos, tal como os seus temperamentos, eram diametralmente opostos: a metodologia, os seus pressupostos, o fazer e os valores eram a tese e a antítese um do outro. É uma tarefa ousada apresentar todas as suas obras num curto espaço de tempo, mas permitam-me fazer uma referência à guisa de contexto: toda a obra do Dr. Miguel Ángel Osorio poderia ser enquadrada na ala mais radical do iusnaturalismo, aquela que tende a critérios morais objetivos e sustenta a relação de necessidade entre o direito e a moral. Em assuntos heurísticos, o Prof. Osorio seguia em linhas gerais a filosofia platônica, porém sem se deter no tomismo, mas sim passando diretamente para uma vertente pouco explorada até a tradição pós-colonialista, na qual todas as bases da lei romano-germânica eram criticadas, e ele clamava com certa candura por um retorno às raízes dos povos, o verdadeiro fundamento. A conclusão geral desta posição era considerar a lei como uma manifestação da natureza dos povos e, portanto, os fundamentos da lei estavam arraigados na moral dos povos ancestrais de cada país e não nos valores modernos que, segundo a visão do Dr. Osorio, haviam trazido tanto mal no século passado.

A obra do Professor Miguel Ángel Osorio bebeu das fontes do surrealismo e do pós-modernismo até se intoxicar e se transformar numa corrente com pressupostos próprios, além de ser hermética em termos de valores. A carreira acadêmica do Dr. Osorio não se centrava nos seus escritos gerais, pois era também um grande ensaísta e crítico dos seus colegas, embora, segundo me disseram os que lhe eram próximos, não fosse uma pessoa que passasse tempo a

rever as suas obras ou um artigo em que fosse abertamente criticado; quando se deparava por obra do acaso com um texto que era particularmente crítico da sua posição, preferia concentrar-se nos vícios retóricos e literários dos seus rivais, deixando de lado os conceituais. Se algum dos seus discípulos estava presente nesses raros momentos, pois eram eles que filtravam o que o mestre lia, ele sentenciava coisas como esta – “Eu lhe pedi um exemplo do ritmo certo com o qual eu poderia governar o meu zelo. Ele deu-me um arroio, murmúrio noturno... Eu queria um mar”, e seus seguidores áulicos endossavam sua sabedoria, enquanto *sottovoce* culpavam uns aos outros por tão grave negligência.

A única coisa que parecia unir o Prof. Osorio ao Dr. Ricardo Arenales era o seu amor pela caneta, especialmente pelo gênero ensaístico. Ambos foram prolíficos em seus escritos, criticando colegas e argumentando que a forma correta de fazer a teoria do direito era aquela que cada um defendia. O curioso, como o atento leitor pode ter detectado, é que eram atitudes doxásticas semelhantes mas incompatíveis, além das suas justificações, que competiam entre si no mesmo domínio. A obra geral do Professor Arenales estava condensada num único livro, *Real doutrina dos sistemas jurídicos: implicações da gnosiologia da norma*, que teve apenas duas edições, a primeira publicada muito cedo na sua carreira – com a qual obteve o título de professor – e a segunda e definitiva no final da sua carreira acadêmica, já no exílio na América do Norte. Apenas um grupo seletivo de estudiosos de seu trabalho eram capazes de decifrar as mudanças e possíveis aporias entre os dois textos; para o público em geral, por outro lado, a diferença entre as edições do grande trabalho de Arenales era que a primeira edição pecava por esclarecer pouco e a segunda por esclarecer demais. As demais publicações gerais, segundo referiam seus críticos e reconheciam com relutância seus seguidores, eram apresentações diversas do mesmo problema. O Dr. Arenales justificava sua repetição dizendo que seu trabalho era como um barco à deriva, que nunca toca em nenhum porto e que deve se transformar para se proteger das terríveis forças do mar. Algum tempo depois soubemos (oh, nosso provincianismo!) que a posição do Professor Arenales tinha sido marcada por um professor de origem germânica que provavelmente foi seu tutor.

Os dois professores eméritos já haviam começado a desfrutar da sua merecida jubilação quando ambos se estabeleceram de novo no nosso país. Isto fez com que as disputas entre eles, que antes eram mais espaçadas ou através de emissários de ambos os lados, se concentrassem; praticamente por qualquer meio de comunicação se podia notar a progressiva intensificação deste desacordo. Eram anos em que a caneta do Professor Arenales atacava a suposta ostentação do Dr. Miguel Ángel Osorio: “*santo charlatanismo*”, “*sátrapa dos direitos*”, “*mercador acadêmico*” eram apenas alguns dos adjetivos pouco lisonjeiros usados pelo Dr. Ricardo

Arenales em seus artigos. Os ataques o cegavam; ele nunca elogiou o seu oponente. Os escritos às vezes pareciam um pastiche de lógica para iniciantes e uma lista de erros de que ele culpava o Professor Osorio e seus sequazes. Muitos colegas próximos o haviam aconselhado a esquecer o assunto, mas ele sempre recusou, alegando que era exatamente isso que o *establishment* queria.

O Professor Osorio nunca respondeu às afrontas, dando a ilusão de que sofria de algum tipo de surdez: estava absorto em outras atividades, reservando para seu velho inimigo um silêncio que era ainda mais humilhante do que um insulto público. Ele continuava dando palestras que mais tarde seriam publicadas pelos seus fervorosos seguidores em diferentes volumes e em várias línguas. A tradução, dizia o Professor Miguel Ángel Osorio, era a coisa mais complicada de fazer e, por isso, formou um vínculo estreito com cada um dos seus principais tradutores; nunca deixou de reconhecer o mérito de “*suas versificações e seus traidores*”, como gostava de chamar suas obras em outras línguas e seus tradutores. O Dr. Osorio comparava-se com grandes escritores que haviam mudado de língua materna para escrever em outra com igual ou melhor brilhantismo. Dizia, baseado em linguistas alemães, que se pensa de forma diferente em cada língua, por isso suas obras tinham aquele caráter polissêmico, porque ele era dono de um vasto repertório léxico em cinco línguas, que revelava esse caráter dependendo do problema que quisesse resolver.

Como disse antes, o Prof. Miguel Ángel Osorio não se desgastava em diatribes diretas contra o Dr. Arenales; no entanto, ele nunca reprimiu o ímpeto e a sofreguidão dos seus discípulos. Eles (os áulicos) se insurgiam contra o Dr. Arenales, afirmando inclusive que ele defendia a ditadura, porque em seu livro mais famoso, *Real doutrina dos sistemas jurídicos: implicações da gnosiologia da norma*, ele pregava: “Todo sistema é legal, se e só se (*iff*) tiver um apoio normativo [...] As causas desse apoio não interessam à nossa teoria”. Eufóricos, os iusnaturalistas sentenciavam o desprestígio do lacaio do caudilho. O Professor Ricardo Arenales, em vez de ficar chateado, parecia estar satisfeito com os ataques, dizendo: “Devo estar fazendo algo certo... a matilha está latindo”, e em alguma outra ocasião ele foi ouvido a dizer em seu tom de partir o coração: “Basta-me ouvir o barulho perene que está soando na concha do mar, será que todos os críticos estão dançando ao som de cantos de sereias pós-modernas?”.

Estávamos todos ansiosos no dia em que, finalmente, surgiu a oportunidade de reunir num mesmo recinto os dois professores, ambos considerados os maiores expoentes das posições mais importantes do século passado. Cada um tinha a aprovação e o apoio entusiástico dos seus grupos. Eu seria o mediador, o árbitro neutro que resolveria o profundo desacordo. Tive a sorte

de poder convidar o Presidente da República: o líder do retorno à democracia. Vários ministros, juízes do Supremo Tribunal e um grupo de acadêmicos de renome nacional e internacional também estavam entre os presentes.

O evento era alardeado como uma luta de gladiadores, mas eu o imaginava mais como uma daquelas ilustres batalhas de palavras do mundo antigo de que a história nos lembra, mais elegante mas não menos violenta do que as próprias guerras, em que homens de incrível cultura e igual tenacidade se enfrentavam com as armas da retórica no nobre teatro da ágora ou do senado. Eu acreditava que este seria sem dúvida o evento acadêmico das últimas décadas, ou mesmo de todo o século, no qual a discussão entre as duas correntes seria finalmente resolvida: dois estilos de pensamento contrapostos em um confronto sem precedentes. O debate estava limitado a um ponto muito específico: “Pode existir um teórico do direito num país em conflito?”. Para isso, esperava-se que cada um se referisse ao conceito do direito, ao estudo do direito e concretizasse as explicações em torno do nosso país, que sofria de um prolongado conflito interno.

Apesar de o mercado editorial estar saturado, eu já havia vendido os direitos para compilar um belo volume de luxo: *O real debate Osorio/Arenales. Repercussões da disputa entre iusnaturalistas e positivistas legais*. Alguns anos antes, cada grupo tinha feito edições que apresentavam o debate com base nos ensaios anteriormente publicados pelos dois doutores em revistas acadêmicas, mas a verdade é que estas edições reuniam de maneira aleatória textos que nem sempre se replicavam entre si, mas simplesmente tratavam de temas semelhantes. Outro aspecto penoso destas edições era a sua falta de neutralidade, uma vez que, dependendo da editora, algumas eram mais favoráveis ao Prof. Osorio e outras ao Dr. Arenales. Quando propus uma coedição coordenada por mim às editoras nacionais mais famosas, elas me deram com prazer sua aprovação e até destinaram uma grande soma de dinheiro que serviria para cobrir os custos do evento.

O dia desafortunado chegou numa manhã tão sombria, tão sombria, que o nosso edifício parecia estar no meio de um pinhal. Cada um dos professores chegou sozinho, e apenas trocaram as saudações de protocolo. Para o evento, mandamos construir uma plataforma em que cada um estivesse de frente para o outro, mas colocamos os móveis numa posição tal que não estivessem paralelos, mas num ângulo de 45°, para que ambos pudessem ver a audiência e o seu adversário. No vértice que se formou entre as bancas colocamos um pequeno estrado para que eu ficasse no meio, imagem viva do agente neutro.

A reunião começou de acordo com as regras do protocolo com o hino nacional, as palavras dos distintos convidados e uma apresentação do trabalho de ambos os professores por

dois membros do Comitê de Notáveis. No início, foi dado tempo a cada um dos professores para fazer uma apresentação livre, que tínhamos acordado de antemão que não seria interrompida por ninguém. Não gostaria de aborrecer o leitor com o que cada um deles disse, já que suas intervenções foram reproduzidas em várias revistas, e, para ser franco, não havia muito de novo no que eles disseram nessa tarde.

Passaram-se várias horas em que não houve pausa, nenhuma conversa, mas uma sucessão de monólogos que eram difíceis de ligar uns com os outros e de encontrar pontos em comum. Apesar do fato de, como já referi, o debate se ter centrado na solução de uma questão específica, as respostas baseavam-se em esquemas conceituais incompatíveis entre si e a audiência começava a ficar confusa; mesmo o sussurro entre os presentes aumentava, cada grupo tentava interpretar à sua maneira o que tinha acabado de ouvir. Não sei se por exaustão ou por simples tédio, a ordem estabelecida estava se perdendo.

Determinado a assumir o controle da situação, tentei começar propriamente a discussão insistindo em que respondessem à pergunta que lhes tínhamos enviado: “Pode existir um teórico da lei num país em conflito?”, sem rodeios. Quase em uníssono, os professores responderam de forma oposta. Comecei com o Dr. Arenales, que tinha respondido afirmativamente. Sem alvoroço, ele disse que a questão era vaga, mas que ele poderia ajustá-la. Preferiu começar o seu discurso com a importância de estabelecer as bases de uma ciência do direito; uma vez terminado este sintagma, “ciência do direito”, levantou-se do outro lado a voz do Prof. Miguel Ángel Osorio, que rejeitou *in limine* a existência da chamada “ciência do direito” e acusou o seu adversário de ser um positivista retrógrado; ao que o Dr. Arenales respondeu com uma série de perguntas: “O que você entende por 'ciência do direito'? O que você entende por 'positivismo'? Existe uma diferença entre o direito e o estudo do direito? Por acaso você sugere que é impossível fazer um trabalho científico no estudo do direito?”. Todas as perguntas me pareceram pertinentes; o problema era que o Professor Arenales, febril, perguntava-lhe uma após outra, mal respirava, terminando a sua ladainha de interrogatórios com uma frase de desdém: “babaca, charlatão”.

O Prof. Osorio arregaçou a camisa, mostrando sua pele bronzeada, e continuou como se o que tinha acontecido nunca tivesse se passado. Disse: “Alguns doutores da academia acreditam que as disquisições linguísticas são a coisa mais importante, caindo assim em jogos carrollianos em que se pode afirmar ‘a’ e ‘b’ e ‘não-a’ e ‘não-b’ da mesma forma. ‘Humpty Dumpty’, chamo esses cientificistas nefastos, que pensam mais no céu dos conceitos do que nas questões reais, as que nos tocam a todos. Alguns acadêmicos, repito [subia seu tom de voz], acreditam que transplantar certos conceitos de outras áreas já lhes dá autoridade para pontificar.

Essa tal *ciência do direito* não existe, e não sou eu que o digo, os alemães diziam isso há um século, senão pergunte ao Barão Von Kirchmann”. Ao que parece, a menção deste nome acabou com a pouca paciência do Dr. Arenales, que gritou: “*Kirchmann sabia menos...*”. O resto não consegui entender, porque se levantou um barulho também no auditório. Olhei para o meu assistente, que estava encarregado de fazer a datilografia naquele dia, para ver se ele estava conseguindo transcrever tudo o que os professores estavam dizendo. Ele fez um gesto ambíguo e se concentrou novamente em digitar laboriosamente.

Pedi a todos que se acalmassem, quase lhes implorei que não se deixassem levar pelas paixões. Foi apenas um momento de calma tensa. Como não tinha ouvido a última parte da intervenção de ambos, pedi ao Dr. Miguel Ángel Osorio para repetir a sua última parte, à qual ele apenas perguntou: “Você acredita [referindo-se a seu adversário] que a realidade existe?”; a resposta afirmativa foi quase imediata, pelo que a exposição do Prof. Osorio mal foi interrompida: “talvez você pudesse dar-nos um exemplo de algo real”. O Dr. Ricardo Arenales pegou um dos exemplares de sua obra completa, recentemente publicada pela Editora Churubusco, e disse: “isto é real”. O Prof. Osorio parecia estar mais à vontade, pois seus dons como bom orador eram verdadeiros: ele sustentava sem falsa modéstia que *Cícero* (“Kíkero”, dizia ele, gabando-se de seu domínio da autêntica pronúncia do latim clássico) era o maior filósofo e ele seu continuador. Fez alguns movimentos teatrais para se aproximar do Dr. Arenales, enquanto continuava seu *interrogatio*: “Muito bem, mas como poderia *saber* [ele enfatizou demais esta palavra] que esta coisa [e acenava com a mão em sinal de desprezo] é real?”. Uma parte do público começou a rir, enquanto do outro lado se podia ouvir os maxilares apertarem-se e os dentes rangerem. O Prof. Arenales parecia cada vez mais deslocado, a sua mão direita continuava apertando o seu livro, cada vez com mais força, como pude notar. Desta vez, sua resposta demorou um pouco. Intuo que ele sabia que estava caindo na teia retórica do seu rival e que teria que escapar logo para evitar ser encurralado numa situação penosa. Então ele escolheu dizer: “Acho que você não consegue entender um argumento tão complexo”; o Dr. Miguel Angel Osorio não mordeu a isca e simplesmente disse que isso seria determinado mais tarde, que por enquanto ele poderia ir em frente com sua resposta. O Professor Arenales estava suando e teve que soltar um pouco a gravata e abrir os primeiros botões de sua camisa. Bebericou um pouco de água para limpar a garganta e continuou: “Podemos entender a ‘realidade’ como aquilo que acontece e que podemos sentir?”. Novamente ele foi interrompido pelo seu interlocutor: “E como saberia...”, antes que o Professor Osorio terminasse a frase, ouviu-se um estrondo da batida que o Dr. Arenales tinha dado à mesa, dizendo com tédio: “Por que não se cala e me deixa terminar!”.

Eu ia intervir, pedindo novamente aos professores que se acalmassem, mas antes de poder dizer alguma coisa, o Dr. Miguel Angel Osorio replicou: “Não vou me calar porque com gritos não convencerá ninguém, nem os militares conseguiram me silenciar, nem a má imprensa com suas calúnias. Por que, então, eu deveria ser silenciado pelo latido de um velho decrépito? Além disso, você não vê a circularidade da sua argumentação. Repito, como podemos saber se sentimos algo?”. “Porque confiamos nos nossos sentidos”, respondeu ofendido o Prof. Arenales. “Mas como?!”, vociferou o Dr. Osorio fazendo gestos ameaçadores. “Assim”, o Dr. Arenales atirou com tanta força o livro que estava apertando na mão direita, que ele foi parar em plena cara do Prof. Osorio, o que quase o derrubou.

Não quero relatar com mais detalhes o penoso espetáculo que eles deram. Se ao menos soubessem boxear, o público teria sido condescendente. Um, tão longo como esquelético, lançou-se sobre o outro, gordo e flácido; os movimentos desajeitados de ambos não deram nenhum golpe no adversário, pelo contrário, foram lamentáveis. Os pertences do Dr. Miguel Ángel Osorio voaram e várias edições de *As obras completas de Arenales* ficaram desencadernadas no meio do burburinho. O meu assistente, assim que voou o primeiro exemplar, pegou sua Olivetti e fugiu da sala como uma alma levada pelo vento, deixando as folhas datilografadas, que – esclareço – jamais conseguimos recuperar.

Intuo que, mais para manter a boa compostura que o protocolo impunha, nenhum dos participantes quis fazer parte dessa cena para manter a auréola de um bom lutador. Alguns oficiais jovens que acompanhavam o Presidente da República subiram ao palco e separaram os dois professores. Lutadores medíocres e argumentos tão batidos que o público os conhecia de antemão, foi a conclusão generalizada. O problema não foi passar *da teoria para a prática*, foi fazê-lo tão mal.

Anos mais tarde tive o benefício de ouvir que alguém, preocupado com esses eventos e outros como eles, decidiu embarcar na tarefa de explicar por que isso pôde acontecer.

Se o leitor estiver curioso para encontrar uma possível solução, convido-o a seguir atentamente esta tese. Vale o aviso de Hans Christian Andersen, no conto “A Rainha da Neve”: “Atenção, vamos começar. Quando tivermos chegado ao fim desta história, saberemos mais do que agora”.

P.B.J.

Ex-diretor da Escola de Direito

PRELÚDIO: À GUIA DE CONTEXTO

Hofstadter's Law: It always takes longer than you expect, even when you take into account Hofstadter's Law.
Hofstadter

Decidi iniciar esta tese com uma história literária que reflete o que quis investigar ao longo dos anos; não porque considere esta ideia original¹, mas porque, mesmo sem adotar o tom e as formas acadêmicas recomendadas para este tipo de esforço epistêmico, através de uma história poderíamos obter uma imagem mais próxima e concreta do problema geral.

Por que dois pares epistêmicos discordam? Por que esses desacordos ocorrem entre teóricos do direito? Existe uma solução para esse problema? Se o leitor já foi capaz de ler uma primeira narração e construir uma interpretação dessas questões; ao longo destas páginas, vou tentar dar uma explicação que seja razoável.

Além do ponto central que constitui este trabalho (os desacordos entre os teóricos do direito²), faço um esforço para apresentar os problemas gerais e para dar um contexto amplo que ajude o leitor na compreensão dos debates e da interpretação que assumo em cada um dos grandes temas tratados nesta investigação.

Começamos dizendo que, obviamente, a história exagera alguns traços, deformando o que poderia ter acontecido num evento hipotético, seja pela realidade ficcional dos personagens ou do cenário, seja pelo recorte obrigatório imposto pela voz de um narrador em primeira pessoa, que por sua vez é um personagem interno: seu relato passa não só pelo filtro imperfeito da memória, mas também pelo das emoções que os acontecimentos provocaram nele. Afinal de contas, no campo da sátira não se tenta representar o mundo, mas nos alertar para um ponto que de outra forma pareceria trivial e, portanto, desinteressante. Portanto, se pararmos para refletir, então, um pouco sobre esse

¹ A história foi inspirada em um artigo publicado em 2013 por Daniel Alejandro Muñoz (MUÑOZ, 2013). O autor da história (que não excede 500 palavras) segue o cânone das micro-histórias, especialmente o do guatemalteco Augusto Monterroso (1921-2003); brevidade e concisão são traços característicos da prosa de Monterroso. Os nomes dos protagonistas e o argumento central foram restrições criativas que impus a mim mesmo para escrever minha própria versão; a ideia de debate entre os acadêmicos, naturalmente, não pode ser pregada como própria ao texto de Muñoz, já que há vários exemplos na literatura. A história em si é uma homenagem ao autor, pois foi ele que de uma forma ou de outra me encorajou a escrever a história que serve de prelúdio para o desenvolvimento desta tese.

² Embora eu especifique esse ponto mais tarde, deve ser dito desde o início que este trabalho não trata de uma questão que teve um certo florescimento nos últimos anos na comunidade de estudiosos do direito, *desacordos jurídicos* ou *desacordos no direito*. Este trabalho não deve ser classificado como apenas mais um esforço para entrar nesse debate, apesar do fato de muitas das coisas aqui tratadas poderem contribuir para soluções.

cenário, veremos que o evento ficcional tem características que podem nos ajudar a compará-lo com os eventos que ocorrem comumente no campo acadêmico.

Concordemos previamente que esta tese não é uma obra de crítica literária nem uma obra que tome elementos da teoria literária para explicar problemas de direito ou o estudo do direito. O recurso a figuras literárias ou outros campos esotéricos cumpre uma função argumentativa e cognitiva, uma vez que serve de raciocínio analógico. Metáforas, símiles, alegorias ou exemplos são elementos retóricos que estimulam o pensamento: o uso desses ao longo do texto é orientado pelo objetivo de fixar um conceito estranho ao leitor, seja porque é um uso não extenso de um termo no campo do estudo do direito, seja porque modifica um significado amplamente aceito³.

Na verdade, uma característica notável desta pesquisa é que poderíamos classificá-la como um trabalho de fronteira, uma vez que está localizada em uma área nebulosa, onde os limites entre um domínio e outro se tornam borrados. Vamos ver porquê. Se partirmos de uma abordagem muito geral, esta tese seria a meio caminho entre epistemologia e filosofia da ciência; dependendo da ênfase em cada uma das respectivas áreas, o objeto de estudo seria: (i) uma espécie de desacordo entre pares epistêmicos: o desacordo entre teóricos do direito, ou (ii) um caso de incomensurabilidade no campo do estudo do direito. Agora, se formos ao invés, ou seja, se começarmos com o concreto para chegar ao geral, diremos que isso seria uma obra de meta-teoria do direito, cujo objeto epistêmico seria: (iii) os *profundos desacordos* (*deep disagreements*) na construção epistêmica do direito.

Na primeira seção introdutória vou tentar definir essa questão. Antes disso, porém, é pertinente dar mais umas pinceladas no assunto, tentando demarcar a discussão. Este

³ Um dos autores contemporâneos que mais me influenciou na forma como apresento e respondo aos problemas epistêmicos é Hofstadter (1945-). O livro *Gödel, Escher, Bach: an Eternal Golden Braid* [*Gödel, Escher, Bach: um entrelaçamento de gênios brilhantes*] (1979) tornou-se um modelo para mim. Sou grato a Maribel Narváez Mora, que me recomendou a sua leitura.

Hofstadter, no prefácio do seu livro mais autobiográfico, *I Am a Strange Loop* [*Eu sou um laço estranho*] (2007), explica a sua forma de apresentar problemas filosófico-cognitivos recorrendo ao uso comum da linguagem, carregado de paralelos ou associações entre experiências comuns e problemas abstratos (p. xv). Essa preocupação heurística já estava presente em dois livros anteriores que o autor escreveu em conjunto, o primeiro com os membros do *Fluid Analogies Research Group*, intitulado *Fluid Concepts & Creative Analogies* [*Conceitos fluídos e analogias criativas*] (1995) e o segundo, juntamente com Emmanuel Sander, *Surfaces and Essences. Analogy as the Fuel and Fire of Thinking* [*Superfícies e Essências. A analogia como combustível e fogo do pensamento*] (2013). A forte tese de Hofstadter é que o nosso conhecimento é construído como uma rede que progressivamente estendemos, daí que o novo conhecimento tem sempre de estar ligado a um anterior; esse processo é realizado através da criação de analogias.

Nesta tese, como disse, acolho este estilo de pensamento e tento usá-lo para apresentar um problema (ou seja, para entendê-lo) e tentar explicar melhor conceitos alheios a nossa volta comum no campo da filosofia do direito (*lato sensu*). À medida que o texto avança, o leitor vai notar a influência desse autor. Advirto que nem sempre há uma referência direta, pois seria incômodo fazê-lo, mas desde o primeiro momento o leitor deve saber que minha interpretação é mediada pela compreensão que tenho e pelo uso que faço de vários conceitos de Hofstadter.

trabalho não se enquadra em um problema bem definido por uma comunidade acadêmica específica, como a dos epistemólogos ou filósofos do direito⁴. Seguindo uma metáfora bastante difundida, não seria uma peça em falta do *puzzle* que os membros dessa comunidade específica estão tentando resolver. O fato de não estar enquadrado, não significa que não seja interessante para a comunidade, porque, se admitirmos isso, será tanto como reconhecer a inutilidade temática do trabalho. Um problema é bem definido para a comunidade se os seus membros trabalham sob pressupostos sólidos que são facilmente distinguíveis por todos, ou seja, se as dobradiças conceituais são amplamente aceitas como um produto de forte intersubjetividade. O exemplo trivial: os problemas que os astrofísicos tentam resolver quando tentam catalogar os planetas do nosso sistema solar (v. gr., o caso de Plutão).

Por outro lado, se um problema não está bem definido para a comunidade, é devido a vários fatores (que não são necessariamente mutuamente exclusivos), por exemplo: (i) uma mudança no esquema conceitual, que implica novos problemas não identificados anteriormente; seria o caso da teoria quântica que abriu todo um espectro de problemas não concebidos (ou mesmo concebíveis) dentro do esquema da física newtoniana; (ii) novas informações (dados) resultantes de experimentos ou explorações; a criação de computadores trouxe consigo um novo conjunto de problemas que não existiam antes, simplesmente porque essas máquinas não existiam; (iii) a especificidade de um problema, ou seja, a aplicação do esquema conceitual geral a um novo campo específico; a sistematização da linguística permitiu estudar as línguas segundo determinados critérios, mas existem problemas específicos numa língua específica que são irrelevantes para outra, pense no uso de variações dialetais em espanhol e na sua total inutilidade no estudo do inglês. Estes três elementos servem como uma amostra para alertar que um problema pode ser novo dentro de uma comunidade, bem como útil.

Claro que, nestes cenários, é necessário um maior esforço do agente que quer dedicar energias à construção de respostas. Existe também o risco de ser rejeitado por uma grande parte dos membros, devido à estranheza e desconhecimento dos novos elementos fornecidos pelo agente. Numa comunidade com uma forte intensidade intersubjetiva, existem controles e barreiras para evitar que os problemas se tornem voláteis e

⁴ Aqui uso a expressão “filósofos do direito” no sentido amplo em que os estudiosos do direito agora se reconhecem, para se diferenciarem dos operadores jurídicos, tais como juízes ou advogados. No terceiro capítulo, porém, serei crítico em relação a esse uso generalizado, que pouco ajuda na demarcação da comunidade heurística.

praticamente qualquer grupo de agentes acaba construindo seus próprios esquemas conceituais. Da mesma forma, quando uma mudança de esquemas conceituais opera, não implica que os esquemas anteriores percam valor explicativo, mas sim que é um processo lento que dificilmente pode ser notado em períodos curtos. Para não mencionar a influência que existe nos círculos exotéricos (aqueles que não são especialistas, mas que fazem uso do conhecimento de um campo) e que levam mais tempo para assimilar conceitos, mas que, uma vez aceitos, são mais relutantes em mudá-los, mais ainda se houver alguma utilidade prática neles⁵.

Esta tese é o esforço para apresentar um novo problema no campo heurístico, por isso é necessário fazer uma contextualização correta, pois não estamos no cenário delimitado para os membros da comunidade.

ARQUITETURA DA TESE: ASPECTOS METODOLÓGICOS E CONCEITUAIS

Se considerarmos o problema do desacordo epistêmico entre pares como um problema de certa forma novo, uma vez que a comunidade ainda não formulou uma definição clara, é necessário estabelecer a abordagem que vamos utilizar aqui para o resolver e justificar a rejeição de possíveis métodos alternativos e mais tradicionais. Por outro lado, esta não é uma questão que surgiu espontaneamente, mas tem uma influência nos esforços epistêmicos anteriores que conseguiram construir um marco conceitual útil. Nesta seção, vou apresentar brevemente os aspectos metodológicos e conceituais que servem como pilares para a explicação que o leitor vai encontrar na tese.

A tríade de abordagens para compreender o problema

Como afirmei no início, temos três diferentes objetos de estudo e três diferentes metodologias (formas de apresentar e resolver o problema): i) o modo de epistemologia [ME], ii) o modo de filosofia da ciência [MFC], e iii) o modo de meta-teoria do direito [MMD]. Esses modos têm

⁵ Por exemplo, o sistema astronômico Aristotélico/Ptolemaico, no qual a Terra era o centro do universo, ainda é útil na navegação. Para um velho lobo marinho, como o lendário Capitão Ahab, o giro copernicano não importa.

uma semelhança de família, na medida em que todos fazem parte da chamada “filosofia analítica” e se concentram na construção do conhecimento.

Entendo por “modo geral de pensamento da filosofia analítica” aquela forma de construção epistêmica que se concentra na solução ou dissolução de problemas através da clareza conceitual. Se aplicarmos este modo de pensar à construção do conhecimento, os agentes constroem um marco explicativo no qual dão conta de forma coerente e consistente das causas ou condições em que algo ocorre ou é produzido.

Esta tríplice fronteira significa que muitos dos conceitos utilizados derivam de outros campos e que – como um todo – o esquema conceitual construído tem de ser refinado de modo a não produzir contrações ou tomar por certo certas interpretações que seriam canônicas para um domínio, mas mal recebidas em outro⁶. Vou tentar conceber um exercício hipotético epistêmico sobre a abordagem que este trabalho teria se assumíssemos apenas um dos modos de pensamento heurísticos.

* * *

E se tivéssemos escolhido apenas uma forma de pensar para este trabalho?

Nota bene: uma das formas que as comunidades de filósofos analíticos (especialmente os ingleses) encontraram para garantir que seu objetivo de clareza conceitual seja alcançado é encomendar a um especialista um artigo apresentando o tema e definindo as áreas problemáticas nas quais a comunidade trabalha. Adotando este método, farei uma apresentação muito geral das três diferentes abordagens alternativas que existem para abordar o problema do desacordo, ilustrando como cada modo de pensar influencia a compreensão do problema.

No início de cada apresentação, em uma nota de rodapé, farei referência a um artigo no qual o problema, a abordagem e a metodologia característica de cada modo de pensar são apresentados de forma ordenada, para que o leitor possa consultá-lo; é dizer, se o leitor desejar consultar um trabalho padrão sobre o problema que estou tratando aqui, poderá seguir a bibliografia e encontrar o que a comunidade acadêmica detalhou (FRANCES & MATHESON, 2018):

⁶ Este é um problema antigo. Já Aristóteles nos *Segundos Analíticos* (I, 6, 75a 28-29), lida com o problema entre os gêneros [*cientistas*]. A tradição aristotélica ainda é válida em algumas comunidades e coletivos heurísticos. Para um comentário mais detalhado sobre este assunto, ver Porchat, (2000, p. 221-277).

i) *ME*

Se tivéssemos escolhido apenas o modo de epistemologia, estaríamos primeiro sujeitos às regras que a comunidade de epistemólogos estabeleceu. Da mesma forma, o problema já foi definido pela comunidade, estabelecendo algumas condições gerais para considerar um desacordo genuíno; estas condições teriam que ser aplicadas no caso específico de desacordos entre dois agentes que têm uma crença diferente sobre a lei (considerada como um único elemento), ou seja, um **desacordo de crença** sobre P ; assim, um agente A acredita que a lei é P , enquanto o agente B acredita o contrário, a lei é $\neg P$. Cada um dos agentes teria quatro opções: confirmar sua crença, revisar sua crença, suspender o julgamento ou reduzir a credibilidade da crença em questão. A ênfase nesta área está no nível de confiança que cada agente tem em acreditar em P ou $\neg P$ ⁷.

Essa forma de pensar, no entanto, tem algumas limitações: (i) a redução das complexidades envolvidas no trabalho do teórico do direito, pois como não se trata de uma atividade heurística sobre um objeto material, mas de um aspecto cultural, o elemento de evidência, central para a definição do problema na comunidade, seria afetado; (ii) os teóricos do direito seriam um tipo de agentes que se pregam “especialistas” em um campo específico, mas não haveria distinção clara entre um agente que é um operador jurídico (como um juiz ou um doutrinante) e o teórico do direito, nem haveria distinção clara entre agentes que falam **sobre o direito**, como sociólogos jurídicos ou historiadores do direito.

Em suma, a distinção entre o uso da linguagem **no** direito e **sobre** o direito seria difusa e as características do trabalho teórico do direito seriam tomadas sob a lente de um arquétipo de agente (OBERHEIM & HOYNINGEN-HUENE, 2018):

ii) *MFC*

Se tivéssemos escolhido apenas esse modo de pensamento, estaríamos limitados não só pelas regras da comunidade, mas também pelo uso esotérico (*i. e.*, especializado) do conceito de “incomensurabilidade”, que foi exposto e desenvolvido neste campo por dois autores, Thomas S. Kuhn e Paul Feyerabend⁸. O uso desse conceito na comunidade de filósofos da ciência serviu: (i) para explicar como a mudança de uma teoria para outra dentro do mesmo campo levou a

⁷ No Capítulo 1 discutiremos essa ideia com mais detalhe.

⁸ Em estudos posteriores, levaremos isto em conta, o crédito foi dado a outros autores na elaboração deste conceito, especialmente ao polonês Ludwik Fleck.

uma transformação radical (*v. gr.*, uma perturbação não derivável da correção das teorias padrão); (ii) para mostrar a relação entre as teorias em disputa, nas quais uma deslocou a outra na forma de conhecer certas parcelas da natureza ou do mundo (o que acontece).

Para esta introdução, poderíamos apresentar a versão refinada e mais popular do conceito⁹, a incomensurabilidade semântica: duas teorias rivais (competindo no mesmo domínio) são incomensuráveis se, e somente se, a) os usos correspondentes da linguagem (termos e/ou conceitos) não forem traduzíveis entre eles (como duas línguas que não podem ser traduzidas), e b) não houver um uso neutro e comum da linguagem (como se fosse uma **língua franca**) ou um estamento ontológico que sirva como árbitro neutral.

A compreensão do problema que nos preocupa aqui estaria limitada a estas duas condições. Assim, o caminho seria escolher duas teorias de direito e apresentá-las como o estudo de caso. Contudo, primeiro seria necessário responder a duas questões: (i) por que é possível aplicar este conceito de incomensurabilidade ao campo do estudo do direito? E (ii) quais são os critérios para a escolha das duas teorias? O primeiro problema levanta a dificuldade de manter que existe um domínio da ciência do direito, que teria as características de uma matriz disciplinar, nos termos de Kuhn¹⁰; isto é bastante disputado e, atualmente, não existe um coletivo que defenda a forte tese do estudo do direito como ciência *à la* Francis Bacon – nem mesmo os ¹¹mais fiéis kelsenianos aceitam esta concepção de seu trabalho assimilado ao dos cientistas da natureza. O segundo problema não é a falta de discursos, mas a superabundância que existe em um campo atomizado; seria necessário, então, justificar com razões suficientes o motivo da seleção de qualquer par, que poderia ser comparado aos grandes discursos perturbadores da física, da química ou da astronomia.

Escolher um debate entre acadêmicos que tenha tido algum impacto, como o debate Hart/Dworkin¹², não funcionaria, uma vez que os desacordos entre acadêmicos são

⁹ No capítulo 4 dedicaremos amplo espaço ao desenvolvimento dessa ideia.

¹⁰ No Capítulo 2, parágrafo 2.1.c., trataremos dessa questão.

¹¹ Hans Kelsen chamou a sua teoria de científica. Na verdade, Kelsen fez um incrível esforço gnosiológico para estabelecer um paralelo entre causalidade (a relação de dois fatos pelo **ser**) e imputação (a relação de dois fatos pelo **dever ser** [*sollen*]) e para apoiar a importância de um campo expandido da ciência normativa no qual a ciência do direito lida com as normas jurídicas. *Cf.* (1934/2011, cap. 1).

¹² O debate foi muito popular na esfera anglo-americana no último quarto do século passado e ainda hoje continua a ter discussões na comunidade acadêmica não só no âmbito anglo-americano, mas também além das fronteiras do mundo latino, como pode ser visto na crítica que Genaro R. Carrió (1922-1997) fez ao R. Dworkin (1981/1990). Uma análise detalhada pode ser vista no ensaio de Rapetti, (2019). O debate nasceu após as críticas feitas por Ronald Dworkin (1931-2013) em “O Modelo de Regras I” (1967/1977) a algumas teses centrais de *O Conceito de Direito* (1961/1994), escritas por Herbert Lionel Adolphus Hart (1907-1992). O próprio Hart tentou dar uma resposta às críticas elaboradas por Dworkin em 1994 no “Postscript”, publicado postumamente. *Cf.* Leiter, (2003) e Shapiro, (2007).

normalmente limitadas a um conjunto definido de problemas, que não definem necessariamente o domínio (NUÑEZ VAQUERO, 2015):

iii) *MMD*

Finalmente, se tivéssemos escolhido esta modalidade exclusivamente, estaríamos limitados pelos sentidos que construímos, pois seria um exercício **metadiscursivo** sobre a teoria do direito, mas que não teria uma independência maior do que a do próprio discurso-objeto; em outras palavras, seria um exercício sem um domínio definido.

A falta desta abordagem é dada pela falta de regras epistêmicas claras (não é um jogo de linguagem heurístico com forte intensidade, talvez até não se consolide como um jogo de linguagem heurístico)¹³, uma vez que normalmente é uma atividade autorreferencial ou auto-observação que executa um agente quando ele descreve a sua própria atividade epistêmica. Neste contexto, é o agente que delimita seu próprio domínio, sendo muitas vezes vigário de uma tradição filosófica mais ampla – como seria o idealismo alemão ou o pragmatismo americano –, ou de uma forma de pensar de outra comunidade heurística, como o estruturalismo sociológico luhmanniano.

Sob o nome de “filosofia do direito”, vários atores estão reunidos de diferentes formas e por diferentes razões. Já afirmei que o problema da atomização intracomunitária implica que vários grupos (grupos de agentes que partilham crenças e agem de acordo com elas) criariam os seus próprios limites que definiriam perfeitamente a sua atividade ignorando, no entanto, os outros grupos que não aceitam¹⁴ as suas regras sociais e epistêmicas.

Temo que, mais por tradição do que por qualquer outra razão, o termo “filosofia do direito” tenha se enraizado e se tenha estabelecido entre um grande grupo de atores que se reconhecem como filósofos do direito. Este termo tem uma carga semântica que é menos forte que “ciência do direito”, porque não tem nenhum cânone com o qual se comparar. O agrupamento também tem servido aos filósofos do direito para distinguir a sua atividade da dos operadores jurídicos (*v. gr.*, juízes, advogados, procuradores, legisladores, administradores), com o argumento de que a sua atividade não está ligada ao funcionamento do sistema jurídico. Da mesma forma, a filosofia do direito difere de outros campos como a sociologia jurídica ou a história do direito, mas é aqui que entram as distinções óbvias, pois sua volatilidade e

¹³ Isto será discutido em detalhe no Capítulo 3.

¹⁴ Na verdade, alguns desses grupos de pensamento tentam impor seus slogans e expressá-los através de manifestos. Veja, por exemplo, o **estilo genovês de pensamento**. GUASTINI, (2012).

atomização significa que o mesmo grupo inclui obras tão diversas em termos de modos e estilos de pensamento como as de, por exemplo, Aulis Aarnio, Brian Bix, ou Carlos Cossio.

Na verdade, assumir apenas esta forma de pensar seria tomar a atitude do Barão de Münchhausen, já que estaríamos tentando resolver um problema (o desacordo entre teóricos do direito) com nossos próprios conceitos, o que seria a causa disso. Talvez, como disse Enrique P. Haba¹⁵ (HABA, 2019) seria uma estratégia auto imunizadora.

* * *

Espero que esta pequena digressão, mesmo dentro da sua brevidade, nos tenha ajudado a realçar as limitações de cada abordagem individual. Obviamente, a apresentação é orientada mostrando as limitações e não destacando as vantagens ou realizações que foram obtidas utilizando estas abordagens. Com este trabalho pretendo resolver ou dissolver estes problemas utilizando uma nova forma de pensar que aproveite os desenvolvimentos nas respectivas áreas de conhecimento. A necessidade, portanto, de nos situarmos na fronteira discursiva tripla, apesar das dificuldades que isso implica, exige que expliquemos nossas interpretações dos desenvolvimentos conceituais esotéricos e forneçamos ao leitor uma nova explicação para o problema dos desacordos entre os teóricos do direito.

A escolha destes três marcos de referência implica tomar os elementos melhor desenvolvidos por cada abordagem, fazendo uso das virtudes explicativas de um em que o outro apresenta fraquezas ou pontos cegos. Esta tese, no entanto, não é um trabalho que simplesmente amalgama essas grandes histórias em uma só, mas parte de uma compreensão dos problemas, de acordo com o cânone estabelecido pelas comunidades (acordos sobre a definição do problema), e depois constrói uma estrutura conceitual própria que dá conta da descrição uniforme do problema.

A influência do Virtual Seminar

Embora neste trabalho eu proponha uma interação entre diferentes abordagens, seria ingênuo considerar que esta tese constrói suas próprias raízes. Como a maioria das obras heurísticas, ela é diretamente influenciada por várias obras anteriores nas quais se tentou uma construção

¹⁵ Mais tarde, nesta mesma introdução, vou tentar apresentar a posição deste autor.

epistêmica semelhante; em outras palavras, estou orientado a tentar resolver certos problemas que ocorrem na dinâmica de uma comunidade da qual faço parte, além das próprias obras em que escrevi, nas quais tento apresentar um conceito legal, como o da obra anterior. Na verdade, um dos antecedentes deste trabalho tem a ver com a tentativa de construir uma teoria sobre o precedente, influenciada pela metodologia de Kelsen e pelo estilo analítico dos principais expoentes do realismo genovês (Riccardo Guastini, Pierluigi Chiassoni, Mauro Barberis, Paolo Comanducci), que convergiram – ou assim eu pensava – no modo de pensar de Hubed Bedoya.

Vamos parar aqui, porque devo introduzir um pequeno excursão autobiográfico, não porque considero um esboço da minha vida acadêmica digno de um retrato, mas porque acredito que pode ser valioso para o leitor saber quais são as limitações (preconceitos epistêmicos) nesta tese. Na verdade, uma das lições mais valiosas no processo de preparação da tese: é aprender a reconhecer a falibilidade de cada construção epistêmica. Isto nos leva a aceitar que todas as conclusões serão sempre contingentes e continuamente expostas a serem falsificadas por um melhor marco explicativo. Jogar com as cartas viradas para cima é revelar o mecanismo do marco explicativo da tese que aqui defendo, uma vez que o leitor terá sempre um fio para puxar para ver quão firme é a estrutura, ou mesmo encontrar as possíveis pontas soltas deixadas pelo trabalho e possivelmente tentar amarrá-las de outra forma, talvez até melhor.

Qual é a relação entre o trabalho teórico sobre o precedente e esta tese? Vamos voltar alguns anos atrás: lembro-me que no início dos meus estudos de direito eu estava tentando entender certos conceitos abstratos sobre o direito, por causa dos deveres que eu tinha que cumprir nas disciplinas que eu tinha registrado. Naquela época, um dos capítulos obrigatórios em qualquer curso propedêutico era a distinção entre algo que eles chamavam de “iusnaturalismo” e “positivismo jurídico”. Devo confessar que, naquela época, eu não entendia muito bem qual era a distinção, a única coisa era que eu estava inclinado a defender os iuspositivistas, pois eles tinham ao seu lado um certo Hans Kelsen, que todos mencionaram com uma auréola de reverência, até mesmo para criticá-lo. Numa atitude doxástica ingênua, aceitei os postulados do positivismo jurídico – ou pelo menos o que entendi por positivismo jurídico – e comecei a considerar Kelsen como uma autoridade.

Eu nunca mais me preocupei com essa distinção ou qualquer outro assunto de natureza puramente teórica. Obtive a minha licenciatura com uma monografia de Direito Constitucional no qual baseei muitas das minhas incipientes explicações em posições que colidiriam com alguns fortes pressupostos de positivismo jurídico. Esse trabalho tinha mais como objetivo fazer propostas para a proteção do direito à água, especificamente, a não suspensão do serviço de água nas residências. Eu estava tentando apoiar esse direito, mas não consegui encontrar

ferramentas conceituais e argumentativas sólidas. Como resultado desse trabalho, escrevi um artigo no qual acreditava ter demonstrado racionalmente por quê o serviço de distribuição de água potável para consumo humano não poderia ser suspenso.

Apresentei meu trabalho ao meu, nesse tempo, chefe e editor da revista *Letras Jurídicas*, Hubed Bedoya, com a intenção de publicar meu ensaio lá. Após três revisões, todas elas com más notícias sobre as oportunidades de publicar meu texto, ele me fez uma pergunta que virou minha vida de cabeça para baixo, ele disse: “o que você quer fazer em sua vida? ser um bom advogado? um acadêmico como X (que foi e ainda é muito prestigiado em nosso meio)? um teórico?”; antes disso, porém, ele me instou a ruminar sobre o assunto, já que não só a possibilidade real de publicar meu trabalho na revista dependeria disso, mas também a forma como continuaríamos trabalhando.

Talvez pela mesma razão que eu me inclinei – quando eu era apenas um estudante de direito muito jovem – para Kelsen, decidi que minha vida acadêmica seguiria os passos do austríaco, e assim eu disse a Hubed Bedoya. A partir desse dia, comecei a aprender o que chamamos de “teoria do direito”. O meu interesse pelo trabalho teórico de Kelsen concentrou-se nos aspectos gnosiológicos do seu trabalho, especialmente aqueles em que ele defendia uma ciência do direito.

* * *

Quem é Hubed Bedoya e quão importante é saber sobre o seu trabalho? Obviamente, este não é o lugar para fazer uma nota biográfica; no entanto, devo estar consciente de que o seu estilo de pensamento me influenciou bastante, pelo que é necessário fazer um breve relato dos livros que publicou, a partir dos quais utilizei profusamente para construir o meu próprio esquema conceitual.

O primeiro livro é *La dogmática como derecho* (BEDOYA, 2009), uma escrita que foi além dos cânones acadêmicos em termos de vestuário e ideias próprias. O autor não entrou em diálogo com seus colegas¹⁶, mas começou diretamente com a apresentação das bases de uma teoria do direito. O livro é composto de duas partes facilmente distinguíveis: a primeira trata de estabelecer uma distinção clara entre teoria do direito, ciência do direito e filosofia do direito;

¹⁶ Na Nota Preliminar do segundo de seus livros, Bedoya dá algumas razões pelas quais não entra em diálogo, cf. Bedoya, (2017).

a segunda expõe o conceito central da teoria de Bedoya, a dogmática¹⁷. De fato, como mencionei anteriormente, um dos meus primeiros interesses teóricos foi explicar o conceito de precedente dentro da mesma estrutura, ou seja, aproveitando o marco conceitual construído por Hubed Bedoya; em outras palavras, o conceito de precedente deve se encaixar no elemento de jurisprudência que H. Bedoya apresentou no capítulo V da Parte II da *La dogmática como derecho*¹⁸.

Mas os frutos do trabalho teórico e filosófico de Hubed Bedoya não se limitaram a este texto. Nos anos seguintes à publicação do livro, ele focalizou seus interesses em dois problemas epistemológicos em torno do direito e da ética que, por sua vez, levariam à publicação de dois livros: *La construcción epistémica del derecho* (BEDOYA, 2017) e *La justicia en la perspectiva de la ética* (BEDOYA, 2018). Neles, o autor apresenta suas ideias mantendo as mesmas breves e distantes dos debates contemporâneos no campo. Cada um dos livros concentra-se num problema específico: o primeiro, na construção do conhecimento pelos operadores jurídicos e estudiosos do direito; o segundo, no conceito de justiça, que faria sentido numa ordem ética na sociedade (na “regulamentação intersubjetiva”, prefiro dizer), que seria uma manifestação da ética hegeliana¹⁹.

Se o primeiro livro tivesse sido a base para a formação de uma estrutura teórica sobre o direito, os dois últimos, especialmente o segundo, *La construcción epistémica del derecho*, tornar-se-iam a centelha que estimularia o meu pensamento sobre problemas epistemológicos no campo do estudo do direito.

Com seu estilo particular de pensar, há mais de 10 anos, em torno do trabalho de Hubed Bedoya, formou-se um grupo de vários alunos com preocupações epistêmicas semelhantes. Os dois mais destacados deste grupo são Daniel Muñoz e Lucidia Amaya. O primeiro, desde muito cedo, conseguiu apreender o estilo de pensamento Bedoya e com um tom mais literário

¹⁷ Hubed Bedoya conclui: “A síntese de tudo isso consistirá em dizer que o que hoje chamamos lei nada mais é do que o resultado de amalgamar os quatro elementos mencionados: “normas”, “fatos”, “jurisprudência” e “doutrina”, uma tarefa que, dentro das dúvidas tradicionais, ambiguidades e disputas, reconhecemos sob o nome de “dogmática”. É isto que nos tem permitido postular, então, que não existe algo como “dogmática” tão distinta ou estranha à “lei”, mas que a segunda é confundida com a primeira, ou que “a lei é dogmática”. (BEDOYA, 2009).

¹⁸ Prova disso são dois artigos sobre o tema: “*Um concepto del precedente*” (2016) e “*Um análisis sobre la formación del precedente*” (2020).

¹⁹ “Reconhecemos, então, que em cada sociedade prevalece uma ordem ética em virtude da qual a forma, natureza e conteúdo de todas as suas manifestações concretas são explicados. Então, se aceitarmos – como foi dito desde o início – que o termo “justiça” vem dessa ordem e é usado dentro dela, estará dentro de uma ordem tão ética que encontraremos a forma de entender o seu significado. Portanto, sendo a ética a trama de conceitos que permite descrever e compreender cada sociedade, estará nela, e não nas formas setoriais de arranjo das relações específicas entre indivíduos -morais, jurídicas, etc.-, onde encontraremos o sentido em que, em cada caso específico e dentro de uma dada sociedade, o conceito está a ser utilizado e com que conteúdos” (2018).

concentrado em apresentar problemas que misturam direito e literatura: na análise dos problemas filosófico-linguísticos por ele propostos, o direito seria como um *artefato literário*. No mais recente de seus livros, com uma forma peculiar de argumentar, Muñoz defende o positivismo jurídico dos ataques pós-positivistas, especialmente de Ronald Dworkin (DWORKIN, 2011; 2019).

Se destaco a precocidade de Daniel Muñoz em apreender o esquema conceitual e dar-lhe outro tom além de seu talento literário, devo destacar Lucidia Amaya por ser a continuadora em assuntos conceituais de muitos dos problemas teóricos que Hubed Bedoya abordou. De fato, nas reuniões constantes que tivemos, por vezes expressei o meu desacordo com um ponto particular e eles, Lucidia e Hubed, geralmente faziam fila na mesma posição. Considero que a dupla Hubed/Lucidia é um dos melhores exemplos de uma estrutura²⁰, uma vez que dois indivíduos na sua construção epistêmica conseguem amalgamar, desenvolvendo pontos em que o marco conceitual é partilhado de forma intensa, dificilmente se houver ajustes pontuais ou correções entre ambas as obras.

Seu primeiro livro, *El lenguaje de los discursos “del” derecho y “sobre” el derecho*, desenvolve extensivamente a relação entre direito e linguagem, discutindo ao mesmo tempo as ideias de Niklas Luhmann e Ludwig Wittgenstein. O que foi sugerido nos dois primeiros textos de Hubed Bedoya, ou mal expresso, é complementado neste livro por Lucidia Amaya, apresentando argumentos que esboçam a ideia de como o significado é construído *no* direito (dogmática) e *no* direito (o estudo do direito). No segundo texto, *Interpretación y juegos de lenguaje*, Amaya mantém o mesmo esquema conceitual para se concentrar em um elemento da construção do sentido, a atividade que o agente faz: a interpretação.

Embora esta tese seja independente, é evidente que vários problemas que apresento são soluções possíveis – ou críticas a algumas propostas de solução – para os problemas tratados nas obras acima citadas, ou seja, muitas vezes a forma como lido com um assunto está na chave destas obras, seja para desenvolver um ponto, seja para criticar uma interpretação.

* * *

Durante o tempo que este grupo durou, integramos outros estudantes da Universidade de Antioquia²¹. Uma das particularidades é a periodicidade das suas reuniões, semanalmente

²⁰ Conceito que abordaremos no final do capítulo 3.

²¹ Atualmente, María Alejandra Arango Alzate, Damian Ramírez Piedrahita e eu continuamos participando.

vários dias, regularmente dois ou três. Uma vez que parto para o Brasil (fevereiro de 2016), o grupo se torna virtual, já que as reuniões são por meio do Skype²².

O *Virtual Seminar* tem sido o espaço no qual tenho discutido as ideias que apresento aqui. A forma de pensar que adotamos muitas vezes se afastou do diálogo – através dos canais tradicionais (seminários, congressos, etc.)- diretamente com outros colegas, tem sido um viés que, no meu caso, tem me permitido concentrar em certos problemas específicos e, conseqüentemente, apresentá-los melhor; no entanto, posso não ter tido conhecimento de algumas soluções ou debates que poderiam ser dados dentro da comunidade ou de um grupo maior, o que, com uma pequena correção ou ajuste, seria possível melhorar. Advirto o leitor que, talvez, ele encontre um traço de paroquialismo (os problemas e soluções poderiam ser limitados a algumas circunstâncias ou a interpretações aceitas pelo nosso grupo) e de internismo (respondendo apenas dentro dos limites de uma dada estrutura) nesta atitude, que tentei evitar fazendo um enorme esforço na apresentação dos temas centrais.

ATRÁS DOS BASTIDORES. ANTECEDENTES E ENSAIOS

Todo o trabalho heurístico começa com uma pergunta. Isso já havia sido dito por Aristóteles²³ e, certamente, não foi uma de suas reflexões mais originais. Normalmente, os antecedentes ou circunstâncias que envolvem o agente são dados pelo seu próprio trabalho. No entanto, a sorte também permite que novos elementos sejam investigados. A curiosidade seria, portanto, o motor que aciona o sistema cognitivo. Muitos preferem falar de “intuição” em vez de dar respostas a problemas que surgem e que não estão bem definidos. Esta *intuição* é tomada como se fosse uma revelação. Esta história, que se desdenhando do místico, esconde o elemento mais mundano no uso da linguagem por cada um de nós. Assim, as questões que surgem de um gênio não se prendem num andaime divino ao qual apenas os escolhidos poderiam ter acesso, mas o nosso raciocínio está enraizado no uso corrente da linguagem, que depende das nossas próprias circunstâncias.

A ciência cognitiva atual enfatiza as limitações do agente na construção do conhecimento, e que se manifestam em vieses cognitivos. Apenas fazendo um balanço desta questão, vamos aceitar que todas as obras heurísticas são limitadas e que a construção subjetiva

²² Pablo A. Rapetti, (2019a) nomeou-o *Seminário Virtual* em agradecimento pelos comentários que tínhamos feito a um dos seus textos – o nome ficou preso e um pequeno grupo já o está a utilizar.

²³ *Segundos analíticos*, II, 23-36. [Uso a forma clássica de citação dos escritos de Aristóteles].

da realidade também é limitada pela linguagem da qual o agente é um usuário. Nesta introdução, destaco algumas circunstâncias e as primeiras *intuições* que tive para resolver o problema.

Os primeiros ares soteropolitanos. Lost in Translation: entre metodologia e desacordos

Quando cheguei a Salvador mal sabia nada de português, do seu povo e dos seus costumes. O Brasil era um grande desconhecido em muitos aspectos, e em particular no mundo acadêmico. Trouxe comigo, porém, uma forte ideia do que eu queria fazer no meu doutorado: uma teoria sobre precedentes, como notei acima. Nos primeiros meses não tive aulas, porque o calendário estava atrasado, devido a alguns protestos sociais. Durante este interregno tentei encontrar alguém com quem discutir as minhas preocupações, mas não consegui encontrar ninguém, talvez por causa das minhas limitações linguísticas²⁴. Eu me senti como os protagonistas de *Lost in Translation*, vivendo em uma cidade totalmente estranha e desconectada de seu ritmo.

Quando as aulas começaram, decidi inscrever-me também nas disciplinas oferecidas pelo programa de pós-graduação em filosofia. As disciplinas da Faculdade de Direito, embora fossem disciplinas gerais, batiam numa abordagem que me era estranha. Eu mal conseguia distinguir muitos dos autores que estavam na corrente dominante do corpo docente. No sentido oposto, também houve assombro quando apresentei um conceito de autor que me era mais comum. Num dos temas, tivemos de apresentar o nosso projeto aos nossos colegas e comentar o de outro colega. Quando apresentei meu projeto de doutorado, recebi muitas críticas por considerar que o precedente era produto da interpretação de uma sentença, ou seja, que ela não tinha uma existência prévia no sistema jurídico sem a intervenção de um juiz que usou uma sentença anterior para sustentar sua própria decisão. Falei-lhes da Escola Genovesa, tentando expressar a analogia entre a provisão e a norma²⁵, mas eram elementos estranhos para a grande maioria dos colegas.

Além destes exercícios, na mesma aula tivemos que dar conta da leitura de uma bibliografia francamente enorme e não só pelo tamanho, mas também pela complexidade que cada um dos textos exigia. Com exceção do primeiro texto – dedicado a expor a mecânica básica para escrever um trabalho de pós-graduação –, os outros foram grandes ensaios de filósofos da ciência, começando com René Descartes, passando por Emile Durkheim (que eu não catalogaria

²⁴ O diretor deste trabalho, Wálber Carnheiro, estava em uma estada de pesquisa na Alemanha justamente quando chegou ao Brasil.

²⁵ Ver, por exemplo, Guastini, (2011, cap. IV).

como filósofo da ciência), Karl Popper, Thomas S. Kuhn, Paul Feyerabend e terminando com Mario Bunge. Trabalhos que, como o leitor deve supor, não são de leitura rápida, mas requerem ruminação. Essa tarefa, que levei a sério, permitiu-me começar a delinear as orientações sobre incomensurabilidade, uma vez que dois dos autores da leitura obrigatória, Kuhn e Feyerabend, tinham proposto este conceito.

Em resumo, a incompreensão dos meus colegas, somada às propostas explicativas dos filósofos da ciência sobre as diversas teorias científicas, foram as circunstâncias ideais para começar a concentrar-se no problema dos desacordos entre teóricos.

No entanto, este processo não veio sozinho, pois paralelamente a estas aulas na Faculdade de Direito, na Faculdade de Filosofia as matérias eram sobre temas nos quais ele tinha um interesse genuíno: um curso sobre a filosofia da linguagem com ênfase no trabalho de Wittgenstein, outro sobre a epistemologia dos desacordos. A este último, coordenado por Waldomiro Silva Filho, prestei total atenção, procurando entender a discussão que exigia um nível de profundidade e especialização próprio do círculo esotérico dos epistemólogos analíticos contemporâneos²⁶, ou seja, especialistas na área. As aulas foram concebidas para comentar um artigo sobre um dos pontos sobre os quais a comunidade de epistemólogos trabalhou. O curso seguiu as diretrizes padrão apresentadas pela comunidade, em que já havia uma delimitação dos problemas que giravam em torno dos desacordos entre pares epistêmicos. Foi o meu primeiro contato com a grande maioria dos autores dessa área.

As diferenças entre o trabalho realizado pelas duas faculdades criaram a sensação de viver entre dois mundos diferentes: por um lado, na Faculdade de Filosofia havia uma concretude de problemas e o esquema conceitual da epistemologia analítica contemporânea foi aceite, o que, por sua vez, permitiu uma busca aprofundada de soluções para problemas específicos ou enfrentar diversas posições epistêmicas perante o mesmo problema e comparar os desempenhos explicativos. É verdade, escusado será dizer, que muitos destes problemas eram experiências mentais ou casos fictícios demasiado simplificados, quase como histórias para crianças em que os personagens são planos e têm apenas um objetivo claro²⁷. O uso destas

²⁶ Este é um conceito que será utilizado ao longo do texto, sendo a primeira referência no final do capítulo 1 e o desenvolvimento posterior no capítulo 3.

²⁷ O epítome disto é o chamado “problema Gettier”. Edmund Gettier (1927-) escreveu em 1963 um ensaio muito curto, *“Is Justified True Belief Knowledge?”* que criticava a posição dominante de que o conhecimento é uma crença verdadeiramente justificada, baseada em dois contraexemplos, “carteira do Smith” e “Brown em Barcelona”. A comunidade de epistemólogos, especialmente a anglo-americana, investiu tempo e esforço na resolução destes problemas, o que lançou no chão uma definição de conhecimento que se tinha revelado útil.

Agora, caso o leitor não seja membro desta comunidade, ele ou ela terá dificuldade em seguir o argumento e perceber a importância do trabalho; de fato, casos fictícios podem parecer-lhe absurdos. Quem, no seu perfeito juízo, considera que lhe será dado um trabalho por ter 10 moedas no bolso das calças?

ferramentas ajudou a focar em certos elementos e a excluir outros (que poderiam fazer ruído). Por outro lado, na Faculdade de Direito, houve uma diversificação dos problemas das formas de abordagem dos mesmos, desde um trabalho doutrinário até reflexões que abrangiam outros campos heurísticos, como a antropologia ou a psicologia. O simples fato de discutir um problema de aparência comum produziu uma espécie de polifonia que limitou as possibilidades de se encontrar uma solução. O livro *Direitos humanos em perspectiva: desafios jurídicos emancipatórios*²⁸, é um esforço de mais de vinte acadêmicos para abordar os problemas em torno dos direitos humanos. Contém ensaios que tratam de um problema específico da atualidade brasileira, propondo ajustes de *lege ferenda*²⁹, outros tratam de questões que falam mais *sobre* direitos humanos a partir de uma perspectiva teórica crítica³⁰ e apenas alguns tentam desenvolver construções teóricas já consolidadas³¹. Encontrar pontos comuns, além do uso da terminologia, é algo difícil para o leitor.

Como trabalho final dos cursos, escrevi um pequeno artigo no qual propus um tipo de desacordo entre pares epistêmicos sob as premissas aceitas pela comunidade de epistemólogos. Estes agentes tinham a qualidade de teóricos, portanto, estaríamos também num caso de incomensurabilidade entre duas teorias no campo do estudo do direito. A ênfase foi colocada nas abordagens da epistemologia e da filosofia da ciência.

* * *

No semestre seguinte, dediquei meu tempo para polir o texto, pois considerei que esta seria a base gnosiológica para a teoria sobre o precedente que estava desenvolvendo. Em outras palavras, vi este problema como meta-teórico, um pressuposto necessário para a correta construção de um marco explicativo que não desenvolvesse ou criticasse, como objetivo central, qualquer trabalho anterior sobre o precedente. Por sua vez, ele encontrou uma justificação mais refinada para não discutir os mesmos conceitos com seus contemporâneos, ou seja, ele tinha encontrado uma justificação para o que Hubed Bedoya tinha advertido no início de seu segundo livro.

²⁸ Organizado por Julio Cesar de Sá da Rocha, *cf.* (2019)

²⁹ Veja, por exemplo, o ensaio de Daniel Nicory de Almeida, “A ruptura dos direitos humanos e a falência do sistema penitenciário brasileiro: uma análise das causas da crise penitenciária brasileira”.

³⁰ É o caso da escrita “Constitucionalismo decolonial e o animal não humano” de Juilson José Gomes da Rocha e Heron José de Santana Gordilho.

³¹ Destaca o artigo de Larissa Andrade Teixeira Pereira, “Os direitos humanos e a justiça jurídica: uma leitura funcional à luz de Günther Teubner”.

Além dos membros do *Virtual Seminar*, compartilhei essa versão com vários professores e colegas, aguardando seus comentários. Entre eles estava Daniel Oitaven, que me permitiu fazer o tirocínio, apresentando esse texto à filosofia dos estudantes de direito do curso de Direito; a única condição que D. Oitaven me colocou foi a de abordar as teorias de Hans Kelsen e Carlos Cossio³² à luz da minha proposta epistemológica.

Outro dos professores mais receptivos foi Enrique P. Haba, com quem tive uma intensa troca de cartas sobre este tema e que me motivou a publicar este trabalho. Enviei o manuscrito a dois professores europeus, pedindo sua opinião; um deles recomendou que eu o enviasse a uma revista de prestígio que ele havia dirigido há alguns anos. Eu decidi fazer isso.

Texto-esboço, linhas grossas que serviram para definir o problema

Vou tentar apresentar o texto claramente nesta seção, advertindo antecipadamente que não compartilho mais a preparação da redação, devido às críticas que recebi de colegas que me mostraram os defeitos do texto – principalmente na argumentação – e a reflexão crítica que tive ao longo dos anos sobre meu próprio trabalho. Apesar do desprendimento que sinto do texto como material literário, ainda considero válidas as ideias gerais que aí expressei; de fato, o problema que tento resolver nesta tese já foi apresentado nessa obra.

O rascunho do texto tinha o título: “Incomensurabilidade das ‘teorias do direito’. Debates entre **cegos** e **surdos** ou um *sketch* jurídico”. Devo enfatizar que a ênfase aqui era na filosofia da ciência e, portanto, dependia do marco explicativo que Kuhn e Feyerabend tinham construído e dos ajustes subsequentes que ela tinha feito ao longo de cinco décadas entre os filósofos da ciência (*i. e.*, as críticas de Davidson e Putnam também foram consideradas).

O subtítulo brincou com a ideia da observação como um dos elementos da cognição, não só limitado ao sentido da percepção, mas também ao uso metafórico alargado que implicava uma atividade heurística, do tipo, **se observarmos o sistema legal X**. Assim, atribuir um defeito cognitivo aos agentes implicaria reconhecer que as suas crenças seriam limitadas. A segunda

³² O texto que serve de base é uma compilação das intervenções de Hans Kelsen, fundador e máximo representante da pura teoria do direito, e Carlos Cossio, criador da teoria egocêntrica do direito (hoje esta proposta teórica é praticamente um discurso exótico para a comunidade acadêmica, com muitos poucos continuadores).

O debate se enquadra nas circunstâncias da viagem que H. Kelsen fez quando visitou o sul do continente americano pela primeira e única vez entre agosto e setembro de 1949, em um tour que incluiu as cidades de Buenos Aires e La Plata, na Argentina; Montevideú, no Uruguai, e Rio de Janeiro, no Brasil. Kelsen & Cossio, (1952)

Oscar Sarlo faz um relato detalhado do encontro na Universidade de Buenos Aires dos dois autores, assim como um retrato de cada um dos acadêmicos. *Cf.* (2010).

parte do subtítulo foi uma metáfora muito extensa no uso comum da linguagem, a do debate entre surdos, ou seja, quando dois oponentes não estão dispostos a se entenderem. Havia, porém, um matiz, que foi desenvolvida num dos capítulos finais do artigo: o problema linguístico que estava por trás dele e que refletia a impossibilidade de comunicar, não mais por vontade própria, mas por falhas na tradução.

Vou resumir as principais ideias do texto³³, retirando dele passagens textuais:

Um **desacordo** pode ser resumido como um agente acreditando que ele está antes de P e outro acreditando que ele está antes de $\neg P$. No entanto, isto não é tão simples, pois requer que (i) o diálogo seja racional, (ii) os agentes participem no mesmo jogo de linguagem e (iii) tenham as mesmas evidências, para considerar que se trata de um **genuíno desacordo epistêmico** (GDT).

2. Uma teoria é uma estrutura conceitual sobre algo, baseada numa pergunta cuja resposta implica saber mais sobre ela. Requer um conjunto de conceitos que devem ser reunidos para formar um *puzzle* (enquadramento conceitual), para que – no final – se diga algo que alargue os nossos conhecimentos. Em outras palavras, é feita uma descrição a partir da qual – entre outros – o objeto epistêmico é construído; uma explicação, que seria a resposta à pergunta formulada, para dar uma descrição das causas ou condições em que algo ocorre; e uma previsão, que postula que mais uma vez as consequências do que foi explicado serão dadas, seria o desempenho prático das respostas alcançadas.

3. Vou usar o conceito de incomensurabilidade para demonstrar que **medir** (entendido aqui como retorno paradigmático da **explicação**) uma teoria (T_1) com outra teoria (T_2), quando estas teorias fazem parte de duas **estruturas** diferentes (E_1 e E_2), torcendo-se num debate pelo qual se responde **melhor** a um ponto X , não é uma TDG.

4. Tendo isto em conta, vou entender por “incomensurabilidade” a impossibilidade de **medir uma** “teoria” (T_1) com outra (T_2) que não partilhe uma **fronteira de sentidos** (fazem parte de E_1 e E_2 , respectivamente), usando apenas os sentidos disponíveis da “teoria avaliativa” na “teoria avaliativa”. Cada teoria pode ser tanto **avaliativa** como **avaliativa, em relação à** outra. Ou seja, num ponto T_1 pode ser a teoria **avaliável de** T_2 , que será a teoria **avaliativa**, e vice versa.

As conclusões do trabalho tenderam para a posição relativista radical, na qual duas teorias com esquemas conceituais diversos não poderiam ter um desacordo genuíno. Contudo, assim que os famosos debates entre teóricos foram anunciados, concluí que praticamente todos

³³ Observo que só faço algumas modificações estilísticas, para que se adaptem melhor a este trabalho.

eles eram falsos desacordos, com a conclusão lógica (como muitos críticos me apontaram) de que praticamente *todos* os membros da comunidade de estudos do direito não poderiam ter um diálogo racional entre eles, ou seja, uma posição niilista extrema.

Para além deste problema conceitual (uma tese que não está necessariamente errada, se estiver contida um pouco), o texto sofreu de leveza ao apresentar cada um dos discursos teóricos considerados, uma vez que não houve uma explicação clara e sólida sobre os casos específicos de desacordo, apenas apresentada para que o leitor pudesse fazer a sua própria avaliação com base no marco explicativo que lhe foi dado.

Praticamente por esta razão, o trabalho foi descartado e apenas um colega pretendeu preencher as lacunas relativas aos casos concretos e criticar abertamente a tese realizada.

DESAFIOS DE UM DEBATE ESTRITAMENTE DEFINIDO

O exercício heurístico, apesar de ter um forte componente subjetivo, é endossado no contexto do grupo. As respostas que só o indivíduo entende são de pouca utilidade se os seus colegas nem sequer conseguem entender a nova proposta epistêmica. Como qualquer esforço cognitivo, as primeiras tentativas requerem uma revisão para ver se o aparelho conceitual passa certos testes que a comunidade aceita, como mencionei anteriormente. Um problema pode ser novo para um indivíduo, mas não para uma comunidade; é o típico caso de ignorância ou trivialidade. O exercício explicativo, posterior à construção do problema, também é testado, talvez de forma mais rigorosa, já que não basta que algo seja considerado um problema interessante para o campo, mas também é necessário que haja uma solução racional que aumente o conhecimento da comunidade.

Nesta seção introdutória, vou narrar duas experiências comunitárias quando apresentei os meus primeiros esboços.

TEMPORADA GIRONÍ: QUANDO O ÔNIBUS SE TRANSFORMA EM FUENTEOVEJUNA

Nestas condições, penso que é útil para você conhecer a minha temporada no grupo de pesquisa de filosofia do direito da Cátedra de Cultura Jurídica da Universidade de Girona (Espanha), cujo diretor é Jordi Ferrer Beltrán. Este grupo na altura era composto por um grupo de investigadores doutorados, investigadores pós-doutorados e professores a tempo inteiro que passaram a cerca de uma dúzia de membros. A abordagem foi orientada por uma filosofia

prática (*i.e.*, buscar soluções eficazes para problemas no funcionamento do direito)³⁴, à frente da pesquisa de Jordi Ferrer em direito probatório e de Diego Papayannis em responsabilidade jurídica. Além dos membros ativos, Maribel Narváez Mora trabalhou na Faculdade de Direito, com quem eu mais discutia minhas intuições. Ela era uma crítica afiada e precisa, que me forçou a apoiar cada uma das minhas crenças.

Apresentei o meu trabalho sobre incomensurabilidade numa reunião então liderada por Pablo A. Rapetti após receber o cargo de Andrej Kristan. A rejeição da tese que eu defendia e a reprovação da qualidade da escrita foram esmagadoras por parte de todos os membros do grupo. Fez-me lembrar a maravilhosa peça *Fuenteovejuna* de Lope de Vega.

Para aqueles que não têm uma referência clara a esta peça da Idade de Ouro espanhola, ela trata do assassinato do comandante no meio de uma revolta e do julgamento que acontece na aldeia de Fuenteovejuna. Ferrán Gómez, o comendador, o próprio autor o pinta como um ser arrogante, arrogante, lascivo e perverso, um traidor de vassallos e reis. As causas do crime são o assédio constante das mulheres da aldeia pelo comendador, especialmente o sequestro de Laurencia, filha de Esteban (um dos prefeitos da aldeia) e apaixonada por Frondoso, um simples agricultor. Depois de um motim, o comendador e alguns dos seus homens são mortos. As autoridades se informam sobre o incidente e decidem iniciar um processo para descobrir quem foi o responsável pelo crime. A comédia termina com a indulgência de todo o povo pelos reis católicos, Isabel e Fernando.

Em um dos versos mais famosos, e também um dos mais distorcidos pelo passar do tempo³⁵, Esteban ensaia como seria o processo judicial, dizendo: “Todos vocês concordam no que têm a dizer”. Frondoso pergunta-lhe: “Qual é o seu conselho? ». Esteban responde: “Morre”, diz ele, “e não leves ninguém daqui para fora”. Frondoso conclui: “É o caminho certo: / Fuenteovejuna fez isso!”. Na verdade, o que Lope consegue fazer é transformar a *cidade de Fuenteovejuna* em um personagem coletivo.

Voltando ao meu caso, cada um dos membros lançou sua crítica mordaz que foi acrescentada aos outros sem que nenhum deles fosse suficientemente abrangente para demolir todo o esquema conceitual e o aparato argumentativo criado.

Além deste evento, recebi os dois conceitos de pares anônimos que aconselham contra a publicação do meu texto por múltiplas razões, que tentarei resumir aqui:

1. O artigo aborda uma questão que poderia ser de interesse (a incomensurabilidade entre teorias de direito supostamente concorrentes), mas que não se desenvolve. Não existem

³⁴ Para uma definição mais completa da filosofia do direito como uma filosofia prática, ver Vega, (2018).

³⁵ Lei III. Versos 2091 a 2017.

contribuições relevantes ou mesmo informativas nem na abordagem e tratamento geral da incomensurabilidade entre teorias, nem na análise particular (praticamente inexistente) das alegados desacordos.

2. A formulação é esotérica e autoindulgente. O recurso abundante a imagens retóricas, à terminologia em itálico e à menção de autoridades (com referências a livros inteiros) acrescenta muito pouco à tese do artigo, que é conhecida e até trivial: só pode haver desacordo entre teorias se elas falarem da mesma coisa. O desafio seria mostrar que algum suposto desacordo não é realmente um desacordo, e isto nem sequer é tentado. Existem declarações apodícticas segundo as quais Kelsen, Hart ou Dworkin eram surdos a outras teorias do direito além das suas próprias, mas nenhuma tentativa séria de provar isso.

3. A tese do trabalho parte de uma base epistêmica e metodológica integrada por uma interpretação radicalmente relativista da tese da incomensurabilidade das teorias científicas de T. Kuhn. O autor aplica esta tese às principais teorias, concepções e interpretações do direito que estiveram na vanguarda do debate iusfilosófico durante os séculos XX e XXI (cita os debates “Kelsen-neoconstitucionalismo alexiano”, “Kelsen-Hart”, “Hart-Dworkin”, “Dworkin-Alexy” e “Alexy-Bulygin”), e conclui que não estamos a lidar com desacordos teóricos reais, mas com teorias intraduzíveis ou incomensuráveis. Desta caracterização, os debates que são os protagonistas da nossa disciplina são na realidade “mero divertimento, como um esboço, vendo como duas pessoas que não querem ouvir ou ver-se (ou não podem) discutir... pelo simples fato de não usarem uma linguagem comum”.

* * *

Como eu disse antes, o esboço do texto tinha muitas falhas que fizeram dele um trabalho que tinha de ser melhorado ou descartado de acordo com o humor e o interesse legítimo em resolver um problema epistêmico. Decidi concentrar-me na primeira opção, tendo em conta as críticas à forma. A experiência que tive em Girona foi agrídoce, pois marcou uma quebra nas minhas intenções, encorajando-me a dedicar toda a minha energia a este problema; por outras palavras, as críticas tiveram um efeito desencadeador – um estímulo – que me fez concentrar na resolução dos problemas argumentativos e conceituais que os críticos tinham destacado. Isto implicou um corte nas minhas afirmações teóricas, e o que era um capítulo introdutório tornou-se a tese central.

Primeira crítica aberta: o realismo desmistificador de Haba

Além das críticas formais e conceituais feitas na região de Girona, do outro lado do Atlântico, na Costa Rica, o Professor Enrique P. Haba, num longo artigo intitulado: “Porque e como as teorias jurídicas são 'incomensuráveis' (sobre formas de 'falar' com as quais as doutrinas hegemônicas da Teoria do Direito conseguem não confrontar o princípio da realidade)”³⁶. Desta forma, ele evitou os problemas argumentativos finais e concentrou-se em criticar amplamente os temas centrais da tese apresentada no texto preliminar.

O que está na tabela seguinte corresponde à transcrição das páginas 71 a 74 do referido artigo, sem qualquer modificação, apenas numerando as críticas, para uma melhor referência posterior³⁷. Creio que o esforço sintético do Professor Enrique P. Haba deve ser recompensado; além disso, é útil colocar toda a seção neste texto para que o leitor possa ter uma ideia mais clara de quais são as possíveis fraquezas de cada uma das posições.

SÍNTESE

Para recapitular, a fim de sublinhá-las de forma muito aforística, as principais observações (na minha opinião) para as quais tentei chamar a atenção aqui. Embora estes pontos sejam elementares, não são muito triviais, pelo menos no que diz respeito às teorias jurídicas. O que é certo é que estes últimos são normalmente tratados com base precisamente nestes **obstáculos epistemológicos** (Bachelard):

Incomensurabilidade” semântica versus “incomensurabilidade” linguopragmática. É essencial não confundir o que são “incomensuráveis” em planos de ordem meramente teórico-semântica (formas de “falar”) com “incomensuráveis” dessas mesmas afirmações diante do conhecimento de certos dados em planos de linguopragmática (empirismo social) que são muito relevantes a esse respeito.

2] Incomensurabilidade teórica supraempírica. As teorias hegemônicas nos estudos do Direito são cada uma tratada como um edifício intelectual **autossuficiente** (autarquia linguística), assumindo aí como Verdade a candidatura idealista básica (*desejo* + falácia intelectualista) do que: dizer = fazer. Ou, simplesmente, a construção teórica considerada é desinteressada em tudo aquilo em que prefere não prestar atenção (alienação) a si mesma, mesmo sem presumir qualquer juízo veritativo sobre esta última. Tais tratamentos

³⁶ Em espanhol: Por qué, y cómo, son “incomensurables” las teorías jurídicas. (Sobre modos de “hablar” con que las doctrinas hegemónicas en la Teoría del Derecho se las ingenian para no afrontar el principio de realidad) (2019).

³⁷ Tradução própria. Nesta seção vou utilizar a sigla EPH e o número ou números correspondentes ao ponto da síntese.

doutrinários respondem fundamentalmente à pré-compreensão: **ideias** jurídicas = **realidades** jurídicas (embora estes estudos não o formulem desta forma para um texto expresso).

[3] “Cortes” objetáveis nas disciplinas científicas. A escolha de **quais** elementos temáticos cada teoria trata, “cortando-os” do seio infinitamente variado do mundo empírico da natureza ou das realidades sociais ou mesmo do número infinito de ideias concebíveis, é uma escolha decidida pela **própria** teoria (a feita pelos seus autores iniciais e como é posteriormente aplicada pelos seus seguidores). Quando esse objeto de referência **não** consiste, total ou parcialmente, em dados da realidade empírica, então as afirmações relativas a essa teoria resultam “incomensuráveis” -semanticamente- com as afirmações que dão conta de verificações **empíricas** irreconciliáveis (pragmaticamente!) com o que é sustentado pelas afirmações teóricas acima mencionadas. Vale a pena dizer: contentemo-nos em “falar” apenas de acordo com as formas em **que**, e apenas sobre o que, essa teoria **em si** comanda... e é isso!

4] Falsa analogia entre as teorias científicas sobre a natureza e as teorias normativas. O que se diz nos estudos epistemológicos das ciências **naturais** sobre a “incomensurabilidade” histórica de certas teorias dentro de uma disciplina, de acordo com conhecidos especialistas nestas áreas, é impertinente invocar isto para descrever também como as teorias **jurídicas** são constituídas e como elas funcionam. A homonímia na palavra “teoria”, para citar as duas ordens de edifícios conceituais, não tem de ser tomada (naturalismo linguístico) como um sinal fiável de que as homologias sensíveis devem necessariamente ser dadas entre uma e outra.

5] Emancipação do “discurso” teórico a partir do princípio da realidade. Como recurso de imunização discursiva para alegar a “incomensurabilidade” de qualquer teoria supraempírica, é costume configurar os exames a este respeito de tal forma que não vão além da abordagem destas discursivas como **uma** questão de jogos intelectuais de **panlinguismo** (nomeadamente através dos truques académicos chamados “pós-modernismo”); ou seja, ignorando *a priori* a possibilidade de falsidades propriamente **factuais**.

Estratagema 1 (Schopenhauer). Aí também, o tradicional dossiê retórico de desviar a atenção do raciocínio para concentrá-lo em considerar acima de tudo, quando não exclusivamente, uma ou outra omnigeneralidade in-discriminatória.

7] Teorias do direito ideal vs. realismo jurídico. As orientações hegemônicas no **estabelecimento da** Teoria do Direito são dedicadas a elucidar modelos de raciocínio ideal para juristas ideais: teorias “padrão” de argumentação jurídica, conjuntos de esquemas formalistas em lógica deontológica, “sistemas” e “construtivismos” em geral para raciocínio jurídico, e assim por diante. Pelo contrário, nos estudos de realismo jurídico são desinvisibilizados alguns elementos decisivos fora do direito ideal do direito acima mencionada *nas* apresentações de **livros**, que não raro determinam como **o direito em ação** realmente funciona: “ciúmes” discursivos, enviesamentos ideológicos, práticas burocráticas, consequências sociais efetivas.

[8] Auto imunização teórica, é melhor não agitar. A “incomensurabilidade” das teorias jurídicas idealistas é sustentável (semanticamente) na medida em que as abordagens jurídicas correspondentes não se concentram na capitalização de estudos realistas sobre aspectos-chave

da dinâmica **eficaz** (linguopragmática) dos discursos profissionais dos operadores práticos do direito.

9] Típica confusão discursiva. Estas incomensuráveis são baseadas em múltiplas variedades de **ciúmes** linguísticos: superstição do único significado verdadeiro e sujeição ao “Basic Legal Myth”, conflitos de definições nominais entendidas como definições reais e submissão a repertórios variados de questões de palavras, não diferenciação entre juízos de valor categóricos (que geralmente são até mesmo essencialistas) e juízos de valor instrumentais (cientificamente alcançáveis), indistinção geral entre o **direito nos livros** e o **direito na ação**.

10] Solução empírica para problemas pseudoteóricos. Apesar de tudo, tão incomensuráveis, **semânticos-essencialistas** (“doutrinários”) “céus”, é capaz de di-solvê-los linguisticamente-pragmaticamente. Ou seja, quando são expressamente confrontados com fatos específicos ou conhecimentos gerais comprovados, típicos dos fenômenos jurídicos em prática (sua “terra”), dos quais essas teorizações fazem abstração. Só assim é possível examinar o seu desempenho real para casos individuais ou tipos de casos específicos, para tomar consciência da “mistura” de elementos de julgamento chamada **direito**, com vista a tratá-los de forma lúcida – racionalidade instrumental – como **tecnologia social**.

11] A “incomensurabilidade” de fato, mas pode ser revelada a terceiros. Nada do que foi apontado diminui o fato de que, mesmo que a incomensurabilidade pragmática seja evidente diante desta ou daquela convicção, seja ela de natureza teórico-intelectual ou qualquer outro tipo de crença, na **verdade**, quem a sustenta estritamente permanecerá provavelmente “nos seus trinta anos”. Contudo, perante **terceiros** que não estão sujeitos a tal convicção de uma forma simplesmente incondicional, é possível (embora não tenha a certeza) que uma parte deles consiga facilitar o início da abertura dos olhos sobre realidades decisivas da matéria, alguns que se tornam invisíveis de dentro da “tela” de tal convicção em si mesma. Ou seja, que em virtude de serem chamados à atenção precisamente para o tipo de “incomensurabilidade” acima mencionado, os pragmáticos, *esses* terceiros estarão em condições de reconsiderar realisticamente – eles próprios (sejam muitos ou poucos), embora tantos outros não o sejam – certos dogmas sobre os quais essas pessoas não tinham dúvidas até então.

Em suma, é apenas com base em ideias-chave de realismo jurídico que as doutrinas, e sobretudo as práticas, do direito são alcançáveis como tecnologia social eficaz: **o direito em ação**. Tais reconversões à dimensão “terra” para discursos sobre o direito são mesmo possíveis se certas teorizações do **direito nos livros** forem invocadas; mas então essas teorias, em vez de serem “imensamente” diferentes dentro dos seus próprios apriorismos dogmáticos, devem ser tomadas como IDEIAS A TER EM CONTA (Vaz Ferreira) no raciocínio jurídico. Significa tê-los em mente como repertórios de tipos de respostas interpretativas-operativas, entre aquelas que podem ser localizadas dentro do “framework” (Kelsen) da discursividade jurídica conhecida no ambiente profissional correspondente. Deste ponto de vista, é possível avaliar REALMENTE estas respostas; ou seja, a escolha entre elas deve ser feita pelo operador jurídico, não mais sujeito a algum tipo de “incomensurabilidade” ou não-incomensurabilidade entre os modos de **expressão** –normativismo – das teorias jurídicas invocadas, mas principalmente por meio de exames empíricos. Ou seja: calibrar quais seriam (certamente ou possivelmente) as consequências **práticas eficazes** – tecnologia social – de optar por uma ou outra das soluções jurídicas concretas ali propostas, quer sejam ou não

harmonizáveis com qualquer das teorias iusdogmáticas trazidas à tona para “vestir” doutrinariamente as respostas a serem consideradas.
--

Obviamente, não pretendo que esta síntese do texto de Haba, feita pelo próprio autor, seja a única que o leitor considerará: a leitura completa do artigo ajudará a julgar toda a argumentação – e, sobretudo, a posição de realismo que defende Enrique P. Haba (HABA, 2013; 2015; 2018a; 2018b) –, como central para entender os problemas teóricos no campo do estudo do direito e, em particular, a questão dos desacordos entre os teóricos do direito.

* * *

Tanto nesta seção da introdução como na anterior, o leitor pode detectar as armadilhas específicas que devem ser evitadas ao longo deste trabalho. Num esforço para explicitar, vou numerá-los, deixando claro que não há hierarquia entre eles, já que cada um deles é parte intrínseca deste exercício heurístico:

1. Escolho argumentativo: já comentei a variedade de abordagens que podem ser usadas para resolver os desacordos entre teóricos do direito e o risco que é assumido ao tentar um trabalho que está em uma fronteira tríplice embaçada, onde é difícil definir os limites. Isto, porém, não exclui a necessidade de detalhar cada uma das posições, sem tomar como certo as referências, **ou seja**, devem ser evitadas suposições argumentativas ou criadas lacunas, através de sugestões, para que o leitor preencha com seus próprios conhecimentos. Repito, esta tese não é um exercício típico e bem definido em um campo específico (um problema já definido e conhecido pelos membros da comunidade, por exemplo, o problema de seguir regras na lei), no qual especialistas no assunto podem fornecer ou preencher as lacunas argumentativas que supostamente fazem parte do **quebra-cabeças** que a comunidade específica está tentando resolver. Continuando com a analogia do puzzle, porque não trabalho com um problema já inventado pela comunidade, tanto as cartas como a imagem que procuro formar devem ser explicitadas.

2. Escolho conceitual: ligados ao anterior, os termos e conceitos utilizados devem ser esclarecidos ou precisos, precisamente devido aos seus múltiplos significados que nem sempre são partilhados quando transplantados de área para área. Além disso, deve-se esclarecer que em todos os casos há um exercício de interpretação de várias obras que também limita os sentidos

pelo uso que eu faço das expressões aqui. Em geral, as comunidades operam com interpretações das obras dos autores mais relevantes que se tornam canônicas, razão pela qual muitas vezes não é necessário ter uma exposição extensa, mas é suficiente com uma referência, do tipo: na estrutura teórica de Kelsen tem uma forte influência neokantiana e, em seguida, um artigo de Stanley Paulson se refere. Para os teóricos do direito normativo (ou seja, aqueles que teorizam as normas jurídicas), esta é uma referência clara e pode facilmente completar qualquer imagem. No entanto, quando um passa de um campo para outro, esta supressão explicativa não é fácil. Como resultado, pode ser que as conclusões alcançadas acima tenham de ser tomadas como estipuladas (embora, na verdade, não sejam, mas sejam enquadradas num determinado debate) ou que esta lacuna seja vista como um defeito conceitual. Em última análise, quando eu uso um conceito, ou sou tributário de uma concepção específica, eu deveria fornecer uma declaração detalhada da minha interpretação.

3. Escolho estilístico: dentro do clássico modo analítico de pensamento, a retórica (em termos aristotélicos) é proibida ou, pelo menos, tenta-se limitá-la, para evitar confusões. No entanto, nas últimas décadas a corrente do uso comum da linguagem vem ganhando espaço e grandes obras estão se aproximando da ideia de apresentar os problemas sem utilizar um léxico altamente técnico, com poucas variáveis retóricas, mas sem abandonar uma precisão semântica desejável. Hoje em dia, a metáfora, a símile, a alegoria ou simplesmente o uso analógico da linguagem está difundido, mesmo no campo das ciências cognitivas³⁸. Embora não seja um exercício poético ou eminentemente seu, certas figuras que existem na linguagem podem ajudar a estimular nosso conhecimento e, em última instância, a raciocinar melhor.

Concluo esta seção sublinhando que esta tese na sua totalidade constitui a **longa resposta** a muitas das críticas que aqui são feitas, apesar do fato de não ser feita qualquer menção expressa em cada uma das seções.

A PREPARAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO: UMA TAREFA INTERATIVA

Há uma corrente que vê a filosofia como uma atividade totalizante com a qual o indivíduo constrói sua realidade; entendida desta forma, a filosofia não tem um forte conteúdo programático. Esta atividade implicaria uma baixa intensidade intersubjetiva, uma vez que

³⁸ No capítulo 3, numeral 3.1.c., trataremos deste problema com mais detalhes, em conjunto com o trabalho de Douglas Hofstadter.

dependeria da vida do filósofo e não dos objetivos do grupo ou da comunidade. A filosofia como uma atividade, e não como resultado, cria algumas limitações para a interação e construção intersubjetiva. A sua prática é individual e não traria benefícios concretos para a comunidade. Filósofo e filosofia estariam em comunhão, assim como a tarefa cognitiva subjetiva: a vida e a obra do filósofo não poderiam ser separadas. Poderíamos relacionar esta corrente (que é muito limitada na exposição) com ideias pirrônicas. No entanto, a atividade teórica é de um calibre diferente, uma vez que existe uma componente intersubjetiva (grupal, coletiva, comunitária e social) que a diferencia do mero pensamento contemplativo individual. Os esforços explicativos não se limitam à construção de um marco conceitual coerente, mas devem servir como uma solução para os problemas da comunidade.

Talvez, até este ponto, o objetivo do trabalho não tenha sido completamente claro, pelo que é necessário expressar sucintamente a componente teórica que acolho ao longo da tese. No entendimento de considerar este exercício como uma teoria e não como um exercício de reflexão pirrônica, coloco-me numa posição em que todo o marco conceitual construído deve ser sujeito ao escrutínio da comunidade de estudos jurídicos. Segue-se, então, que a crítica exigiria uma resposta, clarificando, executando ou reafirmando alguma proposta consignada. Até este ponto, tenho tentado mostrar alguns argumentos críticos da comunidade que devem ser tratados, caso contrário corro o risco de construir um esquema conceitual que é inútil para a dinâmica do campo.

O leitor se lembrará que desde o início eu assumi um caminho argumentativo que vai do geral ao caso particular de desacordos entre teóricos do direito. Por esta via, é necessário explicar as condições gerais que enquadram os desacordos entre dois agentes, passando pela tarefa heurística em geral, para finalmente dedicar um espaço às características particulares do estudo do direito. A partir desta escolha podemos ver a necessidade de compartilhar meu trabalho com pessoas que, embora não estejam neste campo, têm um conhecimento geral do problema (epistemólogos e filósofos da ciência), ou que realizam atividades heurísticas (cientistas e engenheiros sociais e naturais) e humanísticas (artistas, escritores e tradutores) que são similares às desenvolvidas por todos os estudiosos do direito.

Finalmente, há uma expressão metafórica muito comum na língua inglesa, “*thinking outside the box*”, popularizada pela cultura do empreendedorismo, que convida as pessoas a pensar nos problemas de uma forma não tradicional. Sem tentar fazer um pedido de desculpas de pensamento criativo ou me chamar de inovador, acredito que o intercâmbio com pessoas fora da estrutura comunitária reforça o uso da analogia e ajuda a criar ligações, relacionamentos que permitem soluções diversas para problemas comunitários. Esta interação (também dada nas

leituras dos trabalhos nestas áreas) está marcada na abordagem que escolhi ao escrever este texto.

Descreverei brevemente alguns desses intercâmbios nesta seção, pois acredito que no desenvolvimento dos capítulos eles são menos explícitos e, como de fato aconteceu no rascunho do texto, posso ser novamente acusado de ser pretensioso porque estou lidando com questões que não são específicas da área.

Um [Sul] americano em Roma, o prazer de ler em detalhe e em companhia

A importância deste trabalho é realçada quando as críticas são conhecidas com antecedência, não porque tenha tentado resolver todos os problemas de uma só vez, como Ludwig Wittgenstein pretendia fazer há um século com o seu *Tractatus Logico Philosophicus* (e estamos a falar de um dos grandes filósofos do século passado!), mas porque isto abre um leque de possibilidades que deixa ao leitor a possibilidade de rever se o marco conceitual apresentado é suficientemente coerente ou se esquemas conceituais rivais podem ser superiores, devido ao desenvolvimento argumentativo e às propostas epistêmicas para resolver os problemas do campo.

A contingência deste trabalho, por ser um trabalho heurístico e filosófico (no sentido pirrônico) em que o conhecimento é constantemente testado, depende dos dados que teve e das discussões que teve ao longo de toda a sua realização. Tentei ser responsável com o uso da bibliografia, mas a vastidão de referências encontradas na área implica fatalmente que há sempre autores ou soluções que são desconhecidas ou que simplesmente exigem uma assimilação de pressupostos que são incompatíveis com os que aqui apresento.

Por outro lado, existem usos analógicos que lançam suas bases em outros campos, como – por exemplo – no capítulo 4 falo de tradução e tomo postura por uma posição que também é discutida e tem seus detratores; sem ser um especialista nessa área, as construções epistêmicas que elaborei foram produto da ajuda que recebi de amigos, colegas, acadêmicos e artistas que enriqueceram minha perspectiva.

Em suma, o esforço de ordenar e sistematizar algumas ideias a partir de algumas abordagens faz cair um nível de confiança sobre outros agentes (via testemunho) e sobre a minha própria compreensão e interpretação do assunto.

Uma menção especial merece a pessoa que me ajudou em toda a elaboração do texto, a primeira destinatária das minhas ideias e a crítica mais próxima que tenho, Carla Milli Mattei Gentili. Aprendi que não é preciso ser mais velho (o mito do velho sábio) ou ter pergaminhos para provar que certos agentes têm um nível de conhecimento superior em várias áreas. Além disso, num ambiente que muitas vezes exalta a concorrência e os pactos por conveniência, foi um alívio receber generosamente a sua ajuda sem procurar nada em troca. Muitos são os colegas mais jovens e conhecidos que silenciosamente ensinaram e contribuíram muito para esta pesquisa, mas acima de tudo destaca-se a figura de Carla Milli.

As referências à cultura clássica ocidental (greco-romana) ou à linguística, assim como à literatura, são o resultado da aprendizagem que tive ao lado de Carla durante os dois últimos anos de convivência. Além deste conhecimento temático, ela tem uma sensibilidade poética que é muito difícil de encontrar, tantas das virtudes estilísticas que o leitor pode encontrar nesta tese são devidas à constante revisão gramatical feita por Carla, que conseguiu me instruir sobre alguns pontos (não é preciso especificar, ela não é uma falante nativa do espanhol).

Mas sua contribuição não está apenas nos bastidores, mas muitos dos conceitos tratados ao longo desta tese estão profundamente enraizados na filosofia helênica, de modo que a compreensão das figuras mais destacadas e alguns exemplos que coloco, são o resultado de seus ensinamentos, sugestões e até mesmo críticas³⁹. Além disso, ela tornou-se o público das minhas preocupações, para apresentar os problemas de uma forma clara, porque eu não quis que este trabalho fosse um assunto que ocupa apenas especialistas, mas para tentar aproximar-me de um público com um nível cultural médio que tem alguma preocupação legítima nos problemas com os quais lido aqui.

Um americano em Roma é um filme de Alberto Sordi que faz parte da paisagem cultural do século passado na Itália; para mim, um sul-americano, a estadia em Roma permitiu-me ruminar sobre todos os temas num ambiente intelectual ótimo com o maior conforto dado ao

³⁹ Na verdade, o seu ensaio propedêutico sobre retórica antiga ajudou-me a aprender sobre este assunto. Veja, Milli Mattei Gentili, (2019). Além disso, ele me encorajou a procurar referências a Aristóteles tanto em sua retórica quanto em seu tratado de lógica. Até então, eu só tinha referências muito gerais à filosofia aristotélica; no entanto, se eu encontrasse uma solução nova em algum livro de um autor contemporâneo, eu corria para contar a ela, mas ela – na maioria dos casos – já **conhecia** a solução, já que algum filósofo clássico a havia proposto ou insinuado.

A minha ignorância e surpresa porque muitos dos conceitos utilizados pelos autores mais utilizados, estavam ligados às propostas do filósofo estagirita. Por exemplo, sobre a relação retórica/lógica, da qual faço uso, alguns estudiosos explicam profusamente estes dois campos epistêmicos na obra aristotélica, *cf.* Mosterín, (1984/1996) e Porchat-Pereira, (2000).

pensamento. Para mim, Roma significa o lugar onde tive a calma de tentar aprofundar cada um dos temas, primeiro refletindo com Carla e depois debatendo com colegas ou com acadêmicos e profissionais de outras áreas, como Lucas A. Álvarez (engenheiro eletrônico), Ricardo Bada (escritor, jornalista e tradutor), Felipe Campuzano (arquiteto e artista visual), Juan Camilo Estefan (engenheiro de sistemas), Maria Angélica Gómez (engenheiro administrativo), Juan Felipe Guevara Aristizabal (biólogo e filósofo da ciência), Laís Kalka (jornalista, editor e tradutor), David E. Sanín (imunologista) e Samuel F. Serna Otálvaro (engenheiro físico e especialista em ótica).

Estas referências, além de repetir meus agradecimentos a cada uma das pessoas mencionadas, fazem sentido nesta seção, pois enfatizam que a abordagem que faço aqui não é exclusiva de um campo heurístico, como o estudo do direito, mas pode ser replicada em muitos outros, de modo que há características gerais que podem ser compartilhadas.

Descobrir um Polo na terra de Böll e fazer ajustes na abordagem epistemológica

Enquanto o período em Roma foi um período em que pude ruminar sobre o problema da tese e ler através de vários autores, a etapa seguinte foi marcada pela colaboração ativa em um grupo de pesquisa epistemológica, o CONCEPT (*Cologne Center for Contemporary Epistemology and the Kantian Tradition*⁴⁰), dirigido por Sven Bernecker na Universidade de Colônia, graças a uma bolsa do DAAD. Ao mesmo tempo, fiz amizade com Ricardo Bada, que me ajudou nos meus estudos literários e de tradução, um assunto que lhe interessa há muitos anos.

A CONCEPT partilha com outro grupo da mesma universidade, a.r.t.e.s. (Graduate School for the Humanities Cologne), não só o espaço físico, mas vários de seus acadêmicos têm interesses comuns. Em uma dessas discussões, com colegas com os quais compartilhei um escritório, expliquei brevemente o objeto da minha tese. Aleksei Lokhmatov (2019) ouviu atentamente, e sugeriu que eu mergulhasse no trabalho de Ludwik Fleck, que até então era um nome quase desconhecido para mim. A proposta epistemológica de Fleck ajudou-me a preencher a lacuna entre o desacordo e a incomensurabilidade. Isto pode ser visto na preparação do primeiro capítulo, no qual eu me esforço para integrar ambas as ideias.

O ambiente acadêmico que encontrei em Colônia foi benéfico para os meus interesses, pois sempre tive espaços abertos para discutir o meu trabalho. Na verdade, em duas *Brown Bag Meetings* do CONCEPT, apresentei extensivamente o primeiro capítulo; que foi inicialmente

⁴⁰ <https://concept.phil-fak.uni-koeln.de/>

escrito em inglês e depois traduzido para as duas línguas da tese, português e espanhol. Este exercício de tradução ajudou-me a ver as dificuldades práticas que existem nesta tarefa, que podem ser englobadas nas limitações de passar de uma língua para outra; de fato, algumas analogias e jogos de palavras que funcionam bem numa língua perderam-se noutra ou tiveram um resultado diferente, por vezes até um ganho inesperado.

Uma dessas limitações foi dada na tradução do título da tese para o inglês, já que a palavra “fuga” em espanhol, português e italiano permite uma ambiguidade: tanto o estilo musical polifônico, como a ação de fugir ou fugir. Em inglês, a palavra “*fugue*” tem apenas o significado musical, já que para o outro significado existem outros termos, como “*escape*” ou “*flight*”. Quando quis brincar com esta ambiguidade, que era um aceno para as posições relativistas/realistas que abraçava (fuga do debate, pois não era um desacordo genuíno) e para a ideia de várias vozes formarem uma harmonia (moderação da tese niilista extrema que mantinha no texto-sketch), descobri que apenas aqueles cuja língua materna (ou, pelo menos, com um bom conhecimento dessas línguas) era um derivado do latim compreendiam o jogo de palavras; os falantes⁴¹ nativos de alemão e inglês só conseguiam compreender o significado técnico.

Este exemplo único, que é simples, aproveitei para terminar de definir um dos tópicos finais que lido neste marco e que antes só tinha enunciado num escrito que é produto desta investigação⁴²: a (im)possibilidade de traduzir duas teorias que não partilham intensamente um esquema conceitual. Neste ponto, sem aceitar a tese realista (ver *supra*. nas críticas da EPH 1, 2, 5, 7), encontrei uma fórmula que me colocaria num relativismo moderado, que se enquadra na tarefa da tradução interlíngua⁴³.

RECAPITULAÇÃO

Vimos neste prelúdio não só os elementos metodológicos da tese, mas expusemos muitos elementos que em uma construção epistêmica estão em segundo plano. Preferi utilizar o recurso literário que aborda a crônica da memória em que cada etapa do processo tem uma ordem cronológica e destaca a importância na construção desta obra.

⁴¹ Em alemão, a palavra “*Fuge*” tem dois significados, mas a ambiguidade apresentada é de outro tipo que nada tem a ver com a ação de fugir; daria até um sentido contrário, como tem a ver com conexão ou união. Cf. <https://www.dwds.de/wb/Fuge#1>

⁴² Veja SOROCKINAS, (2019).

⁴³ Abordaremos esta questão no Capítulo 4.

Na introdução falei desta seção como um metatexto, não por nada o título dado (“Prelúdio”), que é independente dos capítulos temáticos seguintes (também chamados “cânones”), mas que serve para explicitar os limites conceituais, argumentativos e cognitivos que esta proposta heurística tem. Desde o início afirmei que a abordagem relativista implicava que este trabalho também poderia ser condicionado pela interação de um campo. Claro que não se trata de um relativismo niilista ou extremo, mas de um relativismo em que os pressupostos devem limitar-se à aceitação de algumas proposições-dobradiças (*hinge-propositions*) que suportam todos os andaimes.

A utilidade deste capítulo está ligada à última parte da tese, as conclusões, já que a construção do marco conceitual responde a alguns problemas definidos pela interação com colegas e outros agentes heurísticos de diferentes áreas. As conclusões específicas e respostas explícitas que o leitor encontrará nesta seção serão mais bem compreendidas se tiver o contexto que tentei apresentar. Assim, recomendo ao leitor que releia esta seção uma vez terminada a leitura dos quatro cânones e antes de examinar as conclusões, pois com as dobradiças epistêmicas alcançadas através da leitura encontrará mais referências e algumas pistas que o ajudarão na utilização deste novo marco conceitual proposto.

CANON I



1. DESACORDOS: VAMOS CONCORDAR SOBRE O QUE VAMOS DISCORDAR

*Nuestro saber es el mapa de la realidad y toda
línea que se separe de él solo puede ser imaginaria
o algo peor: voluntariamente torcida por
inconfesables intereses.
Estanislao Zuleta¹*

Vamos começar com uma ideia simples: acho que o melhor livro da história é *Dom Quixote*. O leitor pode discordar da minha avaliação, o que daria origem a um debate sobre o “melhor livro da história” ou, talvez, um debate menos altissonante: será *Quixote* o melhor livro da história? Não vamos desembainhar nossas espadas ainda, porque isso seria apenas uma espécie de desentendimento, e meu interesse é não entrar na discussão sem antes ser claro sobre o que queremos dizer com “desentendimento”. Para isso, pensemos em outro tipo de afirmação, uma que fale de um fato, como: “hoje chove”, ou “Plutão é o nono planeta do nosso sistema solar”. Alguém pode afirmar o contrário, simplesmente negando cada uma das afirmações, ou usando outra expressão a partir da qual se possa inferir incompatibilidade com as afirmações apresentadas, como “hoje é um dia seco”, “os planetas do nosso sistema solar são 8”.

O problema epistemológico dos desacordos é relativamente recente na literatura filosófica, embora suas raízes estejam arraigadas na filosofia helênica clássica (FRANCES & MATHELSON, 2018). Assim, seguindo a literatura que compartilha essa tradição epistemológica², um desacordo pode ser resumido em que um agente tem a crença de P (sendo “ P ” uma proposição particular), e outro de $\neg P$ ³. Embora esta asserção pareça simples, a verdade é que tem havido muito debate quanto à sustentação das de P (ou $\neg P$) por parte de um agente. Uma abordagem probabilística de corte bayesiano⁴ foi escolhida como forma de medir

¹ Uma tradução: “Nosso conhecimento é o mapa da realidade e qualquer linha que se separe dele só pode ser imaginária ou pior: voluntariamente retorcida por inconfessáveis interesses” (ZULETA, 1982/2017, p. 16).

² Mathelson, (2015^b) e Frances, (2014). Neste último livro, por exemplo, Bryan FRANCES mostra de forma didática os múltiplos desacordos que podem surgir entre dois agentes. Na sua proposta, cheia de exemplos próximos e muito marcantes, como *Influência de Led Zeppelin* (p. 12), *História do beisebol* (p. 57-58), ele tenta determinar quando os agentes não têm um desacordo genuíno (parte I, p. 9-104) e as atitudes que os agentes podem ter em relação ao desacordo (parte II, p. 105-207).

³ Para esta visão geral, aqui estou apenas considerando a típica posição derrotista, em princípio, não considero outras posições, tais como a derrota por baixo. Agradeço a Sven Bernecker por ter apontado este limite na minha apresentação.

⁴ Sobre a abordagem bayesiana, ver Tablott, (2016).

o grau de confiança nas crenças dele que um determinado agente pode ter⁵. Esta forma de apresentar o problema faz uso do que a literatura tem chamado de “atitude proposicional”⁶. Apesar da sua utilidade, requer uma compreensão prévia dos conceitos de proposição e crença.

Quando falamos de crença, nos referimos ao caso que consideramos verdadeiro, ou seja, o que sabemos sobre algo, e temos um grau de confiança nesse conhecimento. Agora, sem entrar em detalhes sobre o conceito de verdade (um conceito altamente debatido), direi que o que é verdade é o que tem uma forte sustentação intersubjetiva. Então, poderíamos nos perguntar: é um problema de maiorias? Não, porque a intersubjetividade não é o resultado da soma das subjetividades no mesmo sentido. Por isso, não quero que sigamos este caminho argumentativo. Intersubjetividade é o conjunto de informações que é parte de uma ordem de sentido num determinado tempo e espaço – diremos, então, que é contingente⁷ –; além disso, é um ambiente que envolve sua própria regulação. É muitas vezes confundida com objetivismo, porque parece infantil levar o argumento cético a questões mundanas como: “a capital da França é Paris”, “Velázquez é o autor de *Las meninas*”, ou “nesta mesa há um gato”. Parece que são os objetos que falam, porque há uma cidade que chamamos de “Paris” e que reconhecemos como capital da França, havia um pintor espanhol chamado Diego Velázquez e uma pintura que repousa no Museu do Prado chamada *Las meninas*, e uma mesa e um gato são objetos comuns que fazem parte do nosso senso comum. Digamos que esta seria uma versão útil do representacionismo, ou seja, a linguagem representa o mundo (uma versão leve e resumida do Wittgenstein do *Tractatus*), porque podemos pensar usando imagens (*Bilder*), e a linguagem seria vicária delas, porque queremos expressar com palavras o que já é representado mentalmente.

-
- 5 Tentar fazer uma simples apresentação da ideia seria algo assim: dificilmente um agente pode ter a certeza de que P é o caso, então numa escala probabilística, sua crença tende a P (ou $\neg P$). Num grau de 0 a 1, em que 0 é que não tenho acesso a P e 1 é que tenho acesso total a P (extremos ideais), uma crença que excede 0,5 é mais sólida que uma que seja 0,25, mas menos sólida que uma de 0,75. As crenças são suportadas pelas evidências e condições subjetivas do agente. Imagine uma pessoa sentada em frente a uma janela. Ela vê que a janela está manchada, ouve o gotejamento, sente o cheiro da grama molhada e lê nas notícias que hoje está caindo uma torrente de água na área onde vive. Toda esta informação (sensível e testemunhal) dá-lhe fortes evidências para acreditar em P (onde “ P ” é: “chove”). Sem dificuldade, poderíamos qualificar sua crença num grau superior a 0,75. No entanto, essa pessoa pode sofrer de algum distúrbio mental, como a esquizofrenia, que cause alucinações: o seu grau de certeza é obviamente menor, porque as provas sensíveis não são fiáveis. Dessa forma, poderíamos jogar com a escala bayesiana e imaginar uma nova situação, mas o importante é – pelo menos – ter uma noção útil para nós sobre o que é uma crença.
- 6 Este conceito mostra a relação cognitiva que pode existir entre um sujeito e uma proposição. Este foi um dos problemas que surgiu a partir da teoria semântica de Frege, (1892/2013) e logo se tornou um rico nicho de debates cf. McKay & Nelson, (2017). No entanto, esta discussão da filosofia da linguagem em si não é a que se aproveita na epistemologia, mas abre um espectro neste campo, pois um problema que só foi enquadrado dentro dos limites da linguagem já trata de um aspecto psicológico, algo como uma ponte entre o discurso da filosofia da linguagem e a filosofia da mente. (SCHWITZGEBEL, 2011).
- 7 Ver Rorty, (1989, p. 3-23).

Da mesma forma, há vastos exemplos em que o raciocínio baseado na objetividade enfraquece ou desaparece. Estamos a falar da alma, da mente, do movimento celestial e dos átomos, e aqui já não é tão fácil procurar a correspondência mundo/linguagem. No entanto, mais uma vez, embora a atitude cética já seja surpreendente, não o é quando afirmamos que podemos falar usando estes termos sem cair em disparates. Um ceticismo deste calibre tem mais semelhança com o solipsismo e nada mais é do que uma versão deformada (ridicularizada?) desta corrente. Hoje há ordens de sentido que contemplam os conceitos de gato, Paris, Velázquez, átomo, liberdade, justiça, etc. Assim, uma forte intersubjetividade permite fazer julgamentos sobre crenças como falsas ou verdadeiras.

A atitude proposicional é outro elemento para a análise das crenças (também chamadas: “atitudes doxásticas”). Um sujeito (S) tem uma atitude (A) a respeito de uma proposição (P). A maneira de apresentar isso com notação lógica é: *S A que P*. Atitudes são a reação psíquica e emocional que um agente tem a respeito de uma proposição. Vamos ver alguns exemplos. E₁: Carlos [sujeito] duvida [atitude] que a democracia seja um sistema legítimo de governo [proposição]. E₂: Verônica [sujeito] deseja [atitude] que a democracia seja um sistema legítimo de governo [proposição]. E₃: Lara [sujeito] teme [atitude] que a democracia seja um sistema legítimo de governo [proposição]. Nos três exemplos a proposição é a mesma, mas os sujeitos têm atitudes diferentes a respeito delas. As crenças seriam, portanto, um tipo das múltiplas atitudes que um sujeito pode ter diante de uma proposição. É por isso que as crenças são chamadas de “atitudes doxásticas”⁸ na literatura epistemológica padrão. Sempre que falarmos de crenças, entenderemos que estamos nos referindo a uma **atitude doxástica**.

O outro elemento que ainda temos de definir é a proposição. Apresentar em poucas linhas um conceito que tem uma história rica em debates e que serve de ponta de lança para algumas das obras dos mais famosos filósofos analíticos (Frege, Russell, Moore, Wittgenstein, Lewis, para citar apenas alguns) é uma tarefa perigosa, pois pode facilmente cair em imprecisões ou trivialidades. Advertidos, então, desses riscos, começamos com uma ideia simples: uma proposição é uma afirmação lógica com sentido, da qual se pode predicar sua verdade ou falsidade. Partindo de uma abordagem aristotélico-escolástica, a proposição não está na língua, mas na linguagem, e a maneira de identificá-la seria lógica (clássica). No uso da língua, constroem-se os enunciados (de acordo com a gramática de uma língua específica)⁹, enquanto a proposição é a abstração na lógica do que é dito, que deve caber na mecânica do nosso pensamento. É por isso que é possível dizer que dois palestrantes podem se referir à

8 Ver Goldman & Blanchard, (2018).

9 Sentenças corretamente formadas com uma função descritiva, asserções.

mesma proposição, mesmo que suas línguas sejam diferentes; por exemplo, “*piove*”, “*it’s raining*”, “*chove*” (diversos enunciados) são a mesma proposição.

Este nicho analítico é frutífero, mas com muitos caminhos que podem nos desviar, pois há todo um debate sobre a relação da proposição com a verdade, a relação do enunciado e da proposição, e a forma da proposição; cujos representantes mais destacados têm propostas epistêmicas diversas e incompatíveis. Para os nossos propósitos, podemos trabalhar com esta definição modesta e momentânea; seguramente, no decurso deste texto, vamos especificar alguns pontos e nos deter em algumas arestas.

Agora, assumindo que temos uma ideia inicial de crença – o caso que o agente considera verdadeiro –, voltemos à questão dos desacordos. O desacordo é uma circunstância comum nas comunidades, no entanto, nem todos os casos são relevantes para o estudo neste campo. Assim, os epistemólogos têm estipulado algumas regras para considerar um desacordo genuíno, ou seja, não basta que um agente creia P e outro $\neg P$; certas condições também são necessárias para considerar desacordos relevantes (não triviais) entre agentes epistêmicos. Concluimos que são condições que delimitam o objeto de estudo; agora, isto não significa que não haja outros tipos de desacordos, eles são simplesmente – é necessário enfatizar – não epistemologicamente relevantes. A questão, para aqueles que não estão familiarizados com a discussão, está em entender por que duas pessoas podem ter crenças diferentes e incompatíveis sobre algo em particular, estando aparentemente nas mesmas condições.

Obviamente, esta apresentação sucinta é inevitavelmente incompleta, razão pela qual deve ser dito que o foco do problema das discordâncias está em domínios nos quais a verdade (pressuposto de conhecimento) está em questão; isto excluiria discordâncias relativas a julgamentos sobre gostos ou preferências éticas.

1.1 CONDIÇÕES PARA DESACORDOS GENUÍNOS (CONTEXTUALIZAÇÃO)

Com o apogeu no uso de redes sociais digitais, as esferas de debate em torno de (a partir de) um ponto específico também se ampliaram. Basta dar um passeio no Twitter e colocar uma *hashtag* qualquer para ouvir vozes a favor e contra esse tópico (o limitado pela *tag*). Embora a curiosidade voyeurística possa levar-nos a seguir alguns dos debates, o interesse epistêmico exige que contemplemos uma série de condições para considerar **genuíno** um desacordo.

Imaginemos um debate entre duas crianças nos seus primeiros anos de escola. Estão a debater quem é o melhor pai. Elas dirão que o pai de uma faz algo, que é tal ou tal coisa, até

que elas vão deixar a sua imaginação voar para consolidar a sua posição. Não considerar este tipo de desacordo parece fácil, pois os agentes não são racionais (seguindo a epistemologia de Piaget¹⁰), ou seja, trata-se de um problema subjetivo. Mas não são os únicos desacordos que estão excluídos.

Pensemos também nos debates no fórum público, como os do Congresso. Dois congressistas debatem o uso legal do glifosato. Embora os agentes cumpram as condições de racionalidade esperada (não seria o caso de duvidar da racionalidade dos servidores públicos), o desacordo neste cenário e o papel dos agentes faz com que não haja – prioritariamente – um interesse epistemológico, pois há outras condições que influenciam o debate. Pressões partidárias, compromissos com eleitores e patrocinadores, estratégias políticas (*i.e.*, eu apoio um projeto legislativo, se você se opuser a outro) são fundamentais para entender o que acontece lá; em outras palavras, essas condições não podem ser abstraídas sem correr o risco de falar de outra coisa. Assim, um congressista pode afirmar que o glifosato não é uma substância cancerígena, não porque ele tenha evidências para sustentar isso, mas porque sua escolha depende dos compromissos que ele assumiu com os lobistas, e outro legislador se opõe a este argumento por razões estratégicas. Neste caso, seria melhor dizer que os congressistas não têm um desacordo epistêmico (genuíno), mas interesses diversos ou, também, um desacordo de outro tipo que seria mais apropriado para estudar em outro campo, como a ciência política.

Finalmente, pensemos no debate que pode surgir entre uma ex-atleta e uma antropóloga sobre a participação de transexuais no tênis. As razões que elas podem dar para apoiar suas respectivas crenças são parte de discursos diferentes, e seus argumentos serão enquadrados dentro dos limites de suas próprias experiências. Suponhamos que ambas as agentes sejam bem-intencionadas e tenham um bom corpo de evidências que justifiquem as suas posições (em suma, que são epistemicamente virtuosas); no entanto, isto não basta para falar de um desacordo genuíno. Se requer que os agentes que desacordam partilhem as mesmas regras do jogo de linguagem¹¹.

Sem alguns limites e condições para a **observação** destes problemas, é provável que nos percamos nos caminhos dos desacordos como eles ocorrem na prática. Assim, os epistemólogos estabeleceram algumas condições para considerar **genuíno** um desacordo. Tentarei, portanto, incluir em três todas as condições que, na literatura, estão relacionadas com

10 Ver Piaget & Inhelder, (1966/2015, p. 23-28).

11 Este termo de raízes wittgensteinianas (1953/1988 & 1958), utilizo-o no seguinte sentido: marco do uso da linguagem numa comunidade em que um ou vários sentidos são aceitos e outros não.

o tema, alertando, evidentemente, para o fato de se tratar de um resumo e de que, neste domínio, há um debate constante sobre as próprias condições¹². Estas seriam que: a) o diálogo seja racional, b) os agentes participem de um mesmo jogo de linguagem e c) partilhem as mesmas evidências, para considerar que se trata de um genuíno desacordo epistêmico¹³.

Estas três condições estão estabelecidas no domínio teórico, o que significa que há um corte dos fatos que são epistemicamente interessantes. No entanto, deve-se notar que a condição b) faz sentido não apenas em termos heurísticos, senão que focaliza a discussão em cenários específicos nos quais os agentes têm papéis particulares devido a sua participação em um jogo de linguagem. As discordâncias num âmbito maior, ou seja, o social, exigem uma explicação diferente, para além das características que os agentes poderiam ter.

a) Que o diálogo seja racional

A primeira condição que se estabelece tem dois aspectos que são incompatíveis em alguns pontos. Por um lado, há aqueles que afirmam que se deve recorrer a um critério de correção (*accuracy*) doxástica, ou seja, que as crenças estejam mais próximas do mundo (grau de correspondência)¹⁴. Este critério pode ser considerado como um aspecto epistêmico do realismo ou do representacionismo. Um evento ocorre e o agente deve tentar **aproximar-se cada vez mais** do que aconteceu. Assim, se alguém observa de sua janela e vê a água caindo, terá um grau de confiança doxástica menor do que quem está fora da casa e sente as gotas de água em seu corpo. A outra abordagem é **orientada para a racionalidade**, ou seja, dois agentes têm a mesma probabilidade de formar crenças racionais¹⁵. A relação com o evento não seria necessária para falar de conhecimento, pois admitiria um caso em que o desacordo seja conceitual e não tenha a ver com o que acontece no mundo (um evento físico), mas com algo que acontece num determinado jogo de linguagem, pensemos no caso em que dois agentes discordam se X cometeu homicídio ou feminicídio. Aqui, sem considerar uma ordem de sentido dada na lei, não poderíamos lidar com o desacordo, porque seria uma discrepância do tipo penal

12 Ver Sosa, (2010).

13 Gostaria de esclarecer que a questão da natureza da verdade-avaliação (*truth-evaluative nature*), que é um dos temas centrais deste problema, não tem uma secção independente, deve-se à construção do marco conceptual, no qual a verdade tem uma componente pragmática dependente do jogo de linguagem. Da mesma forma, quando explicamos a terceira condição (compartilhar as mesmas evidências), abordaremos este tópico. Estou agradecido a Sven Bernecker por me ter apontado isto.

14 Ver Elga, (2007; 2016) e Enoch, (2009; 2010).

15 Ver Feldman, (2007; 2014) e Kelly, (2005; 2010).

(ou das consequências sociais de sustentar que X é um homicida ou um feminicida), e para isso ambos os agentes devem compartilhar uma ordem de sentido. Falar, nesta suposição, que um agente teve uma **correção doxástica** maior que outro parece não ser muito útil em termos epistêmicos. Vamos tomar a abordagem **orientada para a racionalidade** para analisar o que se segue, de acordo com os seguintes discursos¹⁶.

Neste ponto, teríamos que nos perguntar o que entendemos por “agente racional” ou o que entendemos por “crença racional”. Continuássemos deslizando assim por este caminho, chegaríamos a uma pergunta básica e complexa: o que entendemos por “racional”? Uma definição de “racional” poderia ser o que consideramos razoável. Assim, uma **crença racional** seria uma crença sensata ou razoável, pois há evidências que a sustentam.

Imaginemos dois agentes dando razões baseadas num conhecimento aceitável para um jogo de linguagem específico¹⁷. Seria, portanto, uma exposição de crenças (**atitude doxástica**) e não de opiniões, desejos, ordens, por parte dos agentes. Assim, um **diálogo racional** pode ser considerado aquele que têm dois xamãs de uma etnia específica que discutem qual rito é mais apropriado para curar uma mulher (racionalidade prática), bem como o de dois físicos teóricos falando sobre se os quarks são partículas ou cordas (racionalidade teórica). Escusado será dizer que estamos adotando uma abordagem **orientada para a racionalidade**. Somente se assumirmos que uma comunidade C_1 tem um sólido sistema de crenças S_1 é que o diálogo dos xamãs seria considerado racional. O sistema de crenças dos físicos, no nosso exemplo, seria diferente, digamos de S_2 . Pelo contrário, o diálogo que um dos xamãs pode ter com um dos físicos, falando ora de cura humana, ora das partículas elementares, não seria um diálogo racional (considerando que eles mantêm e raciocinam de acordo com seus papéis), porque não compartilham o mesmo sistema de crenças ou, como diremos mais adiante, estão em diferentes jogos de linguagem (ponto *b*) e, inclusive, podem considerar que as evidências são diversas (ponto *c*).

Ainda que o exposto, falando de forma concisa, possa gerar algumas dúvidas e críticas, é necessário admitir que existem diversos sistemas de crenças que compartilham suas próprias dinâmicas e só são suscetíveis de serem compreendidos se fazemos parte deles; caso contrário,

¹⁶ Esta forma de entender o problema, mistura duas questões, i) a discussão sobre como definir um par epistêmico (isto é, similaridade de evidências vs. similaridade de chances de estar certo) e ii) a discussão sobre o que diferencia disputas verbais de desacordos genuínos. O segundo ponto é normalmente dado como pressuposto para o estudo do problema das discordâncias; contudo, a construção epistêmica que aqui fazemos implica que também se deve prestar atenção à perspectiva linguística. Estes dois tópicos estão intimamente relacionados com os números seguintes e com todo o desenvolvimento que deles fazemos no capítulo 2.

¹⁷ Embora pareça implícito na expressão que uso, escusado será dizer que a racionalidade está no reino da linguagem. Devo agradecer a Lucidia Amaya por esta precisão.

serão simples apreciações sob o ponto de vista externo, ou interpretações que fazemos a partir de outro sistema. Enquanto em S_1 faria sentido perguntar sobre a descompensação da energia vital e seu distanciamento das forças da natureza, em S_2 falaríamos de supersimetria, da nona dimensão e das forças elementares. Um agente está imerso num sistema de crenças e, muitas vezes dependendo do nível de conhecimento que tem, mergulha cada vez mais nesse sistema, tanto que é difícil escapar ou adquirir um ponto de vista diferente¹⁸.

Este pressuposto impede que o estudo considere agentes como charlatães ou trapaceiros, indivíduos que não têm uma crença sólida, mas que se aproveitam de um determinado sistema de crenças para fins extraepistêmicos. Poderíamos resumir como causas não racionais – para fins epistêmicos – o desejo de fama ou riqueza, a animosidade para com alguém ou algo, as pressões institucionais ou os valores éticos e/ou políticos que os agentes têm. Imaginemos, então, o acadêmico que defende uma teoria porque é a que tem o melhor financiamento das instituições públicas, ou o agente que se faz passar por enviado divino para aumentar o saldo de suas contas bancárias. Em nosso exemplo, finalmente, não seria racional nem o desejo dos xamãs de estender seu método de cura em escala mundial, nem o desejo dos físicos de que a ciência melhore o mundo¹⁹. Estes fins extraepistêmicos escapam – por enquanto – do objeto de estudo deste campo, embora isso não signifique que para outras disciplinas (por exemplo, a sociologia) não sejam um bom nicho para pesquisa.

Como se pode ver nos exemplos, há um sentido de racionalidade fraco, porque (i) ela não é universal, mas relativa a uma comunidade e a um jogo de linguagem específico e (ii) trata apenas de crenças, não trata das outras atitudes em que – não descarto a hipótese – um mandato possa ser considerado racional²⁰.

18 Um exemplo bastante ilustrativo é apresentado por Frans De Waal falando sobre os debates entre crentes e ateus, falando sobre as crenças dos pensadores de cada lado (2013, Cap. 4). De fato, o capítulo começa com uma epígrafe de Jonathan Swift, que diz: “É inútil tentar argumentar com um homem sobre algo que ele nunca pensou”.

19 Para não obscurecer o exemplo aqui, devo esclarecer que não se trata da pretensão universalista que cada comunidade tem, mas do desejo, carregado de emoção, da atitude emocional. Agradeço a David Esteban Sanín por ter detectado esta ambiguidade que poderia ser apresentada com os dois exemplos.

²⁰ Agradeço a Sven Bernecker por observar que as crenças são constitutivas de outras atitudes, por exemplo, desiderativas e intencionais. Nesta linha, a racionalidade das crenças afetaria outras atitudes. Apesar deste raciocínio correto, a razão pela qual não lidamos com estas questões é de ordem teórica.

b) Que participem de um mesmo jogo de linguagem

Na tradição epistemológica, o conceito de **pares** epistêmicos²¹ é utilizado como condição para considerar um desacordo epistêmico genuíno. Adam Elga (ELGA, 2007, p. 478-479) propõe uma ideia que nos pode guiar nesta vereda, estabelecendo os marcos estereotipados dos agentes: por um lado, especialistas e gurus, epítomes de confiança epistêmica; por outro, charlatães e tolos (incapazes), tipos que abrangem o grau máximo de desconfiança; entre os dois extremos está a média dos agentes, que são mais ou menos fiáveis.

Esta ideia permite-nos intuir algumas condições para considerar um par epistêmico. Estabelece-se uma escala cognitiva, ou seja, existem agentes com um nível cognitivo melhor que outros. Podemos, então, resumir que a paridade cognitiva²² ocorreria quando dois agentes são cognitivamente semelhantes em relação a P (sendo P uma proposição particular), se e somente se forem igualmente competentes, inteligentes, imparciais, etc., na avaliação de evidências e argumentos relativos a P (LACKEY, 2010, p. 302).

O exemplo dos xamãs e dos físicos serviria para mostrar que cada um seria um especialista em sua área e não haveria paridade epistêmica se discutissem um xamã (A_1) e um físico (A_2) sobre um tema específico de cada área, sobre o poder curativo de uma determinada planta (P_1) (o xamã teria maior confiança epistêmica), ou sobre as 4 forças fundamentais (P_2) (menos confiança epistêmica do xamã). O que aconteceria se o debate fosse sobre a ideia da existência de um deus criador (P_3)? Nesta área, nenhum dos dois agentes, pela única condição de xamã ou de físico, seria especialista, pelo que, em termos de paridade epistêmica, estariam nas mesmas condições (a média dos agentes).

Apesar do extenso desenvolvimento literário que esta categorização tem tido, sugiro que se use a expressão “participar do mesmo jogo de linguagem”, pois, como explicarei mais adiante, isso evita focar em algumas discussões sobre o que se entende por “par epistêmico”, incluindo o debate sobre se é possível usar esse conceito. Se explorarmos a ideia e as implicações de **participar de um mesmo jogo de linguagem**, poderíamos nos concentrar na linguagem e não apenas nos agentes, ainda que a possibilidade de se ocupar com eles não seja eliminada, como mais um aspecto dos jogos de linguagem. Aliás, assumindo isso, abre-se uma gama de possibilidades para se referir às várias regras epistêmicas que existem dependendo do jogo de linguagem que estamos analisando.

21 Ver Mathelson, (2015^a).

22 Ver Christensen, (2007).

Vamos supor que encontramos dois agentes: um é um mestre de xadrez, digamos Magnus Carlsen, e o outro sou eu, que sou um leigo neste jogo, apesar de conhecer as regras básicas. Se considerarmos o conceito de par epistêmico, no cenário de um hipotético jogo de xadrez entre mim e Carlsen, é muito provável que ninguém nos considere como pares, mesmo que sejamos de idades semelhantes, porque estaríamos jogando um jogo em que, para o público consciente da fama do norueguês, ele é claramente superior a mim. No entanto, nesse jogo hipotético, que pode não durar muito tempo (por causa do desequilíbrio entre as nossas habilidades), o que jogaríamos seria xadrez, não futebol ou pôquer. Nessa altura, ambos jogamos o mesmo **jogo**, porque as regras são as mesmas para ambos. A diferença seria marcada pelo jogo, no qual Carlsen seria, sem dúvida, superior a mim. Agora, esta superioridade é mediada pelo jogo, porque se passarmos para outro, como o *Scrabble*, essa superioridade desaparecerá. O exemplo parece trivial, mas notamos que a paridade epistêmica depende de um jogo e não das habilidades dos agentes em abstrato. Nós raciocinaríamos da mesma forma que fizemos com o caso dos xamãs e dos físicos, de modo que não há nada de novo, tanto nos jogos quanto nos jogos de linguagem, estaríamos condicionados pelas regras de cada um e a avaliação das habilidades dependeria delas e não de forma abstrata, como Mizrahi (MIZRAHI, 2015) tenta demonstrar, sobre as opiniões de filósofos que não escapam dos preconceitos epistêmicos quando dão sua opinião sobre assuntos diversos.

Voltando ao tema dos desacordos, não há dúvida de que existe também uma dependência dos agentes em relação ao jogo de linguagem de que fazem parte. Em alguns jogos de linguagem, a própria ideia de superioridade epistêmica do especialista desaparece, é tomada como certa pela simples participação num determinado jogo de linguagem, como a ciência. Explico-me: se considerarmos um agente apto a participar de um jogo de linguagem, estamos assumindo que, uma vez dentro dele, em relação aos outros participantes haverá uma paridade epistêmica.

O exemplo do jogo de xadrez serve para nos mostrar que uma aparente superioridade epistêmica não é suficiente para considerá-la de forma abstrata; no entanto, desta vez vamos usar dois personagens de Stefan Zweig: Mirko Czentovic e Dr. B, de *Xadrez*²³. Eram ambos passageiros no navio que os levava de Nova York para Buenos Aires. Czentovic era o campeão mundial de xadrez, enquanto o Dr. B era um dos jogadores amadores a bordo do navio com quem o campeão matava o tempo e animava as noites sociais. Embora gozasse de prestígio global, quando Czentovic se sentava para jogar com alguém que sabia jogar xadrez, ele se

23 Título na língua original: *Schachnovelle* (1941/2013).

sujeitava às mesmas regras, ou seja, não importava o quanto as apostas entre os viajantes optassem por uma vitória fácil do campeão, ele tinha que vencer de acordo com as regras do jogo. Para surpresa de todos, inclusive do próprio Czentovic, os jogos com o Dr. B eram mais demorados, até terminarem com retumbantes vitórias do Dr. B. A disparidade desaparece em certos jogos em que as regras são claras e o prestígio social que um agente possa ter não é suficiente. Na ciência, por exemplo, se considerarmos que um agente faz parte da comunidade científica, isso já serve como cumprimento da condição de paridade epistêmica. Em outras palavras, fazer parte da comunidade científica pode fornecer uma justificação *prima facie* para pensar que o agente é competente em sua respectiva área de especialização, mas essa justificação *prima facie* pode ser facilmente derrotada e podemos rebaixar a pessoa de um superior para um inferior. Tycho Brahe era um astrônomo experiente, de renome reconhecido, e tomou Johannes Kepler como seu aprendiz; no entanto, no campo da astronomia os raciocínios de ambos eram considerados de mesmo nível.

Este é talvez o aspecto mais importante para considerar um desacordo genuíno. Muitas vezes, os agentes acreditam que participam de um mesmo jogo de linguagem, como aconteceria com vários esportistas que, numa primeira impressão, consideram que praticam o mesmo esporte e, após uma correção, fica estabelecido que dois participantes acreditavam que estavam praticando o mesmo esporte e não era assim, tinham uma falsa crença. Vamos supor um cenário: ao sair da sala de aula, um grupo de alunos vai para uma quadra com duas metas e são divididos em dois grupos de 7 jogadores, cada um para colocar a bola na meta do adversário. Quem colocar a bola na meta adversária mais vezes (o que eles chamam de “gol”) ganha o jogo. Numa determinada ação do jogo, um jogador diz que o gol não é válido porque quem o marcou estava impedido, outro responde que foi um gol sim, porque no futsal (futebol de salão) não existe tal regra do futebol. Aqui temos um falso desacordo *dentro* do jogo (pode haver um desacordo **sobre** o jogo, mas isso é diferente). Os participantes acreditavam que estavam praticando o mesmo esporte, pelo que uma série de discussões **dentro** do jogo iria desencadear um desacordo ilusório.

Em suma, a similaridade do jogo de linguagem é, na melhor das hipóteses, uma *conditio sine qua non* de desacordo epistêmico, mas não uma condição constitutiva. Eu digo “na melhor das hipóteses” porque parece concebível que duas pessoas que participam em jogos de linguagem diferentes possam ter uma discordância. Por exemplo, uma pessoa joga xadrez, a

outra joga damas e tem um desacordo sobre o número de peças brancas no tabuleiro de jogo, ou, seria o mesmo caso, os estudantes sobre o jogo que estavam jogando, descrito acima²⁴.

c) Que partilhem as mesmas evidências

Finalmente, a última condição é a mais complicada de expor. Isso se deve à complexidade de apresentar um único conceito de evidência no campo da epistemologia atual, pois são vários, e cada um inclui, em seu próprio sentido, diferentes problemas epistêmicos; seria, portanto, como caminhar num **jardim de veredas que se bifurcam**.

Thomas Kelly (KELLY, 2016) no verbete da *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, apresenta os diferentes conceitos de evidência que existem no campo da epistemologia contemporânea e no da filosofia da ciência. Além disso, para os estudiosos do direito há também um significado ligado aos processos judiciais: provar um fato requer evidência, portanto, no campo do estudo da lei, “evidência” e “prova” seriam conceitos diversos e codependentes (FERRER BELTRÁN, 2007, p. 66-152).

A primeira ideia em relação à evidência pode ser relacionada à história da tradição cristã do apóstolo incrédulo, São Tomé. A história é talvez uma das mais lembradas, embora seja narrada apenas num dos evangelhos canônicos, o de São João (20, 24-29²⁵). Ali se diz que São Tomé não aceitava o fato da ressurreição de Jesus até que visse as feridas dos pregos e colocasse seus dedos nelas e sua mão no lado trespassado pela lança do legionário romano. Talvez a obra que melhor reflete a cena do encontro de Cristo com o apóstolo Tomé seja *A incredulidade de São Tomé*²⁶ (1602), de Caravaggio: São Tomé expurgando com o dedo a ferida do lado nu de Cristo, todos os presentes concentram o olhar naquele ponto. Se dermos uma reviravolta, na tradição de hoje não censuraríamos a atitude de São Tomé (falta de fé), mas antes realçaríamos sua virtude epistêmica, pedindo evidências para apoiar a sua crença. Assim, um primeiro conceito diria que a evidência é aquela que justifica uma crença²⁷.

Contemplando este exemplo, e sem mencionar mais nada, não respondemos bem ao que entendemos por “evidência”, ainda que ele lance alguma luz sobre a relação entre crença e sua sustentação. Façamos, pois, uso da história do “incrédulo São Tomé”. Ele reivindica

²⁴ Mais uma vez, obrigado a Sven Bernecker por esta observação.

²⁵ Aqui uso a forma tradicional de citação da Bíblia.

²⁶ Título original: *Incredulità di San Tommaso*.

²⁷ Ver Conee & Feldman, (2008).

evidências baseadas na percepção: ver e sentir as feridas de Cristo. Diríamos, então, uma evidência que poderíamos definir como **de primeira ordem**, porque não há algo entre o evento e o assunto. Há uma representação mental do que o sujeito sente, ou seja, o sujeito sente e depois percebe (quando usa a linguagem para expressar as suas sensações)²⁸. No entanto, muitas vezes não é possível aceder diretamente ao fato²⁹ e é necessária uma **evidência de segunda ordem**, como o testemunho³⁰ ou a memória³¹ (um acontecimento passado a que se faz referência no momento presente). Assim, São Tomé teria melhor evidência do que outro cristão que só conhecesse a história de João Evangelista. Em suma, um primeiro conceito de evidência (CE₁) refere-se à informação que um agente tem para apoiar a sua crença. Os dados viriam – principalmente – de algo externo ao assunto.

Se o caso do “incrédulo São Tomé” nos serve de guia para CE₁, para os dois conceitos seguintes, tomaremos arquétipos diferentes. De acordo com John L. Austin (AUSTIN, 1962), há marcas, sinais e sintomas que podem nos remeter a um estado de coisas. O exemplo do porco serve de orientação: se estamos numa granja e procuramos que animais há lá, não é necessário estar à frente de cada um deles. Suponhamos que vemos marcas de cascos com um par de dedos no chão, ouvimos um grunhido, nos aproximamos de um chiqueiro e sentimos um cheiro particular, tudo isso é prova de que há pelo menos um porco lá. Na lei – por se referir a um conjunto específico de linguagem –, neste sentido é preferível usar o termo “indício” (um elemento probatório material), e deste pode resultar uma evidência (prova). Nas línguas latinas, o termo “prova” é preferível para se referir a este conceito (TARUFFO, 1992/2005). Neste segundo conceito de evidência (CE₂), podemos imaginar o caso típico do detetive que segue as pistas para encontrar o autor de um fato. Vamos pensar no “rastreador Sherlock Holmes”. O personagem criado por Sir Arthur Conan Doyle nos serve para entender CE₂. Entendemos

-
- 28 Agradeço a Hubed Bedoya, que me alertou para a ambiguidade que poderia ocorrer com esta expressão, porque parece sugerir que sempre que sentimos percebemos, e a verdade é que a maioria das sensações não se tornam percepções. É a atitude de um indivíduo – que poderíamos chamar atenção – que faz com que o indivíduo **se detenha** na sensação e a etiquete através da linguagem. Mas isso só acontece numa percentagem muito baixa de casos; caso contrário, estaríamos permanentemente em estado de concentração tentando perceber tudo o que sentimos.
- 29 O fato, no sentido em que o apresento aqui, seria a construção linguística do que um sujeito sente na presença de um evento e, para efeitos cognitivos, passa pela percepção.
- 30 Há uma extensa bibliografia sobre o valor epistêmico do testemunho, consulte a seguinte: Coady, (2002), Fricker, (2006), Audi, (2015), Ferreira, El-Hani & Silva Filho, (2016), Adler, (2017).
- 31 Aqui tomo a compilação feita por Sven Bernecker e Kourken Michaelian no *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory*, especialmente os ensaios de Bernecker, (2017), Borggaard, (2017), Madison, (2017), Moon, (2017), Olsson, (2017), Senior, (2017), e o verbete da *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, por Michael & Sutton, (2017).

este conceito de evidência como marcas, sinais, pegadas, o que permite fazer inferências sobre um estado anterior das coisas³².

O terceiro conceito de evidência está tradicionalmente mais ligado à filosofia da ciência do que à epistemologia: neste caso, a evidência seriam os dados que servem de árbitro neutro. Francis Bacon (1561-1626) postulou que a evidência precede a teoria e lançou as bases para o raciocínio indutivo. Contemporâneo de Bacon, um toscano virou o mundo de cabeça para baixo por seus discursos a favor da teoria copernicana e contra o geocentrismo que, na época, era o dogma da igreja romana: Galileu Galilei (1564-1642). Em *Diálogo sobre os dois principais sistemas do mundo*³³ (1632/2016), ele (na voz de Salviati) ponderou a observação através de lentes e o uso de vários experimentos como confirmação da teoria copernicana³⁴. Finalmente, o caso de “Galileu, o observador”³⁵ aparece como o arquétipo do agente no terceiro conceito de evidência (CE₃). Este conceito apresenta os dados como externos e independentes de um discurso teórico específico. Isto levou a que a ciência tivesse seu próprio sistema probatório, mas isso é algo que explicaremos mais adiante.

Embora Thomas Kelly apresente um quarto conceito, ligado à teoria epistemológica de Timothy Williamson (2000)³⁶, para os propósitos deste trabalho é suficiente ter em mente estes três conceitos de evidência.

Agora, quando falamos em “ter as mesmas evidências”, a que conceito estamos nos referindo? Quase intuitivamente descartamos CE₂, porque aqui não estamos no jogo de linguagem judicial ou, como dissemos antes, são condições para ter um desacordo genuíno. CE₁ parece responder melhor às generalidades dos desacordos e CE₃ parece servir apenas para um jogo de linguagem específico: a ciência. Vamos verificar ambas as possibilidades.

Usando CE₁, significa que dois agentes racionais respaldam suas crenças na mesma informação. Assim, dois agentes que se encontrem ao mesmo tempo na mesma sala e que experimentem a mesma rosquinha de chocolate teriam – em hipótese – uma linguagem comum

32 Ver Toulmin, (1958/2003) sobre o raciocínio inferencial.

33 Título na língua original: *Dialogo sopra i due massimi sistemi del mondo*.

34 Nas leituras modernas do trabalho de Galileu, a precisão das experiências do toscano foi questionada. Ver Feyerabend, (1975/1993, p. 54-85).

35 Ian Hacking (HACKING, 1983, p. 167-185), por exemplo, apresenta algumas características normativas da observação:

i) Robustez: a cena na frente dos nossos olhos produz uma imagem que é independente de nós.

ii) Refinamento: podemos refinar a imagem do que vemos, dizemos, através de um melhor olhar.

iii) Dependência contrafactual: se a cena diante dos nossos olhos fosse diferente, a imagem produzida correspondente seria diferente.

iv) Rastreio: a) se a cena à nossa frente não estivesse lá, não a veríamos; b) se a cena estivesse lá, a veríamos.

36 A relação entre a racionalidade de um agente e a avaliação da sua evidência. De certa forma, esta posição é apresentada atrás (ver *supra*, ponto *a*) neste trabalho.

para expressar suas respectivas percepções, uma vez que o *fato* é o mesmo (construído dessa forma)³⁷. Além de entrar no debate sobre subjetivismo e objetivismo (ou qualquer outra denominação, como construtivismo e realismo), o que queremos enfatizar é o fato de que há algo compartilhado pelos agentes, seja do mundo ou da realidade. A melhor maneira de circunscrever isto seria através da intersubjetividade. Voltemos ao exemplo da rosquinha. Certamente, se tomarmos uma atitude cética, dificilmente teremos acesso às sensações dos agentes, mas teríamos um nível razoável em que cada uma das percepções pode ser compartilhada; caso contrário, numa espécie de ceticismo *ingênuo*, encontraríamos uma espécie de agentes esquizofrênicos que não podem compartilhar a realidade.

Agora, embora o exposto acima ajude a purificar possíveis consequências, a verdade é que a literatura sobre desacordos³⁸ não lida com esses conceitos de percepção, sensação, *qualia*, só avançados após os dois agentes terem mostrado seu desacordo, por exemplo, um diz que a rosquinha é salgada e outro que é doce, ou seja, sabores que são claramente distinguíveis no senso comum. Isto abre uma possibilidade que leva os dois agentes a revisar suas crenças, até mesmo a suspeitar das habilidades epistêmicas de cada agente. No entanto, o caso seria diferente se o desacordo fosse entre um agente que experimentou um pedaço de rosquinha e outro que acredita apenas na leitura do conteúdo nutricional da rosquinha, sem ter experimentado. Antes de falar de um desacordo genuíno, teria que se resolver quem tem a melhor evidência.

Usando CE₃, a força está no conceito de informação e no que consideramos informação importante para se tornar evidência. Aqui o conceito de evidência, ao contrário de CE₁, não serve como base de uma crença, mas como um elemento neutro que funciona como árbitro entre dois agentes dissidentes³⁹.

Vamos pensar novamente num jogo como o futebol. No início, o único sistema de provas que ele tinha era a observação feita por um terceiro imparcial; havia confiança no que ele julgava a partir de sua percepção. Posteriormente, com a evolução tecnológica, as observações de um grupo de agentes imparciais dentro do campo não foram suficientes. O V.

37 Agradeço a Hubed Bedoya pelas críticas que fez aos limites desta hipótese. Por um lado, para fins deste exercício, as discussões sobre as “diferentes percepções” que os agentes podem ter devem ser evitadas; eu explico, pode ser que dois agentes coloquem suas mãos numa superfície a uma determinada temperatura, um agente (A₁) a considerará quente, enquanto o outro agente (A₂) não, ou não o suficiente. Para este exercício, estes desacordos não serão considerados. Por outro lado, não considerarei as limitações na criação dos **fatos** como interpretações que um agente faz do **mundo**.

38 A epistemologia do desacordo só se preocupa com desacordos que são avaliáveis pela verdade. No caso da *qualia*, no entanto, a verdade não parece ser um problema. Julgamentos de gosto não são avaliáveis pela verdade.

39 Ver Junges, (2013) e Pallitto, (2018), em que este conceito é discutido no campo da epistemologia dos desacordos.

A. R. (pelas siglas em inglês, *video assistant referee*) permitiu melhorar a observação do que acontece no campo. Agora um conjunto de árbitros julgam a partir do que veem nos múltiplos monitores, podendo desacelerar o vídeo da jogada e ter diferentes perspectivas, graças às múltiplas câmeras instaladas à volta de um campo de jogo.

No jogo de linguagem das ciências naturais⁴⁰ acontece a mesma coisa: não basta que alguém pregue a existência de qualquer entidade ou a ocorrência de um fato, é preciso haver **evidência** disso. A melhor forma de aceder à evidência é potenciar os nossos sentidos, especialmente a visão (por exemplo, microscópios, telescópios, câmeras que captam outras ondas de luz, etc.). Outra forma de obter evidências é através de experimentos que reproduzam condições físicas sob variáveis controladas, como o *Grande Colisor de Hádrons* (em inglês *Large Hadron Collider*, LHC) no CERN.

1.2 CONDIÇÕES PARA DESACORDOS GENUÍNOS (CONCEITUALIZAÇÃO)

Já fizemos um tour pelas discussões acadêmicas dentro do campo da epistemologia que nos proporcionou algumas ideias e abriu caminhos para a discussão de outros temas, ainda que não tenhamos percorrido todas as bifurcações. Retomaremos o caminho de algumas dessas derivações mais tarde, outras – como parece razoável avisar – não as abordaremos neste trabalho. Vamos, então, recapitular o que foi dito antes e depois concentrarmo-nos noutros conceitos.

Um desacordo genuíno surge quando dois agentes que participam do mesmo jogo de linguagem têm crenças diferentes e incompatíveis, apesar de terem as mesmas evidências. Se alguma destas condições falha, falamos de um “desacordo ilusório”, ou seja, os agentes **aparentemente** discordam, pois podem estar falando de coisas diferentes.

Se os agentes discordam genuinamente, estamos no cenário em que cada um deve escolher: (i) revisar suas próprias crenças, (ii) manter suas próprias crenças, (iii) suspender o juízo ou (iv) baixar a credibilidade na crença em questão⁴¹. Um exemplo simples pode esclarecer esta ideia: suponhamos que Runa e Tino estão num zoológico e veem num cartaz a

40 Ver Chalmers, (1976/2013, Capítulos 2-3) e Hacking, (1983, Capítulos 9-10).

41 Esta posição em epistemologia tem sido tomada pelos desenvolvimentos legais em matéria probabilística, nos quais em alguns sistemas legais concebem a evidência em termos probabilísticos. Nos EUA, por exemplo, a lei civil exige “preponderância de evidência” (>50%) enquanto a lei criminal exige “para além de dúvida razoável” (>95%) como o grau necessário de evidência para a condenação. Uma noção probabilística de evidência sugere uma noção graduada de crença. Para uma análise completa do conceito probabilístico em matéria de evidência, ver, Ferrer Beltrán, (2007, p. 93-152).

ilustração dos animais que existem na propriedade. Tino diz que há 5 espécies de aves, enquanto Runa diz que há 4. O primeiro nomeia os tipos de aves que vê no cartaz: pavão, avestruz, flamingo, cisne e ornitorrinco. Runa coincide com os 4 primeiros tipos, mas adverte que o ornitorrinco não é uma ave, mas um parente distante nosso, por ser um mamífero. Tino acha que a réplica de Runa é uma piada de mau gosto, pois considera errado relacionar esse animal raro a nós humanos e não a uma ave. É plausível pensar que Tino fez uma associação da imagem do ornitorrinco com um pato, pois seu focinho é semelhante ao bico desta ave. Runa, ao contrário do raciocínio de Tino por associação, estudou este animal raro na escola e aprendeu uma taxonomia que o classificava como mamífero. Dificilmente Tino seria convencido por esse simples fato, pois as classificações podem ser feitas de muitas maneiras, com em John Wilkins e sua **linguagem analítica**. Na verdade, ele tentaria refutar a classificação de Runa argumentando que, se o ornitorrinco é um mamífero, por que razão põe ovos, tem um bico e patas com membranas. A cauda longa e achatada, segundo o raciocínio de Tino, não seria suficiente para associar o ornitorrinco aos castores (estes sim, mamíferos). Exasperada com a teimosia de Tino, Runa tentaria dizer que a característica básica do ornitorrinco é que eles alimentam seus filhotes com seu próprio leite, como vacas, cães ou nós humanos. Aqui o desacordo permitiu que cada um dos agentes revisasse suas crenças e ajustasse seu conhecimento com base numa nova definição de “ornitorrinco”.

O exemplo serve como ponto de partida para a discussão e revisão dos conceitos utilizados na literatura sobre desacordos. De forma quase intuitiva estaríamos dispostos a resolver o processo em favor de Runa, porque nosso conhecimento **enciclopédico**⁴² nos leva a catalogar o ornitorrinco como um mamífero e não como uma ave. Ou seja, podemos fazer uma taxonomia simples em que o ornitorrinco esteja na classe dos mamíferos. No entanto, se pararmos um pouco e avaliarmos as réplicas de Tino, talvez não tenhamos uma resposta ideal para dizer que preferimos algumas características a outras, ou por acaso podemos responder com certeza: por que privilegiamos o fato de que os ornitorrincos alimentam suas espécies com leite materno, em vez de seu focinho em forma de bico, para classificá-los numa determinada classe?⁴³

42 Seguindo Eco, (1997/2016, p. 277-343), um agente pode ter definições adquiridas por adestramento ou treinamento no uso da linguagem, como se fosse um dicionário enciclopédico em que um termo tem uma definição, e com elas consegue construir conceitos e associá-los a outros para expressar algumas ideias. Uma ideia semelhante assinalam Hostfander & Sander, (2013, Capítulos 1-3), em que mostram como trabalhamos com analogias e como elas se tornam o núcleo do nosso conhecimento.

43 O problema é analisado em Eco, (1997/2016, p. 298-306) e retomado por Guevara Aristizabal, (2018, p. 195-225) para apresentar as ideias kantianas sobre o conhecimento. Ali, além disso, é possível encontrar toda a história da taxonomia destes animais, incluindo discussões na biologia e as classificações de Linnaeus.

A questão também poderia ser impertinente à luz dos conhecimentos atuais e para o nível de discussão de Runa e Tino, já que nos parece que se insinua ser razoável duvidar do conhecimento da biologia atual e de sua taxonomia que sustenta o raciocínio de Runa. Vejamos, porém, que isto merece algumas considerações baseadas no que foi dito na primeira parte.

a) Intersubjetividade como condição para um diálogo racional

No início do capítulo, dissemos que entendemos por “crença” o caso que consideramos verdadeiro, e apoiamos a verdade na intersubjetividade. Naquele momento inicial, parecia que estes termos – como estipulação – serviriam de guia para aprofundar a questão dos desacordos entre dois agentes que são pares epistêmicos. A forma que escolhemos para apresentar desacordos é a contradição das crenças de dois agentes sobre uma proposição específica, ainda que os agentes tenham as mesmas evidências¹.

Vamos tentar apresentar o exemplo de uma forma lógica. A primeira coisa que nos ocorre é focar no animal que gera discórdia, o ornitorrinco. O desacordo superficial era sobre o número de aves ilustradas no cartaz do zoológico, mas, após a discussão, entendemos que não se tratava de um problema aritmético, mas sim conceitual: a que classe pertence o ornitorrinco?

[1] Runa (sujeito) acredita (atitude) que todos os ornitorrincos não são aves (proposição)⁴⁴.

[2] Tino (sujeito) acredita (atitude) que todos os ornitorrincos são aves (proposição).

Bem, então,

$S_R A_c$ que $\neg P$ e $S_T A_c$ que P

44 Respeitando as regras gramaticais do português, a frase seria a seguinte: [1] “Runa (sujeito) acredita (atitude) que nenhum ornitorrinco é uma ave (proposição)”; no entanto, aqui a generalização lógica se perde ou, melhor, fica escondida pelo bom uso da linguagem.

É fácil identificar que estas são proposições opostas, pois as afirmações o mostram (gramaticalmente há apenas um advérbio que diferencia ambas as frases).

Seria um pouco mais complicado se Runa tivesse simplesmente afirmado que “ornitorrincos são mamíferos”.

Dessa forma, teríamos:

[3] Runa (sujeito) acredita (atitude) que todos os ornitorrincos são mamíferos (proposição)

$S_R A_c$ que Q

Teríamos que demonstrar que a proposição Q equivale a aceitar que “todos os ornitorrincos não são aves” [E_2] (ou a proposição $\neg P$, se a expressarmos como variável proposicional), através de condições tais como que qualquer animal só pode ser parte de uma e apenas uma classe, e concluir que $Q \rightarrow \neg P$. Como conclusão deste raciocínio, seríamos mais uma vez confrontados com um desacordo genuíno.

Embora este raciocínio seja desnecessário para apresentar o desacordo, ele serve para verificar as evidências que cada um dos sujeitos tem para apoiar sua crença. Na frente do mesmo cartaz, temos um agente que diz que vê 5 representações de pássaros, enquanto outro só considera que existem 4 desenhos de pássaros. O problema não é nem empírico nem sensível, porque não há falhas aparentes no órgão de visão de cada um deles e não sofrem de uma ilusão de ótica: é um problema conceitual. Tino não tem uma taxonomia prévia do ornitorrinco, embora saiba distinguir as classes de aves, répteis, mamíferos, peixes, etc., e selecionar os animais de acordo com suas principais características. Seu raciocínio poderia ser considerado válido, porque o ornitorrinco aparentemente se classifica melhor na classe das aves do que em qualquer outra; além disso, ele admite que um animal só pode ser de uma classe. Runa, por outro lado, usa uma taxonomia anterior, um produto de seus anos de escola, em que se considerava que o ornitorrinco é um mamífero.

A menção indireta do conto de Borges “O idioma analítico de John Wilkins”⁴⁵ destaca a importância da intersubjetividade como suporte para a verdade ou falsidade da proposição.

45 (1952/2017).

Na história, o escritor argentino explora e leva as classificações analíticas aos limites do absurdo, trazendo como exemplo uma classificação de animais numa espúria enciclopédia da China imperial. A mesma desconfiança nas classificações mostra Tino, numa atitude de raiz pós-moderna que convida a duvidar das bases do conhecimento e das classificações. Poderíamos até ir mais longe, imaginando que Tino, com desconfiança paroxística, formule uma teoria da conspiração sobre a natureza desses animais, algo *super* extremo: na realidade os ornitorrincos são aves mutantes criadas por alguma sociedade secreta, chamada H.Y.D.R.A., apoiada pelos laboratórios I.M.A., para fins de experimentação genética. Neste último caso, claramente, estamos diante de um desacordo ilusório porque não parece razoável o discurso construído por Tino com figuras que fazem parte dos quadrinhos.

No primeiro caso (rejeição da taxonomia), Runa e Tino parecem raciocinar diferentemente e não compartilhariam as mesmas evidências; então, estamos diante de um desacordo ilusório? Para responder a esta questão é útil rever primeiro o conceito de intersubjetividade.

Sem pretender entrar num debate sobre o próprio conceito de intersubjetividade, aqui vamos assumir uma ideia que pode ser útil. A intersubjetividade poderia ser colocada no meio de dois outros conceitos: subjetividade e objetividade. Vamos manter uma imagem simples por agora: se pensarmos em subjetividade estaríamos no campo em que só podemos responder pelo sujeito (sensações, percepções), enquanto na objetividade estaríamos no campo daquilo que é estranho ao sujeito (o que acontece no mundo seria o exemplo por excelência). A intersubjetividade poderia ser entendida como uma ponte que se constrói socialmente – como característica da linguagem – entre a subjetividade e a objetividade.

A intersubjetividade, portanto, seria um aspecto da linguagem e se manifesta nos serviços que esta presta, principalmente na comunicação. Facilmente dois agentes podem comunicar algo se compartilham um significado. Assim, perguntas do tipo “quanto tempo você tem?”, “você se sente bem?”, “você acha que isso aconteceria no mundo real?” conseguem expressar algo e têm um significado definido para os falantes sem a necessidade de uma análise semântica de cada um de seus componentes. Além disso, poderíamos associar a intersubjetividade com outro serviço da linguagem, o conhecimento. Sabemos distinguir um rinoceronte de um unicórnio, ou Dom Quixote de Júlio César. Até temos explicações simples sobre os acontecimentos (o que acontece no mundo), por exemplo, a mudança do dia para a noite. Normalmente podemos localizar uma cidade e não a confundir com um país. Ainda temos ideias mais ou menos vagas de conceitos abstratos como infinito, círculo, três, tempo, linguagem, indivíduo, ser, alma, mente. Estas ideias nidificam na linguagem graças a uma

ordem de sentido; no entanto, tudo isto é contingente, como nos recorda o **ironista** Richard Rorty (RORTY, 1989).

Para aprofundar estas intuições, imaginemos agora que Runa e Tino não são nossos contemporâneos, mas antepassados nossos que visitavam os primeiros jardins zoológicos na Inglaterra vitoriana. Naquela época não havia uma taxonomia confiável feita por zoólogos, e o raciocínio de ambos nos colocaria num cenário em que nenhum deles teria melhores evidências para classificar o ornitorrinco na classe das aves ou na dos mamíferos (a mesma dificuldade que Marco Polo teve cinco séculos antes quando confundiu rinocerontes com unicórnios). Em relação a esta questão no século XIX não havia uma intersubjetividade social (em escala) forte para resolver o problema das espécies, enquanto no século XXI o conhecimento coletivo de zoologia permite melhores classificações, embora dentro desse jogo de linguagem ainda haja debates; da mesma forma, na sociedade há um grau de confiança no conhecimento coletivo que pode ser produzido neste jogo de linguagem (**incentivo coletivo** por esta forma de pensar).

Intersubjetividade também, como mencionado acima, (i) se comporta como um ambiente autorregulador. No que diz respeito ao ambiente, (ii) não depende da intenção de cada um dos agentes, mas da ordem estabelecida pelo próprio ambiente que reúne as diferentes subjetividades. É o ambiente, não os indivíduos, que aceita ou rejeita os sentidos e torna certas crenças mais confiáveis. Então, (iii) os sentidos intersubjetivos devem sua aceitação ou rejeição não a um acordo prévio entre os agentes, porque isso só explicaria a aceitação (ou rejeição) dos sentidos numa escala mínima (numa escala maior, como um determinado jogo de linguagem em que, por exemplo, membros de uma comunidade de cientistas ou de um mesmo grupo religioso participam, seria impossível concordar sobre cada um dos sentidos que fazem parte do jogo). Em suma, a intersubjetividade em relação ao serviço cognitivo da linguagem funciona como um conhecimento coletivo.

Agora, se continuarmos a escalar no grau de generalização, isto é, se ascendermos a uma intersubjetividade mais ampla, poderemos afirmar que estamos lidando com o conhecimento social. Nisso, no entanto, existem áreas nebulosas onde não é possível determinar um único sentido, ou onde diferentes sentidos (mesmo opostos) podem coexistir e se fundir. No conhecimento social não há uma teoria universal que explique tudo corretamente e que sirva para confirmar nossas crenças. A existência de um deus criador ou de forças físicas fundamentais, os conceitos de tempo, ser humano, mente, número, lógica não têm no

conhecimento social comum (ou senso comum) um único sentido abstrato que sirva com sucesso como **tipo** (modelo) para **símbolos** (casos concretos)⁴⁶.

A intersubjetividade também proporciona um grau de confiança na produção de conhecimento. Atualmente, por exemplo, nas sociedades de vários países os conceitos de homem e mulher não têm um forte sentido intersubjetivo e existem, para referir alguns casos, conceitos de ser humano que confundem sexo/gênero/atração sexual, e que coexistem com outros em que as categorias binárias desaparecem: resultando numa multiplicidade de novos conceitos (homem transgênero, mulher transexual, homossexual, etc.), sem que um significado se imponha ao outro.

O comprometimento de sentidos contraditórios para um mesmo objeto numa ordem específica pode ser devido ao fato de que os conceitos vêm de diferentes jogos de linguagem e que o grau de confiança de cada um – no conhecimento social – não permite consolidar uma hierarquia para preferir um ou outro. Essa confluência também pode ocorrer quando os sentidos produzidos num jogo de linguagem entram em outro, como por exemplo acontece na lei com as normas legais do casamento entre casais do mesmo sexo (há conceitos que foram produzidos por um coletivo dentro da religião e outros dentro da ciência). No jogo de linguagem do direito, não existe uma preferência estabelecida – na escala comunitária – pelos conceitos de um jogo ou de outro.

Em outras questões, o grau de confiança dos sentidos produzidos num determinado jogo de linguagem é maior. Por exemplo, existe atualmente um elevado grau de confiança na explicação de que o clima depende de fatores físicos (difícil de prever em qualquer caso), enquanto existe um baixo grau de confiança na explicação de que são os deuses que causam a mudança climática, divertindo-se a gosto ou punindo os humanos pela sua falta de fé. Neste último caso, o conhecimento resultante do jogo de linguagem da ciência é preferível, tanto que dentro de outros jogos de linguagem a mudança climática não é uma questão muito debatida para aquele que tente buscar uma resposta alternativa à da ciência. No entanto, isto não significa que a explicação divina como causa das alterações climáticas tenha desaparecido, mas que já não tem um elevado grau de confiança – e, portanto, de racionalidade – na nossa cultura ocidental.

46 De acordo com Linda Wetzel: “Types are generally said to be abstract and unique; tokens are concrete particulars, composed of ink, pixels of light (or the suitably circumscribed lack thereof) on a computer screen, electronic strings of dots and dashes, smoke signals, hand signals, sound waves, etc.” (WETZEL, 2014) (§1). Uma tradução para o português poderia ser: “Em geral, os tipos são considerados abstratos e únicos; os símbolos são detalhes concretos, compostos de tinta, pixels de luz (ou a falta devidamente circunscrita deles) numa tela de computador, cadeias eletrônicas de pontos e listas, sinais de fumaça, sinais manuais, ondas sonoras, etc.”.

Embora possa parecer que o conhecimento científico é o nível mais elevado a que podemos aspirar, isto não significa que o grau de confiança nas suas explicações seja necessariamente o mais elevado na escala social. Ilustrar adequadamente isto implicaria um trabalho que excede o aqui proposto; no entanto, diremos algo para esclarecer um pouco o problema. É possível afirmar que os conceitos de ciência não têm o grau máximo de confiança, seja porque exigem um alto nível de compreensão de um campo (pensemos na relatividade física ou na mecânica quântica), seja porque as explicações feitas no próprio jogo de linguagem científica não são unânimes e não há certeza absoluta. Outros discursos, por outro lado, produzem conceitos mais singelos, para os quais o simples raciocínio é suficiente, e conseguem construir explicações a partir de associações modestas ou justificadas em outros discursos algo **ingênuos**. Talvez seja por isso que ideias como “a Terra é plana”, que se alimenta de discursos paranoicos sobre controle governamental e associações com conceitos abstratos como o horizonte ou uma simples e finita abóboda celeste, menos complexa que os discursos do universo infinito e em expansão da astronomia contemporânea, têm influência sobre nossa intersubjetividade.

Em suma, após uma revisão destes conceitos, havíamos deixado amadurecendo uma resposta para a pergunta: Runa e Tino têm um desacordo genuíno? Sem alterar o exemplo dado inicialmente, no momento diríamos que sim. De fato, o caminho tomado por cada agente foi o de optar por baixar o nível de confiança na evidência do outro. Há um alto grau de confiança na taxonomia que Runa trouxe à tona. As dúvidas que Tino levantou a Runa sobre a classificação ou sobre quais eram as características que deveriam ter prevalecido para colocar o ornitorrinco numa determinada classe parecem escapar ao nível de discussão que os dois têm. No entanto, são estas dúvidas que nos permitem lidar com a seguinte condição.

b) Estilo de pensamento e sua relação com a participação num jogo de linguagem

A intersubjetividade em cada jogo de linguagem possibilita generalizações que servem de suporte a casos concretos e descarta alguns conceitos incompatíveis com outros que conseguem se estabelecer. Na ciência contemporânea, por exemplo, grande parte da comunidade não usa a variável divina para sustentar suas explicações, mas uma revisão histórica nos mostraria que esta variável nem sempre foi descartada. Digamos que, embora os jogos de linguagem tenham regras, existem certas formas de participar neles que não resultariam de uma aplicação irrestrita das regras, mas que também não seriam incompatíveis com elas. Vamos pensar num jogo como

o xadrez: existem regras que estabelecem quais são os movimentos permitidos para cada peça, mas o estilo de cada jogador (*e.g.* defensivo ou ofensivo), embora não seja incompatível com as regras, tampouco depende exclusivamente da sua aplicação.

Esta ideia, a de ter um **estilo** cognitivo na prática de um jogo de linguagem, tem um antecedente no trabalho do microbiologista polaco Ludwik Fleck (1896-1961), especialmente no seu livro *Gênese e desenvolvimento de um fato científico*⁴⁷, em que apresenta os conceitos de coletivo de pensamento (*Denkkollektiv*) e estilo de pensamento (*Denkstil*).

Fleck, mais do que qualquer outro filósofo da ciência da época, enfatizou o coletivo para explicar as mudanças que ocorreram ao longo da história, especialmente na medicina⁴⁸. É o mesmo tipo de raciocínio que os entomologistas – como Ben Hölldobler e Edward O. Wilson – poderiam adotar para explicar o comportamento das formigas, colocando ênfase em suas colônias, considerando-as como um superorganismo e abstraindo do comportamento individual de cada formiga que faz parte da colônia⁴⁹. No entanto, vamos servir-nos da mesma metáfora que Fleck usou (FLECK, 1935/1979, p. 46) para apresentar seus conceitos: um time de futebol, já que a maioria de nós estaria mais familiarizada com conceitos de futebol do que com entomologia.

Vamos tomar um jogo de futebol profissional: a final da Copa do Mundo de 2018 entre França e Croácia. Ambas as equipes chegaram à final no seu auge, especialmente a gaulesa, repleta de jovens que beiravam o zênite de sua carreira futebolística. Vamos nos concentrar em apenas um jogador, poderia ser Mbappé, um jogador talentoso em quem os locais e os estranhos concentravam os seus olhares, ansiosos por ver o que a jovem maravilha poderia fazer. Sabemos que ele jogou a partida inteira e marcou o quarto gol da França, coroando-se rei com o troféu da Copa do Mundo. Agora, aqui vem o experimento (com as ferramentas tecnológicas, certamente poderíamos fazê-lo, embora para o caso um experimento mental seja suficiente): naquela Copa do Mundo, os espectadores puderam ver várias tomadas no campo de jogo, até mesmo algumas que focavam um único jogador. Vamos imaginar que as câmeras não só seguem Kylian Mbappé, mas que a imagem que projetam para o público em geral obscurece

47 Título da obra: *Entstehung und Entwicklung einer wissenschaftlichen Tatsache: Einführung in die Lehre vom Denkstil und Denkkollektiv* (1935/1979).

48 Daremos uma explicação mais detalhada sobre o trabalho de Ludwik Fleck na alínea b) da seção 2.1.

49 Ver Hölldobler & Wilson, (2009, p. 4-10). Graças aos comentários de Juan Felipe Guevara-Aristizábal não continuei a explorar a analogia. Na crítica, ele advertiu que fazer esta analogia pressupõe assumir que a sociobiologia está certa e que seus postulados são cientificamente objetivos, evitando a questão de que a sociobiologia tem sido um campo de fortes controvérsias, entre outras, por falar indistintamente de seres humanos e formigas em escala social.

os outros jogadores, ou seja, isolam as tomadas do jogador francês das dos outros. Com este filme nós – como espectadores – tentamos analisar os movimentos do jogador francês.

Agora, vamos estender um pouco a nossa imaginação e pensar sobre o cenário extremo em que Mbappé vive no mundo distópico apresentado no episódio de *Black Mirror* “Natal Branco”⁵⁰. Nesse mundo, as pessoas têm um implante que lhes permite aceder a partir dos seus sentidos (especialmente visão e audição) a um sistema operativo como o celular, que lhes permite tirar fotografias, verificar o correio e até aceder às redes sociais através dos seus próprios sentidos, sem necessidade de um dispositivo externo. Com estes dispositivos digitais integrados na mente humana, seria igualmente possível exercer no mundo físico os controlos existentes na realidade virtual, por exemplo, banimentos⁵¹, bloqueios, utilização de alertas, etc. Acreditemos agora numa cena em que fôssemos homúnculos hospedados na mente de Kylian Mbappé: assim, teríamos acesso às sensações do francês durante o jogo, mas não poderíamos controlar nenhum ato dele (seríamos meros espectadores). Suponhamos que no mundo do *Black Mirror*, a FIFA tivesse a possibilidade de proibir ou bloquear um jogador que cometesse uma infração grave: em vez de sanções antiquadas com cartões, a FIFA operaria com uma sanção técnica (bloqueio temporário ou definitivo durante o jogo, ou banimento durante todo o torneio). Se o jogador francês cometesse uma infração que resultasse no bloqueio durante toda a partida, ele não poderia ver nem ouvir os outros jogadores em campo (ele só veria uma névoa sem forma). Tal como na série britânica, nós – como espectadores na mente do atacante gaulês – diríamos que o jogador não perdeu o juízo, mas apenas não podia saber o que fazem os outros desportistas: Mbappé teria uma restrição sensível apenas em relação aos outros companheiros de equipe e aos seus rivais, mas seria perfeitamente capaz de ver a bola, o gol e o árbitro. Sem perda de habilidades com a bola, a restrição de não saber o que seus colegas estão fazendo reduziria suas próprias habilidades no jogo a ponto de incapacitá-lo para a prática.

Nos jogos de linguagem acontece a mesma coisa: a comparação – talvez um pouco arriscada – nos mostraria que o jogo de linguagem, como o futebol, não pode ser privado. Embora um agente conheça as regras, seria preciso, no entanto, a troca com os demais agentes que participam do jogo, pois sem uma interação com os demais agentes não seria possível entender suas ações; a compreensão do componente coletivo seria necessária mesmo para uma metalinguagem que permita falar sobre um determinado jogo de linguagem. Um isolamento

50 Título original: *White Christmas* (BROOKER & TIBBETS, 2014).

51 O **banimento** é uma restrição técnica ao acesso à informação no espaço digital. O neologismo “banir” expressa a ideia de que alguém ou algo tem acesso restrito à informação pública.

solipsístico, como o de Mbappé do mundo do *Black Mirror*, teria a limitação de não poder contar com as variáveis que ocorrem quando estamos na presença do fenômeno da intersubjetividade⁵².

Este exemplo reforça as ideias de que (i) o conhecimento depende de um coletivo, como a participação de um jogador de futebol depende da equipe, e (ii) a análise que pretendemos fazer dos jogos de linguagem deve considerar estas condições. Seguindo Fleck, há um aspecto coletivo (*Denkkollektiv*, diria o polonês) que não devemos ignorar e que neste trabalho temos tentado reforçar a partir do conceito de intersubjetividade.

Outro elemento que Fleck abraça em seu vocabulário é um termo que foi amplamente utilizado e discutido no final do século XIX e início do século XX, “*estilo*”. Segundo Zittel (2012), o conceito de estilo esteve presente em diversas obras de acadêmicos alemães nos anos 1920, desde a obra de Arnold Schönberg (1874-1951), focada basicamente na música, até Karl Mannheim (1893-1947) nas ciências naturais, e Ernst Cassirer (1874-1945) na história da ciência. Fleck aproveita estas abordagens para propor um novo conceito: *Denkstil* (estilo de pensamento).

Vamos continuar a explorar a metáfora do futebol para tentar apresentar melhor este outro conceito de Fleck. Suponhamos que um tipo quisesse fazer parte de uma equipe de futebol. Para participar do clube profissional, se exigem dele certas condições físicas e habilidades que deve ter qualquer pessoa que queira jogar futebol profissionalmente. Agora, vamos supor que foi testado numa determinada equipe, o F.C. Barcelona. O sujeito é alto, encorpado, ambidestro, tem um bom salto, cobra muito bem os tiros livres e tem uma tremenda capacidade de controlar a bola; no entanto, de acordo com o relatório dos avaliadores, não se enquadra no **estilo** do clube catalão. Por que razão, embora uma pessoa tenha as qualidades necessárias para jogar futebol, não é aceita por uma equipe?

52 Nas palavras de Ludwik Fleck: «A truly isolated investigator is impossible and, and so also is an ahistoric discovery, or a styleless observation. An isolated investigator without bias and tradition, without forces of mental society acting upon him, and without the effect of the evolution of that society, would be blind and thoughtless. Thinking is a collective activity, just as choral singing or conversation. It is subjected to specific changes in time, and displays a historic continuity of these changes. Its product is a certain picture, which is visible only to anybody who takes part in this social activity, or a thought which is also clear to the members of the collective only. What we do think and how we do see depends on the thought-collective to which we belong» (FLECK, 1935/1986, p. 77).

Uma tradução possível seria: “Um pesquisador verdadeiramente isolado é impossível, assim como uma descoberta a-histórica ou uma observação sem estilo. Um pesquisador isolado, sem preconceitos ou tradições, sem as forças da sociedade mental agindo sobre ele, e sem o efeito da evolução dessa sociedade, seria cego e irrefletido. Pensar é uma atividade coletiva, tal como o canto coral ou a conversação. Está sujeito a mudanças específicas no tempo e mostra uma continuidade histórica destas mudanças. Seu produto é uma certa imagem, que só é visível para quem participa dessa atividade social, ou um pensamento que também é claro apenas para os membros do coletivo. O que pensamos e como vemos depende do coletivo de pensamento ao qual pertencemos.”

Quando falamos de “estilo” no futebol, queremos dizer uma forma marcante e claramente distinguível de jogar futebol. Vários estilos são reconhecidos em gírias de futebol, como *catenaccio*, *voetbal totaal*, jogo bonito ou *tiki-taka*. Estas táticas são reconhecíveis porque a forma como a equipe joga prevalece, e os jogadores são vicários dessas formas⁵³. Aqui temos uma primeira noção de **estilo** que podemos usar para associá-la ao *Denkstil* fleckiano. Um agente pode participar em qualquer jogo de linguagem, como um sujeito participaria no jogo de futebol; no entanto, dependendo do **estilo de pensamento** daquele coletivo em particular, isto pode não ser suficiente. Ter um **estilo** profundamente enraizado não é um pré-requisito para participar no jogo, embora limite o acesso a uma equipe em particular, como vimos no exemplo do jogador que não tinha o **estilo culé**.

O estilo de pensamento é uma característica coletiva que afeta tanto a parte do grupo que contribui ativamente para a produção de conhecimento coletivo como os membros que são apenas usuários desse conhecimento. O próprio Fleck dividiu o grupo em um círculo esotérico e um círculo exotérico (FLECK, 1935/1979, p. 105-107). Os membros do primeiro grupo seriam aqueles que participam diretamente na formação de um certo coletivo de pensamento ou, o que é o mesmo na terminologia de L. Fleck, de um estilo de pensamento – *verbi gratia*, teólogos e sacerdotes no jogo de linguagem da religião, artistas e críticos no caso da arte, ou cientistas em ciência. O segundo grupo, o círculo exotérico, seria composto por aqueles que são influenciados por um certo estilo, sem ter um papel ativo na formação deste: para cada um dos exemplos dados, os membros do círculo exotérico seriam os paroquianos, os seguidores de uma corrente artística, os professores e os divulgadores científicos.

Nos jogos de linguagem em que a intersubjetividade é bastante forte, o *Denkstil* tende a fundir-se com as regras do jogo. Um exemplo por excelência seriam as ciências naturais num dado momento (por exemplo, a química pós-Lavoisier). Assim, quando há uma mudança de estilo de pensamento o jogo em si sofre mudanças drásticas que só podem ser detectadas

53 Vamos nos servir de outra analogia nas palavras de Manuel Chaves Nogales, no epílogo da biografia do matador Juan Belmonte: “O estilo é também o toureiro. É a versão que o espetáculo da luta do homem com a besta, velho como o mundo, toma através de um temperamento, um modo de ser, um espírito. Se toureia como se é. Isto é o que é importante. Que a emoção íntima transcenda o jogo da luta. Que o toureiro, quando terminar a tarefa, tenha lágrimas ou aquele sorriso de bem-aventurança, de plenitude espiritual que o homem sente cada vez que o exercício de sua arte, sua arte peculiar, por insignificante e humilde que seja, o faz sentir o sopro da Divindade”.

Citação original: “El estilo es también el torero. Es la versión que el espectáculo de la lucha del hombre con la bestia, viejo como el mundo, toma a través de un temperamento, de una manera de ser, de un espíritu. Se torea como se es. Esto es lo importante. Que la íntima emoción traspase el juego de la lidia. Que al torero, cuando termine la faena, se le salten las lágrimas o tenga esa sonrisa de beatitud, de plenitud espiritual que el hombre siente cada vez que el ejercicio de su arte, el suyo peculiar, por ínfimo y humilde que sea, le hace sentir el aletazo de la Divinidad” (NOGALES, 1934/2018, p. 341-342).

através da história da ciência. Em outros jogos de linguagem, nos quais a intersubjetividade é fraca, vários estilos de pensamento podem coexistir sem distorcer o jogo, como a arte na *Belle Époque* (por exemplo, as várias correntes artísticas que surgiram na pintura em Paris no início do século passado).

Finalmente, resta-nos associar o estilo de pensamento ao conhecimento social. (i) Não há estilo de pensamento social (universal), embora haja algumas coordenadas de pensamento comuns que estão fortemente enraizadas numa sociedade: elas dependem de cada cultura e dão origem à existência de diversos conhecimentos coletivos, sentidos que permeiam tudo; se trataria então de uma **gramática básica** do coletivo de pensamento⁵⁴. (ii) Embora não exista um estilo de pensamento universal, existem estilos de pensamento que têm uma maior influência na sociedade através de um processo educativo (adestramento ou treinamento no uso da linguagem), tornando-se as formas coletivas de pensamento a alcançar.

Vamos retomar a companhia do nosso par de visitantes no zoológico com os conceitos apresentados nesta seção. No caso de Runa e Tino, parece difícil sustentar um julgamento como o de Tino, embora pudéssemos seguir seu **hábito de leitura** (como ele foi treinado ou adestrado), para acompanhar o(s) estilo(s) de pensamento que ele tem. Se se verificar que ele tem um estilo de pensamento particular (como agente de um círculo exotérico) com o qual encontra razões para rejeitar a atual taxonomia padrão do ornitorrinco, poderemos nos encontrar diante de um desentendimento ilusório, pois isso abriria, entre outras possibilidades, a de que as evidências de ambos sejam diversas.

c) *Intersubjetividade, Denkstil, esquemas conceituais e evidências*

O conhecimento coletivo, como mencionado acima, também influencia o que consideramos evidência. Da mesma forma, o estilo de pensamento, como um aspecto coletivo, desempenhará um papel importante na compreensão do que é considerado como evidência.

Lembremos que apresentamos vários conceitos de evidência e que apontamos que CE₁ seria o mais adequado para uso na questão dos desacordos (*supra*, 1.1. c). O conjunto de evidências, de acordo com o que dissemos sobre CE₁, seria a informação que sustentasse as

54 Trabalhos como os de Yuval Noah Harari ou Steven Pinker podem levar a pensar que estas condições são até mesmo determinadas pela nossa condição animal especial, por sermos *Homo sapiens*. Harari revê a história e dá pistas sobre a forma cognitiva que nos diferencia de outros seres vivos, a “revolução cognitiva”, diria o israelense (HARARI, 2014), enquanto Pinker se concentra no funcionamento da linguagem nos seres humanos (PINKER, 1994/2015).

crenças de um agente. Podemos apresentar estas informações na forma de dados. Correndo o risco de cair no problema atomístico, a fim de estipular uma definição de “dados”, diremos que um dado é tudo o que pode ser usado de forma significativa na linguagem. Alguns dados têm uma forte carga semântica, enquanto em outros a sua carga sintática prevalece. Assim, se dizemos “é maior”, o dado “maior” não tem um sentido extensional autônomo – não tem um conteúdo semântico independente –, mas serve como modulador de outros dados com uma forte carga semântica. Poderíamos continuar a explorar esta veia e talvez encontrar respostas para os problemas de significado, embora o esforço para fazê-lo fosse tão grande que faria com que a empresa se tornasse quase utópica, então vamos nos concentrar numa analogia.

Você não precisa de extensos conhecimentos de informática para pelo menos ter uma noção de “linguagem de programação”. Como sabemos, a **linguagem de programação** dos computadores é reduzida a sequências de 0 e 1. No entanto, os programadores têm códigos que simplificam essas sequências (chamadas “linguagens de alto nível”) que têm evoluído através de diferentes linguagens de programação para facilitar a compreensão humana e otimizar sua operação⁵⁵. Imaginemos nossa linguagem [*natural*]⁵⁶ como um sistema de processamento de dados que, com o tempo, foi aperfeiçoado, criando sequências de caracteres que simplificam o processamento e permitem uma compreensão mais poderosa. Um programador de computador que empreenda a tarefa de criar um novo *software* não começa com os sistemas rudimentares de 0 e 1, mas tira proveito do conhecimento derivado de gerações de linguagens de programação. A nosso adestramento e treinamento em línguas é semelhante: não começamos no ponto zero, mas aproveitamos o conhecimento social anterior, e com ele começamos a pensar. Nossos fundamentos linguísticos são carregados de **atalhos**⁵⁷ criados pelas sequências

55 Por exemplo, Java, C++, Python e outros são **linguagens de alto nível**, assim chamadas porque usam palavras/comandos que são compreensíveis para humanos. Essas palavras/comandos são traduzidas em sequências de 0 e 1. Existe, no entanto, um nível intermediário, chamado “linguagem de montagem” (inglês *assembly*), que é uma linguagem de baixo nível. Esta linguagem, mais utilizada no início da programação, é composta por frases curtas que juntam zeros e uns. No entanto, estas frases não são inteiramente compreensíveis para os seres humanos e não estão estruturadas como as de alto nível. Nessa linguagem, o programador teria que escrever todos os comandos (*e.g.* definir acessos à memória, escrever e apagar segmentos, etc.) em sequências de zeros e uns. Agradeço a Lucas Álvarez Bermúdez e Juan Camilo Estefan Ángel, que me ajudaram a ajustar a analogia com base em seus conhecimentos neste campo.

56 Para evitar a ambiguidade, utilizo esta expressão, advertindo que não entendo que a linguagem seja uma entidade natural ou metafísica, mas sim um resultado da interação social; no entanto, como já usei anteriormente o termo “linguagem de programação”, um termo técnico de informática, uma distinção terminológica momentânea teve que ser feita por uma questão de clareza.

57 Daniel Kahneman distingue entre pensamento rápido e lento, por isso, ele afirma que o pensamento rápido beneficia dos atalhos que temos, como uma forma de poupar energia que o cérebro faz. *Cf.* Kahneman, (2012, caps. 1, 34-37). E uma forma ligeiramente diferente usamos o termo aqui, embora eles tenham uma clara influência sobre este trabalho.

que ajudam a processar os dados. O nosso pensamento funciona como um anti-Funes borgiano (Cf. BORGES, 1944/2017).

Vamos rever o argumento do enredo. Irineo Funes era um uruguaio do final do século XIX, que sofreu um acidente que o deixou prostrado; como resultado deste infeliz acontecimento, desenvolveu uma **raridade**, a capacidade de lembrar tudo com precisão. Funes não só se lembrava de tudo, como podia nomeá-lo com tal detalhe que ficava exasperado porque “o cão das três e quatorze (visto de perfil) tinha o mesmo nome que o cão das três e um quarto (visto de frente)”. Assim, ele concebeu (e logo descartou) um sistema de anotação tão complexo que seus sinais seriam momentâneos e irrepetíveis. Apenas imaginando a possibilidade de nomear com um único termo todos os objetos que podem ser encontrados numa peça, aplicar pelo menos três visualizações (perfil, frente, aérea) e a tudo isso passar pelo tempo (1 minuto, para seguir o próprio Borges), o léxico funesiano num único dia superaria facilmente as palavras coletadas num dicionário médio⁵⁸.

Na história, Funes parece estar desprovido da capacidade cognitiva ordinária, como mostra o próprio narrador: “Suspeito, no entanto, que ele não era muito capaz de pensar. Pensar é esquecer as diferenças, generalizar, abstrair. No movimentado mundo de Funes só havia detalhes, quase imediatos”. Ao contrário do julgamento do narrador, poderíamos dizer que Funes tinha uma capacidade cognitiva, tão ou talvez mais surpreendente que sua própria memória: ele tinha um sistema de conversão extraordinariamente eficiente entre os dados que armazenava e processava em sua memória e a comunicação comum. Funes conseguiu conversar e fazer-se entender com o narrador; se ele não tivesse esse sistema de conversão, o que o narrador ouviria seria uma sequência de inconsistências ou uma mensagem críptica (como uma sequência de 0 e 1), mas não é esse o caso: Irineo Funes consegue comunicar algo e até apresentar seu raciocínio usando uma linguagem que é compreensível para os simples mortais privados de sua prodigiosa memória.

Receio que o próprio Borges tratou por alto esta surpreendente habilidade do seu personagem capaz de pensar quase simultaneamente com duas formas que se mostravam incompatíveis. No entanto, na conversão do pensamento único do memorioso Funes ao nosso pensamento comum, podemos intuir que houve perdas de informação. Um caminho **mais simples** de pensamento – como a forma comum de pensar – reduz acontecimentos complexos a um único fato, pensemos na Segunda Guerra Mundial. Mesmo que possamos decompô-la em

58 Por exemplo, a 23ª edição do *Diccionario de la Lengua Española* tem 93111 entradas e o *Oxford English Dictionary* 301000 aproximadamente.

fatos mais específicos, por exemplo, o cerco a Leningrado, o desembarque na Normandia, as bombas nucleares em Hiroshima e Nagasaki, estes continuariam a ser acontecimentos complexos. Poderíamos tentar continuar em nosso caminho de decomposição de fatos e chegaríamos a um ponto em que nosso **atalho** cognitivo parece não funcionar bem. Tentar armazenar com precisão funesiana todos os acontecimentos dos ataques nucleares de 6 e 9 de agosto de 1945, em que o número de vítimas mortais ultrapassa os 200.000, parece demasiado caro e não rentável. Imaginemos como poderíamos expressar com precisão o momento em que um soldado anônimo estava pintando uma mensagem macabra sobre uma das bombas *Little Boy*, o que ele fez em seguida, que tipo de pintura ele escolheu, e se o fez com traços finos ou acelerados; Funes poderia talvez tê-lo feito, mas a que custo! Se tentássemos narrá-lo, talvez investiríamos tanto tempo que perderíamos todas as nossas energias na reconstrução funesiana de apenas meia hora entre as 8h00 e as 8h30 da manhã. (UTC+09h00, (i) de 6 de agosto de 1945 na cidade japonesa de Hiroshima.

Precisão, em suma, não consiste em detalhar tudo, mas em melhorar a linguagem para torná-la mais funcional, ou seja, inventar categorias para mover-se no mundo físico e na realidade⁵⁹, reduzir ou aumentar quando necessário, fazer abstrações e concreções, jogar com escalas e não se perder entre o microscópico e o astronômico. São estes **atalhos de** que somos utilizadores e que não detectamos quando pensamos. **Os atalhos** são construídos e desenvolvidos graças a diferentes estilos de pensamento⁶⁰.

Vamos relacionar, agora, os conceitos de coletivo de pensamento e *Denkstil* com a analogia das linguagens de programação para reforçar o conceito de **atalho**. Suponhamos que, no Estado imaginário de Wakanda, a empresa Emurayden queira criar um programa para reconhecer, a partir das características faciais dos presos condenados, quais cidadãos são

59 Tomemos esta definição: “a realidade é uma construção que fazemos por meio da linguagem que consideramos pertinente para dar conta do 'mundo'; mas, dependendo deste – pelo menos como ponto de partida ou geneticamente –, sem que se reduza, ou possa reduzir-se a ele” (BEDOYA, 2009, p. 71). Para a explicação deste conceito na criação de fatos, Ver também Bedoya, (2017, cap. 2), Amaya, (2017, p. 54-70 & 2019, cap. 2).

60 Nas últimas cinco décadas, formou-se um grupo que no seu esquema conceptual distingue dois sistemas cognitivos de administração e transmissão de informação: o genoma (através de genes) e a cultura (através de *memes*). O termo foi cunhado por Richard Dawkins nos anos 70, o que, em termos simples, significa que os indivíduos transmitem informações por mimetismo (*mimetic*) ou, o que seria o mesmo, através de instruções. Um exemplo amplamente utilizado mostra as habilidades que uma ave, como o condor, tem de voar, não requer qualquer aprendizagem, o mesmo acontece conosco, os humanos, que produzem fonemas graças às nossas cordas vocais. Em contraste, um grupo de macacos, especificamente chimpanzés, recolhe alimentos através da construção de ferramentas, dependendo da área, mas que não é um comportamento específico da espécie, como abrir frutas usando pedras afiadas ou manchar um ramo com uma substância viscosa para comer formigas. Cf. Dawkins, (1976/2016, cap. 11), Mosterín, (1993, caps. 1 e 5), Blackmore, (1999, cap. 3-4), Cavalli Sforza (2004, cap. 1). Embora a notícia deste esquema conceitual seja posterior à primeira apresentação que fiz sobre o conceito de **atalho**, eu diria que ele se encaixa muito bem na ideia geral de *memes*.

altamente perigosos, para assim poder investigá-los seletivamente. Há duas programadoras, Ofélia e Miriam. Ofélia trabalha com Python, enquanto Miriam trabalha com Java. Ambas são proficientes no uso de linguagens e garantem que são capazes de desenvolver o *software* que a empresa requer. Os gerentes, uma vez que não têm recursos para desenvolver dois programas e depois verificar qual deles atende melhor às necessidades requeridas, têm que escolher entre as duas programadoras com base nas técnicas que cada uma usa. Eles então escolhem Ofélia, porque ela trabalha com Python, uma linguagem que é amplamente utilizada na mídia para análise de macrodados (*Big Data Analytics*), e o problema para o qual eles estão procurando uma solução requer gerenciar e analisar um grande número de fotografias, que no uso de Python se tornaria um conjunto de dados categorizáveis (ou seja, tamanho dos olhos, cor do cabelo, comprimento dos cantos dos lábios, etc.). **Atalhos** e desenvolvimento neste campo tornam a proposta de Ofélia mais confiável. A escolha é feita com critérios econômicos, pois aproveita o desenvolvimento que a linguagem de programação teve com os anos de uso.

Assim, cada vez que a linguagem for mais processada teremos a possibilidade de produzir mais dados sobre algo e classificá-los, mas não é supérfluo também advertir que seríamos usuários de certos **atalhos** que contribuiriam para o nosso pensamento. Em escala social, graças à autorregulação do sistema, alguns dados são também classificados e catalogados de acordo com a sua importância. Pensemos que há apenas 500 anos tínhamos muitos dados sobre anjos (níveis, classificações, características, etc.), mas hoje, embora não tenham deixado de existir, os dados estão limitados no seu uso ao campo da literatura, teologia cristã ou arte; estes dados já não irradiam fortemente a ordem do sentido comum, e noutros jogos de linguagem parecem ser irrelevantes, alheios à ordem interna do jogo. Demonologia, astrologia e alquimia não têm atualmente prestígio e solidez de significado para produzir dados aglomerados que sirvam como sustentação racional das crenças na sociedade ocidental. Estes **atalhos** deixaram de ser funcionais em escala social.

Em suma, nem toda informação é relevante para sustentar uma crença, ou pelo menos não em escala social, porque a sua veracidade está subordinada à ordem de sentido estabelecida de acordo com a **lata** intersubjetividade dada num dado lugar e tempo, ou *seja*, aos **atalhos** existentes na realidade social. Por exemplo, a afirmação de que o castigo eterno para os sodomitas consistiria nas chamas do inferno não parece sustentar-se em escala social, uma vez que o conceito de inferno não é amplamente aceito: seria necessário fazer parte de uma comunidade particular, como a cristã, para aceitar a sua existência; além disso, a censura a esta prática sexual não é partilhada em grande escala social. A veracidade das crenças dependerá então da escala em que o agente queira justificá-las. Esta condição faz com que as proposições

– e suas evidências – sejam enquadradas numa determinada escala. Uma crença que é verdadeira dentro de uma comunidade pode não ser sustentada em escala social.

O contrário também pode acontecer: se reduzirmos as escalas, encontraremos primeiro as comunidades e as ordens de sentido que se criam em cada um dos jogos de linguagem existentes na sociedade; depois, com os coletivos e seus estilos de pensamento, até chegarmos ao indivíduo com sua construção de sentidos subjetiva. Se estamos na escala social, um agente pode pregar que o governo de um determinado país petrolífero é uma ditadura, porque está no poder há uma década, e isso parece evidência suficiente a partir dos vários sentidos que existem na realidade social; no entanto, se o mesmo agente pretende sustentar esta afirmação perante a comunidade diplomática, pode ser que sejam necessárias mais evidências, ou até que o conceito de ditadura não seja apropriado para se referir ao caso.

Afirmamos anteriormente que nem todos os sentidos são plausíveis em todos os graus de escala. No entanto, os sentidos que conseguem nidificar intersubjetivamente organizam-se numa hierarquia: estabelece-se então uma ordem de sentido. A física, entendida como um jogo de linguagem, produz uma série de sentidos que nos falam sobre os acontecimentos (o mundo) e nos parecem mais confiáveis que outros para o serviço cognitivo da linguagem na escala social. No entanto, esta ordem nem sempre foi assim e houve um tempo na nossa sociedade ocidental em que os discursos produzidos pela física não podiam contradizer o estabelecido a partir do jogo de linguagem da religião judaico-cristã então dominante, pois teria sido um desafio mundano para o regime divino. Belarmino (Simplício no diálogo galileano) poderia ter razões suficientes, baseadas nas crenças sociais da época, para não olhar através do telescópio: ele confiava no conhecimento astronômico contemporâneo, que não mostrava fissuras importantes e combinava com as explicações teológicas. Seu **atalho** (outrora socialmente aceito) na construção dos sentidos levava-o a confiar na Bíblia e a desconfiar dos novos artefatos criados pela mão humana.

Paralelamente às ordens de sentido, a intersubjetividade contempla um sistema de evidências que sustenta a verdade ou falsidade das proposições construídas com os sentidos dados. Vamos continuar explorando a metáfora do computador: o sistema de evidências seria como um **depurador** (programas que rodam para a detecção e eliminação de erros de computador). Se um *bug* é uma falha num programa de computador no discurso cibernético, no campo epistêmico diríamos que é uma falsidade. Ao construir um programa de *software*, para verificar sua confiabilidade um programa paralelo (um depurador) é executado ou a **depuração** é feita manualmente para identificar se há erros. Um erro pode ser do tipo que não permite o funcionamento do *software*, detectável no nível da programação. O que o depurador

faria seria internamente simular os segmentos de código e detectar peças onde o fluxo do programa não é capaz de continuar. Um erro pode ocorrer quando o programador digita incorretamente uma instrução (por exemplo, se você digitar “fi” ao invés de “if”, ou omitir um parêntese ou adicionar letras com números – “o + I” –, etc.). Nestes casos, o depurador sublinha estes erros. Parece óbvio enfatizar que o depurador **sabe**, por exemplo, que “o” é uma letra e não um número. Entretanto, nesse nível (i) há erros que são reconhecidos somente como tais numa língua de programação específica (tal como os espaços em Python, que seriam indiferentes em C++), e (ii) outros que o seriam para todo o sistema, tal como o carácter “ñ”, que não é usado em nenhuma língua de programação. No primeiro caso, poderíamos afirmar que o depurador depende da linguagem de programação com a qual o código do *software* que ele controla foi escrito, enquanto no segundo caso não haveria uma dependência exclusiva do depurador, porque uma frase escrita com “ñ” seria considerada um erro em todas as linguagens de programação.

No entanto, nem todos os erros *de software* são detectáveis mecanicamente, já que (iii) existem erros que não impedem que os programas funcionem; no entanto, este tipo de erro faz com que o programa não cumpra os seus propósitos ou o faça de forma defeituosa, fazendo com que se comporte de forma indesejada. Para entender este caso, vamos usar novamente o exemplo das programadoras. Ofélia, a nossa programadora Python, quer que o programa que lhe foi encomendado agrupe as fotos por tons de pele. Suponhamos que ela escolha 4 classes: branca, amarela, mulata e café. Com a base de dados que possui, o programa deve ser capaz de classificar todos nestas 4 categorias. Um erro que deveria ser evitado seria que uma fotografia fosse classificada na categoria errada, por exemplo, a de uma mulher caucasiana com olhos azuis e cabelos loiros na classe dos cafés. Para isso, divide o banco de dados em dois: um contém um banco de dados corretamente classificado para treinar o algoritmo, e outro para testar seu aprendizado. A partir do banco de dados de treinamento, o algoritmo **aprende** como identificar uma nova fotografia e classificá-la de forma eficiente. O algoritmo **racista** aprende que apenas estas 4 categorias existem; portanto, uma fotografia do grupo de teste teria de estar numa delas com base nas características detectadas. Se quiséssemos individualizar um erro ou má-formação no programa, teríamos de nos submeter aos padrões propostos, inclusive assumir que todas as quatro categorias raciais são **dadas**. O erro, em suma, ocorreria quando o algoritmo – apesar do treinamento – classifica erroneamente uma pessoa branca com olhos azuis, o que Ofélia deveria revisar para melhorar os parâmetros do algoritmo. Como podemos ver no exemplo, o programa corre do início ao fim, mas um resultado obviamente indesejado é produzido (muito diferente de uma má classificação por um jogo de probabilidades, isto é,

uma mulher com uma tez amarela quase café) ou um *bug* devido a uma falha na parametrização do algoritmo.

A associação – embora pecando por simplicidade – traça para nós alguns caminhos interessantes a serem explorados com relação às evidências. Por um lado, o nível de especialização do conhecimento interno de um determinado jogo de linguagem significa que a evidência contém uma série de sentidos carregados de múltiplos **atalhos**, que nem sempre requerem revisão. Por outro lado, por vezes, as provas que sustentam um caso exigem que o nível de informação seja levado a uma fase anterior, a um nível em que certas sequências foram montadas, porque, precisamente, o desacordo é sobre a construção de um **atalho**. Poderíamos chamar um conjunto de **atalhos de** “esquema conceitual”.

Com estas ideias, vamos avaliar o caso de Runa e Tino. Não hesitaria em recordar algumas generalidades do exemplo. Dois indivíduos visitavam um jardim zoológico e tiveram um desacordo específico: num determinado cartaz, cada um via um número diferente de aves. Como o número era muito pequeno para sugerir que era um problema de contagem, continuamos explorando as razões pelas quais cada um afirmava *ver* 4 ou 5 aves. Na exposição das evidências de cada um, entendemos que o desacordo se centrava em que classe animal o ornitorrinco seria incluído: a das aves ou a dos mamíferos. Não bastou uma definição ostensiva (“olha, esse ornitorrinco é um...!”), produto de um raciocínio por associação, já que cada um associava as características do animal a uma classe diferente, pois ele as ponderava de diferentes maneiras: para Runa bastaria que o ornitorrinco alimentasse sua prole com leite materno para classificá-lo como mamífero, enquanto para Tino o focinho como bico de pato e as patas com membranas seriam as características necessárias para classificá-lo como ave. Finalmente, Runa trouxe à tona as informações que possuía sobre o ornitorrinco, fruto de seus anos de escola. Esta proposta não foi considerada por Tino, o que pressupõe que este recorre a um outro tipo de pensamento: por conseguinte, a taxonomia normal do ornitorrinco não foi aceita como prova partilhada. Pelas razões de Tino, pudemos reconhecer em suas justificativas dois estereótipos: o *inocente* pós-moderno e o conspirador. Para diferenciar, quando falarmos de agora em diante destes dois estilos de pensamento estereotipados, diremos “*posmo*-Tino” (para nos referirmos a um estilo de pensamento pós-moderno **inocente**) e “*flat*-Tino” (para o estilo de pensamento conspiratório).

Se considerarmos que não há um desacordo genuíno entre Runa e Tino porque este último faria parte do círculo exotérico de um dos dois estilos de pensamento, abrimos as comportas para um relativismo **desenfreado**?

Autores como Boghossian (2006) ou Bricmon (2016), quando criticam a construção social do conhecimento e do relativismo epistêmico, parecem assumir que os pensamentos coletivos são criados espontaneamente, algo como um **desenho inteligente** de esquemas conceituais (**atalhos** originais) que surgem com uma estrutura determinada e acabada; portanto, em sua visão eles poderiam simplesmente ser trocados (por exemplo, porque são incongruentes, falsos ou sem sentido). Nenhum dos dois considera que o conhecimento social funcione como um lento processo de ajuste, de especialização, que inclui fortes mutações que fortalecem alguns sentidos e descartam outros. Poderíamos apresentar a realidade como um complexo processo evolutivo de sentidos.

Paul A. Boghossian apresenta em *O Medo do Conhecimento* (BORGHOSIAN, 2006) razões lógicas para não considerar o conceito de **sistemas epistêmicos** que deriva dos discursos de Rorty (1989) e Wittgenstein (1953/1988), justo dois dos discursos que servem de ponto de partida para o quadro conceitual aqui proposto. O sugestivo título do ensaio de Boghossian poderia indicar que, se aceitássemos o relativismo ou o construtivismo, estaríamos a enveredar por um caminho rumo à irracionalidade. A resposta que daremos aqui não será através da controvérsia dos argumentos lógicos que o autor apresenta, nem utilizará um apelo clamoroso ao historicismo, mas mostraremos algumas coisas que já mencionamos acima.

No plano social existem **atalhos** gramaticais/cognitivos que funcionam como operadores na linguagem e parecem irradiar tudo: pensemos em “alto/baixo”, “mais/menos”, “negativo/positivo” e em alguns quantificadores; existem também ideias amplamente compartilhadas que diferenciam o interno do externo. Poderíamos chamar o conjunto desses **atalhos de** “nossa linguagem de montagem básica” de sequências elementares de zeros e uns. Rever para trás a cadeia de sentidos, como faz Boghossian (2006), para nos devolver ao estádio desses **atalhos** rudimentares e observá-los mais de perto, equivale a dar um salto entre séculos e gerações de esquemas conceituais; Boghossian, no entanto, não se limita a analisar esses **atalhos**, mas parece avaliá-los usando nossos parâmetros modernos. Seria como detectar um *bug* num *software* antigo, escrito numa linguagem de programação obsoleta, com um depurador atual.

Apesar das críticas aos argumentos de Boghossian, a posição que tomamos aqui não é um relativismo **desenfreado**. Vamos concluir o caso de Runa e Tino para dar algumas respostas sobre as divergências. No debate entre os dois agentes e na forma como Tino tentou manter sua crença à custa de rejeitar o conhecimento coletivo da ciência atual, não encontramos razão suficiente para considerá-lo um desacordo ilusório. As razões de Tino para não aceitar a evidência de Runa (ou seja, a taxonomia atual do ornitorrinco) hoje não parecem racionais na

escala social, pois não temos um sistema de crenças mais confiável que possa substituir o conhecimento atual da zoologia.

No entanto, quando reproduzimos o mesmo cenário num momento diferente do nosso (início do século XIX), em que não havia **atalho** derivado da zoologia em relação ao ornitorrinco, percebemos que, se o equilíbrio não fosse a favor de Tino, pelo menos ele e Runa teriam que suspender o juízo, já que o conhecimento social não permitia a nenhum dos dois ter crenças mais confiáveis do que outras.

No contexto contemporâneo, *posmo*-Tino não mostrou uma ordem de sentido alternativa e útil na escala em que se encontrava, apenas rejeitou o **atalho** que Runa tomou. Em sua atitude de desconfiança, *posmo*-Tino nega não só a classificação relativa ao ornitorrinco, mas também as demais, como as das aves e de qualquer outro animal. Não aceitar a taxonomia da zoologia implicaria, no entanto, assumir um custo muito alto para propor outro *atalho*, e sua utilidade seria provavelmente menor na escala social.

Ao contrário de *posmo*-Tino, *flat*-Tino propõe um **atalho** alternativo, ainda que se baseie em associações de sentidos surpreendentemente toscas. Deve-se reconhecer que estas associações só poderiam ser feitas se os sentidos existentes na escala social permitissem criar este tipo de **atalhos**. Numa realidade em que não existissem super-heróis, ou em que os engodos não fossem tão comuns, *flat*-Tino não teria blocos para construir essas deformações. O problema não seria a novidade do **atalho**, mas a pretensão do agente de romper com a ordem de sentido estabelecida para trocá-la por uma mais rústica, sem considerar as perdas que teriam que ser assumidas ao abandonar a primeira.

Em suma, com as categorias aqui apresentadas, percorremos um caminho em que as respostas aos desacordos não seguem os caminhos habituais que os epistemólogos construíram a partir de seus trabalhos, evitando alguns becos sem saída, como a dificuldade de assumir uma postura relativista em relação ao conceito de evidência. Nesta investigação não assumimos um relativismo epistêmico padrão em que a evidência depende exclusivamente de um esquema conceitual⁶¹, mas na nossa explicação a evidência depende da intersubjetividade e dos seus conceitos anexos (*i.e.* coletivo de pensamento, *Denkstil*, atalho, esquemas conceituais). Compreender as evidências que sustentam uma crença seria então explorar uma rede de esquemas conceituais, jogos de linguagem, pensamentos coletivos e estilos de pensamento que não devem ser ignorados na análise de desacordos.

61 Ver sobre o relativismo epistêmico Boghossian, (2011) e sobre desacordos e relativismo Goldman, (2010).

1.3 RECAPITULAÇÃO

Nesta primeira parte, apresentamos os fundamentos para os desacordos epistemicamente relevantes entre dois agentes: estes seriam as crenças contraditórias ou incompatíveis de dois agentes sobre uma proposição. Ao mesmo tempo, seguindo a literatura epistemológica contemporânea, apresentamos três condições para considerar um desacordo genuíno: a) que o diálogo seja racional, b) que os agentes estejam no mesmo jogo de linguagem e c) que compartilhem as mesmas evidências.

Ao explicar estas três condições, consideramos alguns conceitos úteis para entender o problema. A primeira coisa que fizemos foi seguir um novo caminho a partir da introdução do conceito de intersubjetividade, entendido como um aspecto da linguagem que se manifesta nos seus serviços, entre outros, comunicação e cognição. Devido à amplitude da intersubjetividade, dividimos a intersubjetividade em escalas ascendentes: (i) grupal, (ii) coletiva, (iii) comunitária, (iv) social.

Introduzimos então uma simetria particular entre o nível de intersubjetividade comunitária e os jogos de linguagem, afirmando que em cada jogo participa uma comunidade específica, por exemplo, a comunidade de físicos, teólogos, operadores jurídicos. Dentro de cada comunidade há alguns grupos menores: os coletivos. Finalmente, o degrau mais baixo da escala de intersubjetividade seria o grupal.

Paralelamente à escala pelo tamanho dos conjuntos, apresentamos outra coordenada de categorização dentro da intersubjetividade em relação ao seu serviço cognitivo da linguagem: o grau de intensidade da intersubjetividade (fraco/forte). Sob esta perspectiva, os conceitos de jogos de linguagem, coletivo de pensamento e estilo de pensamento são úteis para entender que nem todos os sentidos são plausíveis num determinado espaço e tempo: interpretar e compreender dependeria então das ordens de sentido dadas em cada degrau da escala.

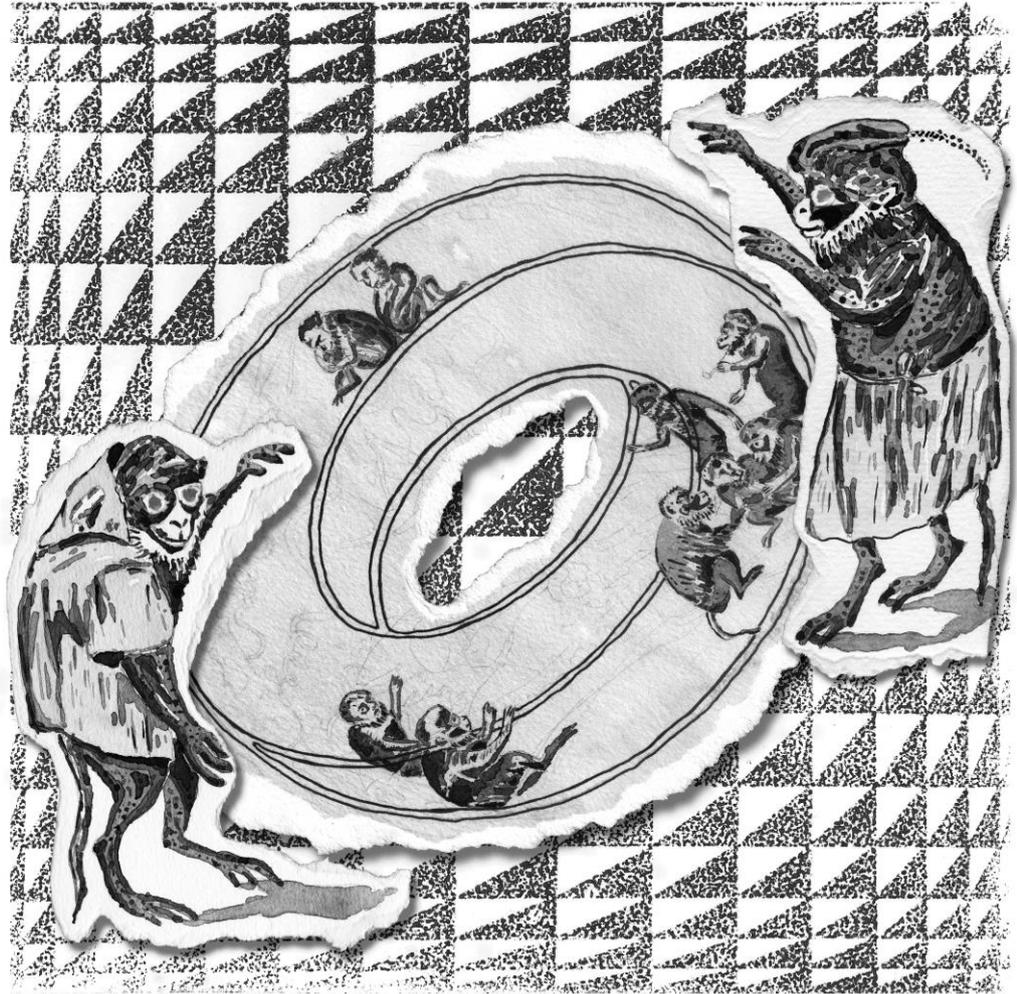
Os jogos de linguagem seriam porções da linguagem em que se estabelecem regras seguidas pela comunidade: existiria então uma correção epistêmica que poderia ser diferenciada do uso comum da linguagem. Ao participar de um jogo de linguagem se adquire um tipo especial de pensamento, ou, o que poderíamos apresentar com a mesma extensão semântica, uma forma de ordem de sentido. Quando uma ordem de sentido adquire suas próprias características distintas, sem violar nenhuma regra do jogo de linguagem, nós a caracterizamos como um estilo de pensamento (*Denkstil*). Embora o *Denkstil* seja uma particularidade de um coletivo dentro de um determinado jogo de linguagem, ele poderia, no

entanto, irradiar para outros coletivos que não fazem parte do mesmo jogo de linguagem. É importante enfatizar que (i) um estilo de pensamento pode agrupar dois coletivos diferentes: círculos esotéricos (coletivos dentro de um jogo de linguagem em que o estilo de pensamento é produzido) e círculos exotéricos (coletivos fora do jogo de linguagem em que o estilo é produzido, e não obstante influenciados por esse *Denkstil*); (ii) dentro de um jogo de linguagem pode haver mais de um estilo de pensamento. Destacaria aqui a importância da segunda categorização da intersubjetividade baseada na intensidade: quanto mais forte a intersubjetividade, mais aninhado estaria um estilo de pensamento no jogo de linguagem, ao passo que quanto mais fraca a intersubjetividade, maiores seriam as possibilidades de encontrar num jogo de linguagem uma pluralidade de estilos de pensamento sem que nenhum consiga impor-se.

Finalmente, focamos a atenção na evidência e na ordem de sentido. Esta bifurcação nos deu um caminho de volta às bases da intersubjetividade, que seriam os sentidos rudimentares da linguagem com a qual um coletivo poderia operar. Cada associação de sentidos é chamada de “atalho”. Os atalhos têm a particularidade de se alimentarem de cadeias de sentidos mais simples. Um conjunto de atalhos seria um esquema conceitual. Não seria supérfluo esclarecer que atalhos que fazem parte de um esquema conceitual não estão necessariamente no mesmo nível de desenvolvimento: no mesmo esquema poderíamos encontrar atalhos rudimentares que interagem com outros mais complexos e elaborados. Por último, vários esquemas conceituais podem formar uma ordem de sentidos, que não apenas os agrupa, mas também os hierarquiza, criando um sistema de confiança nas diferentes crenças por meio da consolidação de evidências em nível coletivo.

Toda esta revisão da literatura de desacordos abre caminho para que nos concentremos nos desacordos entre teóricos do direito como um tipo especial de desacordo que ocorre dentro de um jogo de linguagem.

CANON II



Os Jogos de Linguagem

2. O QUE É *ESSA COISA* QUE QUEREMOS JOGAR? JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS OU A CONSTRUÇÃO DE CONHECIMENTO

*Die Sprache ist die Mutter, nicht die Magd des
Gedankens.
Karl Kraus¹*

Ao longo do capítulo anterior, utilizamos muitas vezes as expressões “jogos de linguagem”, “coletivo de pensamento” e “estilo de pensamento” com uma tímida referência à obra do filósofo austríaco Ludwig Wittgenstein e à do filósofo polonês Ludwik Fleck, que nos diria de que se trata. Talvez devido a uma má-formação acadêmica, evitamos aprofundar o estudo destas expressões tomando como certo o seu significado, **como se todos soubéssemos do que estamos falando**. Com Wittgenstein parece que este problema se torna mais evidente, porque dentro de um amplo campo acadêmico as ideias de Viena permearam e se aninharam nos discursos de muitos outros. Com Fleck, porém, este problema não é comum, pois é frequente a falta de conhecimento da figura e dos conceitos do polonês fora do campo dos especialistas. Além disso, aproveitando a referência biográfica que fazemos, é também pertinente dizer algo sobre a vida e a obra de Thomas S. Kuhn, autor ao qual somos gratos por um de seus conceitos mais debatidos no campo da filosofia da ciência, a incomensurabilidade, e que vamos utilizar neste trabalho para explicar as discordâncias entre teóricos.

Note-se que este capítulo tem três seções centrais que marcam o seu ritmo. Apesar da harmonia entre os temas, a primeira seção é manifestamente diferente das duas seguintes, devido a um exercício de revisão histórica das ideias de Wittgenstein, Fleck e Kuhn (centrais nesta pesquisa), enquanto as seções seguintes são dedicadas à explicação de nossa compreensão dos jogos de linguagem, aproveitando os conceitos fleckianos e kuhnianos. O relato das ideias de Wittgenstein, Fleck e Kuhn pretende servir como contexto, bem como limitar algumas de suas interpretações nos numerais 3.1. e 3.2. do capítulo seguinte e numeral 4.1 do capítulo subsequente. Da mesma forma, a narração das circunstâncias em torno dos autores ajuda a apresentar alguns exemplos de nossos conceitos.

¹ Uma tradução ao português: «A linguagem é a mãe, não a criada do pensamento» (KRAUS, 1912/1919, p. 81).

Escusado será dizer que na primeira seção deste capítulo não pretendemos fazer uma **escolástica analítica**², porque um trabalho exegético das obras destes autores, mesmo tentando especificar alguns conceitos, estende muito o espectro do debate e ofusca um aspecto que devemos sempre ter em mente: a filosofia analítica *lato sensu* concentra-se na solução ou dissolução de problemas via clareza conceitual, um propósito louvável que também compartilhamos aqui. No entanto, os agentes que participam neste jogo de linguagem não têm uma condição especial que os distinga de outros agentes de comunidades heurísticas diversas, ou seja, também têm os mesmos limites impostos pela comunidade (incluindo vieses epistêmicos) e o seu trabalho não depende de um acordo global sobre os sentidos. Um dos elementos disruptivos que tem afetado o estilo analítico é a inclusão de fatores psicocognitivos e sociais que podem influenciar a criação de um esquema conceitual. Um **metadiscorso** não escapa aos limites epistêmicos, linguísticos e sociais que analisamos, já que este seria também um jogo de linguagem. Não se trata aqui de acolher teses pós-modernas e/ou críticas da filosofia, mas não parece correto ignorá-las à primeira vista. Certamente, a maioria das vezes não se encontra nessas objeções uma solução para os problemas que as mesmas detectam, e mesmo quando se encontram respostas, estas dependem da assimilação de um vocabulário que se afasta do uso comum da linguagem sem que se encontrem ligações analógicas claras³; no

2 Jesús Mosterín apresenta uma crítica aos trabalhos posteriores aos padrões da filosofia analítica (Frege, Russell e o Círculo de Viena), uma vez que, segundo o autor, esses trabalhos se concentraram nos problemas específicos de um dos filósofos analíticos, que só interessam a especialistas. Em suma, a filosofia como profissão, nas mãos dos analíticos, formou um círculo no qual estão disponíveis as melhores ferramentas epistêmicas e argumentativas para resolver (ou dissolver) problemas demasiadamente especializados (MOSTERÍN, 2013, p. 21-30).

3 Parafraseando Wittgenstein (*IF* §109), as teses pós-modernas e/ou críticas fornecem um encantamento (*Verhexung*) que pouco ajuda a nossa compreensão.

Um ataque feroz aos discursos pós-modernos foi realizado em 1996 graças a uma macabra **piada** do físico americano Alan Sokal em seu artigo “*Transgressing the Boundaries: Toward a Transformative Hermeneutics of Quantum Gravity*” (“Transgredindo os limites: rumo a uma hermenêutica transformadora da gravidade quântica”), publicado na revista *Social Text*. Apenas um dia depois, Sokal anunciou no *New York Times* com grande fanfarra que tudo era uma piada, demonstrando a incompetência dos editores e revisores dessa revista. O físico também aproveitou o palco para estender o descrédito a todo o discurso pós-moderno. No ano seguinte, junto com o também físico Jean Bricmont, Sokal continuou seu ataque com a publicação do livro *Impostures intellectuelles*, no qual ele compilou todo o abuso de linguagem por parte de autores proeminentes da corrente pós-moderna [Lacan (cap. 1), Kristeva (cap. 2), Deleuze e Guattari (cap. 8), entre outros] e um *intermezzo* ao relativismo na filosofia da ciência (cap. 3). Em geral, discutir aqui todas as teses que a dupla de físicos propõe é difícil, porque partem de uma forte ideia de realismo que também sofreu vários ataques igualmente ferozes: alguns críticos destacaram a ingenuidade dessa perspectiva epistemológica e seu viés cientificista (nós a chamamos de “construção social como **desenho inteligente**”). Em todo caso, o que queremos mostrar é o fracasso das analogias construídas por autores pós-modernos, uma vez que utilizam conceitos lógicos e matemáticos complexos (como o teorema de Gödel ou a geometria não euclidiana) para explicar algumas ideias da psicanálise, da linguística ou da epistemologia, mas sem compreender os limites desses conceitos no campo da matemática ou da lógica. Sokal & Bricmont, (1997/1999). Os artigos de Sokal publicados no *Social Text* e no *The New York Times* e um comentário adicional estão compilados no livro nos Apêndices A, B e C.

entanto, reflexões e/ou críticas pós-modernas conseguiram revelar certos vieses da análise conceitual – por exemplo, sua suposta **neutralidade**. No numeral 1.2.c., mencionamos de passagem algumas críticas do realismo ao construtivismo, apontando que um dos pontos centrais dos ataques vem de uma ideia ingênua de esquemas conceituais como se estes fossem **desenhos inteligentes** já estabelecidos por um único agente ou por um grupo seletivo deles. Esta interpretação dos esquemas conceituais tem um problema que queremos destacar: mesmo em coletivos cujos agentes mantêm uma ligação estreita, a ordem de significado não depende de um acordo, mas é determinada pela própria dinâmica intersubjetiva (o meio). As interações intercomunitárias têm dinâmicas próprias que não implicam um convencionalismo tradicional como o simples cumprimento de regras, pois já insistimos que não é possível suprimir da análise as características éticas e sociais das comunidades.

Dennett (2017) propõe uma analogia que é bastante correta: nosso conhecimento é evolucionário, no sentido darwiniano, de modo que o estágio em que nos encontramos depende de vários fatores nos quais a compreensão não está necessariamente envolvida; de fato, segundo o autor, pode-se ser competente sem compreender. Se voltarmos à analogia do jogo, um jogador de futebol não tem necessariamente de conhecer a finalidade de certas regras, basta que reaja eficazmente aos estímulos e responda em conformidade⁴. O mesmo acontece com os agentes epistêmicos, porque é impossível que um indivíduo conheça todas as regras do jogo de linguagem de que faz parte: às vezes ele é competente para certas tarefas, mesmo que não saiba dar conta semântica dos conceitos em jogo⁵. Em suma, muitos dos conceitos que utilizamos aqui têm a sua origem numa discussão muito diferente da do campo em que foram aplicados principalmente. Ludwik Fleck e Thomas S. Kuhn foram indivíduos epistemicamente treinados em campos diversos (microbiologia e física, respetivamente) aos quais aplicaram suas ideias (filosofia da ciência); quanto a Wittgenstein, suas ideias são bem conhecidas e difundidas, tanto que as teses centrais de seu pensamento tardio provocaram um divisor de águas no seio da filosofia analítica. Ter notícias das circunstâncias em que estes três autores (e alguns outros dos

Os matemáticos e lógicos Guillermo Martínez e Gustavo Piñero voltam ao debate com uma posição menos radical, tentando propor a correção de algumas analogias construídas nas obras dos autores criticados por Sokal e Bricmont (como a de Jean-François Lyotard), ver (2009, cap. 4).

4 Ernest Sosa explora esta ideia na escala subjetiva do agente e propõe uma distinção entre dois tipos de conhecimento: o conhecimento humano animal e o conhecimento humano reflexivo (2001/2009). Para uma resposta crítica à posição de Sosa, ver Kornblith, (2004).

5 Wittgenstein já tinha notado isso no *IF* (§1-5), quando apresentou as ideias de Santo Agostinho sobre o tempo nas *Confissões*. Além disso, veja-se Peter Winch, que é o primeiro a aplicar com algum reconhecimento as ideias do filósofo vienense para as ciências sociais, com sua tese de que o cientista social deve estudar as regras sociais (1958/1990, p. 24-33), e Aulis Aarnio, que faz o mesmo para o estudo do direito (2011, p. 31-38).

seus contemporâneos) se desenvolveram ajuda-nos a ter em mente certos limites da nossa própria tese e ajuda-nos a compreender a ligação que fazemos entre os seus conceitos e o nosso esquema conceitual.

Se temos uma clareza meridiana sobre o estado em que surgiram os conceitos wittgensteinianos, fleckianos e kuhnianos, entramos no caminho dos jogos de linguagem heurísticos, para os quais propomos uma classificação que combina quatro elementos fundamentais que apresentamos nos capítulos anteriores: os conceitos de jogo de linguagem, intersubjetividade, coletivo de pensamento e estilo de pensamento. Com esses conceitos assentados em nosso quadro, apresentaremos no capítulo 4, que será a seção final, o problema das discordâncias entre dois teóricos do direito.

Este capítulo, então, tem três objetivos: (i) apresentar um contexto mais amplo no qual são levadas em conta as circunstâncias em torno da emergência dos discursos da dupla Fleck/Kuhn no campo da filosofia da ciência, e de Wittgenstein no da filosofia da linguagem; (ii) aproveitar a mistura desses marcos conceituais para fortalecer o conceito de jogos de linguagem heurísticos, e (iii) caracterizá-los.

2.1 ALGUMAS NOTAS SOBRE AS CIRCUNSTÂNCIAS E O CONTEXTO DA EMERGÊNCIA DAS IDEIAS DE WITTGENSTEIN, FLECK E KUHN

Por que devemos especificar nossa compreensão de um aspecto da obra de Ludwig Wittgenstein? Por que é necessário, neste ponto, fazer um excursão sobre as circunstâncias em que Ludwik Fleck viveu? Por que devemos dedicar um esforço para conhecer o impacto da obra mais famosa de Thomas S. Kuhn? Tentar dar uma resposta a estas perguntas que não fuja ao problema e que também forneça razões suficientes para considerar que o caminho não foi truncado por esta trilha, torna-se um requisito que esperamos poder preencher com estas linhas. Vamos começar com algo que talvez já tenha sido vislumbrado: o nome de Ludwik Fleck no campo acadêmico da epistemologia ou da filosofia da ciência é menos conhecido do que o de muitos de seus colegas contemporâneos (por exemplo, Karl Popper ou Carl Gustav Hempel) e dos outros dois autores da tríade (Wittgenstein e Kuhn). Seus ensaios acadêmicos passaram praticamente despercebidos no século passado por especialistas na área e muito mais pelo público em geral. Este esquecimento foi mitigado pela tradução dos seus escritos para o inglês por Robert K. Merton e Thomas S. Kuhn. A partir das duas últimas décadas do século XX, as ideias do polonês tiveram um impacto maior em vários acadêmicos. O marco conceitual

fleckiano gerou um efeito curioso na área da epistemologia social: textos antigos rejuvenesciam o domínio ao introduzir uma nova abordagem dos problemas.

A redescoberta de Fleck como epistemólogo deveu-se, entre outras razões, ao fato de o ambiente da comunidade ter se transformado, bem como as ideias primeiro de Ludwig Wittgenstein em filosofia analítica e depois de Thomas S. Kuhn no campo da filosofia da ciência.

Vale a pena mencionar que a denominação “filosofia analítica” *stricto sensu* pode ser aplicada a um grupo de filósofos que defendiam a tese de que a solução (ou dissolução, à la Wittgenstein) dos problemas filosóficos era dada por uma análise das expressões utilizadas, ou seja, todos os problemas filosóficos eram problemas linguísticos. As duas linhas centrais para a solução dos problemas filosóficos encontravam-se na autoconsciência linguística ou no uso de uma linguagem artificial perfeita (MOSTERÍN, 2013). As bases deste modo de pensar foram desestabilizadas por duas obras: a primeira, as *Investigações Filosóficas* (livro em que se poderia compilar a filosofia tardia de Wittgenstein, publicado postumamente em 1953); a segunda, o famoso ensaio de Willard Van Orman Quine *Dois dogmas do empirismo* (QUINE, 1951/1963). Apesar da crise provocada por esses escritos, a forma de abordar os problemas filosóficos concentrando-se na clareza conceitual não morreu, pelo contrário, foi renovada, abrindo as portas para a especialização de campos como a filosofia da linguagem e a filosofia da ciência. Este último é um daqueles em que o modo analítico de pensar foi o bastião necessário para poder estudar o que estava acontecendo com a pesquisa em ciências naturais. De fato, durante um grande período, a filosofia da ciência foi concebida como uma **metalinguagem** da ciência, que poderia resolver os problemas gerais do campo e delimitar a própria comunidade, graças a critérios objetivos (o que ficou conhecido como o problema da demarcação)⁶. Foi precisamente neste campo que Thomas S. Kuhn se destacou; um campo em que as ideias de Wittgenstein começavam a penetrar, especialmente graças a outro austríaco, Paul Feyerabend⁷. Vários trabalhos analisam a influência do pensamento tardio wittgensteiniano sobre o trabalho do americano, *e. g.*, sobre a forma como se formam as matrizes disciplinares e os **valores** compartilhados da comunidade, que poderiam responder ao cumprimento das regras nos jogos de linguagem: assim, as **regras** do trabalho de Wittgenstein

6 Cartwright, Cat, Fleck & Übel, (1996, p. 142-163)

7 Poucos anos depois da publicação das *Investigações Filosóficas*, Paul Feyerabend fez um exame detalhado da obra, veja (1955). No último capítulo de *Contra o método*, Feyerabend conta que antes de Karl Popper ser seu orientador de doutorado, ia ser o próprio Wittgenstein, por sugestão de Anscombe (1975/1993, p. 260-261).

seriam os **valores** do de Kuhn⁸. Neste trabalho, porém, não é profícuo dedicar esforços para desvendar as relações entre os dois pensadores, nem útil qualificar se as contribuições de Kuhn foram uma revolução. O certo é que elas implicaram uma mudança de abordagem de uma epistemologia sustentada na lógica da investigação (racionalismo) para uma que colocou ênfase na interação dos agentes; em outras palavras, passou-se assim de uma forte dependência do objeto e do raciocínio abstrato (empirismo e racionalismo) para uma abordagem tendente ao raciocínio concreto e à colaboração entre agentes (pragmática e sociologia). Foi, então, o marco conceitual de Kuhn que precipitou a mudança e proporcionou um terreno fértil para a discussão, para que as ideias anteriormente desenvolvidas por Ludwik Fleck florescessem nele. Para usar um bordão: Fleck estava à frente do seu tempo.

Agora, se assumirmos que foram as ideias de Kuhn (e também as de Wittgenstein nos bastidores) que prepararam fundamentalmente o campo para o crescimento das ideias de Fleck, surge a necessidade de dedicar algumas linhas às circunstâncias em torno da figura de Thomas S. Kuhn.

Com os conceitos e a influência de Kuhn, acontece o contrário do que narramos sobre Fleck: em vez de abandono e esquecimento, houve uma superexposição que acabou por provocar uma rejeição crescente devido à sua popularidade; basta reparar que o ensaio de Kuhn *A estrutura das revoluções científicas* é um dos mais lidos sobre a história e a filosofia da ciência. O ensaio foi discutido por mais de 50 anos, tanto por autores conhecidos quanto desconhecidos. A sua notoriedade foi tal que as ideias do seu autor rapidamente se espalharam por vários círculos exotéricos, cujos membros propuseram interpretações **exóticas** – no forte sentido da palavra – que Kuhn não contemplou nem aceitou de todo, como veremos mais adiante (alínea b. deste mesmo numeral). Tendo sido avisados disto, devemos andar com cautela para não cairmos também nas nossas próprias interpretações erradas de leituras distantes ou descontextualizadas dos problemas que tanto Fleck como Kuhn se propuseram resolver.

Esta seção não trata de fazer um exercício biográfico acadêmico; faríamos mal, uma vez que muitos acadêmicos já começaram a pesquisar os labirintos conceituais dos três pensadores, entregando versões muito detalhadas dos problemas e polindo grande parte dos conceitos que originalmente, em sua apresentação e uso por seus criadores, eram ambíguos ou vagos – este é o problema mais frequente no marco de Kuhn, pelas razões que explicaremos mais adiante – ou criando uma comunidade praticamente dedicada a desvendar o acervo de ideias de Ludwig Wittgenstein.

8 Cf. Farrell, (2003, p. 170-180) e Gunnell, (2014).

As nossas exposições tampouco podem ser confundidas com o trabalho do hagiógrafo, no qual **a devoção** por um autor é evidente; no entanto, este excurso apresenta algumas semelhanças com o trabalho da hagiografia, já que não se destaca cada um dos acontecimentos da vida do autor, mas apenas os seus **milagres**, aqueles fatos que justamente contribuiram para a sua fama. Além disso, optamos por um caminho no qual a cada passo nos deparamos com um problema e utilizamos o repertório conceitual de algum desses pensadores, fruto de nosso próprio treinamento que nos proporciona uma maneira particular de construir o marco conceitual.

Em suma, apresentamos um breve relato circunstancial da tríade de autores, fazendo uma breve pausa nos acontecimentos e debates em torno da mudança de filosofia em Wittgenstein e no que a publicação do ensaio de Kuhn produziu, pois quebrou o discurso que era habitual na comunidade de epistemólogos. Esta digressão torna explícitas as fortes influências de certos esquemas conceituais em nossa própria pesquisa. Assim, corremos um pouco a cortina e revelamos o ambiente cultural e o contexto em que os conceitos wittgensteinianos, fleckianos e kuhnianos aqui utilizados foram construídos. Além disso, na tentativa de misturar os quadros conceituais de Wittgenstein, Fleck e Kuhn, é útil e pertinente explicitar os fatos e os debates que tiveram lugar, uma vez que muitos dos desvios conceituais são produto das circunstâncias e do contexto em que as propostas epistêmicas dos três autores foram discutidas.

Após esta seção, voltaremos ao caminho principal do nosso trabalho, aproveitando esta **fuga** para conjugar os conceitos que expusemos com outros de raízes kuhnianas. Com a urdidura de conceitos assim criada, propomos uma categorização que nos permitirá distinguir certos discursos intracomunitários, devido à forma como os agentes estão agrupados, um tema que será tratado em detalhe no capítulo seguinte.

*a) **Clave de Wittgenstein: pensando jogos de linguagem como uma categoria***

É difícil fazer um resumo cronológico da vida de Ludwig Wittgenstein sem cair em trivialidades ou relatos de uma vida cheia de transtornos, que são espetaculares por causa das intrigas ou fofocas mais características de uma seção de show business do que de um trabalho acadêmico. A esta dificuldade junta-se a de narrar em poucas linhas a vida e o trabalho de um homem em mudança. Talvez esse mesmo elemento, a mudança, nos ajude a evitar esses problemas, pois é possível detectá-los em vários aspectos de sua vida: por exemplo, ao passar da rotina burguesa

– mecenas e amigo de vários artistas – no início do século XX em Viena, para a vida frugal e solitária dos fiordes, visitado apenas por seus seres mais íntimos. Wittgenstein foi também um homem inconstante na sua profissão: saiu e voltou para as salas de aula da universidade, nesse intervalo deu aulas numa pequena aldeia austríaca a filhos de camponeses e dedicou-se a diversas tarefas fora do círculo acadêmico, improvisando em arquitetura e jardinagem. Ademais, ele participou das duas guerras mundiais em dois lados opostos, na primeira no campo de batalha ao lado das forças alemãs e na segunda como auxiliar em um hospital britânico. As mudanças também são vistas em seu trabalho, e muitos as têm visto como pensamentos antagônicos. Em suas relações com seus pares, ele seguia a mesma dinâmica, mostrando amor e ódio por seus colegas: especialmente notável é sua relação com seu primeiro protetor acadêmico no círculo inglês, Bertrand Russell. Wittgenstein foi um homem mutável com uma **vida maravilhosa**, de acordo com as últimas palavras que ele teria dito em seu leito de morte⁹. Se a vida de Ludwig Wittgenstein é agitada, a influência que teve sobre muitos filósofos é ainda maior tornando impossível hoje em dia cobrir toda a literatura secundária sobre a obra do vienense ou sobre um ponto específico: a cada ano continuam se encontrando especialistas que dedicam sua profissão ao trabalho do filósofo. Hoje é difícil encontrar compiladores e exegetas como G. P. Baker e P. M. S. S. Hacker¹⁰ foram, porque o campo é muito fragmentado. Referir-se agora aos seguidores de Wittgenstein não é apenas uma tarefa titânica, senão também insensata: basta procurar a palavra “Wittgenstein” no Google Scholar para ver a imensidão das fontes disponíveis. Nesta seção, a nossa tarefa será mais modesta, uma vez que não pretendemos tratar de todo o trabalho do austríaco, mas faremos primeiro uma breve e concisa revisão conceitual e depois refinaremos nosso uso desta expressão, tentando não cair em imprecisões ou afastar-nos muito do caminho que o próprio Wittgenstein traçou ao cunhá-la, na chamada “etapa intermediária”¹¹ de sua obra, que se situa entre sua filosofia inicial, representada no *Tractatus Logico-Philosophicus* [TLP] (1921), e sua obra de maturidade, condensada nas *Investigações filosóficas* [IF] (1953)¹², publicadas postumamente. A expressão “jogo de

9 “Diz-lhes que tive uma vida maravilhosa”, cf. Monk, (1990, Position at Kindle11338).

10 A obra mais conhecida desta dupla consistiu em fazer uma análise das *Investigações Filosóficas* da primeira parte (§§ 1-242). P. M. S. S. Hacker completou o trabalho sozinho, tendo sido publicado um total de 4 volumes de 2 tomos cada (exceto o volume 2, que tem apenas um) e um epílogo na editora Blackwell, de Oxford.

11 Dificilmente se encontra no século XX e no que levamos do presente um acadêmico que gerou tantas interpretações de seu próprio trabalho. Entre os wittgensteinologistas há uma discussão sobre a figura do vienense e a continuidade ou descontinuidade de seu pensamento. Este caminho não será percorrido neste trabalho, embora não seja demais alertar para as múltiplas interpretações da obra de Ludwig Wittgenstein como um todo. Cf. Stern, (2006).

12 Estamos nos referindo à década de 1930 (especificamente ao período de 1929 a 1941), quando o vienense

linguagem” aparece, em primeiro lugar, em dois textos que têm características particulares na sua redação: os *Livros azul e marrom*. Em 1958 Rush Rhees, um dos testamentários literários de Ludwig Wittgenstein, decide editar em conjunto com a filósofa G. E. M. Anscombe as que foram as anotações de aulas ditadas e revisadas pelo filósofo vienense entre 1933 e 1935. Embora a edição amplamente divulgada tenha sido publicada em conjunto, o próprio editor adverte no prefácio que se trata de dois textos independentes derivados de diferentes seminários, nos quais Wittgenstein faz caracterizações¹³ diferentes (às vezes até incompatíveis) de uma mesma ideia. O *Livro azul* [LA] consiste no ditado de suas aulas ordinárias nos anos 1933-34 (transcrito, revisado e copiado como um guia do pensamento do vienense para a Universidade de Cambridge). O *Livro marrom* [LM], por outro lado, é um texto com uma origem e um futuro diferentes. Vejamos: no ano letivo seguinte (1934-35), Wittgenstein fechou o círculo de alunos para aprofundar e discutir apenas com eles algumas caracterizações que ele havia apresentado como programa crítico do *TLP*. Deste modo, apenas ditou as notas aos seus dois alunos mais favorecidos: Francis Skinner e Alice Ambrose, e com eles reviu este trabalho, mas sem o divulgar ao público (segundo o prefácio de Rhees, havia apenas três cópias). Vale lembrar que Alice Ambrose não foi apenas uma estudante muito inteligente, mas também uma magnífica estenógrafa e comentadora do que se falava durante as sessões acadêmicas¹⁴, e com suas anotações ampliaria o panorama dos estudos wittgensteinianos. Além das notas de seus seminários, a expressão “jogos de linguagem” tem suas raízes em outros trabalhos, por

retornou a Cambridge após seus altos e baixos – longe dos problemas filosóficos –, em que realizou tarefas tão variadas quanto estranhas para um acadêmico de prestígio (por exemplo, jardineiro, arquiteto, professor de uma escola rural). Monk, (1990, Capítulos II e III).

- 13 Devo esclarecer que o próprio Wittgenstein usa explicitamente no § 67 das *IF* a palavra “caracterizar” (*charakterisieren*) para expressar o que ele entende por “semelhanças de família” (*Familienähnlichkeiten*), e em toda a obra ele usa algumas variantes (ver § 143, 152, 155, 159), fugindo do termo “definir” (e suas variantes); ou seja, no §67 ele não **define** semelhanças de família, nem apresenta um conceito. No uso da linguagem comum, ambos os termos, “caracterizar” e “definir”, têm – pelo menos – um significado semelhante e parece, então, que o uso de um ou outro seria motivado por razões retóricas e não semânticas; no entanto, não se pode ignorar que na tradição filosófica ocidental um dos problemas está relacionado com a possibilidade de dar uma definição (poderíamos englobá-lo na pergunta: *O que significa isto?* Nagel, 1987, cap. 5) e tem sido amplamente abordado de Sócrates e Platão aos filósofos analíticos antecessores de Wittgenstein, Gottlob Frege e Bertrand Russell, cf. Ferrater Mora, (1965, p. 411-414) e Gupta, (2015). Wittgenstein, podemos inferir (a partir da menção da dívida intelectual com as obras de Frege e Russell – no prefácio de *Tractatus* –), estava ciente destes debates dentro da filosofia, de modo que a mudança de expressão não é meramente estética. Em suma, se entendermos que a definição é a demarcação de limites claros de significado (**a essência da coisa**, segundo Aristóteles), **caracterizar** algo implicaria esbater esses limites, dando apenas algumas coordenadas para a compreensão. Por estas razões, mantive esta expressão. Agradeço a Hubed Bedoya, que alertou para a possível imprecisão do termo, esclarecendo que ele utiliza o termo “caracterizar” para indicar uma maneira de formação de conceitos (2009), o que não se enquadra no sentido aqui apresentado.
- 14 As notas de Alice Ambrose e Margaret Macdonald foram editadas pela primeira e constituem um material útil para completar as reflexões wittgensteinianas da época. Ambrose, (2001).

exemplo, em suas **fichas** (*Zettel*) [Z] (1967)¹⁵. O uso da expressão nas **fichas** é variável, como é de se esperar neste tipo de trabalho: inicialmente, Wittgenstein faz uma ampla caracterização dos jogos de linguagem (v. gr. § 22 e 25), depois se refere à caracterização – a título de exemplo – que foi incluída no § 2 das *IF*, para tentar esclarecer, ampliar ou criticar a ideia nelas contida (ver § 98, 99); finalmente, podemos encontrar em *Zettel* um uso da expressão para abordar outros problemas (§§ seguintes ao 360). Talvez as raízes mais fortes da ideia de jogos de linguagem fossem encontradas em outro grande arquivo datilografado, mais tarde convertido editorialmente em *The Big Typescript TS 213 [TBT]* (2005). De acordo com a pesquisa e edição do arquivo tipografado por Wittgenstein, durante os primeiros cinco anos após o seu regresso a Cambridge, o vienense dedicou o seu trabalho à preparação dessas observações (*Bemerkungen*). No numeral 46 do *TBT*, Wittgenstein explora a ideia de jogos de linguagem como forma de explicar como funciona a proposição (201-205).¹⁶ O problema com Wittgenstein, como com muitas outras estrelas, é que ele brilha tão intensamente que transforma aqueles que o rodeiam em meros satélites tributários da luz alheia. Assim, alertados para o brilho do gênio, distanciemo-nos respeitosamente para não nos deslumbrarmos com os seus conceitos e cedermos ao impulso da curiosidade por decifrar a obra do autor e fundi-la com a sua vida; afastemo-nos então das histórias extravagantes da sua vida, ainda que mereçam menção; evitemos os cantos de sereia das suas confissões mais íntimas e não desenhemos com elas uma ligação espúria entre o austríaco filantropo e austero, pudico e espiritual, ilustre e irascível, e o seu discurso filosófico.

Aproveitemos, no entanto, a aurora da poderosa analogia que Wittgenstein construiu entre jogos e linguagem. A expressão alemã “*Sprachspiel*” é a união de dois substantivos, “*Sprache*” (linguagem) e “*Spiel*” (jogo): este último tem vários significados para se referir a tudo, desde um esporte até as simples atividades de entretenimento que as crianças podem criar (por exemplo, a amarelinha). Wittgenstein, ao longo de suas reflexões, não deixa uma definição de “jogos de linguagem”, que seria estranha à sua atitude pirrônica de filosofia (uma terapia e não uma ciência).¹⁷ Preferimos, então, falar sobre caracterizações que incluem a compreensão

15 Seguindo o prefácio da edição em inglês, as fichas vêm de um longo período (1929-1948), embora os editores pensassem que a grande maioria tenha sido escrita entre 1945 e 1948. Anscombe & Von Wright, (1967).

16 Sigo a forma de citação editorial, ou seja, os números correspondem aos fôlios no arquivo de Cambridge e não às páginas dos livros nas edições publicadas.

17 Nas reflexões publicadas sob o título *Cultura e Valor (Vermischte Bemerkungen)* [CV], o vienense tem uma atitude hostil em relação à ciência (§ 5, 6, 56, 70). De fato, entre os estudiosos do trabalho de Wittgenstein há alguma concordância sobre sua abordagem anticientificista dos problemas ao fazer filosofia; daí a falta de categorizações e conceitualizações em seu pensamento tardio, cf. Beale, (2017), Child, (2017).

e a interpretação¹⁸, os participantes de um jogo, os vários sentidos que são construídos, correção e aprendizagem dos sentidos (treinamento e adestramento) (Cf. Guevara-Aristizabal, 2014). Usamos também o termo “jogos de linguagem” aqui, aproveitando a ampla associação com jogos e estabelecendo alguns eixos em torno da intersubjetividade. Ora, como dissemos acima, nosso propósito não é desvendar os sentidos wittgensteinianos (uma tarefa árdua e desproporcional para nossos fins epistêmicos atuais) ou mostrar uma rota para segui-los através de sua obra, mas esta analogia (jogo/linguagem) nos serve como um estímulo – ou, tomando a expressão de Daniel Dennett, como uma **bomba de intuição** –¹⁹ para enquadrar os desacordos do conceito de intersubjetividade em duas coordenadas: intensidade e amplitude. Por causa da coordenada da amplitude, mais uma vez lidamos com as escalas na intersubjetividade em ordem ascendente: grupal, coletiva, comunitária, social. Neste ponto começa a primeira diferença com a caracterização wittgensteiniana dos jogos de linguagem. Nós fixamos o conceito de jogo de linguagem numa escala particular de intersubjetividade (comunitária), enquanto as linhas desenhadas pelo filósofo vienense tendem a falar de jogos de linguagem como singularidades: circunstâncias que ocorrem no uso da linguagem, mas que seriam irrepetíveis²⁰; não seriam um tipo, mas jogos que uma vez praticados não poderíamos jogar novamente; mesmo que os agentes voltassem em circunstâncias semelhantes a usar a linguagem, estaríamos em outro jogo de linguagem, que seria semelhante, mas não idêntico. O agente, então – nesta interpretação que fazemos de jogos de linguagem no próprio trabalho do vienense –, não tem folga: ele está constantemente jogando algo, como se em contato com outro em qualquer escala ele não pudesse fazer outra coisa. Joga, mesmo que seja um jogo de linguagem rudimentar e efêmero. De acordo com esta interpretação da obra tardia do vienense,

18 Na compreensão destes dois conceitos, sigo Lucidia Amaya, que constrói uma ponte conceitual entre as ideias de Wilhelm Dilthey e as de Ludwig Wittgenstein. Para a autora, entender e interpretar são formas de atribuir significado, diferenciando-as nos níveis em que se encontram, pois interpretar é uma ação que ocorre quando o agente tem um entendimento elementar. A essa compreensão elementar, o agente chega por meio do uso ordinário da linguagem: assim, a compreensão enfatiza o uso da linguagem ordinária, como parte constitutiva de uma realidade individual do agente, estabelecendo a ligação entre o mundo e o agente graças à compreensão. Compreender e interpretar, portanto, não acontece no mundo (aquilo que é externo ao sujeito), mas na realidade (uma construção da linguagem), pois tudo está sustentado na compreensão, que já é um uso da linguagem. Lucidia Amaya conclui que a interpretação é o que nos permite moldar a realidade a partir dos sentidos que são construídos. Vale a pena esclarecer neste ponto que para Lucidia Amaya o uso substantivado dos verbos (mais típico da língua alemã) responde à distinção – assumida por ela – entre ações (compreender/interpretar) e o resultado destas (compreensão/interpretação) (2019).

19 Segundo o próprio autor, o termo ocorreu-lhe como forma de se referir ao **experimento mental** do filósofo John Searle do **quarto chinês**. Assim, quando Dennett usa o termo ele tenta decifrar e entender o experimento mostrando o que não funciona ou que problemas existem quando assumimos os pressupostos que o inventor do experimento mental propõe. (DENNETT, 2014).

20 *IF*, § 2, 7, 23.

a intersubjetividade seria um campo de jogo de linguagem perene. O indivíduo só deixaria de jogar dentro de si mesmo, no reino exclusivamente subjetivo.

Um dos problemas colocados por esta caracterização dos jogos de linguagem seria a mistura na compreensão de **jogar** um jogo de linguagem e **identificar** um jogo de linguagem. Assim como podemos falar de futebol sem estar no meio de um jogo, também devemos poder falar de jogos de linguagem de forma abstrata. A caracterização de Ludwig Wittgenstein não é incompatível com este raciocínio, embora ele certamente não se importasse em falar de forma abstrata de um jogo de linguagem (seria como converter semanticamente jogos de linguagem em uma classe).

Recordemos que o nosso uso da expressão e a sujeição a uma certa escala de intersubjetividade pressupõem que nas escalas inferiores (grupais e coletivas) não seja possível falar de jogos de linguagem, mesmo que estejamos no campo da intersubjetividade. Os jogos de linguagem têm, portanto, uma distribuição determinada pela comunidade que lhes permite diferenciar-se de outras formas de vida²¹. Assim, um jogo de linguagem não requer apenas a troca de sentidos entre agentes, mas uma consolidação das práticas por parte de uma comunidade que o tornam uma entidade distinta das demais. Se dizemos “futebol”, “bridge”, “Risk”, podemos identificar sem muita dificuldade que se trata de jogos, mesmo que nunca os tenhamos jogado; enquanto se vemos duas crianças chutando a bola para uma parede e se alternando ao chutar a bola, o reconhecimento disso como um jogo é difícil para nós, observadores externos²². A composição desta atividade não reverteria numa entidade independente da prática que entretém as crianças, ainda que estas possam ter estabelecido regras e mesmo objetivos a atingir. Para efeitos deste trabalho, só se a prática se tornar constante e se os agentes que nunca tiveram contato com o jogo puderem participar dele através de um adestramento ou treinamento é que falaremos da criação de uma entidade diferente. Algo semelhante acontece no campo da intersubjetividade. É possível que um grupo use a

21 *IF*, § 19, 23, 241.

22 Embora as discussões sobre o papel do observador externo sejam amplas, há pelo menos três referências a este problema que se relacionam com o discurso aqui apresentado: (i) a distinção hartiana entre o ponto de vista interno e o ponto de vista externo, para analisar os problemas e conceitos jurídicos, através da qual pede uma versão mista do observador para compreender os problemas do objeto de estudo. Cf. Hart, (1961/1994, p. 82-99); (ii) as críticas de Wittgenstein ao trabalho antropológico de Frazer, em que o filósofo vienense apresenta os erros de uma interpretação e tradução (num sentido metafórico) dos ritos de outras culturas sob os padrões éticos da Inglaterra vitoriana, que poderíamos resumir como uma visão cética do observador externo. Cf. Wittgenstein, (1967/2008), e (iii) a proposta do antropólogo americano Clifford Geertz sobre a interpretação das culturas como se fossem texto (“*text-culture*”), em que o antropólogo – uma vez entendida a **semântica interna** – está em melhor posição para falar da cultura que estuda; aplicando um adágio popular, seria como “um zorro na terra de cegos”. Esta última poderia ser definida como a versão que confia no julgamento do observador externo. Geertz, (1973, p. 170-189). Em algumas seções deste texto vamos voltar a estas versões.

linguagem de uma certa maneira, mas só momentaneamente: por causa desta mera condição, não podemos falar, em nosso entendimento, de um jogo de linguagem. Embora os pedreiros wittgensteinianos (*ver § 2 IF*) construam significados com o uso exclusivo das palavras “laje”, “pilar”, “cubo”, pode ser que esta forma só seja exclusiva deste par de agentes e não de seus papéis como pedreiros. O risco de assumir esta interpretação poderia implicar que até mesmo um apito faria sentido para eles e nós nos cansaríamos de tentar compreender o sentido do apito e do não apito. Aceitar, então, que os jogos de linguagem são o uso – embora simples, rudimentar e efêmero – da linguagem implicaria a compreensão de que os sentidos só seriam diferenciáveis depois de usados: portanto, a distinção entre um uso e outro num determinado contexto e circunstância seria evidente pela singularidade de cada jogo, e se ocultariam as características comuns (abstrações e generalizações) que um determinado jogo de linguagem tivesse. Não obstante este raciocínio, é possível diferenciar o futebol da Fórmula 1, como também distinguimos o uso da linguagem literária da científica: se tudo fossem singularidades, teríamos maior dificuldade em fazer estas distinções. Agora, nos bastidores aguarda uma pergunta que pode orientar a discussão: quando é que sabemos que estamos na presença de um determinado jogo de linguagem? Um claro critério de demarcação, em cuja busca se concentraram os esforços dos positivistas do século passado, nos indicaria o que devemos considerar, por exemplo, como teoria do direito e o que não (por ser outro jogo de linguagem).

Vamos pensar novamente no futebol: quando é que estamos **jogando** futebol? A pergunta pode parecer capciosa, porque não perguntamos o que é aquilo a que chamamos “futebol”? O futebol é considerado o esporte mais popular hoje em dia e é muito provável que em algum momento tenhamos participado de um jogo de futebol: lembremo-nos dos anos de escola ou das festas campestres em que se improvisavam duas equipes em torno de uma bola. No entanto, devemos ser capazes de diferenciar este jogo daquele jogado por Mbappé, Messi e Marta, todos profissionais do esporte. Quem está mais envolvido no futebol: o cinesiologista de um time profissional, ou o pedreiro que chuta uma bola junto com seus colegas durante suas horas de descanso num campo improvisado? Vamos passar estas questões – não sem estarmos atentos a algumas advertências que devem ser feitas – para os jogos de linguagem. Vamos pensar num personagem famoso: Isaac Newton. Não teríamos dificuldade em afirmar que ele participou do jogo de linguagem da física. Agora, se eu disser no meio de uma conversa com amigos: “a Lua não cai à Terra porque entre os dois corpos se exerce exatamente a mesma força e no sentido contrário, em suma, estamos falando da gravitação universal”, este uso da linguagem me faria participante da astrofísica? O que aconteceria com aquele desconhecido assistente de campo que calibra o telescópio todos os dias com disciplina legionária? Quem de

nós, então, participa do jogo de linguagem da astrofísica? Deixemos estas questões em suspenso por enquanto, embora sem as abandonarmos.

Outra característica que se deveria ressaltar dos jogos seria a ausência de regras fixas que determinem o resultado, ou melhor, que seguir as regras não desencadeia o resultado dos jogos: conhecer todas as regras do xadrez, por exemplo, não implica que saibamos de antemão como um jogo vai se desenvolver. Assume-se que dois agentes que jogam xadrez sabem quais jogadas são permitidas; no entanto, eles não saberão necessariamente *prima facie* todas as jogadas que serão feitas no decorrer da partida. Para cada uma das várias peças que um jogador tem no tabuleiro, as regras prescrevem como pode ser movida cada uma, e não quando, qual, ou como – efetivamente – movê-la. Nas margens da liberdade de ação (autonomia e discricionariade do agente) que existem no jogo, aparece um estilo de jogo, que não é uma forma de criar novas regras (pelo menos não necessariamente), mas uma forma de segui-las e participar do jogo. No entanto, quando aplicamos a analogia ao uso da linguagem, dificilmente encontramos um jogo de linguagem com regras fixas e delimitadas, como xadrez, *shōgi* ou *go*, com limites moderadamente claros que nos permitam identificar quando esse jogo em particular é jogado e quando outro. Quanto à imprecisão de seus limites, os jogos de linguagem – no sentido que propusemos – são mais semelhantes aos esportes populares modernos – como o futebol –, pois suas bordas são nebulosas, o que facilita o surgimento de réplicas derivadas de um jogo de base. Um adepto de xadrez, se quisesse praticar este jogo, estaria sujeito às mesmas regras que um profissional e não teria a possibilidade de propor ajustes ou modificar os movimentos das peças, por exemplo, do cavalo, para facilitar o jogo; se isto acontecesse, afirmaríamos que estamos na presença de outro jogo²³. No futebol, por outro lado, quando um grupo de amadores quer praticá-lo, relaxa as regras ao ponto de **acreditar** que está jogando futebol, embora se afaste da maioria das regras da *International Football Association Board* (IFAB). O futebol também deu origem a outros esportes consolidados pelas comunidades de seus praticantes, como o futsal ou o futebol de praia. A partir destas bifurcações, poderíamos tentar responder à questão dos limites dos jogos de linguagem na intersubjetividade usando os conceitos de coletivo de pensamento (*Denkkollektiv*) e estilo de pensamento (*Denkstil*). Uma das soluções poderia estar na proposta de Ludwik Fleck, que enfoca a importância da construção epistêmica que fazemos de fatos a partir de conceitos produzidos por uma determinada comunidade, como a de químicos ou teólogos. No entanto, o problema merece uma análise mais detalhada de todos os pontos, já que nos movemos entre a analogia e a

23 Um artigo recente discute as novas estratégias usadas por uma IA (*AlphaGo*) para jogar *go* (um jogo com regras e limites finitos). Cf. Magnini, (2019).

explicação. Os jogos de linguagem são entidades independentes que se consolidaram nas práticas de uma comunidade. Funcionam como um sistema complexo que produz sentidos e se alimenta daqueles que estão em seu ambiente. A forma como os jogos de linguagem são comunicados é através do coletivo de pensamento. Ter um certo nível de compreensão de um jogo de linguagem nos permite afirmar que somos parte de um coletivo de pensamento, mas não que somos participantes desse jogo de linguagem, como o espectador de um jogo de futebol não está **jogando** esse esporte, embora entenda o jogo. Alguns jogos de linguagem num dado momento parecem irradiar constantemente os sentidos em nível social e estão solidamente instalados, permitindo derivações mais simples das estruturas neles contidas. Hoje, por exemplo, temos melhores conceitos de astrofísica em nível social do que há alguns séculos. Escusado será dizer que saber distinguir Titã de Mercúrio não nos torna participantes no jogo de linguagem da astrofísica: podemos utilizar estes conceitos, mesmo com alguma habilidade ou esgrima, mas evitamos algumas estruturas que são muito complexas; nisto consiste, então, a distinção entre os membros do círculo esotérico e exotérico, como dissemos anteriormente – ou, voltando à metáfora dos esportes, entre o participante e o espectador amador.

b) Clave de Fleck: uma área de estudo diversa

Seria bom esclarecer, neste ponto do caminho que estamos percorrendo, que Ludwik Fleck construiu sua teoria epistemológica tomando como referência o campo da microbiologia e o da medicina, mas sem perder de vista que em outras áreas os coletivos também poderiam ter seu próprio estilo. As suas reflexões são marcadas pelas circunstâncias que envolvem o seu trabalho no setor da saúde e no ambiente cultural e intelectual polonês-alemão do período entre guerras.

Como já mencionado no início deste numeral, Ludwik Fleck é um personagem pouco conhecido na comunidade de epistemólogos e sua figura, socialmente falando, não tem as conotações públicas que outros têm alcançado em nossa cultura, como no caso de Wittgenstein. Além disso, uma característica do nosso próprio marco conceitual é que é autorreferencial, uma vez que todos os limites cognitivos que podem ser pregados a partir de um jogo de linguagem heurístico são também aplicáveis a este discurso, uma vez que fazemos parte de um jogo de linguagem heurístico, aquele cujo objeto epistêmico são as discordâncias entre dois agentes da comunidade que estudam o direito *sensu lato*.

Assim, quando utilizamos o raciocínio do polonês, devemos então ter em conta as distinções que existem entre os campos em que as ideias fleckianas foram formuladas e aqueles

para os quais devem ser transplantadas, justificando também por que razão tomamos certas ideias de forma abstrata. Precisamos sustentar nosso uso do atalho, pois somos replicadores conceituais (BLACKMORE, 1999). Com efeito, muitas das reflexões que surgem dentro da filosofia da ciência têm como limite epistêmico o campo das ciências naturais, no qual originalmente uma grande maioria dos filósofos da ciência iniciou seus estudos e trabalhos²⁴; apesar desse limite no objeto epistêmico, os conceitos de Fleck tiveram repercussões e foram bem recebidos em outros campos, tanto que o polonês conseguiu afirmar-se hoje como uma das referências da epistemologia social. *Da capo*, as ideias de Fleck foram forjadas em um cadinho social convulsionado, tendo como referência um objeto de estudo (medicina e microbiologia) no qual a abordagem do problema e os raciocínios, na época, ainda tinham uma carga mística que não podia ser ultrapassada.

Para compreender esta afirmação, é necessário rever a biografia de Ludwik Fleck, uma vez que não fizemos praticamente nenhuma menção à vida agitada do médico e microbiologista judeu, pelo que chegou o momento de compensar esta falta²⁵. O campo de estudo e da prática de Fleck foi muito diferente do de seus colegas físicos, em que a teoria e a indução desempenhavam um papel importante: Fleck, por outro lado, realizou seu trabalho em uma área em que situações práticas e **anormais** (por definição, doenças são estados de um corpo em condições não ideais)²⁶ foram as que marcaram o caminho do estudo. Além disso, a medicina, ao longo da história da humanidade, esteve na encruzilhada entre a mística e a razão prática humana. Muitas das doenças de várias culturas, incluindo a Europa dos séculos XVIII e XIX, foram a prova física de um problema espiritual; apesar dos tratados de anatomia humana datados do século XVI, os humores ou miasmas hipocráticos ainda eram considerados como a causa das doenças²⁷. O doente não é um sujeito imune aos preconceitos e pré-julgamentos

24 Algumas destas ideias têm mesmo uma influência marcante tendendo para o cientificismo, por exemplo, Sokal & Bricmont.

25 Sobre a vida Fleck, baseio-me nos estudos biográficos que Thomas Schnelle fez e que seriam tomados em vários lugares por ele mesmo e outros comentaristas da obra fleckiana. Schäfer & Schnelle (1980/1986, p. 9-17), Cohen & Schnelle, (1986), Schnelle, (1986) e Sady, (2017, §1).

26 Talvez um dos maiores pensadores do século passado nesta área, o francês Georges Canguilhem (1904-1995), em seu livro *Le normal et le pathologique (O normal e o patológico)* (1966/1991), dedicou esforços para relacionar a doença com o conceito de normalidade. No entanto, devido à distância do seu discurso em relação ao que aqui apresentamos, não abordaremos esta veia.

27 Mosterín, (2013, p. 73). Basta mencionar um exemplo da medicina europeia do século XIX: na Europa nasceu a homeopatia [segundo os relatos, foi Samuel Hahnemann (1755-1843) quem lançou as bases desta terapia no reino da Prússia], uma forma terapêutica que se baseia num conceito de doença muito diferente do da medicina e que, conseqüentemente, adota terapias diferentes das tradicionais. Hoje em dia, a homeopatia continua a ter seguidores, apesar de os seus estudos, comparados com os da medicina, terem avançado muito pouco. O *Organon der rationellen Heilkunde (Organon da arte de curar)* (1810) ou simplesmente *Organon*, por exemplo, continua sendo para muitos homeopatas um manual útil em seu trabalho.

Para uma comparação dos discursos teóricos sobre a doença, ver Lorenzano, (2012, §4).

culturais de uma época numa determinada sociedade (FLECK, (1935/1979). Até bem no século XX, as doenças sexualmente transmissíveis estavam intimamente ligadas à homossexualidade ou às tatuagens masculinas, para citar alguns exemplos.²⁸ As observações epistemológicas de Fleck não surgiram em um campo em que a distinção observador/objeto pudesse ser facilmente traçada, pois havia uma carga prática sobre o trabalho dos agentes. O paciente é estudado ao mesmo tempo em que há o imperativo hipocrático de curá-lo. A medicina é um campo em que a descrição por si só não é útil se não for orientada para uma ação posterior.

Fleck, como dizem os seus biógrafos, nunca abandonou o seu trabalho como investigador na área da medicina, apesar dos tempos difíceis que atravessou. O fato de ter nascido nas terras da Galícia, na – outrora – cidade polaca de Lwów (Lemberg, na atual Ucrânia), no final do século XIX, proporcionou a Ludwik Fleck, como a muitos dos seus compatriotas, uma vida movida e sobrecarregada pela tragédia. Deve-se notar que a sua passagem pela academia foi interrompida pela guerra em duas ocasiões, primeiro, antes de se formar como médico, pois teve de cumprir o serviço militar, e depois, durante a segunda guerra, quando, depois de ter sido retirado da sua cadeira universitária e isolado no gueto de Lwów, foi finalmente levado com a esposa e o filho para os campos de concentração de Auschwitz e Buchenwald, aos quais ele e a sua família sobreviveram miraculosamente.

Apesar de não se encontrar no ambiente universitário, no gueto de Lwów continuou o seu trabalho como médico, concentrando os seus esforços contra o tifo, uma doença que dizimava igualmente a população europeia, independentemente da crença ou nacionalidade. A sua fama de médico era conhecida pelos seus compatriotas e pelo exército alemão. De fato, durante o tempo em que esteve confinado ao campo de concentração, seu papel como médico e pesquisador de tifo não foi suspenso; há, no entanto, várias versões desse trecho de sua vida²⁹.

28 Para um estudo sistemático da medicina à luz da filosofia analítica, ver Bunge, (2012, cap. 1-2). Em todo caso, a forma leve e superficial como é analisado o trabalho de Fleck merece atenção, pois faz comparações sobre as abordagens epistemológicas do polaco quanto à forma de construir conhecimento (p. 62).

29 Buchenwald, escusado será dizer, estava sob o comando do infame Karl Otto Koch e sua esposa, Ilse Koch, mais conhecida pelo apelido “*die Hexe von Buchenwald*” (“A Bruxa de Buchenwald” ou “A Cadela de Buchenwald”) por causa da crueldade com que tratava os prisioneiros. Sobre a estada neste último campo de concentração – infelizmente famoso pelas experiências físicas em prisioneiros pelo Dr. Erwin Ding – há um debate sobre os acontecimentos na vida de Fleck. As versões de Thomas Schnelle, recolhidas na maioria das notas bibliográficas, sugerem que ele foi levado para lá para fornecer às forças SS uma vacina contra o tifo, uma vez que enquanto vivia no gueto de Lwów, Fleck tinha desenvolvido uma vacina contra esta doença com resultados promissores. No entanto, a imunóloga Eva HEDFORS, cuja tese de doutoramento em filosofia foi sobre a vida e o trabalho do polonês, questiona o comportamento ético de Fleck: ela argumenta que ele foi capaz de participar de alguma forma nos experimentos atrozos com humanos conduzidos pelo Dr. Ding, nos quais prisioneiros eram contaminados com tifo, sendo posteriormente feitos vários testes para a identificação daquela doença e algumas vacinas (2007c & 2008a). Numa resposta assinada por 13 acadêmicos, estas afirmações são contestadas, salientando que os relatórios do período de cativo de Fleck não fornecem provas conclusivas da aquiescência do polaco em experiências humanas. Há uma resposta correspondente da autora a essa réplica. Ver Amsterdamska *et al* (2008) e Hedfors, (2008b).

Além desta notícia³⁰ – que também não deve passar totalmente despercebida –, para fins deste trabalho enfatizamos o período entre guerras, especialmente na década de 1930, quando Fleck concentrou seus esforços na área da epistemologia, trabalho que não retomou mais tarde em seu trabalho universitário. Nos anos seguintes à sua libertação, dedicou-se quase inteiramente ao campo da microbiologia com resultados promissores em leucemia (acumulação inespecífica de leucócitos), tanto que um método para a sua detecção tem o seu nome, o “teste Fleck”. O trabalho epistemológico de Fleck difere de outras pesquisas na área, principalmente porque – como temos insistido – a comunidade em que ele trabalhava e observava sob a lente epistemológica era muito diferente da renovadora física do início do século XX, de onde vieram os expoentes mais ilustres. No campo da medicina e da microbiologia, naquela época ainda havia uma forte influência de outras áreas que limitavam a compreensão de certos fenômenos. Os vieses epistêmicos neste campo eram mais notórios do que no círculo da física, pois não eram necessariamente derivados de uma explicação teórica antecedente (e falsa, como sugere Popper), mas da irrupção de conceitos fora do domínio, muitas vezes com matizes religiosos.

As observações e pesquisas de Fleck em epistemologia (ainda não podemos afirmar de pés juntos que naquela época havia uma comunidade de filósofos da ciência) iam contra o que um dos mais famosos coletivos da época conseguiu impor na esfera germânica. O Círculo de Viena (*Wiener Kreis*), por exemplo, conseguiu no período entre guerras consolidar e ampliar suas ideias sobre o conhecimento, com base no que hoje chamamos de “empirismo lógico”. Fleck teve a infelicidade de coincidir com esse coletivo e não ter formação em física³¹, um campo que não só revolucionaria o conhecimento que temos do externo ao indivíduo, como estenderia um modo de pensar a outras áreas, como a epistemologia e a então nova filosofia da ciência. Para concluir esta seção, destaquemos alguns pontos que são importantes na apresentação do problema que nos ocupa: (i) o campo de estudo epistemológico em que Fleck baseou seu discurso não segue as diretrizes do que muitos consideram **ciência**, pois há um

30 Recordemos que a ciência nazista teve um papel determinante no avanço de vários campos, mesmo quando rompeu as barreiras éticas para o estudo de certos problemas, especialmente tudo relacionado à biologia. A academia não estava imune a esses problemas, veja o documentário da Deutsche Welle sobre a Universidade do Reich em Estrasburgo, Esch, (2018), disponível em: <https://youtu.be/rcpUi7KBxz0> No domínio do direito, trabalho de investigação sobre a participação ativa do penalista Edmund Mezger no projeto de lei para o tratamento de **estranhos à comunidade** e em programas eugênicos durante o regime nacional-socialista. Ver Muñoz Conde, (2003, p. 170-303).

31 No entanto, como referem Lothar Schäfer e Thomas Schnelle, Fleck teve contato direto com os membros desse coletivo, uma vez que a escola de Lwów/Varsóvia, cujas figuras centrais são Kazimierz Twardowski e os seus discípulos Kazimierz Ajdukiewicz e Leon Chwistek, foi influenciada pelas ideias neopositivistas do *Wiener Kreis* e manteve relações com alguns dos seus membros, especialmente Moritz Schlick (1980/1986, p. 17-18). Ver também Stadler, (1997/2010, p. 41-42).

componente prático que não está necessariamente ligado a uma teoria anterior³². Pensemos apenas em muitas curas *ad hoc* que foram o resultado de testes sem grande suporte teórico, entre outras, as primeiras vacinas e a penicilina; (ii) a interpretação de Fleck da medicina como um todo descrevia um campo em que não havia uma comunidade consolidada que produzisse um esquema conceitual baseado em conceitos próprios (esotéricos), mas que continuava assimilando justificações exotéricas (sobretudo religiosas) para certos fenômenos, como a sífilis; e (iii) estas circunstâncias permitiram a Fleck concentrar-se no aspecto intersubjetivo do campo médico, no qual o conhecimento depende de muitos fatores, não apenas intercomunitários ou de refinamento conceitual, mas também da assimilação de um estilo de pensamento que poderia vir de elementos culturais externos à própria comunidade médica.

c) *Clave de Kuhn: um ensaio que mudou o campo*

Como dissemos anteriormente, a nova área de estudo da filosofia da ciência nasceu, então, sob a influência da física moderna, uma influência que tem limitado os discursos do campo sem se desprender de alguns vieses epistêmicos e sociais que a comunidade de físicos carrega sobre seus ombros.

Epítome desse grupo de filósofos da ciência do século XX seria Thomas S. Kuhn³³ (1922-1996). De todos os estudiosos que lidaram com os problemas metateóricos das ciências naturais, apenas alguns alcançaram uma popularidade que conseguiu transcender sua própria área de estudo, tornando-se referências intelectuais de seu tempo. Deste seleto grupo de filósofos da ciência, destacam-se dois nomes: Sir Karl R. Popper³⁴ (1902-1994) e Thomas S. Kuhn. Apesar da popularidade que os une, suas carreiras foram diferentes em graus e em

32 Mario Bunge aponta que a medicina é um campo multidisciplinar, combinando ciências básicas (como a genética), ciências aplicadas (como a farmacologia), tecnologia (como o desenvolvimento terapêutico), artesanato de alto estilo (como a obstetrícia), técnicas sociais (como a administração hospitalar) e humanidades (pense-se na ética médica) (2012, p. 185-190).

33 Sobre a vida e generalidades da obra do autor, baseio-me: (i) na última entrevista autobiográfica concedida por Kuhn, Baltas, Gavroglu & Kindi, (1997/2000); (ii) na apresentação à compilação de seus ensaios sobre *A estrutura das revoluções científicas*, Conant & Haugeland, (2000); (iii) No ensaio introdutório à edição especial para o quinquagésimo aniversário da publicação desta obra, Hacking, (2012); (iv) no artigo de George A. Reisch sobre as circunstâncias e o ambiente em torno da publicação do ensaio, (2016); (v) na entrada sobre o autor na *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Bild, (2018), e (vi) no estudo biográfico crítico do roteirista ganhador do Oscar, Errol Morris (MORRIS, 2018).

34 Há certamente muitas referências biográficas a Sir Karl Raymond Popper, no entanto, para os fins deste artigo, concentrei-me nestas quatro: i) a extensa autobiografia publicada no volume XIV da *Library of Living Philosophers* editada por P. A. Schilpp, Popper, (1974); (ii) a investigação cronológica das ideias de Popper, Gattei, (2009); (iii) o pequeno ensaio literário do Prêmio Nobel Mario Vargas Llosa, (2018); e (iv) o artigo sobre o filósofo na augusta *Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Thornton, (2018).

vicissitudes. A diferença de idade que os separava fez de Popper um predecessor das ideias de Kuhn; no entanto, em muitos aspectos foram associados dentro do círculo acadêmico como pensadores que criticavam o conhecimento indutivo e a acumulação de observações que confirma uma hipótese, ideias que, de alguma forma, podem ser derivadas do positivismo defendido pelo Círculo de Viena³⁵. Entre eles, no entanto, havia profundas diferenças na forma como abordavam o problema do progresso da ciência e – aqui vamos enfatizar esta última – na forma como apresentavam suas ideias e argumentavam.

De fato, a personalidade briguenta nos debates³⁶ e o aparato conceitual fechado fizeram de Popper um intelectual de extremos: ou se aceitava seu quadro conceitual e dentro desses limites se continuava o discurso, transformando-se em discípulo e não em interlocutor, ou se o criticava *in toto*, mesmo com excessiva hostilidade e ferocidade, mantendo uma posição **externa** ou **exotérica** (isto é, sem assumir seu discurso). A sua vida também o levou a estabelecer-se fora da sua terra natal, a Áustria, primeiro na longínqua Nova Zelândia, depois – e desta vez definitivamente – no Reino Unido. Quanto à forma de escrever, como diz o ensaísta e romancista Mario Vargas Llosa, Popper tinha uma forma sinuosa de redigir, e sempre apresentava suas ideias em um alto nível de abstração, o que nunca foi bom para um leitor que não estivesse familiarizado com os assuntos tratados. O problema é mais evidente no trabalho *Lógica da pesquisa científica*³⁷, que na época incluía muitos neologismos e longos parágrafos

35 O próprio Kuhn reconhece a afinidade entre os esforços heurísticos de ambos, *cfr.* Kuhn, (1970, p. 1-3). Especialmente sobre a relação entre este grupo e Karl Popper, ver Kraft, (1974).

36 Talvez um dos episódios mais conhecidos de seu caráter agressivo quando se tratava de debater esteja gravado na noite de 25 de outubro de 1946, no Clube de Ciências Morais da Universidade de Cambridge. Lá, um seleto grupo de intelectuais e acadêmicos, convidados por Sir Bertrand Russell, discutiria o tema: “Há problemas filosóficos?”. Karl R. Popper, recém-chegado a Londres, estava encarregado de apresentar o debate, precedido da fama de seus livros, especialmente o mais recente, *The Open Society and Its Enemies* (1945). A reunião teve lugar na pequena sala H3 do Edifício Gibbs, no King's College. Popper, que algumas horas antes se reunira com Russell, trouxe todo o seu arsenal argumentativo para criticar as posições do seu compatriota sobre a ausência de problemas filosóficos (basta recordar as posições de Wittgenstein no *IF*: “...Os problemas filosóficos surgem quando a linguagem *sai de férias*” [“Denn die philosophischen Probleme entstehen, wenn die Sprache *feiert*”] (§ 38)). Wittgenstein, que também era de uma inteligência excessiva e de uma arrogância luciférica (como diz Vargas Llosa), respondeu irritado, mas Popper não teve medo e levantando ele também a voz continuou com suas diatribes. A certa altura da reunião – não mais de 10 minutos do início, segundo as versões dos presentes – Wittgenstein pegou num atizador e, no momento em que se contrapôs, empunhou a vara de metal a um ritmo que não só acentuava os seus argumentos, como também ameaçava a integridade física do seu interlocutor. Um desconforto mórbido inundou a pequena sala e, de acordo com as versões, apenas a ordem de Russell a Wittgenstein para soltar o atizador permitiu que todos os participantes ouvissem o último desafio de Wittgenstein: “Vamos ver, me dê um exemplo de uma regra moral”. Alguns dizem que o pedido de Wittgenstein foi seguido pela brilhante piada de Popper: “Não se deve ameaçar os conferencistas com um atizador”; outros dizem que Wittgenstein nem esperou por uma resposta e deixou a sala batendo a porta, então a resposta foi apenas uma piada que relaxaria a atmosfera tensa. Sobre este evento pode ser lida a crônica escrita pelos jornalistas culturais da BBC David Edmonds e John Eidinow (EDMONDS & EIDINOW, 2001), e um resumo requintado dessa história em Vargas Llosa, (2018).

37 Título original: *Logik der Forschung* (1934/2002).

de frases subordinadas. A segunda edição (1959), que serviria para corrigir alguns defeitos conceituais, tornou-se, com suas extensas notas explicativas e os enormes anexos, uma obra exclusivamente dirigida a um público especializado. Kuhn, ao contrário do austríaco, teve uma vida acadêmica mais próxima do esperado de alguém que dedica tempo integral ao trabalho educacional. Sua vida transcorreu sem transtornos ou inquietações memoráveis, embora ele tenha tido críticos e defensores intelectuais ao longo de sua carreira. Foi assistente técnico do exército aliado durante a Segunda Guerra Mundial. No final da guerra, sua carreira profissional continuou nas principais ligas universitárias americanas, primeiro em Harvard (sua *alma mater*), sob o comando de seu ex-chefe no Manhattan Project, James Bryan Conant³⁸, e depois no outro lado da costa americana, em Berkeley, onde se voltou plenamente aos problemas históricos e filosóficos da ciência, abandonando por completo seu trabalho como físico graduado. Durante sua estada na Universidade da Califórnia (1961-1964), publicou seu trabalho mais famoso, *The Structure of Scientific Revolutions* (1962), na *International Encyclopedia of Unified Science*³⁹. As repercussões intelectuais e os grandes debates decorrentes da obra, no entanto, surgiram quando ele já ocupava a cadeira de filosofia e história da ciência como professor M. Taylor Pyne em Princeton (1964-1986). Finalmente, sua vida acadêmica terminou na posição de professor de Filosofia Laurence S. Rockefeller no MIT.

A biografia de Kuhn não tem tantas aventuras como as dos seus colegas Fleck, Popper ou Hanson; no entanto, isso não significa que a figura de Thomas S. Kuhn tenha passado despercebida, como seria de esperar. O papel de Kuhn na história cultural ocidental recente destaca-se, mesmo acima de vidas mais truculentas, devido ao impacto do seu ensaio *A estrutura das revoluções científicas* na última metade do século XX. O livro, como relatam Hacking, a dupla Richards & Daston e Reisch, logo se tornou um *best-seller*: sua popularidade foi tão inesperada – para uma obra deste caráter – em termos editoriais quanto foi surpreendente o grande número de citações que a obra recebeu⁴⁰, tanto que foi considerado em várias listas (por

38 Conant seria decisivo nas circunstâncias administrativas acadêmicas para que Kuhn empreendesse o estudo da história da ciência, quando lhe pediu para preparar cursos sobre este assunto para estudantes não treinados como cientistas.

39 As primeiras edições do ensaio foram apresentadas como um número da coleção enciclopédica que procurava abordar vários temas da história da ciência por especialistas. RICHARDS e DASTON relatam alguns detalhes dessa publicação na coleção da Universidade de Chicago, tais como as impressões que causou tanto no júri, N. R. Hanson, em um dos diretores da coleção, Rudolf Carnap (o outro foi Otto Neurath), e algumas revisões críticas da obra *cf.* (2016, p. 4-8). Norwood Russell Hanson, anos mais tarde, mostra numa nota crítica o problema da argumentação circular em *A estrutura das revoluções científicas*, uma vez que o conceito de paradigma e o de revoluções servem mutuamente como antecedentes e consequentes, não havendo, portanto, informação adicional. Hanson, no entanto, tenta algumas soluções, faz algumas perguntas sobre esses pontos (centradas no significado dos termos) e enfatiza novamente a importância do ensaio para discussões de campo, ver Hanson, (1965).

40 Para uma análise das citações e do seu impacto, ver Abbott, (2016).

exemplo, a do *Times Literary Supplement*) como um dos livros mais influentes do século passado. Seus conceitos, especialmente o de paradigma, se estenderam para o uso comum, como evidenciado pelas muitas caricaturas a ele dedicadas na revista *New Yorker*⁴¹ e pelas abundantes referências diretas e indiretas à obra como um todo.

Ousar fazer um julgamento que condense as razões pelas quais este livro foi tão popular é difícil; no entanto, há uma coisa que pode servir de guia: esse **algo** na escrita de Kuhn – e não encontrado nos escritos de Popper, por exemplo – é a forma como está escrita. *A estrutura das revoluções científicas*, como o próprio Kuhn reconhece desde a primeira linha, é um ensaio, e de fato, o autor não poderia ter classificado mais adequadamente sua escrita no gênero do ensaio literário: muitas vezes esquecemos que o ensaio, como sua etimologia (do *exagium* latino tardio) indica, é o ato de (so)pesar. Kuhn não abordou a tarefa que lhe foi confiada para a enciclopédia com o rigor de um tratado, mas escolheu um gênero no qual pudesse pesar suas reflexões. O ensaísta não tenta chegar ao porto de erudição, mas parte dele na tentativa de expressar seus pensamentos em uma narrativa unificada.

Para expor brevemente o amanhecer das ideias incorporadas no ensaio, teríamos de recordar o ambiente em que foi concebida a aula de história da ciência de Kuhn, dirigida a um público não formado (“Ciência para os não cientistas”): era uma disciplina multitudinária do programa de educação geral em ciência, anteriormente confiada ao reitor e criador desse programa na Universidade de Harvard, James B. Conant. Kuhn era um físico de profissão, sensível às ideias e obras de historiadores que o marcaram decisivamente, como as de Alexander Koyré⁴². Ele era treinado nos discursos mais importantes do seu campo e conhecia as teorias **revolucionárias** do início do século, a mecânica quântica e a teoria da relatividade; no entanto, para a preparação deste curso ele preferiu seguir os passos dos historiadores e concentrar seus esforços nos períodos mais importantes da ciência ocidental.

41 Como amostra, vejamos as duas mais recentes publicadas na revista cultural: a primeira de Charles Barsotti, “Good News – I Hear The Paradigm Is Shifting”, na edição de 19 de janeiro de 2009. ver: <https://www.newyorker.com/cartoon/a13908>. A segunda – que serve de piada à superexposição do uso da palavra – por Marshall Hopkins, “Gravestones that contain obsolete and passe”, na edição de 31 de agosto de 2015, veja: <https://condenastore.com/featured/gravestones-that-contain-obsolete-and-passe-marshall-hopkins.html>

Hacking refere-se na apresentação do ensaio de Kuhn ao que seria a primeira caricatura na revista de Nova York feita por Lee Rafferty em 9 de dezembro de 1974 e a outras de Barsotti (2012, n.12).

42 Kuhn reconhece que um dos livros que mais o impressionou foi *Études galiléennes* de Koyré, (1933-1934/1980), porque lhe mostrou como fazer muitas coisas antes inimagináveis, cf. Baltas, Gavroglu & Kindi, (1997/2000, p. 285-289). Em todo caso, é preciso esclarecer que o trabalho de Koyré difere do de Kuhn, uma vez que o primeiro construiu um relato sobre a história das ideias com enfoque historiográfico, enquanto o segundo teve uma abordagem mais sociológica.

No horizonte de seus estudos sobre a história da física apareceu a figura do filósofo de Estagira, Aristóteles. Segundo o próprio Kuhn⁴³, no distante verão de 47 ele leu pela primeira vez a **Física** aristotélica, surpreendendo-se não só pela ignorância do estagirita sobre a mecânica newtoniana⁴⁴, mas também pelo quão mau físico ele parecia ser. Como foi possível que uma mente tão afiada como a do grego, cujas observações e explicações de retórica, lógica, biologia, política e ética ainda tinham uma forte influência na cultura ocidental, tivesse cometido um erro retumbante no campo da física? Kuhn perguntou-se se a culpa não seria de Aristóteles, mas de sua própria incapacidade interpretativa. Apesar do reconhecimento de Aristóteles como um **filósofo natural**, seus tratados sobre física eram considerados apenas referências históricas, mas não eram usados como materiais de estudo para estudantes nesta área. A propósito, Kuhn diz:

De repente, os fragmentos na minha cabeça se ordenaram de uma maneira nova, encaixando-se todos ao mesmo tempo. Fiquei espantado, porque de repente Aristóteles me pareceu ser um físico muito bom, embora de um tipo que eu nunca pensei ser possível. Agora eu podia entender porque tinha dito o que tinha dito e qual tinha sido a sua autoridade. Afirmações que antes me pareciam erros egrégios, agora me pareciam, no pior dos casos, erros de pouca importância dentro de uma tradição poderosa e geralmente bem-sucedida. Esse tipo de experiência – as peças que de repente se ordenam e se encaixam de uma nova maneira – é a primeira característica geral da mudança revolucionária (...) (KUHN, 1987/2002, p. 16-17).

Kuhn pesou seus conhecimentos e enfrentou os problemas das mudanças na física por outros caminhos, que apenas alguns antes dele tinham explorado. De fato, o americano soube aproveitar, além dos veios dos historiadores, as ideias fleckianas⁴⁵ para apresentar seus

43 Cf. Kuhn (1987/2002). Além disso, Reisch, (2016) e Hacking, (2016) exploram influências do estagirita no trabalho de Kuhn. Hacking vai um pouco mais longe quando enraíza um dos sentidos do paradigma no trabalho kuhniano com a retórica aristotélica, no sentido de que os paradigmas seriam exemplares compartilhados por uma comunidade.

44 No sentido de que nos pensamentos aristotélicos não se encontraram traços que servissem de apoio para o desenvolvimento futuro da física newtoniana. Este raciocínio foi enquadrado nas ideias positivistas de objetividade no conhecimento e **acumulação de conhecimento**, que Kuhn na época compartilhava com cientistas e filósofos da ciência na primeira metade do século XX. Hoje, algumas dessas ideias continuam sob outros rótulos, como o empirismo ou o realismo.

45 No prefácio de *The Structures of Scientific Revolutions*, Kuhn reconhece laconicamente a influência das ideias de Ludwik Fleck, mesmo que não o renomeie no ensaio (1962/1996, p. viii-ix). No entanto, no prólogo da tradução inglesa de *Entstehung und Entwicklung einer wissenschaftlichen Tatsache* de L. Fleck, Kuhn expande as referências às circunstâncias em que leu esta obra e à influência conceitual que esta teve na sua própria obra, cf. Kuhn, (1979). Na última entrevista que deu, Kuhn moderou, contudo, a influência de Fleck sobre o seu próprio trabalho: i) pela dificuldade de compreender a língua (alemão/polonês, diz Kuhn), e ii) porque o modelo fleckiano era mais psicológico, enquanto o seu era próximo do sociológico, cf. Baltas, Gavroglu & Kindi, (1997/2000, p. 283). Vários artigos exploram também as semelhanças e diferenças entre as duas obras (de Fleck e de Kuhn). Eles também mostram uma conexão conceitual entre *Denkkollektiv*, *Denkstil* e paradigma. Cfr Brorson & Andersen, (2001), Babich, (2003), Mößner, (2011).

conceitos de paradigma, incomensurabilidade, ciência normal e revolução científica, tendo sempre em mente o panorama das ciências naturais⁴⁶.

Em seu ensaio sobre a história da ciência, Kuhn apresenta uma forma linear de narrar a dinâmica das ciências naturais (seus exemplos recorrentes são a astronomia, a química e a física). Ali, a ideia de desenvolvimento das ciências naturais – um progresso não uniforme que alterna duas fases distintas, o que não implica, em caso algum, uma aproximação ao mundo, isto é, ao que acontece (CONANT & HAUGELAND, 2000). – é explicada a partir da introdução do conceito de paradigma, que se opõe à ciência normal e às revoluções. A ciência normal seria aquele período em que a comunidade científica tende a unificar e fixar os seus esquemas conceituais, produto da acumulação de **soluções para os quebra-cabeças** (*puzzle-solutions*) que existem no campo do estudo. Quando a **solução dos quebra-cabeças** não se torna satisfatória, as anomalias começam a aparecer, e quando há tantas delas (o que Kuhn chama de “crise”), diversos coletivos buscam outras formas – não contempladas inicialmente e/ou derivadas do esquema conceitual estabelecido – para resolver os **quebra-cabeças** (KUHN, 1962/1996, p. 10-91). Se uma dessas novas soluções triunfa no campo, ocorre uma revolução, porque haveria uma mudança de paradigma (KUHN, 1962/1996, p. 92-173).

No entanto, como resultado dessa liberdade de pesar suas reflexões sobre a história da ciência, o ensaio sofre de um problema: o termo “paradigma”, central em seu discurso, é anfibológico. Já mostramos com as caricaturas na revista nova-iorquina que o uso desta palavra se tornou comum: os sentidos foram extrapolados, foram mesmo criados alguns que o próprio Kuhn não contemplou nem no ensaio nem ao longo da sua obra⁴⁷. Por isso, temos de ser cuidadosos, para não cairmos também em imprecisões ou interpretações erradas.

Uma das primeiras pessoas a detectar o problema da anfibologia foi a linguista Masterman (1970, p. 61-66)⁴⁸. No âmbito do *International Colloquium in the Philosophy of Science*, realizado em 13 de julho de 1965 em Londres – no qual o trabalho de T. S. Kuhn foi amplamente discutido⁴⁹ –, a linguista britânica identificou 21 usos diferentes do termo

46 Cf Kuhn, (1970, p. 1-3; 1977; 1990) e Hacking, (2012).

47 Em “Reflexões aos críticos”, Kuhn – algo *naïf* na sua reflexão – reconhece que perdeu o controle dessa palavra (1970b, p. 272). A mesma ideia se repete anos depois, no final de sua vida, em “*The Natural and the Human Science*”, na qual, além disso, se contém de usar em suas exposições o termo (1991/2002, p. 221).

48 Antes da palestra de Masterman, outro trabalho que identificou esses problemas foi a revisão crítica do ensaio de Dudley Shapere, que também enfatizava as grandes implicações relativistas da tese de Kuhn (1964).

49 O encontro, centrado no tema da “crítica e crescimento do conhecimento”, teve como principais oradores Thomas S. Kuhn, Paul Feyerabend e Imre Lakatos; no entanto, o único escrito que chegou a tempo foi o de Kuhn, o que permitiu a todos os convidados dedicarem-se exclusivamente às ideias que Kuhn apresentou no seu artigo (1970a), tendo sempre presente o ensaio publicado três anos antes na *International Encyclopedia of Unified Science*, cf. Lakatos & Musgrave, (1970). Na publicação foram adicionados os escritos de

“paradigma” em toda *A estrutura das revoluções científicas*. Kuhn reconhece o uso polissêmico da palavra “paradigma” em seu ensaio⁵⁰; entretanto, indicando que muitos desses diversos sentidos podem ser agrupados linguisticamente sem muita dificuldade, ele limita o significado a apenas três acepções: (i) como a constelação de crenças, valores, técnicas etc., partilhada pelos membros de uma dada comunidade (em outras palavras, este seria um sentido geral que expressaria a estrutura das comunidades)⁵¹ (Cf. KUHN, 1969/1996, p.176-181). (ii) como um tipo de elemento nessa constelação, as soluções dos quebra-cabeças (*puzzle-solutions*) concretas (um sentido particular de como comunidades específicas interagem)⁵² (KUHN, 1969/1996, p. 181-187); e (iii) como exemplares partilhados, no sentido aristotélico do termo (*i.e.*, um sentido local de interações comunitárias usando exemplos tradicionais)⁵³ (KUHN, 1969/1996, p. 187-191).

Tomando este resumo conciso do ensaio de Thomas S. Kuhn, podemos repensar a questão que nos ocupa nesta seção: a estabilidade de um campo de estudo é dada pelos conceitos existentes e derivada deles (esquemas conceituais) para responder aos problemas epistêmicos da área. Uma das conclusões do marco conceitual kuhniano mais amplamente divulgado pelos acadêmicos é o estabelecimento de um paradigma (no segundo sentido acima descrito)⁵⁴ dentro de uma comunidade específica – nas nossas palavras, um certo esquema conceitual alargado que serve para resolver os principais problemas do campo. Obviamente, esta apresentação sumária do trabalho do historiador e filósofo da ciência americano é insuficiente para debater os vários problemas epistemológicos das mudanças nas ciências naturais; no entanto, para nosso propósito, ela tem um rendimento epistêmico apropriado, pois nos guia para o caminho da intensidade intersubjetiva dentro dos jogos de linguagem heurísticos.

The Structure of Scientific Revolutions é um daqueles livros que aparecem no panorama editorial de vez em quando para renovar uma visão sobre um determinado ponto, ofuscando com seu alvorecer as outras obras contemporâneas. O ensaio de Kuhn, como temos insistido, não só serviu de cadinho para muitos debates dentro da filosofia da ciência, como também se

Feyerabend e Lakatos, além de um texto em que Kuhn respondeu aos seus críticos (1970b). Essas circunstâncias favoráveis para a discussão do ensaio de Kuhn ajudaram a aumentar a influência no meio acadêmico da filosofia na tradição anglo-americana.

50 No *Postscript* Kuhn diz que há 22 sentidos diferentes, *cf.* (KUHN, 1969/1996, p. 175). O ensaio intitulado “Pensamentos secundários sobre paradigmas” começa a esclarecer os usos do termo (1974).

51 Ademais, na entrevista biográfica, à pergunta de V. Kindi sobre os 21 usos detectados por Masterman, Kuhn reflete sobre suas próprias reações a este problema, *cf.* Baltas, Gavroglu & Kindi, (1997/2000, p. 299-300).

52 Substituindo este termo, que é o mais usual dado pelos intérpretes da obra de Kuhn, o autor sugere “matriz disciplinar”.

53 Este, aliás, é o termo que Kuhn considera mais preciso (KUHN, 1974).

54 Advertidos da polissemia, quando usarmos o termo “paradigma” nos referiremos a este significado, exceto a menção expressa de outro sentido.

tornou o instrumento de certos paladinos exotéricos que procuravam atacar os sólidos fundamentos da ciência baconiana. Este não é o cenário para ampliar razões sobre a oportunidade de limitar essas interpretações espúrias, pois basta esclarecer que Kuhn nunca ostentou a bandeira do irracionalismo na ciência ou julgamentos do mesmo calibre. No entanto, o que é difícil negar é que a obra kuhniana serviu de farol na rota da união das obras heurísticas e, conseqüentemente, no desaparecimento da dicotomia baconiana ciências naturais/ciências humanas.

Em seu breve ensaio escrito na maturidade de sua carreira acadêmica, Kuhn reconhece que a ciência é um produto da cultura e que a maneira de ver o mundo pode mudar, porque nossa linguagem muda (KUHN, 1991/2002). Esta ideia corresponde à distinção que acolhemos nesta pesquisa entre o mundo e a realidade. As explicações científicas fazem parte da realidade, porque dependem da linguagem. Assim, muito do que Kuhn disse pode ser usado para o que foi dito aqui: os jogos de linguagem heurísticos são destinados à construção do conhecimento, resultado dos problemas a serem resolvidos. As *soluções de quebra-cabeças* podem ser combinadas com as conclusões a que chegaremos quando explorarmos a analogia dos jogos, seu propósito e a forma de classificá-los de forma abstrata: a construção do conhecimento em jogos de linguagem heurísticos é dada pela busca de soluções para alguns problemas que demarcam um determinado campo de estudo, o que chamaríamos de seu “domínio”.

d) Da alternância de três vozes para uma ária: a mistura dos programas epistêmicos de Wittgenstein, Fleck e Kuhn

Recordemos que aqui distinguimos as escalas de intersubjetividade, algo que no ensaio de Kuhn não é claro, porque se fala constantemente sem distinção de comunidade e grupos. Além disso, nas reflexões sobre dinâmicas de grupos faz-se uma hipóstase das características psíquicas dos indivíduos nestes, como se os grupos *pensassem* como um indivíduo. De fato, em um ato de contrição, T. S. Kuhn admite a leveza com que assumiu a compreensão das dinâmicas dos grupos ao assimilar o que acontece com a psique individual⁵⁵. No entanto, comentários

55 Ele diz: “O exemplo mais flagrante deste erro em *A estrutura* é que falo repetidamente das mudanças gestálticas como uma característica da experiência vivida pelo grupo. Em todos estes casos, o erro é gramatical. Um grupo não experimentaria uma mudança gestáltica, mesmo no caso improvável de que cada um de seus membros o fizesse. Um grupo não tem uma mente (ou interesses), embora cada um de seus membros presumivelmente tenha. Da mesma forma, não faz escolhas nem toma decisões, mesmo que cada um de seus membros o faça. O resultado de uma votação, por exemplo, pode vir dos pensamentos, interesses

destinados a explicar as estruturas das comunidades e os problemas que elas tentam resolver podem ser úteis para os nossos propósitos, desde que tenhamos em mente que em certas ocasiões esses comentários seriam aplicados a grupos e/ou coletivos, mas não a toda a comunidade, já que o fator determinante seria o grau de intensidade da intersubjetividade⁵⁶

Ao tentar misturar as ideias de Wittgenstein, Fleck e Kuhn, uma das dúvidas que surgem é se há correspondência entre as categorias que apresentam⁵⁷. Não resolvemos um mistério quando afirmamos que o marco conceitual de Kuhn, em vez de resolver problemas sobre a dinâmica social da ciência, suscitou grandes controvérsias que enriqueceram o campo⁵⁸; nem quando afirmamos que as ideias de Fleck foram basicamente esquecidas pelos seus colegas contemporâneos e que só no final do século passado houve um interesse pelas propostas do polonês no campo acadêmico⁵⁹; apesar disso, não podemos ignorar a influência desses três

e decisões dos membros do grupo, mas nem a votação nem o seu resultado é uma decisão. Se, como tem sido tradicionalmente tomado como garantido, um grupo não fosse mais do que o conjunto dos seus membros atômicos individuais, este erro gramatical seria irrelevante. Mas é cada vez mais reconhecido que um grupo não é apenas a soma de suas partes, e que a identidade de um indivíduo em parte consiste nos (não apenas: é determinada pelos) grupos dos quais ele é membro. Precisamos desesperadamente aprender maneiras de entender e descrever grupos que não repitam os conceitos e termos que aplicamos sem problemas aos indivíduos”. A citação no idioma original: “The most egregious example of this mistake in *Structure* is my repeated talk of the gestalt switches as characteristic of the experience undergone by the group. In all these cases the error is grammatical. A group would not experience a gestalt switch even in the unlikely event that each of its members experiences did so. A group does not have a mind (or interests), though each of its members presumably does. By the same token, it does not make choices or decisions even if each of its members does so. The outcome of a vote, for example, may come from the thoughts, interests, and decisions of group members, but neither the vote nor its outcome is a decision. If, as has traditionally been taken for granted, a group were nothing but the aggregate of its individual atomic members, this grammatical error would be inconsequential. But it is increasingly recognized that a group is not just the sum of its parts, and that an individual’s identity in part consists in (not just: is determined by) the groups of which he or she is a member. We badly need to learn ways of understanding and describing groups that do not replay upon concepts and terms that we apply unproblematically to individuals” (1993/2002, p. 242).

56 Nas duas últimas seções do capítulo 3 do livro *Homo Deus*, Harari apresenta um argumento histórico sobre a rede de ideias (“rede de significados” em termos do israelense) e o poder unificador da intersubjetividade devido às crenças compartilhadas através da linguagem, que nos diferencia dos macacos (2016, cap. 3). Na escala social existe um grau de intersubjetividade que consegue agrupar vários agentes em torno de um conjunto de atalhos, como já exposto no capítulo anterior (ver *supra*. 1.2.).

57 Por exemplo, Nicola Möbner lista as diferenças entre as abordagens de Fleck e Kuhn (MÖBNER, 2011, p. 367-368) e John G. Gunnell traça uma linha inteira que relaciona as obras de Wittgenstein e Kuhn (GUNNELL, 2014). No entanto, é raro encontrar investigações que apresentem pontos de união entre Wittgenstein e Fleck.

58 Num artigo recente, Yafeng Shan analisa as realizações epistemológicas de Kuhn no campo da filosofia da ciência. Em contraste com a posição de Alexander Bird (BIRD, 2002), Shan argumenta que as modulações de Kuhn ao longo de sua carreira nas suas teses mais controversas (mudanças de paradigma, tais como mudanças no pensamento de toda uma comunidade e a incomensurabilidade global) tornaram suas contribuições efetivas menores, pois as explicações não seriam **revolucionárias** para o campo, *cfr.* (2018). Shan também faz uma crítica mais geral à abordagem interno-funcional (resolução de problemas) proposta por Kuhn e apoiada por Larry Laudan (LAUDAN, 1977). A proposta de Shan, além de evitar os problemas do internalismo, busca uma sofisticação ao dar parâmetros para primeiro identificar o problema (*problem-defining*), o que poderíamos chamar de “compreensão do problema” na comunidade, e depois tentar resolvê-lo, *cfr.* (2019).

59 Eva Hedforde faz um estudo detalhado das possíveis causas do esquecimento do trabalho epistemológico de Fleck, principalmente porque as reflexões do polonês não estavam focadas na física. A autora também mostra

autores nas discussões contemporâneas sobre filosofia, sociologia e história da ciência, seja pelo uso de seus conceitos, seja por terem aberto um debate que produz benefícios epistêmicos.

No discurso apresentado nesta tese, estes três autores desempenham um papel importante. Ludwig Wittgenstein trouxe um novo enfoque para a abordagem dos problemas filosóficos: mesmo contra o seu afastamento das categorizações, ele enriqueceu o panorama linguístico e epistêmico com a introdução do seu método particular para abordar um problema filosófico e um repertório gramatical do qual somos tributários neste trabalho. Talvez um dos aspectos mais marcantes da influência wittgensteiniana seja a atenção ao uso da linguagem, sem pretensões de purificação ou idealização, embora sem por isso deixar de tentar a precisão, e não só graças à semântica, mas também à pragmática.

Por seu lado, Thomas S. Kuhn foi, apesar da sua própria formação científica e analítica, um filósofo cujas exposições pareciam mais consentâneas com a esfera literária do que com o rigor conceitual próprio da ciência, o que não nos impede de reconhecer que os seus esforços permitiram *naturalizar*⁶⁰ o campo do estudo. Em suma, o marco conceitual de Kuhn permite-nos questionar sobre vários aspectos da dinâmica comunitária, apesar de os seus conceitos sofrerem de ambiguidade ou vagueza, como já referimos com o paradigma e como analisaremos no próximo capítulo com a incomensurabilidade.

As dissertações de Ludwik Fleck, por outro lado, não conseguem elevar-se ao tom literário do ensaio, embora nos seus escritos recorra constantemente ao raciocínio analógico (*vid.*, comparações e associações com a música e a arte para reforçar os conceitos expostos). A dificuldade em compreender a sua abordagem epistemológica é dada pela profundidade e pelo detalhe dos seus exemplos (microbiologia e medicina), algo que estava muito distante do que era então debatido na literatura padrão, tornando ainda mais difícil seguir certas partes do discurso, bem como as nossas próprias limitações epistemológicas.

Então não vamos abordar essa dificuldade a partir do caminho hermenêutico, delimitando e combinando os conceitos de Wittgenstein, Fleck e Kuhn, mas vamos pegar algumas de suas ideias e outras que surgiram da polêmica e/ou dos comentaristas, para tentar responder à pergunta sobre as discordâncias entre teóricos. Tomaremos então estes debates como estímulos para a construção do nosso marco conceitual.

detalhadamente como ele influenciou o campo da epistemologia social, a sociologia da ciência e a própria filosofia da ciência, graças em grande parte à tradução de sua monografia *Entstehung und Entwicklung einer Wissenschaftlichen Tatsache* para o inglês e à compilação e posterior tradução para o inglês de seus ensaios sobre o assunto. Ver (2006, 2007a e 2007b).

60 A expressão vem de Quine (1969b) e indica *grosso modo* a adoção do modelo das ciências naturais para abordar problemas epistemológicos. O programa gnosiológico é tomado para o domínio do estudo do direito por Leiter, (1997/2007; 1998/2007 & 2007).

2.2 ALGUNS FATORES EPISTÊMICOS E EPISTEMOLÓGICOS ÚTEIS PARA A COMPREENSÃO DOS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS

Para abordar a discussão dos desacordos entre teóricos, apresentamos diversos conceitos (*i.e.* coletivo de pensamento, estilo de pensamento, jogo de linguagem, evidência, atalho) e os relacionamos de uma certa forma que mostra novas condições epistêmicas e teóricas para a compreensão de um tipo de desacordo entre dois agentes. Em alguns casos, o raciocínio foi mais analógico do que semântico, ou seja, construímos analogias que servem de incentivo para abordar a discussão (o desacordo no zoológico entre Runa e Tino, por exemplo). Apesar das vantagens desta forma de raciocínio, também é verdade que deixa a porta entreaberta, e que a imprecisão e a ambiguidade podem se infiltrar nas explicações que aqui tentamos dar. Pode ser necessário, como faziam os marinheiros mercantes de antigamente no Mediterrâneo, revisar a nossa bitácula e ajustar o curso do discurso face a este novo esquema conceitual, para chegar a um bom porto.

A introdução da condição de que os agentes participem de um mesmo jogo de linguagem ajuda a delimitar o entendimento e a análise dos diversos desacordos que podem ocorrer no campo da intersubjetividade. Ora, os limites de um jogo de linguagem não são fronteiras definidas (como os de uma figura geométrica)⁶¹; por isso, cruzamos o conceito de jogo de linguagem com os de **coletivo de pensamento e estilo de pensamento** fleckianos, pois um agente poderia não participar de um jogo de linguagem mesmo que fizesse uso dos sentidos (interpretações) que nele são produzidos. Em alguns jogos de linguagem, as regras criadas pela comunidade permitem delimitar a atividade dos participantes mais claramente do que em outros (pensemos, por exemplo, numa área da microbiologia em que o comportamento e o vocabulário utilizado pelos membros da comunidade se distingue facilmente do uso normal da linguagem); no entanto, tal como nos esportes, imaginamos os participantes em papéis estereotipados: imaginemos quem participa em corridas de automóveis e quem participa no jogo de linguagem da astrofísica. Para dar um exemplo concreto, vamos pensar de um lado na escuderia Ferrari no campeonato da Fórmula 1 de 2019, e do outro lado no projeto *Event*

61 Wittgenstein critica Frege e sua delimitação de sentido em razão da **área** que cobre e apresenta uma ideia dos conceitos imprecisos – a que retuço na ocasião – que, embora não conheçamos claramente suas bordas, não deixam de ser úteis. *Cf. IF*, § 91. 95.

*Horizon Telescope (EHT)*⁶² 2019 (no qual se formou uma equipe que **tirou** a primeira **foto** de um buraco negro). Ao longo de 2019, recebemos notícias sobre o que estes dois grupos estavam fazendo em seus respectivos campos. No segundo trimestre, a edição de notícias sobre o marco tecnológico da década colocou no cartaz da imprensa o nome de Katie Bouman, uma cientista da computação teórica que trabalhou no projeto EHT, e sua fotografia, que a retratava estendendo os braços na frente dos discos rígidos que armazenaram os dados para a criação da imagem do centro da galáxia Messier 87 (M87). Agora, o nome e a figura de Katie Bouman permaneceram como o rótulo de um papel protagonista estereotipado, como no passado os de Albert Einstein, Marie Curie e Isaac Newton, para citar alguns; assim, para um observador não especialista (um agente do círculo exotérico), o processo heurístico se liga a um único protagonista em cada um dos desenvolvimentos científicos ao longo da história. Se perguntarmos quem faz parte da *Scuderia Ferrari* em 2019, os nomes resumem-se a dois: o alemão Sebastian Vettel e o monegasco Charles Leclerc. Sabemos, no entanto, que o trabalho de Katie Bouman e dos pilotos Vettel e Leclerc não é isolado e que necessitam da cooperação de alguns outros para desempenharem as suas funções. Mesmo nessa imagem **ingênua** de cada um dos jogos de linguagem, o agente exotérico observa traços que parecem identificar os outros membros de uma comunidade. Participar de um jogo de linguagem, da mesma forma, não implica assumir um papel protagonista, embora este seja o que mais influência tem fora do jogo de linguagem.

Em certo sentido, esta ideia se conjuga com os **tipos ideais** weberianos (WEBER, (1922/1968) na medida em que pensamos que para participar de um determinado jogo de linguagem são necessárias características específicas. Basta lembrar que este caminho segue os traços elaborados pela filosofia platônica, na busca do arquétipo ideal. Quando falamos, então, de um participante de um determinado jogo de linguagem (como qualquer um da família heurística), tentamos categorizar e caracterizar o agente como um **tipo ideal**, o que chamamos de “papel protagonista”. No entanto, o papel protagonista é apenas um elemento da comunidade, uma vez que nem todos os agentes participantes de um jogo de linguagem apresentam as mesmas características que *prima facie* atribuímos aos agentes. Por exemplo, no automobilismo podemos ver, talvez de forma mais contundente, que a habilidade do piloto de Fórmula 1 requer o complemento dos mecânicos: não seria preciso repetir que, embora seus papéis não correspondam ao estereótipo do participante do jogo – neste caso, do da Fórmula 1, eles são agentes do círculo esotérico e, conseqüentemente, também influenciam o jogo de

62 O projeto teve início em 2006.

forma decisiva. Nos jogos de linguagem heurísticos, como os das ciências naturais, muitos agentes contribuem de forma **não estereotipada** para o desenvolvimento da comunidade: pensemos, por exemplo, nos agentes responsáveis pela organização e pela compilação de dados, que nunca têm contato direto com os experimentos. Assim, poderíamos concluir que a participação num jogo de linguagem não envolve necessariamente um papel protagonista; no entanto, quando se faz referência a um participante num jogo de linguagem, surge a ideia do **papel protagonista estereotipado**, ou seja, considera-se que os participantes cumprem algumas características do tipo que são dadas pelo papel de protagonista que um agente tem num determinado jogo. A perspectiva externa torna o jogo de linguagem mais simples: talvez – como Wittgenstein já tinha advertido – para dar sentido ao comportamento da comunidade é preciso ser membro dela⁶³, caso contrário se tende a construir imagens fátuas.

Paralelamente a esta ideia, vamos considerar outra característica da observação dos jogos de linguagem heurísticos que chamamos de “efeito orquestra”. Vamos usar um exemplo de antemão. Imaginemos o virtuose do violino que, ao lado de Maria Callas e Alfred Kraus, interpretou na orquestra a ópera italiana *La Traviata* em Lisboa, a 27 de março de 1958. Daquela representação operística no Teatro Nacional de São Carlos, as habilidades do violinista mal são lembradas, já que foram eclipsadas pela dupla Callas/Kraus. Para tocar nessa orquestra, o nosso violinista teve de passar por um adestramento e um treinamento que lhe permitiram fazer uma interpretação suficientemente boa para não desafinar e fazer parte de uma das grandes noites artísticas lisboetas do século XX – ou seja, a composição de Giuseppe Verdi não podia ser tocada por **qualquer um**. Embora na memória popular o violinista não tenha sido exaltado por seu trabalho – **apenas** segundo o que se esperava dele em seu papel –, ele contribuiu para a construção de todo um ato em que as estrelas fossem os cantores. Poderíamos continuar explorando este exemplo e pensar num instrumento com menos fama – um triângulo, por exemplo – e nos deixar levar pela fantasia: o que aconteceria se o músico não estivesse presente ou tivesse desafinado? É difícil determinar, pelo menos para alguém que não está muito bem treinado nestas questões. Isso nos leva a pensar que talvez não saibamos bem qual foi o papel efetivo daquele músico (o que toca o triângulo) no resultado do trabalho (**contribuição real** no resultado artístico); mas intuímos, em todo caso, que o músico anônimo em alguma coisa deve ter contribuído. Neste ponto, será oportuno insistir na análise da analogia para reafirmar a característica do **efeito orquestra**: o jogo de linguagem é construído pela participação e interação de diversos agentes na construção dos sentidos, mesmo quando a

63 Cfr. *Observações sobre O ramo dourado de Frazer [ORDF]*.

contribuição destes últimos, considerada isolada e individualmente, seja menor. O **efeito orquestra**, então, seria uma das orlas que se destaca do coletivo de pensamento. É mais comum encontrar este efeito em jogos de linguagem heurísticos, como a ciência, em que cada um dos participantes cumpre sua função que pode ser mínima ou menor num caso específico, mas que contribui para o avanço da comunidade (*vide* experiências específicas numa área, compilação e ordenação de dados como os exercícios de descrição específica de um objeto etc.).

Esta analogia, no entanto, corre o risco de ser arruinada, seja por uma compreensão errada das relações dos agentes da comunidade, vistas – se quiserem – de forma muito rigorosa, seja por conceber a linguagem como algo instrumentalizado, privando-a da espontaneidade dos mecanismos que se juntam e produzem um resultado aleatório e aberto⁶⁴. Portanto, é necessário fazer alguns esclarecimentos para evitar (ou pelo menos mitigar) estas interpretações errôneas. Já advertimos, embora não seja demais sublinhar, que as ideias wittgensteinianas serviram de estímulo cognitivo para as elaborações teóricas aqui apresentadas; o que, no entanto, não nos impede de nos referirmos – seguindo a analogia – às ideias do filósofo vienense. A classificação por tipos dos jogos de linguagem parece ser compatível com as ideias apresentadas principalmente nas *Investigações Filosóficas*, no sentido de sublinhar as semelhanças de alguns jogos: há jogos diferentes e diferenciáveis e podemos representá-los em abstrato. Pelo contrário, compreender, ou melhor, classificar os jogos de linguagem numa escala de intersubjetividade ampla, como a comunitária, parece entrar em conflito com as ideias dos jogos infantis rudimentares e com o exemplo dos pedreiros (*IF*, § 2.), já que isso implicaria estabelecer regras e comportamentos dentro de um grupo maior que se consolidou num determinado tempo e espaço. A defesa desta proposta teórica vai de par com os conceitos manuseados pela filosofia da ciência, combinando-os adequadamente, o que nos permite explorar e analisar este problema, se fixarmos os jogos de linguagem na escala comunitária da intersubjetividade. Parece óbvio dizer que a **comunidade científica** atual tem uma dinâmica consolidada, assim como certos esportes praticados profissionalmente. A ordem estabelecida na comunidade não é tão harmoniosa como uma orquestra sinfônica, mas também não nos é dado afirmar que é o caos em que os agentes participam, sem regras que limitem seus comportamentos e os sentidos que usam. Pensemos novamente na Fórmula 1: durante uma prova há uma coordenação de todos os participantes, e não apenas entre os membros de uma dada equipe, o que permite o desenvolvimento desta modalidade. Nos jogos de linguagem heurísticos há também coordenação (grupos de pesquisa, por exemplo) (Cf. Wagenknecht,

64 Agradeço a Hubed Bedoya por detectar este risco.

2016). E dependendo do grau de intensidade da intersubjetividade, os papéis serão melhor definidos, o que permite uma interação fluida e escalonada. A imagem mitificada do monge agostiniano Gregor Mendel (1822-1884) que percorre todo o caminho heurístico de forma solitária: pergunta, observa, descreve, explica, experimenta, prevê e verifica, parece cada dia mais distante das práticas atuais, nas quais em cada etapa participam vários agentes que interagem intensivamente num coletivo dentro de uma determinada comunidade. Vale ressaltar novamente os conceitos fleckianos de *Denkkollektiv* e *Denkstil*, que nos ajudam a entender que uma equipe formada por agentes num jogo de linguagem funciona graças ao fato de que eles compartilham um esquema conceitual.

Finalmente, para encerrar esta seção, à guisa de um *intermezzo*, bastaria destacar dois outros fatores epistêmicos intimamente ligados ao *Denkstil*: (i) **treinamento e adestramento polivalente** e (ii) **jogos de linguagem pop**. Vamos examinar o primeiro: no final de um processo de adestramento e treinamento (aprender a usar conceitos e interpretar a partir deles), o agente aprende o uso da linguagem e se torna mais habilidoso ao participar do jogo de linguagem. Esta aprendizagem muitas vezes não serve apenas dentro de um único jogo de linguagem, como pode ser útil em outros⁶⁵. Tal como nos jogos em que muitas habilidades são tomadas como certas (correr, andar, respirar), nos jogos de linguagem existem **atalhos** que são dados em nível da compreensão e que assumimos sem filtro aparente, apesar de muitas vezes estes **atalhos** serem posteriormente reajustados no adestramento e no treinamento no jogo de linguagem. Recriemos alguns conceitos da astrofísica que hoje fazem parte do senso comum e servem como analogias, metáforas, simulações, alegorias, para outras áreas, como a literatura. O multiverso, por exemplo, é um conceito que não parece tão estranho como poderia ter sido há séculos, mesmo que ainda não esteja encaixado no senso comum. Nossos ancestrais,

65 Fernando Braga é um mestre de xadrez ítalo-argentino que leu uma primeira versão do manuscrito deste capítulo (o exemplo especial de um hipotético jogo de xadrez entre mim e Carlsen) e comentou o seguinte: “[...] no caso do xadrez, a pessoa desenvolve a capacidade de análise, a memória visual, a capacidade de atenção, como um tenista desenvolve outras habilidades ou um futebolista desenvolve outras diferentes. A questão é que se você escolher uma atividade relacionada a esses elementos que o mestre de xadrez tem por causa de sua **deformação profissional**, ele também poderia te superar, não no caso do Scrabble, mas em coisas relacionadas às qualidades desenvolvidas pela atividade. Por exemplo, Kasparov juntava dois baralhos de cartas e poderia repetir todas as cartas na ordem em que tinham mostrado a ele, mas se você o faz correr 100 metros, desconte 50 metros, isso sim. (Agradeço a Ricardo Bada, que facilitou a ligação entre Braga e mim). O comentário de Braga permite-nos consolidar um pouco esses dois conceitos de círculo esotérico e exotérico. Uma maneira de se mover em certos jogos também pode servir para participar em outros. Pensemos, por exemplo, em dois esportes como o futebol e o basquetebol: ambos são esportes de equipe, preveem a utilização de uma bola, são jogados em campo e o objetivo em ambos é que a equipe atinja o maior número de pontos. As habilidades específicas adquiridas pelos jogadores de um dos dois esportes a partir do treino poderiam ser utilizadas para participar no outro. Seria mais difícil se saltássemos para esportes (jogos) em que as habilidades necessárias sejam mais diferentes umas das outras: se Messi quisesse mudar para um jogo como o bilhar, muitas das suas habilidades adquiridas no futebol (por exemplo, a habilidade de suas pernas na condução da bola) seriam inúteis para praticar bilhar.

baseados no esquema astronômico da tradição escolástica, observavam o céu e tentavam encontrar nele a sede da divindade; hoje, sob a influência de outro coletivo de pensamento, por outro lado, observando esse mesmo céu, e além da amplitude do firmamento, não reconhecemos nisto a manifestação de uma entidade metafísica e divina, mas a amostra de nossa minúscula existência. Ludwik Fleck aponta para a importância da educação no coletivo de pensamento (FLECK, 1935/1979) e os possíveis vieses (preconcepções e preconceitos) que existem em nossas próprias observações, nós temos preferido falar de “**atalhos**”, afirmando que alguns são apreendidos mesmo quando se tem um léxico rudimentar. Ao contrário de uma máquina que **aprende** a executar um certo – e único – jogo (pense-se, por exemplo, em AlphaGo (Cf. MAGNINI, 2019) e AlphaZero, que hoje em dia são considerados respectivamente os melhores **jogadores** de *go* e de xadrez, e, no entanto, não poderiam praticar outra atividade com desempenhos tão notáveis), o conhecimento adquirido pelos agentes para (e em) um jogo de linguagem não se limita a este, mas **a partir do** jogo de linguagem os agentes criam **atalhos** que mais tarde poderiam se tornar úteis no uso da linguagem em outros campos. Assim, os **atalhos** que o agente aprende num jogo de linguagem específico podem ser utilizados em outro com resultados variados: de uma reprovação, passando pela indiferença (no caso em que o novo **atalho** não seja decisivo nesse novo campo), até a mutação desse jogo graças a uma variável não considerada.

Conectado a este fator epistêmico, apresentamos outro, apontando para uma ligeira diferença no foco de atenção, uma vez que já não nos concentramos num agente individual, mas na influência que um coletivo de pensamento pode ter em escala social. Este último fator, que chamamos de “**jogos de linguagem pop**”, visa mostrar que existem algumas comunidades cujas tarefas e interações internas se tornam relevantes em nível social, o que gera uma irradiação dos sentidos produzidos internamente para outras esferas (via escalonamento social), devido ao valor que é reconhecido na escala social. Esta popularização de certos jogos de linguagem faz com que as interpretações que lhes eram próprias (uma certa ordem de sentido limitada e rígida), acabem por deslizar e aninhar-se nos sentidos ordinários de uma sociedade, com a degradação (perda de rigidez conceitual) que este processo implica. Analisamos a analogia do futebol e como este esporte se estende em escala social, trazendo consigo um relaxamento ou uma flexibilização das regras para torná-lo praticável por um maior número de indivíduos. Algo semelhante também acontece nos jogos de linguagem: o uso da linguagem internamente é imitado e cria réplicas (cópias derivadas dos sentidos do jogo de linguagem) que ampliam os sentidos, com o risco de mudar muitos deles em sua popularização. Hoje, para citar um exemplo, temos melhores sentidos derivados da física quântica ou da astrofísica, ainda

que nossas noções não tenham a mesma precisão semântica que as comumente usadas pelos físicos quânticos em seu próprio jogo de linguagem.

Embora possa ser interessante continuar a explorar as arestas anteriores (na perspectiva dos agentes), vamos agora concentrar-nos em apresentar um ponto de vista diverso, a que chamamos “o **germe sistêmico** da intersubjetividade” (na perspectiva global), uma vez que é útil distinguir este fator adicional na compreensão dos jogos de linguagem e na sua análise. De fato, mencionamos acima que os sentidos são construídos **como se** fossem cadeias de dados aglomerados, **atalhos** que usamos todos os dias (alguns até formam um esquema conceitual) e que fazem parte de nossa realidade; esta construção não depende da soma ou coordenação dos agentes. Para compreender esta ideia, que tem as suas raízes mais sólidas no quadro conceitual construído por Luhmann (1984/1998), temos de distinguir o coletivo do individual. O **germe sistêmico** da intersubjetividade enfatiza os sentidos que nidificam na sociedade como uma construção do próprio sistema social. Esta explicação não propõe seguir, então, o caminho do convencionalismo⁶⁶, já que se destaca uma característica **incômoda da** tese de Luhmann: em seu sistema teórico (como em geral na teoria social, como em Moeller, (2006)), o humano desaparece – o agente, em nossa terminologia. Pretender em poucas linhas desenredar as ideias do sociólogo alemão seria um ultraje e mal poderíamos vislumbrar algumas explicações⁶⁷. Note-se apenas que a perspectiva luhmanniana no debate fornece uma referência ao comportamento na intersubjetividade vista como um aspecto social e aos jogos de linguagem não apenas como um cenário que depende dos participantes e de suas convenções, mas que também adquire uma entidade própria e útil para seu estudo⁶⁸: de fato, se a observação dos jogos de linguagem a partir de uma escala subjetiva nos aproximou do psicologismo wittgensteiniano (isto é, da consideração dos processos mentais do agente), a partir da

66 Aqui me distancio das conclusões de Maribel Narváez Mora (NARVÁEZ MORA, 2004), que, como muitos outros na tradição anglo-saxônica, considera, *vide* Ayer, (1986, p. 126-145), que as ideias de Wittgenstein permitem uma melhor compreensão do convencionalismo jurídico. Agora, devo esclarecer que não discuto que isso seja possível (de fato, autores como H. L. A. Hart e P. F. Strawson são devedores das ideias wittgensteinianas), mas que o entendimento aqui apresentado se afasta das teses centrais do convencionalismo (pelo menos não do programa de pesquisa derivado das ideias de Lewis, (1969 & 1975/1983), criticado, entre outros, por Davidson, (1982/1984)).

67 Além disso, este esforço epistêmico já foi feito por Lucidia Amaya, (2017, p. 157-199), e aqui partilhamos muito dos seus raciocínios. Advertindo, em todo o caso, que os desenvolvimentos teóricos são apenas introdutórios.

68 Douglas Hofstadter, no seu livro clássico *Gödel, Escher, Bach. Uma eterna trança de ouro* (1979), dedica um capítulo a mostrar a diferença que pode resultar ao descrever duas coisas de diferentes níveis (Capítulo X). Para reafirmar os conceitos, Hofstadter em seus diálogos carrollianos mostra um contraponto muito divertido entre os personagens principais (Aquiles, a Tartaruga e o Caranguejo) e o Tamanduá, em “Fuga da formiga” (*Ant Fuge*), no qual se discute – entre outras coisas – o aparente paradoxo que existe na amizade do Tamanduá com os Formigueiros e na inimizade deste com as formigas.

perspectiva intersubjetiva, especialmente nas escalas maiores, poderíamos considerar os jogos de linguagem como se fossem sistemas sociais⁶⁹.

Graças à inclusão do **germe sistêmico** em nosso repertório semântico, podemos responder a algumas críticas vindas da margem epistêmica do realismo, uma vez que a construção social não depende de um acordo (nem mesmo implícito) entre os agentes para a construção de um esquema conceitual. Se consideramos os jogos de linguagem desde a perspectiva social, algumas interações interessantes se abrem em torno da criação e do desaparecimento de sentidos devido ao funcionamento de um sistema complexo (aberto e fechado) que interage com seu ambiente: as margens imprecisas wittgensteinianas se tornariam fronteiras de intercâmbio; assim, a influência recíproca entre os jogos de linguagem seria melhor explicada do que se estes fossem estudados como independentes.

Com estes fatores em mente, podemos continuar nossa análise e delinear algumas coordenadas na família dos jogos de linguagem heurísticos.

2.3 CARACTERÍSTICAS COMUNS DOS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS: UMA MISTURA DE OBSERVAR, PERGUNTAR, EXPLICAR E VERIFICAR

De acordo com os esboços que traçamos sobre os jogos de linguagem em abstrato e a breve apresentação de alguns fatores destes (ou sobre eles), vamos nos aventurar por um caminho não explorado por Ludwig Wittgenstein, mesmo que ele tenha se insinuado em suas ideias, e, como muitos outros mais tarde, vamos ver o que este caminho nos reserva. Um desses intrépidos aventureiros – o adjetivo parece casar-se com ele literalmente – foi Norwood Russell Hanson (1924-1967), que conjugou ideias wittgensteinianas (especialmente seu psicologismo) para explicar o trabalho dos cientistas⁷⁰.

Se a vida de Wittgenstein parece tão rica em acontecimentos que quase o imaginamos como o protagonista novelesco de uma história da Viena de Robert Musil ou da Inglaterra de Virginia Woolf, a biografia de N. R. Hanson merece ser contada por um dos expoentes da *Geração Beat*: músico, ex-piloto militar, filósofo acadêmico, ilustrador, boxeador amador,

69 Embora este não seja o espaço para seguir este caminho, deve-se notar que alguns trabalhos exploraram esta possibilidade, por **exemplo**, Maturana & Varela, (1972/1994, caps. 3-4), Varela, Thompson & Roch, (1991/2016, caps. 8-9).

70 Hanson foi discípulo do proeminente filósofo analítico de Oxford Gilbert Ryle (1900-1976), durante sua estada no Reino Unido, com quem trabalhou os aspectos da linguagem comum e o psicologismo wittgensteiniano.

acrobata aéreo, morreu aos 42 anos após um acidente em seu *Bearcat*⁷¹ entre Ítaca e Nova York (MUND, 2010). O trabalho de Hanson na academia também tinha esse **espírito rebelde e perturbador**, como diz Peter Achinstein: “Hanson era mais um van Gogh que um Vermeer entre os filósofos. Faltava-lhe paciência para os detalhes. Sua inclinação era dar pinceladas grosseiras que sugeriam características importantes e poderiam estimular outros a procurar detalhes⁷². Então, de mãos dadas com este **aventureiro**, vamos nos concentrar em apresentar algumas características da classe de jogos de linguagem heurísticos. Uma das razões pelas quais os jogos de linguagem são atraentes no campo da epistemologia é a maleabilidade da analogia que permite falar sobre vários temas, *videlicet*, a observação das regras, adestramento e treinamento, e o objetivo do jogo. Sobre as duas primeiras questões, esboçamos algumas ideias, enquanto sobre a última, até agora, nos mantivemos em silêncio, razão pela qual temos agora de voltar a nossa atenção para este ponto. O jogo tem um propósito e um objetivo que os praticantes procuram alcançar. No entanto, sob o risco de hipóstase, podemos assumir que os jogos têm finalidades e objetivos que, em todo caso, se distinguem das finalidades individuais que um sujeito persegue quando participa num esporte (entreter-se, pela saúde, por mera diversão, por dinheiro). Assim, tornou-se um relato comum aquele que mostra o esporte como a suplantação da guerra, uma simulação de batalhas para declarar um vencedor (pense nos relatos dos jogos olímpicos ou dos jogos de tabuleiro como o xadrez, *shōgi*), mas continua sendo difícil sustentar esta história tomando os esportes modernos como exemplo. Desta forma, podemos supor que muitas vezes esse propósito (o do jogo) apenas é um estímulo para participar do jogo (o termo “entretenimento” serviria bem para delinear esta atividade). Se agora pensamos no campo da linguagem, qual é o objetivo de um jogo de linguagem específico? Esta questão é difícil de responder, e talvez corramos o risco de ser extremamente prescritivos no desejo de fazer uma descrição precisa (além de correremos os mesmos riscos, ainda maiores, colocando uma hipóstase em nossa resposta), então vamos de preferência abordá-la por outro flanco: é possível distinguir os objetivos dos jogos de linguagem? Correndo o risco de parecer categóricos, vamos dizer que sim. Fazer parte de um jogo de linguagem, como o de uma religião, implica a busca de objetivos diferentes e diferenciáveis, por exemplo, dos de uma ciência⁷³. Compreensivelmente, as distinções entre um jogo de linguagem da religião e um da

71 Uma espécie de avião de caça americano dos anos 40.

72 “Hanson was a van Gogh rather than a Vermeer among philosophers. He lacked patience for fine detail. His penchant was for rough brush strokes that would suggest the important features and that might stimulate others to pursue details” (ACHINSTEIN, 1972, p. 241).

73 Embora não pudéssemos abordar o problema com mais detalhes, é apropriado esclarecer que desta afirmação resultaria uma carga psicológica que o agente da autoconsciência teria sobre o seu papel em cada um dos

ciência parecem ser um caso fácil⁷⁴, pois são arquétipos de duas atividades sociais que no cenário comum sabemos diferenciar sem dificuldade aparente; no entanto, quando passamos de olhar para observar e nos detemos numa família de jogos de linguagem que compartilham algumas características, as fronteiras se confundem e devemos, portanto, destacar os atributos que não **são vistos a olho nu**.

Qual seria, se não o objetivo principal, pelo menos um dos mais relevantes dos jogos de linguagem heurísticos? Uma resposta vaga, embora abrangente, seria: a construção do conhecimento. Podemos supor que o ser humano, em algum momento de sua história como uma espécie que faz uso da linguagem, começou a se perguntar sobre o que o cercava e a usar a linguagem não apenas para se comunicar entre os membros de seu grupo, mas também para tentar explicar seu ambiente. Esta suposição, bastante geral para ser discutida aqui, serve como um incentivo para que comecemos a explorar os domínios dos jogos de linguagem heurísticos. Nestas voltas e reviravoltas em que as histórias míticas fundacionais se transformam, poderíamos perguntar o que veio primeiro: o nome, a pergunta ou a observação. É possível encontrar várias respostas que traçam algumas linhas de pensamento, mas não deixarão de ser especulações sem qualquer base empírica, como parece óbvio afirmar. No entanto, não temos que viajar no tempo e imaginar um cenário com nossos distantes ancestrais humanos: basta focar em nossas tarefas diárias para iluminar algumas áreas do pensamento.

jogos de linguagem em que poderia participar. Obviamente, em casos paradigmáticos, como a celebração de um rito religioso ou uma mesa-redonda num congresso científico, parece que o papel do agente é mais claro; no entanto, os limites entre o uso comum da linguagem e o uso técnico da linguagem num caso específico, como uma conversa descontraída com os amigos, sobre um assunto do domínio do indivíduo, parece ser menos claro se estivéssemos aqui a falar de uma consciência do seu papel. Como avisei, a questão permanece aberta. Estou grato a Hubed Bedoya por ter apontado este problema.

74 É comum falar de ciência ou religião de forma abstrata (isto é, independentemente do seu conteúdo), para referir-se a arquétipos de jogos de linguagem; no entanto, como parece que temos revelado, esta forma de falar não é inteiramente correta, pois tende a generalizar comunidades ou coletivos **como se** todos compartilhassem características. A fim de categorizar os jogos de linguagem, devemos também advertir que não existe um **jogo de linguagem da religião** ou da **ciência**, mas sim jogos de linguagem teístas e jogos de linguagem heurísticos.

É por isso que aqui escolhemos a expressão “jogos de linguagem heurísticos”, para nos referirmos à família de jogos de linguagem que partilham características com o termo vago “**ciência**”. Esta expressão não parece entrar em conflito com a advertência inicial e permite combinar outras ideias wittgensteinianas, como as **semelhanças de família**, para se referir a jogos de linguagem que partilham características semelhantes.

Por outro lado, o risco de assumir, no caso dos jogos de linguagem heurísticos, o termo “ciência” faz-nos cair no feitiço de Francis Bacon, assimilando e generalizando as características de uma forma de **busca cognitiva**, como o conjunto das chamadas ciências naturais, a outros jogos heurísticos cujo objeto epistêmico geral não tem um substrato material, por exemplo, ciência política, sociologia, antropologia, epistemologia. Dois casos típicos, embora não sejam os únicos, são Chalmers, (1976/2013) e Hacking, (1983).

Além disso, uma das características distintivas dos jogos de linguagem heurísticos é a diferenciação através da especialização epistêmica. Assim, ao longo do século XX assistimos à emergência de outras matrizes disciplinares que conseguiram consolidar uma comunidade, e.g. psicologia, microbiologia, imunologia, robótica, etc. Se continuarmos a falar abstratamente (usando o termo “ciência”) as distinções seriam demasiadamente grosseiras, e é provável que em certos campos epistêmicos nos encontremos numa área de enorme escuridão em que não seja possível categorizá-las bem.

Um agente epistêmico, além de justificar seu conhecimento, pode tentar explicar algo que acontece, inicialmente no mundo (aspectos físicos que ocupam um lugar e um tempo, independentes da linguagem)⁷⁵ e depois na realidade (a construção que os indivíduos fazem através da linguagem para contabilizar o que é externo a ela, como ponto de partida, embora depois seja conjugado com suas próprias construções mentais). Assim, o mundo poderia existir sem linguagem e sem qualquer indivíduo, enquanto a realidade precisa da linguagem.

A riqueza da linguagem permite que o que já foi uma explicação se torne o conhecimento comum que recebemos quando aprendemos uma língua⁷⁶. Vale a pena retomar a analogia entre as linguagens de programação e os **atalhos** da linguagem, dos quais somos usuários desde o início (por exemplo, a aprendizagem da língua materna pela criança). Vamos nos deter nestas linhas escritas numa língua moderna. O leitor acompanha a leitura sem dificuldade, ainda que em algumas partes dos textos tenha dúvidas ou não entenda uma frase (tudo está dentro das possibilidades). Sem sequer ponderar, podemos seguir o que lá está escrito, mas se interrompermos a leitura e pensarmos nas complexidades do processo de seguir e decifrar uma longa sequência de manchas num pedaço de papel, pode ser necessário ruminar a questão. Como é possível que a ordem de caracteres que arranjamos faça sentido e esta outra, “Δ4ϣδ”, não? Digamos que integramos o **atalho** para o uso de um alfabeto, muitos conseguem mesmo lidar com dois ou mais alfabetos com presteza. Note-se que estas, em nossa analogia seriam, contudo, **linguagens de montagem**: ainda estamos detalhando etapas rudimentares da linguagem. No uso comum, não usamos apenas estes **atalhos**, mas também outros que são um pouco mais complexos e possivelmente vêm de uma explicação.

Rorty, num dos ensaios sobre Heidegger (RORTY, 1989/1991), fala da morte da metáfora para expressar que certas ideias conseguiram aninhar-se dentro de uma cultura, tornando-se conhecimento comum; Hanson, por sua vez, sustenta que as observações estão carregadas de **teoria** (*theory-laden*)⁷⁷. A ideia inicial assume que, quando percebemos, nossas sensações passam pela linguagem: isto inevitavelmente influencia as observações feitas pelo cientista, já que nem todas elas derivam de um contato direto com o mundo (**dados dos**

75 Aceitemos, ainda que temporariamente, um conceito naturalista do mundo vasto e que se combina com a física clássica de que existem objetos que ocupam um determinado espaço e tempo. Na mesma linha, assumem esta ideia para as suas construções teóricas Bedoya, (2009 & 2017) e Amaya, (2017 & 2019).

76 Num sentido semelhante, Wittgenstein refere-se em *Da certeza [DC]* (1967/1975, §1-92) a certas proposições que normalmente usamos, criticando o conceito de Moore, (1925/1959 & 1939/1959). Para uma análise deste capítulo da obra wittgensteiniana, ver Gunnell, (2014, cap. 7).

77 Hanson, (1958/1965, p. 4-30 & 1969/2018, p. 43-114) e Mund, (2010, cap. 3). O léxico de Ludwik Fleck também estimulou este raciocínio, pois poderíamos dizer que existe uma espécie de coletivo de pensamento e estilo de pensamento do qual o agente seria vicário.

sentidos)⁷⁸, mas a maioria delas se baseiam em conceitos derivados de outras teorias. Vicário das ideias de seu tempo, Hanson combinou – pelo menos – três correntes de pensamento para repensar e reformular alguns aspectos da filosofia da ciência: (i) o realismo (que postula a possibilidade de acessar – e, no melhor dos casos, conhecer – o mundo externo), (ii) a filosofia da linguagem comum e (iii) a psicologia da *Gestalt*. Aqui podemos comprimir as ideias próprias de cada uma destas correntes, se considerarmos que os **atalhos** podem ser um estímulo e um produto dos jogos de linguagem heurísticos.

Vamos começar agora a desenredar o conceito de jogos de linguagem heurísticos em detalhe. Um agente participa de um jogo de linguagem heurístico quando sua tarefa contribui para melhorar o conhecimento social ou quando faz uso do conhecimento para atuar numa área específica. A construção do conhecimento é o guia que nos permite aglomerar os agentes no grupo que chamamos “comunidade”, e a forma como os grupos menores e mais coesos, os “coletivos”, agem determinará de certo modo a formação de um estilo de pensamento. Atentos aos fatores que enunciamos, podemos dizer que cada membro da comunidade contribui em seu papel fazendo uso de **atalhos** e, eventualmente, propondo a criação de outros, embora só seja possível determinar uma ordem de sentido após a interação dos agentes.

Seguindo a trilha argumentativa de Lucidia Amaya (AMAYA, 2019), é possível afirmar que um agente não chega à comunidade como se fosse uma **tabula rasa**, mas traz consigo uma **rede** conceitual que se ajusta graças à interação com os demais membros, ou seja, cada agente tem um nível de compreensão do mundo e da realidade com a qual interage na comunidade.

A metáfora da **rede** tem sido muito utilizada nos últimos tempos, desde estudos neurológicos até estudos sociais, e mesmo nós a usamos como uma imagem que ajuda a mostrar as conexões não necessariamente lineares entre dois conceitos. A popularidade desta metáfora cresceu com o modelo do **pequeno mundo** de Duncan J. Watts e Steven Strogatz, (Cf. WATTS & STROGATZ, 1998; WATTS, 1999), e com o emprego do mesmo nos estudos sociológicos em *Six Degrees* de Watts (WATTS, 2003). A ideia pode ser resumida em que numa rede dois nós que não são vizinhos se conectam através de um número relativamente pequeno de nós. Na escala subjetiva podemos nos aventurar a pregar que o indivíduo relaciona os conceitos aprendidos de certa forma, à medida que ele aprende uma língua; cada palavra estaria ligada a

78 Esta é uma das explicações tradicionais que surgiram ao longo do século XX sobre a percepção. Segundo esta explicação, quando entra em contato com um elemento externo, o indivíduo faz uma representação mental através de **dados** sensoriais (*sense data*). Ver Huemer, (2019). No entanto, a posição epistêmica que assumimos ao longo deste trabalho difere deste raciocínio, pois, em sentido estrito, as sensações nada mais são do que estímulos que fazem com que os organismos que as sentem reajam e não **dados**, pois para ter dados, é necessária a linguagem. Os dados provêm da observação (isto é, da mediação que a linguagem produz), não das sensações. Mais uma vez, agradeço a Hubed Bedoya por me esclarecer neste ponto.

outra por um pequeno número de conceitos (hoje em dia, por exemplo, alguns softwares são programados desta mesma forma). A neurologia, dada a altíssima complexidade da rede cerebral humana, não foi capaz de decifrar se o nosso cérebro funciona como um modelo teórico de rede, embora os avanços nos permitam orientar-nos por este caminho⁷⁹. Esta forma de organizar o seu léxico permite que o indivíduo interaja com os outros, e à medida que se consolida num determinado grupo, a sua rede conceitual funde-se com aquela que o próprio grupo formou graças à intersubjetividade. Isto dependerá, em todo caso, do grau de intensidade que existe no conjunto específico.

Neste sentido, espera-se que as comunidades tenham um grau de intensidade que permita a criação e o uso de conexões **rígidas** e **deliberadas** entre determinados conceitos para construir um esquema conceitual que aglutine as diversas redes conceituais dos indivíduos. Agora, devemos advertir que a criação de um novo esquema conceitual não depende necessariamente da interação e pode ser alcançada por um indivíduo isolado, embora com o alto risco de que esse esquema proposto não seja replicado ou apreendido por outros, pois para outro agente as conexões rígidamente entre certos conceitos não seriam dadas ou derivadas de seu próprio conhecimento, mas as tomaria como impostas. Isto seria como se existisse um caráter epistêmico prescritivo de um esquema conceitual, ou seja, regras epistêmicas que teríamos de assumir e não derivar do nosso raciocínio analógico⁸⁰. De fato, a semente de um esquema conceitual parte do rompimento dos sentidos proposto por um agente, no qual ele formula novas e rígidamente conexões. Neste sentido, podemos dizer que uma explicação é por excelência a criação de conexões rígidamente e deliberadas. Talvez seja hora de indicar – se não tiver sido insinuado antes – que uma das características dos jogos de linguagem heurísticos é a explicação como expressão do papel do teórico na comunidade.

O trabalho dos participantes nestas comunidades implica um paradoxo: quanto mais seu esquema conceitual é polido (construção de um **pequeno mundo sólido**), mais isolado se torna. Anotemos que diferentes graus de intensidade intersubjetiva influenciam a adaptabilidade ao meio de uma rede conceitual. Por isso, se se usa um estilo de pensamento, é difícil que haja grande adaptabilidade e, ao contrário, que essa rede seja assimilada (quase imposição normativa) por novos agentes. Uma comunidade específica constrói a sua própria gramática,

79 Alguns cientistas cognitivos exploram estas possibilidades, como Pinker, (1989/2913, cap. 6), Hofstadter & Sander, (2013, cap. 3) e Dennett, (2017, cap. 12), na tradição anglo-americana; na tradição europeia continental existem também algumas linhas em Varela, Thompson & Rosch, (1991/2016, cap. 5).

80 Este é um cenário hipotético improvável – mas não impossível –, pois exigiria do agente uma gramática ampla que evitasse os sentidos existentes no uso comum da linguagem, uma espécie de projeto enciclopédico funesiano.

que procura cada vez mais ajustar para produzir um novo conhecimento: nesse ajustamento constrói um andaime conceitual que, à medida que é utilizado, se torna cada vez mais sólido e, portanto, mais difícil de frustrar. Enquanto o uso da linguagem comum é laxo em muitos aspectos, o exercício heurístico epistêmico – através da interpretação e explicação, principalmente – tenta consolidar conceitos dentro de um esquema conceitual menos móvel e mais sólido.

Do ponto de vista do agente com pretensões teóricas, este é um problema que ele deve resolver, pelo menos nos conceitos fundamentais da sua explicação. Uma solução súbita seria a imposição de muitos sentidos, poderíamos resumir esta atitude numa prescrição epistêmica. Talvez se recriarmos uma imagem, isso nos ajude a entender este raciocínio. Suponhamos que todos nós estamos jogando com blocos Lego: sabemos que eles podem ser montados de muitas maneiras para criar diferentes figuras; no entanto, a própria empresa propõe um catálogo de formas predeterminadas que nos permitem construir – entre muitas outras coisas – uma maquete de cidade. Agora, uma explicação funcionaria como as instruções para montar os blocos e criar uma figura, de acordo com o que o designer espera. Uma **cidade** desenhada pela empresa deixa apenas poucas opções ao indivíduo, já que a maior parte da montagem dos blocos já é dada pelo design. Se quisermos montar o hospital que aparece na imagem da caixa, sendo usuários desse brinquedo, só teremos que seguir os passos previamente estabelecidos por outros indivíduos. Seguindo as instruções (regras técnicas) construiremos justamente o hospital que será acoplado à delegacia e algumas casas e automóveis que a empresa também projetou; como resultado, em breve teremos uma cidade de acordo com os planos previamente estabelecidos.

Mesmo esta **cidade** de Lego evoca os pensamentos de Ludwig Wittgenstein, quando ele se pergunta se um jogo de linguagem pode ser considerado completo (*IF*, § 18), recorrendo à metáfora dos limites da cidade; de fato, quando poderíamos falar que temos uma cidade de Lego terminada? Mesmo nos jogos de linguagem com maior rigidez, as fronteiras acabam por se esbater. Poderíamos adicionar ou extrair algumas figuras e, no entanto, não teríamos certeza de determinar um limite. Além disso, segundo o filósofo vienense, esta construção não é feita num único momento, e a cidade vai crescendo e se transformando em vários períodos, agregando bairros e subúrbios, mudando o terreno.

Embora este veio possa ser rico em reflexões, devemos agora abandonar a discussão das fronteiras e concentrar-nos em alguns elementos dos jogos de linguagem heurísticos. Pensemos, então, nesse jogo de amarelinha em que os agentes se encontram quando aspiram a novos conhecimentos. Existem diferentes maneiras de enfrentar este problema, desde uma imagem mítica dos primeiros agentes, até um estudo estatístico que nos mostre como uma sociedade

está composta num determinado momento. Poderíamos, no entanto, evitar estes extremos e refletir sobre os conceitos apresentados neste trabalho. Afirmamos que um indivíduo apreende alguns **atalhos** (os torna seus). Além de fornecer um sentido do mundo e da realidade, **os atalhos** também incluem raciocínios e explicações sobre fatos ou outros conceitos (uma concatenação de atalhos). A estas explicações que são dadas na aprendizagem dos **atalhos**, chamamos “justificações”: aquilo que sustenta o conhecimento do agente. Quando aprendemos a linguagem, já sabemos algo do mundo e da realidade; no entanto, este conhecimento que adquirimos é delimitado, uma vez que a linguagem – insistimos – numa determinada fase está carregada de **atalhos**⁸¹ diversos e particulares. Obviamente, pretender uma concisão neste campo é ousado, se não imprudente, porque estamos evitando todos os problemas que envolvem a percepção, o uso da linguagem ou o conhecimento geral – questões estas que escapam aos propósitos de nossa pesquisa. No entanto, vamos traçar alguns caminhos para continuar o nosso raciocínio.

Essa busca pelo aumento do conhecimento, por não estar satisfeito com o que é dado (sendo usuário do idioma), agrupa muitos agentes em torno de um mesmo objetivo. A espécie humana construiu explicações que lhe permitiram generalizar e prever alguns eventos. Embora achemos incrível admiti-lo, quase tudo o que acontece em nosso ambiente é surpreendentemente complexo; no entanto, o impacto da surpresa é mitigado e até eliminado quando somos usuários de uma linguagem na qual essas explicações estão aninhadas. Um fenômeno tão maravilhoso quanto um eclipse do sol, nosso conhecimento comum o consolidou e somos capazes de saber por que durante o dia pode escurecer de repente. Nosso conhecimento atual está *carregado de teoria* astronômica e rejeitamos outras versões que fazem fronteira com a magia ou o misticismo. Este magnífico **atalho** ainda pode ser explorado, melhorado e generalizado.

Se um conjunto de agentes interage, **entretém-se a fim de** melhorar um **atalho** e mantém suas práticas, estamos na presença de um jogo de linguagem heurístico. As complexidades que o jogo de linguagem adquire serão dadas no desenvolvimento que o campo tem, graças à interação e ao uso frequente de um esquema conceitual.

Vejamos com alguns exemplos de dois campos diversos, embora ambos possamos considerá-los como jogos de linguagem heurísticos, como a apreensão do uso da linguagem nos permite observar e continuar com a interpretação, até mesmo mover-se dentro dos dois jogos

81 Ludwik Fleck também tem um enfoque similar em *To Look, To See, To Know* (FLECK, 1947/1986) e Hanson em *Perception and Discovery. An Introduction to Scientific Inquiry* (HANSON, 1969/2018, p. 43-152).

de linguagem (vamos recorrer a dois agentes participantes deles). Escusado será dizer que o nosso exercício é meramente propedêutico.

Uma das odes mais famosas do poeta latino Horácio é esta:

Não pudemos, Leucónoe, saber — que não é lícito — qual o fim
que os deuses a ti ou a mim quererão dar,
nem arriscar os cálculos babilônios. Quão melhor é sofrer o que vier,
quer sejam muitos os invernos que Jove nos der, quer seja o último
este, que agora atira o Mar Tirreno contra as roídas rochas.
Sê sensata, filtra o teu vinho e amolda a curto espaço
uma longa esperança. Enquanto falamos, terá fugido o invejoso tempo.
Colhe a flor do dia, pouco fiando do que depois vier a suceder.⁸²

Mesmo que possamos admirar sua beleza, se não nos contentarmos com a superfície e tentarmos nos aprofundar nos versos latinos, encontraremos a versão sem tradução, que se lê assim:

*Tu ne quaesieris, scire nefas, quem mihi quem tibi
finem di dederint, Leuconoe, nec Babylonios
números tentaptaris. Ut melius, quidquid erit, pati!
Seus hiemes múltiplos, seu ultimam de Iuppiter tributo
quae nunc oppositis debilitat pumicibus mare
thyrrenum, sapias: vina liques et spatio brevi
spem longam reseces. Dum loquimur, fugerit invida
aetas: carpe diem, quam minimum credula postero.*

Para o leitor médio – e para mim, que não sei latim – a letra do poeta de Venússia parece mais difícil de seguir; é até difícil fazer uma comparação com a versão portuguesa. Em nosso conhecimento comum, a primeira versão é suficiente para poder contemplar a beleza artística da poesia (para interpretar), mas para um agente que deseje saber mais sobre as letras latinas clássicas, a versão traduzida é pequena e requer um guia para entrar nos meandros da lírica da augusta Roma.

Nesta tarefa, ele já usa alguns signos que, para aqueles que são estranhos a este jogo de linguagem (e que também não são membros do círculo exotérico), são considerados crípticos, por exemplo, os da métrica da ode citada:

82 *Odes* I, 11. (Tradução de Maria Helena da Rocha Pereira).



Figura 1. Métrica

Nosso conhecimento comum não tem elementos sólidos para **observar** e saber o que significam essas linhas horizontais e espécies de meias-luas horizontais. Não podemos decodificar e encontrar um atalho que seja útil para continuar a interpretação.

Qual é a relação entre estes signos e a poesia de Horácio? As duas versões (original e traduzida) nos ajudam a decodificá-los?

Para responder a estas perguntas, vamos recorrer a um agente treinado nestas pelejas e usar sua breve e concisa explicação sobre a métrica⁸³ e, assim, certamente teremos melhores elementos para saber o que estes signos representam:

Ao contrário de nossas línguas modernas, o latim, como o grego, distinguia entre vogais curtas (ă, ě, ĭ, ǒ, ŭ) e vogais longas (ā, ē, ī, ō, ō, ū), estas últimas de duração dupla em relação às vogais curtas. A oposição entre vogais curtas e longas tinha uma função semanticamente distintiva, ou seja, permitia aos oradores diferenciar as palavras homógrafas: a palavra *os*, por exemplo, poderia significar tanto “osso” quanto “boca”, dependendo do comprimento do *o* (*ōs*, “osso” ≠ *os*, “boca”), como no grego ἔρρηξα (*errēxa*) não seria o mesmo que ἔρρεξα (*errēxa*), pois a primeira forma verbal, com um *e* longo, vem de ῥήγνυμι (*rēgnumi*), “quebrar”, “partir”, enquanto a segunda, com um *e* curto, vem de ῥέζω (*rēzo*), “agir”, “atuar”.

Segundo esta característica, a poesia latina, ao contrário da de nossas línguas modernas, não se baseia na alternância de sílabas tônicas e átonas (*métrica acentuada*), mas na sucessão de sílabas curtas e longas (*métrica quantitativa*). Isso não significa, obviamente, que o latim não tivesse acento (de fato, sem acento, as frases de qualquer idioma seriam apenas cadeias inexpressivas de sílabas, nas quais seria impossível reconhecer diferentes unidades semânticas – palavras): simplesmente, na poesia, o acento só criava uma melodia, mas o próprio ritmo nascia exclusivamente da alternância de comprimentos segundo esquemas definidos.

A sucessão de símbolos mostrada acima, por exemplo, é o esquema métrico do asclepiadeu maior, já empregado no século VII a.C. por Safo e Alceu e também utilizado na famosa ode de Horácio aqui mencionada.⁸⁴

O contexto fornecido facilita a compreensão dos signos e já não vemos **apenas** linhas e meias-luas, mas um esquema métrico. Este é um caminho semelhante ao traçado por Ludwig

83 Aqui entenderemos por “métrica” o estudo do ritmo de uma escrita, especialmente de uma lírica.

84 Agradeço a Carla Milli Mattei Gentili que gentilmente nos forneceu estes esclarecimentos que nos ajudam a compreender o exemplo.

Wittgenstein em *Filosofia da Psicologia – Um Fragmento [FPF]* (§XI-111-364)⁸⁵. Agora, para nos guiar pela explicação dada por Carla Milli Mattei Gentili, é necessário que tenhamos algum conhecimento, ao menos uma noção, de fonologia e poesia. Ou seja, embora os símbolos possam fazer parte de um determinado jogo de linguagem, nem todo o esquema conceitual é exclusivo e excludente deste jogo de linguagem. Já o nosso conhecimento social comum tem atalhos que nos permitem refinar uma ideia para continuar a explorá-la e construir um novo conhecimento⁸⁶.

O outro exemplo, como vimos, é retirado de um amplo campo diverso, embora da mesma família de jogos de linguagem heurísticos. Vamos analisar o artigo científico na área de imunologia, Sanín, *et al.* (2018). “Mitochondrial Membrane Potential Regulates Nuclear Gene Expression in Macrophages Exposed to Prostaglandin E2”, no qual são apresentados os resultados da aplicação de uma substância (Prostaglandina E2) numa célula e como seu metabolismo reage durante sua função imunológica.

Vamos partir de algumas condições – apenas enunciadas – para o uso deste trabalho em nossa pesquisa. Advertimos de antemão que se trata de uma área especializada e que o acesso à informação requer conhecimentos avançados que não estão disponíveis para todos aqueles que não participam do jogo de linguagem da imunologia e nem sequer fazem parte de um círculo exotérico do mesmo:

- (a). O trabalho demonstra, por meio de múltiplos testes laboratoriais, a reação da substância Prostaglandina E2 no metabolismo das células em função imunitária.
- (b). Estes são os resultados de várias experiências com células. O anexo do documento esclarece cada um dos métodos utilizados, o modelo experimental e os detalhes dos sujeitos do teste, a quantificação e as análises estatísticas, a disponibilidade dos dados e o software.
- (c). O artigo é assinado por um grupo de cientistas (23, no total), embora o trabalho de cada um seja diverso, conforme explicado na página 1032. Há até uma declaração de interesse de dois cientistas do grupo⁸⁷.

85 Editorialmente, no âmbito anglo-saxônico, dividem-se as *Investigações Filosóficas* em duas partes, para distinguir as suas temáticas. A primeira parte continua a ser denominada *Investigações Filosóficas*, ou seja, todos os parágrafos ordenados de 1 a 693; a segunda foi intitulada *Filosofia da Psicologia – Um Fragmento (Philosophie der Psychologie – Ein Fragment / Philosophy of Psychology – A Fragment)*. (WITTGENSTEIN, 1953/2009). Aqui nós usaremos esta divisão que é atualmente o padrão no campo.

86 Na teoria literária estes conceitos são operativos e servem porque têm um significado claro e todos os agentes que participam neste jogo de linguagem saberiam como distinguir. *Cf.* Maestro, (2017, p. 868-873).

87 Isto se relaciona com o **efeito orquestra** descrito na seção anterior.

Vamos assumir, aqui, que o leitor típico deste trabalho tem um conhecimento médio de biologia e o campo tratado por este grupo de cientistas é alheio aos seus interesses, pelo que está no mesmo nível que eu ao tentar dar sentido ao que os imunologistas aí concluem.

Vamos dar uma olhada em algumas das imagens que eles apresentam no artigo:

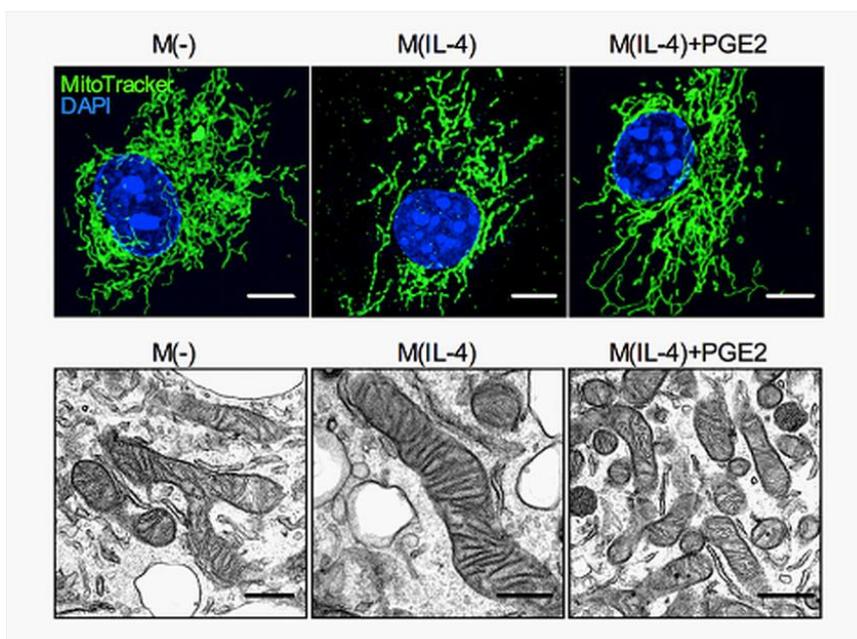


Figura 2. Micrografias

A cada imagem corresponde uma letra, e no artigo científico pode-se ler o seguinte:

[Fotos superiores] Imagens confocais representativas de BMMs coradas com MitoTracker Deep Red e DAPI após 24 horas de estimulação como indicado. Barras de escala: 5 μm.

[Fotos inferiores] Micrografias eletrônicas representativas.

Os esclarecimentos semânticos não nos servem para esclarecer as dúvidas sobre o que vemos nas imagens. No entanto, graças ao discurso que aqui apresentamos, já temos alguma ideia do que as células representam. O que os imunologistas veem nessas imagens? Como isso constitui uma evidência? Vamos seguir o relato de David E. Sanín feito *ex professo* para a nossa pesquisa:

Vamos começar com uma breve introdução, para situar nossa pesquisa no campo da imunologia: nos últimos anos, a comunidade científica começou a apreciar o impacto

que o metabolismo celular tem sobre a função das células do sistema imunológico. Na comunidade científica, fica claro, por exemplo, que além de fornecer a energia necessária para exercer sua função imunológica, algumas células – como os macrófagos [células que fagocitam corpos estranhos que entram no corpo] – requerem programas metabólicos específicos para permitir e manter respostas celulares particulares.

Em nosso estudo publicado na *Immunity* em 2018, pudemos demonstrar que uma substância que é produzida em níveis elevados durante processos inflamatórios, a prostaglandina E2 (PGE2), afeta o metabolismo mitocondrial dos macrófagos.

Graças a uma série de experimentos chegamos a estes resultados, por exemplo, nas figuras revisadas neste documento podemos ver como a morfologia e conectividade das mitocôndrias (visualizadas em verde ao redor do núcleo em azul) não são alteradas pelo tratamento com PGE2. A função mitocondrial é afetada pela PGE2, mas não a morfologia das mitocôndrias no nível de conectividade e comprimento, enquanto se observa que as mitocôndrias estão altamente conectadas (formando uma rede pelo citoplasma) e alongadas. Ambos os resultados, concluímos, são indicadores de alta função mitocondrial.

Agora, nas micrografias seguintes [fotos inferiores], tiradas com microscópio de transmissão eletrônica que permite visualizar estruturas celulares de altíssimas resoluções, ao estudar a ultraestrutura das mitocôndrias destas células, podemos observar que as invaginações da membrana interna das mitocôndrias nas células tratadas com PGE2 têm maior abertura. Nas micrografias as mitocôndrias aparecem como as estruturas mais escuras, pois são locais onde se concentram muitos átomos carregados.

Novamente, após a contextualização, temos mais elementos para interpretar. Depois de ler o breve relato e voltar às imagens, temos melhores elementos para ver do que tínhamos antes. Obviamente, não é supérfluo notar que mesmo a generalidade dos exemplos e que mesmo as breves narrações de ambos (de Milli e Sanín) são aninhadas em nosso conhecimento comum, a fim de adentrar um conhecimento superior das duas disciplinas de estudo. Recordemos que, antes das explicações, os sinais nos pareciam distinguíveis, mas não interpretáveis como símbolos dentro de um sistema semiótico.

Apesar destes ganhos conceituais, o importante neste exercício é mostrar algumas das características dos jogos de linguagem heurísticos, como a observação por meio da apreensão de um uso da linguagem, que pode ser tão útil em áreas temáticas tão distantes quanto estudos das letras antigas ou da imunologia. Em termos conceituais, estabelecemos uma das explicações de Ludwik Fleck sobre a importância do estilo de pensamento na nossa forma de ver, ou seja, saber ver o que deve ser visto.

Enquanto no primeiro exemplo, mostramos que em certos jogos de linguagem heurística existem certos conceitos que são amplamente compartilhados e admitem dúvidas, como as convenções sobre métricas, que ajudam filólogos e linguistas a distinguir fonemas e a construir explicações sobre os sons que uma língua antiga tinha; no último caso vislumbramos certas ideias sobre evidência e como o próprio jogo da linguagem cria não só um esquema conceitual que permite construir conhecimento, mas também – dependendo, como veremos mais adiante,

do grau de intensidade da intersubjetividade – seu próprio sistema probatório, a fim de confrontar o novo conhecimento que é produzido.

2.4 RECAPITULAÇÃO

O leitor deve ter notado que, em relação ao primeiro capítulo, a assimetria com que abordamos a questão que temos diante de nós se destaca neste capítulo. É necessário, portanto, esclarecer um pouco esta mudança na argumentação e mostrar que, no entanto, ela mantém a mesma harmonia com o capítulo anterior. Nesta seção da pesquisa fizemos primeiro um breve exercício hermenêutico do trabalho de Wittgenstein e Kuhn, além de explicar algumas circunstâncias em torno da vida de Fleck, apenas para estimular nosso pensamento, e depois expusemos com algum detalhe o conceito de jogos de linguagem heurísticos, que é um dos pilares da tese.

Este capítulo, então, perseguiu dois objetivos: (i) apresentar um contexto mais amplo de todo o problema cognitivo dos agentes, e (ii) concentrar nossa atenção em torno de uma classe de agentes especiais, aqueles que participam de um jogo de linguagem heurístico – ou, em termos de Fleck, o conjunto de agentes num círculo esotérico.

Vale a pena recordar alguns pontos que introduzem o tema. No capítulo anterior foram apresentadas algumas condições para considerar um desacordo genuíno, graças a uma revisão da literatura sobre este tema (ver *supra*. 1.1.). Agora, na nossa abordagem incluímos dois elementos, a intersubjetividade e os jogos de linguagem, que consideramos úteis para abordar o problema e ajustar algumas das condições mais discutidas na literatura epistemológica contemporânea (*supra*. 1.2.). Assim, de acordo com estes ajustamentos conceituais, um verdadeiro desacordo entre pares epistêmicos ocorre quando (i) os dois agentes têm um diálogo racional, o que implica que se descartem – como objeto de estudo da epistemologia – outros desacordos em que os requisitos de racionalidade não são cumpridos, ou outros em que existem diversos elementos extraepistêmicos em jogo que não podem ser evitados sem correr o risco de mudar o cenário (*i.e.*, os debates políticos); (ii) os agentes participam do mesmo jogo de linguagem (de acordo com o conceito aqui exposto), esclarecendo – em qualquer caso – que há uma delimitação da ordem de sentido dada não só pelo jogo de linguagem, mas pelo coletivo de pensamento que os agentes podem compartilhar; e (iii) um conjunto de agentes compartilha as mesmas evidências, em razão de que também compartilha um esquema conceitual (um conjunto de atalhos), ou seja, há um genuíno desacordo entre os agentes se eles tiverem o mesmo estilo de pensamento (*Denkstil*). Numa comunidade cuja matriz disciplinar é

estabelecida, é possível perceber que na resolução de problemas os membros compartilham um esquema conceitual.

Ao longo deste capítulo, indicamos com precisão nossa compreensão dos jogos de linguagem e de como usamos o conceito nesta pesquisa. Além deste conceito, propomos uma classificação que agrupa uma família deles, os jogos de linguagem heurísticos: aqueles em que a construção do conhecimento seria – mesmo correndo o risco de exagerar com a metáfora – o motor que os move. No capítulo seguinte expomos a forma como os jogos de linguagem heurísticos e a intersubjetividade estão relacionados, de modo a especificar os desacordos que existem entre dois agentes que fazem teoria.

Para além deste relato esquemático do trabalho, poderíamos também fazer uma recapitulação temática dos passos que demos na análise do problema dos desacordos entre pares epistêmicos. A questão específica deste documento concentra-se nas divergências entre os teóricos do direito. Ao contrário das abordagens que têm sido feitas a partir da literatura jurídica tradicional⁸⁸, que são em grande parte autorreferenciais⁸⁹, escolhemos o caminho da epistemologia em que enfrentamos o problema dos desacordos em geral, para ir até os problemas específicos apresentados pelo campo teórico do direito. Gostaríamos de salientar que esta estrada levanta outras questões e pode abrir – e, na verdade, constatamos isto em algumas seções – uma série de possibilidades para estudar outras questões, que, no entanto, não são objeto da nossa análise.

Então, no meio da pesquisa, o que nos reserva a inclusão do conceito de jogos de linguagem heurísticos para a compreensão do problema dos desacordos entre dois teóricos do direito? No primeiro capítulo, estabelecemos a condição de que os agentes que têm um desacordo estejam no mesmo jogo de linguagem. Esta condição não só ajuda a identificar os limites dos sentidos com os quais se utiliza a linguagem, mas, entendendo-se os jogos de linguagem como um modo de vida, também limita o comportamento dos agentes dentro da comunidade. A classe dos jogos de linguagem heurísticos permite-nos compreender e dar certos conteúdos tanto aos limites epistêmicos como aos ético-sociais (aqueles que regulam os comportamentos dos membros da comunidade ou da sociedade). Da mesma forma, esta classe permite-nos relacionar certos jogos de linguagem, ao contrário do que sustenta a maior parte da

88 Cf. Nino, (1979/1993); Coyle, (2005); Pavlakos & Coyle, (2005); Núñez-Vaquero, (2013 & 2015); Vega, (2018).

89 Os conceitos de ciência do direito, jurisprudência ou teoria do direito são apresentados a partir do entendimento de certos autores para o campo, como se o estudo do direito fosse uma área epistêmica tão especial que não tem comparação com outras áreas, ou seja, não se começa com um conceito geral e depois se estuda as particularidades do campo, mas sim apresenta e contrasta os conceitos que os estudiosos do direito têm.

literatura tradicional do século passado da filosofia da ciência (ainda dependente das classificações aristotélicas do conhecimento), em que é feita uma distinção aparentemente clara entre as ciências consideradas naturais (ou **duras**) e humanas (ou **brandas**) (Cf, BUNGE, 1985; 2000). Relacionar uma família de jogos de linguagem sob a classe heurística permite identificar características que eles compartilham independentemente do campo de estudo. Esta perspectiva aproxima o estudo do direito das outras ciências (**duras e brandas**) e distancia-o da prática jurídica (dogmática): sem explorar ainda este caminho, a afirmação é contundente e exige uma explicação que é precisamente o que nos ocupará na seção seguinte.

No final do capítulo inicial apresentamos uma divisão da intersubjetividade em escalas em função da amplitude: quanto mais amplo o conjunto de agentes que consideramos, maior a escala; assim, ascendentemente, a intersubjetividade começa na escala grupal, continua na escala coletiva, na comunitária e termina com a maior escala, a social (ver *supra*. 1.3.). No entanto, estas escalas não relacionam o grau de intensidade em que vários agentes partilham atalhos ou conjuntos de atalhos (esquemas conceituais); em outras palavras, não nos diz nada sobre o coletivo de pensamento e o estilo de pensamento. Daí a necessidade de estabelecer outras coordenadas para resolver o problema⁹⁰. É por isso que escolhemos seguir o raciocínio wittgensteiniano tardio e introduzir no nosso marco conceitual os jogos de linguagem. Neles o uso da linguagem é limitado, não só aceitando ou rejeitando alguns sentidos, mas também criando uma forma particular de interpretar. Se considerarmos que o conhecimento humano está ligado ao uso da linguagem, é necessário enfatizar as formas em que o conhecimento intersubjetivo⁹¹ muda e limita o próprio agente em sua compreensão, interpretação e conhecimento (na escala subjetiva ou mental).

Da mesma forma, estabelecemos que os jogos de linguagem estão ancorados na escala comunitária da intersubjetividade, ou seja, uma comunidade seria constituída pelos participantes de um jogo de linguagem; no entanto, para evitar algumas fortes contradições em nossa interpretação com as versões padrão de wittgensteinologistas, tomamos como referência

90 Advertimos, no entanto, que na escala social é difícil ter um esquema conceitual único e exclusivo, já que podem coexistir diversos atalhos contraditórios e mutuamente excludentes. Com esta afirmação – indiretamente – algumas ideias se tornam incompatíveis, como por exemplo a distinção entre **linguagem natural** e **linguagem ideal**, ou aquela que sustenta a verdade no mundo (no que acontece) ou, em termos aristotélicos, a verdade como existência, *cfr.* Aristóteles, (1982 & 1988), especialmente, *Sobre a interpretação* e *Os segundos analíticos*.

91 Este campo na literatura é geralmente chamado “epistemologia social”, no entanto, como ao longo do curso deste trabalho temos distinguido as escalas intersubjetividade, preferimos usar esta expressão em detrimento da mais utilizada, embora muitos dos problemas que são discutidos lá de certa forma são abordados neste trabalho.

dois conceitos de Ludwik Fleck, o coletivo de pensamento e o estilo de pensamento. Esta seria a vereda que vamos seguir na próxima seção.

É possível que ao longo do texto se tenha deixado implicitamente a ideia de que os coletivos são grupos circunscritos a uma comunidade; ou seja, um coletivo só existiria dentro de uma comunidade específica e/ou a comunidade só resultaria da soma de todos os coletivos que nela existem. No entanto, esclarecemos que o próprio Fleck admite a possibilidade de um coletivo poder fazer parte de dois jogos de linguagem (ou de duas comunidades) diferentes: com efeito, ele distingue, dentro de um mesmo coletivo, o círculo esotérico (formado pelos agentes que participam propriamente do jogo de linguagem) e o círculo exotérico (formado pelos agentes que são usuários das ideias mas não contribuem para sua formação – pelo menos não direta e ativamente). Assim, um grupo particular que tem o seu próprio estilo de pensamento pode participar de dois jogos de linguagem diferentes. Voltando à metáfora dos jogos, seria também como se o torcedor (membro do círculo exotérico) do F. C. Barcelona avaliasse o futebol (emitisse juízos) à luz do estilo *culé*, quer dizer, não faria parte do jogo (seria externo a este), mas partilharia o mesmo **estilo** com os que o praticam.

Os conceitos fleckianos desempenham um papel importante na compreensão dos desacordos genuínos nos jogos de linguagem heurísticos, pois ajudam a construir e caracterizar as diversas matrizes disciplinares que podem existir num dado momento da sociedade.

Nas páginas anteriores, quando introduzimos as ideias de Fleck (ver *supra*. 1.2.b), usamos a analogia com o futebol e a forma de o praticar: um estilo seria a forma como o coletivo pratica este esporte regularmente e treina especificamente para assegurar que todos os membros apreendam a forma de se organizar dentro do jogo (*e. g.*, estilo *culé*). Agora, quando nos concentramos em certos jogos de linguagem, e especialmente em alguns heurísticos, a intersubjetividade tem tal grau de intensidade que impõe um certo estilo de pensamento: uma forma em que os agentes apreendem conceitos, formas de interpretar e formas de se relacionarem uns com os outros. Os estilos de pensamento seriam então limitações adicionais (de significado e de conduta) às já estabelecidas nos jogos de linguagem. Esta ideia combina as caracterizações wittgensteinianas dos jogos de linguagem com nossa proposta.

Imaginemos uma comunidade específica, por exemplo, a dos economistas, em que uma certa ordem de sentido criada dentro de um coletivo, os marxistas, é diferente de outra, a dos neoclássicos. Sem os conceitos fleckianos não teríamos uma resposta ótima para justificar que ambos os coletivos estão no mesmo jogo de linguagem: à luz da interpretação tradicional deste conceito, seriam jogos de linguagem diversos. O estilo de pensamento seria outra forma de limitação de significado, mas restrita a coletivos (por causa das coordenadas de amplitude, uma

escala menor da intersubjetividade). Em suma, quanto ao problema das diferentes ordens de sentido no mesmo jogo de linguagem, afirmamos que há diferentes estilos de pensamento nele. Isto nos permite entender por que em diferentes jogos de linguagem pensados em termos abstratos, como política ou arte, diferentes sentidos incompatíveis podem coexistir, enquanto em outros, como as ciências naturais, contradições e incompatibilidades tendem a ser limitadas.

Com estas ideias em mente, na seção seguinte vamos passar a distinguir características dos jogos de linguagem heurísticos em função de duas variáveis (a abstração/concreção do discurso e o grau de intensidade da intersubjetividade) e a continuar a especificar a área em que se apresentam os desacordos entre teóricos.

CANON III



Os estilos de Pensamento

3. QUESTÃO DE ESTILO: UMA TOPOGRAFIA DE COMUNIDADES HEURÍSTICAS

So at the present time, I seem to be thinking rationally again in the style that is characteristic of scientists. However this is not entirely a matter of joy as if someone returned from physical disability to good physical health. One aspect of this is that rationality of thought imposes a limit on a person's conceit of his relation to the cosmos.
John Nash¹

Fizemos alguns progressos nas veredas bifurcadas que se apresentam na nossa compreensão do problema e por vezes – temo que – a forma de o enfrentar tenha parecido longe do propósito deste trabalho, talvez devido aos esclarecimentos que devemos fazer quando somos especialmente tributários de outros discursos². Assim, é pertinente uma breve digressão, uma vez que este capítulo serve como uma dobradiça ou articulação entre os problemas gerais de desacordo e a questão específica em estudo: os desacordos entre teóricos do direito.

No primeiro capítulo ilustramos algumas condições gerais para os desacordos que a epistemologia atual apresenta; além disso, fizemos alguns ajustes conceituais replicando algumas ideias do pensamento tardio de Ludwig Wittgenstein e do trabalho epistemológico de Ludwik Fleck. Os ajustes podem ser resumidos no estabelecimento de condições especiais para os desacordos, além da introdução de variantes relativistas; entre essas, a não neutralidade das evidências, a dependência de um esquema conceitual das crenças e das evidências, a rejeição das posições absolutistas (*e. g.*, o realismo radical ou o objetivismo), a incompatibilidade das crenças³. Por causa dessa replicação, no capítulo anterior apresentamos com mais detalhes nosso conceito de jogos de linguagem misturando não apenas as ideias de Fleck, mas também as de Thomas S. Kuhn, numa espécie de integração de soluções para problemas epistêmicos dados no campo da filosofia da ciência.

¹ Uma tradução poderia ser: “Por isso, no momento atual, parece que estou pensando racionalmente novamente no estilo que é característico dos cientistas. No entanto, isto não é inteiramente uma questão de alegria, como se alguém voltasse da incapacidade física para a boa saúde física. Um aspecto disto é que a racionalidade do pensamento impõe um limite ao conceito de uma pessoa sobre a sua relação com o cosmos”. (1994/2002, p. 10).

² Isto é claramente mostrado no capítulo anterior, no qual estendemos o exame hermenêutico das ideias do trio Wittgenstein/Fleck/Kuhn.

³ Para uma caracterização do relativismo, ver Baghramian & Coliva, (2020, cap. 1.1).

Por sua vez, quando somos confrontados com o problema dos desacordos entre os teóricos, as condições gerais que apresentamos também têm de ser ajustadas para que o desempenho explicativo não diminua. Uma das condições que ajustamos é que as regras epistêmicas e sociais se tornam menos flexíveis quando lidamos com uma comunidade específica. Além disso, tendo integrado a estrutura conceitual de Thomas S. Kuhn no nosso discurso, temos um repertório melhor para a compreensão dos jogos de linguagem heurísticos, uma vez que o fator de ligação seria a apresentação e solução de problemas por um conjunto de agentes que partilham não só crenças e valores, mas também uma série de formas de interação (metodologias), como resultado do seu treinamento e adestramento.

Sob essa perspectiva geral e abstrata, as comunidades heurísticas tradicionais cujo campo epistêmico é o estudo da natureza – como a física ou a química – teriam uma semelhança de família com os estudos humanistas (como o estudo da política, da economia ou do direito). Por que insistimos nessa categorização que esbate a fronteira entre o que se entenderia por “ciência” e “humanismo”? A resposta que damos não tem nada a ver com uma abordagem niilista (**vale tudo**) e não quer alardear classificações num ajuste de pós-modernismo ingênuo, mas muito pelo contrário: tentamos apresentar uma nova categorização que responda à questão tendo em conta as consequências de assumir um estudo analítico e cognitivo: devemos explicar o funcionamento dos jogos de linguagem heurísticos com base na interação dos agentes quando tentam resolver um problema epistêmico. Nossa obra se distingue pelo trabalho de filósofos alemães do século XIX e início do século XX, como Wilhelm Dilthey (DILTHEY, 1883/2015) e Max Weber (WEBER, 1904/1973; 1906/1973), que tentaram estabelecer as chamadas “ciências do espírito” (*Geisteswissenschaft*) sem ignorar os cânones estabelecidos por Francis Bacon e John Herschel para as ciências naturais⁴, criando assim cânones objetivos diferentes, o que foi (perdoe a metáfora) um muro que separava as duas famílias heurísticas; a abordagem que assumimos se assemelha – no que diz respeito ao método de pesquisa –, ao invés, à corrente **naturalizante** (seguindo a proposta de Quine, mas nem sempre seguida sob seus próprios parâmetros⁵) dos problemas filosóficos, pois vemos os problemas heurísticos sob a mesma perspectiva, uma vez que a tarefa comunitária, independentemente do campo de

⁴ Para um estudo histórico do desenvolvimento dos cânones baconianos para as ciências naturais, ver Saint-Sernin, (2002/2014).

⁵ Cf. Adler, (2002/2014, p. 119-131).

estudo, continua sendo uma atividade cognitiva humana sobre um objeto epistêmico que é externo ao sujeito⁶.

Em outras palavras, nossa intenção é demarcar o campo heurístico em razão da dinâmica da comunidade (e não apenas em razão dos objetos de estudo), e depois lidar com as discordâncias específicas entre os teóricos do direito (um tópico que abordaremos com mais detalhes no capítulo 4). Vale a pena esclarecer que, naturalmente, cada tipo de jogo de linguagem heurístico terá suas próprias características que o distinguirão dos demais, mas ainda compartilha algumas características que o relacionam com os demais, como apontamos no capítulo anterior.

Uma das ideias que defendemos sobre os jogos de linguagem é a existência de um estágio em seu desenvolvimento que permita uma replicação mais fácil por outros agentes (via treinamento ou imitação⁷); podemos chamar essa fase de desenvolvimento comunitário de “institucionalização”⁸. Essa ideia – que não é nova, obviamente – permite-nos enfatizar a consolidação de uma matriz disciplinar e não apenas a simples aglutinação de interesses epistêmicos de certos agentes (proto-comunidades heurísticas). Recordemos que essa mudança de perspectiva nos permite focalizar o agente em sua tarefa heurística comunitária, determinada sob as mesmas condições gerais e abstratas de estudo para qualquer jogo de linguagem deste tipo; ou seja, explicamos como os membros da comunidade interagem sob parâmetros observacionais definidos. Finalmente, continuamos a considerar que a construção comunitária do conhecimento é um empreendimento intelectual virtuoso, talvez o maior empreendimento cultural em termos de esforços cognitivos como espécie, mas isso não nos impede de enfatizar seus limites (sociais e epistêmicos).

Detenhamo-nos agora no conceito de “institucionalização”, que ainda não apresentamos diretamente, para o qual utilizaremos a teoria normativa de H. L. A. Hart (HART, 1961/1994), que explica a distinção entre regras primárias e secundárias. De acordo com o esquema em questão, os jogos linguísticos têm um componente social e um epistêmico (ambos agrupados

⁶ Como uma coda à nossa apresentação, estas linhas de Jesus G. Maestro servem: “Todo conhecimento que de alguma forma não contribui para o progresso do saber racional é um conhecimento inútil, falacioso ou simplesmente acrítico. Na melhor das hipóteses, vai ser só sofisma. Uma sofística de interpretação. Assim, uma interpretação que não proporciona novos conhecimentos não é uma interpretação autêntica, mas uma pseudo-interpretação, ou seja, uma reiteração, um plágio até, um pleonasma”.

[“Todo conocimiento que de alguna manera no contribuye al progreso del saber racional es un conocimiento inútil, falaz o simplemente acrítico. En el mejor de los casos, solo será un sofisma. Una sofística de la interpretación. De este modo, una interpretación que no proporciona un conocimiento nuevo no es una interpretación autêntica, sino una pseudointerpretación, es decir, una reiteración, un plagio incluso, un pleonasma”] (MAESTRO, 2017, p. 77).

⁷ Uma cópia das instruções.

⁸ Veja *supra*. 2.3.

sob o conceito de “intersubjetividade”): o primeiro, na medida em que se trata de relações entre indivíduos da mesma espécie que se agrupam para perseguir objetivos comuns, enquanto o segundo está relacionado com a forma pela qual um agente pode conhecer, especialmente, a forma de interpretar e criar novos conhecimentos. Temos salientado que o conhecimento subjetivo é limitado pela interação, pelo que quanto mais forte for a interação, mais possibilidade haverá de partilhar atalhos que servirão para uma maior construção epistêmica.

Se assumirmos que os jogos de linguagem heurísticos não são atividades espontâneas e momentâneas entre dois agentes, mas atividades comunitárias formalizadas derivadas da repetição de certas regras⁹, a matriz disciplinar seria então aquele jogo de linguagem heurístico cujas regras fundamentais estão bem definidas, devido ao estabelecimento de uma ordem (conjunto de regras¹⁰). Nesse sentido, poderíamos dizer que existem (pelo menos) dois tipos de regras: (i) as sociais ou comportamentais¹¹, e (ii) as epistêmicas ou de conhecimento. O primeiro tipo de regras (as sociais) tem os componentes normativos para limitar o comportamento (amplamente explorados pelas teorias normativas¹²), enquanto o segundo tipo de regras (as epistêmicas) não seria apenas circunscrito pela gramática – sob a forma de um limite fonético, sintático, semântico e pragmático – (regras de primeira ordem), mas também, por exemplo, a) as formas de raciocínio válido (indução, dedução, abdução), b) as mudanças de proposições-

⁹ Veja *supra*. 2.1.a.

¹⁰ Por uma questão de brevidade, nesta seção vou entender os termos “regra” e “norma” como intercambiáveis. Para além da razão retórica, é evidente que o termo “regra” é usado por Wittgenstein na sua *caracterização* dos jogos de linguagem. Devo acrescentar que num estudo recente de Mathew H. Kramer sobre o trabalho de H. L. A. Hart, fornece outra razão: numa das críticas de Dworkin a Hart, é precisamente a compreensão da indistinção entre regra e princípio, sendo ambos um tipo de norma, o primeiro sob a forma de comando, enquanto o segundo seria mandatos de optimização. Cf. (KRAMER, 2018, pp. vii-ix).

¹¹ Uma apresentação concisa indicaria que as regras sociais de primeira ordem são prescrições que obrigam, proíbem ou permitem determinadas ações, enquanto as regras de segunda ordem são prescrições, ou seja, destinam-se a limitar as regras de primeira ordem, v. gr., as regras sobre competência, reconhecimento e intercâmbio. Cfr. Hart, (1961/1994, cap. V) e Bulygin & Mendonça, (2005, cap. II).

¹² As teorias normativas caracterizam-se por compreender um determinado sistema social como um conjunto de normas. Assim, sistemas sociais como a moralidade, a religião e o direito são teoricamente agrupados como sistemas que limitam a conduta dos indivíduos sob a assunção de uma penalidade. De um ponto de vista epistemológico, as teorias normativas fazem certas abstrações, como não considerar a dimensão psicológica dos indivíduos (um dos aspectos centrais da teoria egológica de Cossio (1964, capítulo II. 2-3), para citar um exemplo).

Certamente, o maior expoente das teorias normativas é o austríaco Hans Kelsen, que ao longo da sua vida explorou as várias formas de entender e explicar as regras, desde o seu primeiro grande trabalho teórico sobre este tema, *Hauptprobleme der Staatsrechtslehre, entwickelt aus der Lehre vom Rechtssatze (Problemas fundamentais da teoria do direito público, desenvolvidos com base na teoria da proposição jurídica)* (1911), à sua obra póstumo, *Allgemeine Theorie der Normen (Teoria Geral das Normas)* (1979), e às duas edições de *Reine Rechtslehre (Teoria Pura do Direito)* (1934 & 1960). O trabalho teórico de Kelsen considera o direito como uma ordem jurídica (conjunto de normas), portanto ele limita suas explicações a esse campo, deixando de lado os aspectos sociais e/ou psicológicos do sistema jurídico.

Precisamente, no primeiro capítulo da *Teoria Geral das Normas*, Kelsen faz uma apresentação dos vários significados do termo “norma” e da forma de o conhecer. Um desses sentidos tem a ver com mandato, prescrição ou ordem; no entanto, também responde por permissões, poderes ou derrogações, como manifestações de uma regra (cf. KELSEN, 1979; 1991).

dobradiça (*hinge-propositions*¹³), c) os métodos cognitivos e justificativos (*i. e.* evidência empírica, testemunho e memória); tudo isso formaria uma amálgama de regras epistêmicas de segunda ordem. A institucionalização ocorreria em um sistema quando as regras de segunda ordem fossem mais sólidas, já que as regras de primeira ordem teriam um suporte mais forte; de fato, quando há um grupo consolidado, as regras de primeira ordem são definidas primeiro, limitadas ao seu próprio estilo de pensar.

Quanto mais arraigadas são as regras sociais e epistêmicas de primeira e segunda ordem, maior é o grau de confiança intersubjetiva dos agentes; isto é, os agentes poderiam apoiar suas crenças e/ou apoiar suas ações sob uma determinada ordem.

Cada um dos jogos de linguagem heurísticos que podem existir numa sociedade tem diferentes graus de intensidade intersubjetiva que permitiriam a institucionalização das regras, com seu correspondente reforço. Um jogo de linguagem em que os sentidos mudam constantemente à medida que se utiliza um método cognitivo diferente e que reconhece um elevado grau de confiança numa única fonte cognitiva não seria o mesmo. Por exemplo, imagine uma comunidade X cujas regras secundárias não estejam bem estabelecidas. Há em X um livro sagrado L. Na mesma comunidade, um grupo G_1 tem um alto grau de confiança em L e escolhe como método epistêmico a hermenêutica que decifra os sentidos de L e estabelece uma interpretação reconhecida como autêntica, por exemplo, $P \rightarrow Q$. Uma vez aceita esta interpretação, os membros do G_1 irão desconfiar e rever qualquer método observacional que contradiga $P \rightarrow Q$. Outro grupo do G_2 dentro da mesma comunidade X tem, em vez disso, um nível de confiança tendente a 0 de L; como consequência, as observações não são para eles corroborativas, mas descritivas. Pode até ser que os membros do G_2 venham, via observação, à mesma crença de $P \rightarrow Q$, mas a justificação para a sua crença é diferente da do G_1 , porque resultaria do uso de um método heurístico diferente. É importante ressaltar que, apesar de ambos

¹³ As proposições-dobradiça têm seu lugar nas respostas críticas de Ludwig Wittgenstein à proposta epistemológica de George E. Moore em *Da certeza [DC]* (§§ 136, 138, 155, 210, 307, 308, 341, 343.401, 655. 670), um texto em que se defende a tese de que o conhecimento empírico é justificado por proposições que servem de suporte, mas cuja verdade ou falsidade não podem ser verificadas além das razões; assim, para Wittgenstein, existem proposições empíricas e proposições-dobradiça, conforme Gómez-Alonso (2019).

Mais tarde, no campo da epistemologia, essa resposta de Wittgenstein tem sido tratada como uma forma de resposta ao ceticismo que permite um encerramento categórico. Cf. Wright (2004), Coliva (2010; 2015), Pritchard (2016), Baghrarian & Coliva (2020). Por sua vez, há algumas críticas a esta proposta em Gómez-Alonso & Pérez Chico (2019).

Poderíamos então definir as “proposições-dobradiça” como aquelas proposições gerais com conteúdo substantivo que devem ser orçadas na pesquisa para gerar justificativas ou conhecimento em proposições empíricas específicas, ou seja, elas têm um valor operacional lógico. Por exemplo: “o gato está sobre a mesa” (P1), pressupõe que “o mundo existe independentemente do sujeito” (P2). P2 serve para justificar muitas crenças empíricas.

os grupos chegarem às mesmas conclusões, seus métodos e suportes são diversos, o que dificultaria a avaliação de seus resultados sob uma medida comum, ou seja, sua **comensurabilidade**.

O estabelecimento de regras sólidas intersubjetivas a nível comunitário serviria para evitar que as atividades do G₁ e do G₂ fossem autocomplacentes em seus próprios esquemas conceituais e para forçá-los a confrontar algo externo (não necessariamente material, é claro) com suas próprias construções epistêmicas. A intersubjetividade nesse cenário é apresentada como um ambiente em que permite um fechamento e uma solução racional dos desacordos entre os agentes intracomunitários¹⁴; assim, quanto mais intensa for a intersubjetividade, mais consolidadas serão as regras, e terão um maior reconhecimento por parte de todos os membros. Por outro lado, quanto menos intensa for a intersubjetividade, cada grupo tentará impor suas próprias regras (produto de seus estilos de pensamento) e mais difícil será impor um critério para a resolução de conflitos que seja aceito por todos.

Além das regras intracomunitárias, há algo que caracteriza os jogos heurísticos e tem a ver com os valores e propósitos da matriz disciplinar. Para caracterizar isto, podemos confiar na ideia aristotélica da natureza tripartida do saber: (i) saber produtivo (*epistēme poietiké*), (ii) saber prático (*epistēme praktiké*), e (iii) saber contemplativo (*epistēme theoretiké*)¹⁵. Aristóteles traça os limites da atividade heurística a partir dos propósitos que a incentivam e dos resultados que são buscados quando algo é pedido. Em suma, o *Homo sapiens* se questiona sobre o que o cerca e procura uma resposta que o satisfaça, que pode agora vir do conhecimento de sua comunidade (atalhos já estabelecidos), ou ser o resultado de uma explicação do agente (elaboração de um novo atalho em um jogo de linguagem heurístico); entretanto, seguindo Aristóteles, a **busca** por essas soluções pode ter propósitos diferentes, já que nem todas as perguntas que o agente faz a si mesmo visam resolver os mesmos problemas gnosiológicos.

No início da nossa cultura ocidental, o conhecimento está relacionado com a *busca* daquilo que decifra os processos, causas ou propriedades do objeto epistêmico¹⁶. “*Eureka*”, a famosa exclamação do inventor e matemático Arquimedes, nada mais é que a expressão de alegria pela *descoberta* que revela o objeto. Surge então a questão sobre o que rodeia o

¹⁴ Para um estudo historiográfico das ciências em que é feito um argumento semelhante ao aqui apresentado, ver Fagot-Largeault (2002/2014).

¹⁵ Aristóteles, *Metafísica* XI, 1064a, 10-30. [A referência está de acordo com a forma tradicional de citar a obra aristotélica].

¹⁶ O filósofo estagirita refere-se às quatro *causas*: à matéria, à forma, ao motor [que a faz mover-se] e ao fim. Cf. *Física* (II, 198a, 15-37, 198b, 1-10).

indivíduo e o que ele tem de compreender graças a um novo marco conceitual, mais completo e sólido do que o que ele tinha por causa da sua própria formação social.

A epistemologia moderna distingue dois tipos de conhecimento: (i) o conhecimento derivado do genoma, que nos define como uma espécie e nos dá nossas próprias habilidades e (ii) o conhecimento derivado do cérebro, o que podemos processar com nossa linguagem; assim, nós **Homo sapiens** somos seres que têm a capacidade de beliscar (tocar com o polegar os outros dedos da mão) ou a capacidade de falar (produzir sons que comunicam), como produtos de nosso genoma e transmitidos geneticamente de geração em geração; mas também temos elaborado alguns conhecimentos culturais (**memes**) que nos permitem operar e que, além disso, temos a capacidade de replicar esse conhecimento¹⁷. Podemos imaginar os primeiros **Homo sapiens** em um ambiente hostil, já que não eram a espécie dominante; eles precisavam de conhecimentos culturais que lhes dessem a vantagem contra outras espécies melhor dotadas em seu genoma para aquele ambiente. Nesse ambiente, os indivíduos da nossa espécie tiveram que fugir de animais ou fugir de lugares perigosos; as suas primeiras necessidades epistêmicas foram então de uma ordem prática. Como as primeiras comunidades se estabeleceram em um lugar estável, os **sapiens** puderam avançar em respostas produtivas que lhes permitissem melhorar suas próprias condições biológicas. Finalmente, apareceram as histórias aglutinadoras que conseguiram reunir os membros da comunidade: as perguntas surgem sobre o que está acontecendo sem um fim além de ter esse conhecimento.

Embora esse breve relato ficcional reduza as complexidades do processo evolutivo (genético e cultural) da nossa espécie, ajuda a exemplificar os vários momentos através dos quais o **Homo sapiens** se inspira em diferentes conhecimentos. O importante é entender que as questões não são momentâneas, mas tendem a permanecer e servir seus semelhantes (transformar-se em **memes**), ou seja, um indivíduo *sabe* que o tigre dente-de-sabre é seu predador e que esse animal é mais rápido ao ar livre, mas tem dificuldade de subir em grandes árvores. O indivíduo, como representante da espécie, assegura que esse conhecimento seja transmitido aos membros do seu grupo para que eles ajam em conformidade quando estiverem na presença do animal. Da mesma forma, numa determinada fase da evolução, a nossa espécie aprendeu a utilizar ferramentas e a comunicar a sua utilidade a outros¹⁸. Sob essa mesma

¹⁷ Cf. Dawkins (1976/2016, cap. 11), Mosterin (1993, caps. 1 e 5), Blackmore (1999, caps. 3-4) e Cavalli Sforza (2004, cap. 1).

¹⁸ Como muitos pensadores relatam, não somos a única espécie que consegue criar conhecimento cultural. Vários primatas (como os chimpanzés) conseguem transmitir aos seus congêneres conhecimentos sobre o uso de ferramentas (pedras para abrir frutos cuja casca é dura ou paus para estender o alcance dos seus membros). Cf. Ferrari & Fogasi (2012) e Hopper, Marshall-Pescini & Whiten (2012).

premissa, podemos aceitar que as histórias totalizantes que serviram para dar sentido a muitas coisas que os indivíduos não controlavam, *e. g.*, as chuvas, o nascer do sol, etc., também foram transmitidas¹⁹. Essas histórias são construídas sob a aura de *Mythos* (um conhecimento acrítico).

Já numa fase mais avançada do desenvolvimento social do **homo sapiens**, em pleno apogeu da Hélade – cuja estrutura comunitária é sem dúvida mais complexa que a das primeiras agregações humanas – situa-se a explicação de Aristóteles sobre os três conhecimentos. Mosterin resume assim a epistemologia do estagirita:

O saber produtivo é o conhecimento a fazer, produzir ou fabricar de acordo com regras ou princípios, e é identificado com a técnica. Por exemplo, retórica, dialética, medicina, arquitetura ou calçados são técnicas, pelo menos na medida em que obedecem a regras explícitas e não são meras rotinas empíricas. O saber prático é saber agir, saber comportar-se da melhor maneira ou da forma mais adequada. Ao contrário do saber técnico ou produtivo, que sempre leva à produção de um trabalho ou objeto externo, a ação da qual depende o saber prático não produz nenhum objeto, mas é o seu próprio fim. Não se trata de produzir algo bom, mas sim de agir bem. Por exemplo, a racionalidade (*phrónesis*²⁰) e a política são saberes práticos. O saber contemplativo, finalmente, não responde ao interesse pela produção ou pela ação, mas é completamente desinteressado e identificado com a ciência. Contemplamos o céu e tentamos saber a verdade sobre as estrelas como algo satisfatório e desejável em si mesmo, como um fim, e não como um meio ou como uma ajuda para fabricar ou conduzir²¹. Mosterin (1984/1996, pp. 181-182).

Obviamente, nesse trabalho não tentamos assumir a posição aristotélica, pois isso seria um anacronismo, assim como não pretendemos atualizar as ideias do estagirita de acordo com os conceitos contemporâneos; entretanto, manter em mente essa distinção de saber ajudará a ver quais são os valores heurísticos que uma comunidade tem, pois a construção dos problemas e sua consequente resolução dependerá do tipo de saber que entra na dinâmica de cada uma das comunidades heurísticas.

¹⁹ Essa é a ideia que defendemos no capítulo 1, numeral 1.2.

²⁰ Em algumas versões, este termo é traduzido como *prudência*. Ver, por exemplo, na *Ética a Nicômaco*, “Prudência, então, por necessidade é uma forma de ser (*héxis*) racional (*metà lógou*), verdadeira (*alethés*) e prática (*praktike*), em relação aos bens humanos (*antropine agathá*)” (VI, 1140b, 20-22).

²¹ A citação na língua original: “El saber productivo es el saber hacer, producir o fabricar según reglas o principios, y se identifica con la técnica. Por ejemplo la retórica, la dialéctica, la medicina, la arquitectura o la zapatería son técnicas, al menos en la medida en que se ajusten a reglas explicitadas y no sean meras rutinas empíricas. El saber práctico es el saber actuar, el saber comportarse del modo óptimo o adecuado. A diferencia del saber técnico o productivo, que siempre conduce a la producción de una obra u objeto externo, la acción sobre la que versa el saber práctico no produce objeto alguno, sino que es su propio fin. No se trata de producir algo bueno, sino de actuar bien. Por ejemplo, la racionalidad (*phrónesis*) y la política son saberes prácticos. El saber contemplativo, finalmente, no responde al interés por la producción ni por la acción, sino que es completamente desinteresado y se identifica con la ciencia. Contemplamos el cielo y tratamos de saber la verdad sobre los astros como algo satisfactorio y deseable por sí mismo, como fin, y no como medio o como ayuda para la fabricación o la conducta”

Nesse capítulo, então, vamos apresentar uma classificação dos jogos de linguagem heurísticos que nos permite distingui-los uns dos outros, para finalmente conseguirmos caracterizar o jogo de linguagem heurístico que estuda direito. Alertamos, em qualquer caso, que não se trata de fazer uma historiografia ou um exame detalhado dos grupos que existiram na comunidade heurística.

3.1 ALGUMAS COORDENADAS COMO GUIA PARA CATEGORIZAR OS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS

Com o contexto anterior presente, vamos agora usar uma divisão de veias aristotélicas que nos permite identificar quatro categorias dentro dos jogos de linguagem heurísticos. Começamos reafirmando o que mencionamos no início: a intersubjetividade pode ser fracionada em graus de intensidade, desde um grau fraco, no qual dentro de um jogo de linguagem vários estilos de pensamento podem coexistir, até um grau forte, no qual a coexistência de estilos de pensamento é limitada e há uma tendência para a consolidação de um único esquema conceitual dentro da comunidade, além da institucionalização (estabelecimento de regras sociais e epistêmicas de segunda ordem).

Assim, temos que as escalas de intersubjetividade (divisão pela amplitude do todo) são complementares, embora não estejam necessariamente circunscritas umas dentro das outras. Tradicionalmente, quando analisamos um conjunto de agentes e suas interações, aparecem três categorias: sociedade, comunidade e grupo²². Além dessas três categorias, integramos um intermediário entre o grupo e a comunidade, o coletivo, que por sua vez está dividido em dois círculos, esotérico e exotérico. Nesse ponto vemos que o conjunto do coletivo não está circunscrito ao da comunidade, já que somente o círculo esotérico faria parte da comunidade como um todo, enquanto o exotérico (por definição) estaria fora dele.

Essa forma de classificar e observar um conjunto de indivíduos tem um elemento gnosiológico notável: a conversão desse conjunto (qualquer que seja a escala) em uma unidade para o estudo. Já observamos que esses saltos de escala implicam várias explicações sobre o comportamento dos agentes, sejam eles considerados individualmente ou em conjunto, pois haverá diferenças conceituais em função da perspectiva adotada. Na verdade, nos referimos aos erros de Kuhn – que ele mesmo reconhece – em querer estender explicações psíquicas à

²² Veja, por exemplo, Bedoya (2018).

comunidade científica, como se fosse um organismo, essas talvez derivadas de um transplante indevido de conceitos entre escalas.

Na seção 2.2. apontamos alguns elementos de jogos de linguagem heurísticos usando várias metáforas e similitudes para definir principalmente os conceitos de jogos de linguagem, estilo de pensamento e atalhos. Aqui nos ajuda a manter estas analogias em mente e a integrá-las com os discursos da epistemologia social, especialmente aqueles que lidam com comunidades científicas e grupos de pesquisa²³.

Subindo a escala da intersubjetividade, a primeira seria a escala de grupo, na qual é possível harmonizar as explicações que são o resultado de diferentes pesquisas microssociais. Neste contexto, entendemos por “grupo” o conjunto de agentes que coexistem (abordagem sociológica) e compartilham uma série de atalhos (abordagem epistêmica), criando uma unidade que é possível diferenciar dos elementos que a constituem. Assim, há crenças, interesses e propósitos individuais que cada membro tem, e há crenças, interesses e propósitos de grupo, que não coincidem necessariamente com os individuais. Novamente, usando a analogia do futebol, um grupo seria um time profissional, ou seja, um clube, como F.C. Barcelona ou A.S. Roma; em jogos de linguagem heurísticos, a escala grupal seria por antonomásia a de grupos de pesquisa individuais. Os grupos são caracterizados por uma organização com uma composição rígida e estável, derivada de fatores vinculantes como espaço, tempo e as necessidades conjuntas dos agentes. No entanto, existem também formas menos rígidas de colaboração que permitem a partilha de marcos conceituais e a construção de pontes entre diferentes grupos de investigação, tais como o trabalho com múltiplas mãos, amizades entre acadêmicos (redes sociais) e encontros nos quais vários agentes procuram objetivos semelhantes (congressos, seminários, etc.).

Ao nível da comunidade, o nível em que ancoramos todos os participantes num determinado jogo de linguagem heurístico, é difícil encontrar um único elemento unificador que demarque o domínio do jogo. Apesar desta dificuldade, temos dito que a construção do conhecimento é um daqueles fatores que nos permite distinguir a família do jogo de linguagem heurístico. A essa ideia podemos acrescentar as intuições epistêmicas e sociológicas de Kuhn sobre as matrizes disciplinares (a constelação de crenças, valores, técnicas, etc., partilhada pelos membros da comunidade), uma vez que a construção do conhecimento seria delimitada pelas

²³ Na epistemologia e no campo da filosofia da ciência, foi dada ênfase ao aspecto social da ciência (particularmente nas ciências naturais), desde as visões macrossociais [por exemplo, Merton (1949/1969, p. 586-681)] até às visões microssociais [cf. Latour & Woolgar (1979/1986)], que contrastam com as visões tradicionalistas individualistas, cf. Wagenknecht (2016, p. 19-27).

questões a serem resolvidas e pela forma de fazê-lo. Nesse sentido, como já advertimos, os jogos de linguagem heurísticos teriam uma delimitação temática.

Temos, então, que um jogo de linguagem heurístico seria uma comunidade específica composta pelos vários grupos de pesquisa dedicados a resolver alguns problemas do domínio. No entanto, alertamos agora que a coordenação nesta escala não resulta de um acordo prévio ou implícito entre os agentes, senão da própria dinâmica do jogo de linguagem. Lembre-se que, quando dizemos que os jogos de linguagem poderiam ser estudados como se fossem um sistema (*i. e.*, o que chamamos de “**germe sistêmico**”), estamos deslizando em direção às margens da eco-epistemologia (Cf. Magnani, 2009 e Bertolotti, 2015), na qual o ambiente e as comunicações produzidas são o que determinam a própria forma do sistema. Essa proposta epistêmica afasta-se da ideia de agentes que chegam a um acordo, ou seja, de algumas das teses centrais do contratualismo²⁴, embora não nos afastemos necessariamente de certas teses do convencionalismo.

Antes de apresentar a escala coletiva da intersubjetividade, devemos especificar que os grupos de pesquisa não lidam necessariamente com apenas uma área: há membros do grupo que desempenham funções transversais (como os membros administrativos), enquanto outros têm tarefas específicas para uma determinada área. É por isso que podemos dizer que os fatores de ligação social nem sempre andam de mãos dadas com fatores epistêmicos. Tendo em conta essa característica dos grupos, adotaremos uma perspectiva essencialmente epistemológica. Assim, na escala coletiva, destacam-se os fatores de ligação epistêmica, enfatizando a **rede de ideias** (as crenças compartilhadas) que os agentes têm.

No segundo capítulo deixamos algumas perguntas em suspenso sobre os participantes dos jogos de linguagem heurísticos. Vamos agora explicar o que temos mantido ao longo do texto: a comunidade é constituída pelos agentes que cooperam socialmente, sob a identidade de valores e propósitos dados por um determinado jogo de linguagem – o que Margaret Gilbert (2000/2013) chama de “**agência compartilhada**” (“*shared agency*”). Entendida dessa forma a comunidade, o exercício epistemológico que fazemos implicaria passar pela peneira sociológica os jogos de linguagem, já que não só as construções e usos de significado e as interpretações que podem ser feitas seriam importantes, mas também as condutas dos agentes dentro do jogo. Nessa colaboração, os papéis dos agentes seriam mediados pela sua dependência do jogo de linguagem.

²⁴ Sobre uma apresentação inicial desta corrente, veja Cudd & Eftekhari (2018).

a) O grau de intensidade intersubjetiva como coordenada para a classificação dos jogos de linguagem heurísticos

Se partirmos do pressuposto de que, no coletivo, se reúne principalmente por fatores epistêmicos, como os podemos identificar? Para dar uma resposta, tomemos emprestado outro termo que Fleck usou em seu ensaio, o **modo coletivo de pensamento**, que seria – *grosso modo* – a manifestação de um estilo de pensamento²⁵. Assim, a escala coletiva da intersubjetividade permite que os agentes sejam reunidos por modos epistêmicos, por isso usamos o conceito fleckiano de *Denkkollektiv* para nos referirmos também a um coletivo. Quando se trata dos membros do círculo esotérico nos jogos de linguagem heurísticos, é a **forma coletiva** em que os agentes compreendem, apresentam e tentam resolver os problemas (*problem-defining* e *problem-solving*) que permite identificar um *estilo de pensamento*. Se *Denkstil* permite aos agentes compartilhar um esquema conceitual e, graças a isso, eles podem continuar resolvendo outros problemas que ocorrem graças a um marco conceitual construído pelo coletivo, o **modo coletivo de pensamento** seria a manifestação social de uma certa forma de pensar²⁶, por exemplo, ^{tentando} formalizar ideias seja com ferramentas matemáticas, seja com ferramentas lógicas ou quando tende a evidenciar sistemas como a observação ou como experimentos em ambientes controlados. Em suma, os modos de pensar permitem a criação de regras de segunda ordem, no sentido que exprimimos no início.

Precisamente, um dos elementos que pode ser destacado graças a esta nova segmentação da intersubjetividade é a consolidação de um sistema de evidência dentro de uma comunidade com um alto grau de intensidade. De acordo com o conceito de evidência₃ (“Galileu, o observador”), exposto em 1.1.c, se os agentes têm um repertório amplo e fortemente compartilhado de conceitos entre si, a possibilidade material (ligada à ação) de observar e experimentar é mais fácil, pois utilizam um esquema conceitual que lhes permite avaliar certas previsões que surgem do uso de certos atalhos; além disso, eles têm uma forma de facilitar a

²⁵ Ludwik Fleck usa o termo “*Stimmung*” (“modo”) como uma forma de manifestação de coletivos de pensamento. Assim, por exemplo, um *kollektive Erkenntnisstimmung* (modo coletivo de pensamento) seria o reflexo de que o coletivo partilha um certo *Denkstil*. O estilo de pensamento seria a ideia transcendental, enquanto o modo de pensamento seria a sua manifestação. Assim, a compreensão e interpretação do agente seria limitada pelo esquema conceitual do coletivo pensante e, portanto, o agente agiria de uma certa *forma*. Essas ideias transcendentais do programa epistemológico de Fleck tornaram o trabalho científico dependente das condições socioculturais. Em conclusão, a construção dos fatos seria mediada pelo modo epistêmico a que um agente se submete, *cf.* Fleck (1935/1986). Para uma análise detalhada desta questão, veja Ginev (2015).

²⁶ Na próxima seção vamos chamar as teorias que se amalgamam de "estruturas", (ver *infra*. 3.2.).

interação entre si. A correção, então, seria dada por uma ordem que combina regras epistêmicas de primeira e segunda ordem. A interação dos agentes dentro de uma comunidade é facilitada quando eles compartilham um *modo* de construção de conhecimento que lhes permite unir forças e criar artefatos para melhorar seu campo.

Aqui é importante destacar uma distinção entre as ideias de Ludwik Fleck e Norwood Russell Hanson, graças à integração de regras epistêmicas de primeira e segunda ordem. Com as ideias de Hanson presentes (HANSON, 1958/1965) no trabalho do agente quando ele observa e experimenta haveria uma carga teórica – *theory-laden* –, isto é, haveria um esquema conceitual que permitiria confrontar crenças com regras de primeira ordem (sustentadas pela teoria). Agora, de acordo com o uso que fizemos do programa epistemológico do polaco, Fleck concebe as ações epistêmicas dos agentes apoiados nos modos cognitivos, que seriam, na nossa explicação, regras epistêmicas de segunda ordem.

Em algumas comunidades, porém, não é possível ter um sistema probatório consolidado, pois não há um esquema conceitual amplamente compartilhado pelos membros e não haveria, portanto, evidência (CE₃) compartilhada por dois agentes com estilos de pensamento diversos; isso também acrescenta ao fato de que os modos dos vários grupos de pesquisa podem não ser compatíveis; pense naqueles que não reconhecem o valor dos dados coletados em experimentos em ambientes controlados ou naquelas comunidades nas quais a matemática ou a lógica não está aninhada para apoiar seu raciocínio verbal; em resumo, não haveria um conjunto de regras de segunda ordem com as quais verificar se as regras de primeira ordem (especialmente a semântica) estão bem construídas.

É necessário enfatizar que a compreensão dos desacordos entre agentes dependerá necessariamente da identificação da comunidade, já que as respostas que podem ser dadas em uma comunidade com alto grau de intersubjetividade são mais orientadas pelas regras que adotaram para o sistema probatório, como insistem Chalmers (1983) e Hacking (1976/2013), enquanto em outras comunidades com fraco grau de intensidade são necessários outros elementos para entender o problema dos desacordos, ou seja, soluções não institucionalizadas seriam necessárias.

Vejamos alguns exemplos de comunidades onde (i) há um forte grau de intensidade e (ii) há um fraco grau de intensidade, para nos ajudar a esclarecer algumas dúvidas.

Encerrando o capítulo anterior, apresentamos três micrografias mostrando a reação das estruturas celulares e as invaginações das mitocôndrias (ver *supra*. 2.2.). Essas imagens para um imunologista são provas do que uma determinada substância pode produzir no processo imunológico de certas células. Para atingir este nível de especialização na área, assume-se que

os imunologistas têm um esquema conceitual em que os termos, objetos e conceitos estão relacionados, e mesmo certas explicações gerais (*e. g.*, a estrutura dos seres vivos ou as interações a nível celular) é o que lhes permite ser capazes de se concentrar na resolução de um problema específico. Esse esquema conceitual serve como regras epistêmicas de primeira ordem. O fruto deste raciocínio não seria apenas o produto do treinamento que os agentes teriam de participar do jogo de linguagem específico²⁷, mas também derivaria de um estilo de pensamento que vem carregado de atalhos. A cadeia de atalhos utilizada pelos agentes deve-se ao conjunto de teorias básicas ou gerais que suportam o campo. A forma como os imunologistas agem também é mediada pela intersubjetividade, uma vez que confiam nos seus colegas e esperam não só confirmação, mas até confrontação se houver um elemento que não se encaixa no *puzzle* que estão tentando resolver juntos. Vale a pena lembrar que a experiência foi realizada por um grupo de pesquisa no qual houve uma estreita interdependência epistêmica²⁸. Aqui vemos um alto grau de intensidade intersubjetiva, em que as observações e experiências que um grupo de pesquisa faz podem ser utilizadas pela comunidade sem a necessidade de fazer grandes ajustes conceituais (“traduções”, diremos mais adiante), nem devem justificar a forma como agiram para chegar a esses resultados, já que se supõe que são competentes no jogo e que têm uma ordem clara e definida para seus agentes esotéricos.

Do outro lado do espectro de intensidade encontramos aquelas comunidades onde não existe um estilo de pensamento consolidado. Confiemos no caso apresentado por Nicolás Lo Guercio (LO GUERCIO, 2018) de desacordos básicos entre dois antropólogos: segundo o autor, eles “têm acesso ao mesmo corpo de testemunho sobre o consumo de carne humana numa determinada comunidade, e esses testemunhos vêm da observação direta de indivíduos sem formação (*i. e.*, observadores que não são antropólogos)”²⁹. Neste caso, os antropólogos discordam sobre o papel probatório (uma regra de segunda ordem epistêmica): um acredita que apenas a observação direta de um observador treinado é admissível como evidência, enquanto o outro acredita que cada testemunho de qualquer indivíduo constitui evidência. Esse ponto mostra que dentro da comunidade de antropólogos não há um estilo de pensamento consolidado que permita a ambos os agentes considerar os mesmos dados com desempenhos interpretativos semelhantes e seu trabalho cognitivo é diverso, pois alguns não coletariam as entrevistas,

²⁷ Veja Andersen (2000).

²⁸ Sobre dependência epistêmica, ver Andersen & Wagenknecht (2012) e Wagenknecht (2014^a; 2014^b & 2016, cap. 7). Para outros exemplos analisados em detalhe, Wagenknecht (2016, caps. 4-6).

²⁹ Citação na língua original: “tienen acceso al mismo cuerpo de testimonios concerniente al consumo de carne humana en cierta comunidad, y esos testimonios provienen de la observación directa de individuos no entrenados (*i.e.* observadores que no son antropólogos)” (2018, p. 88).

considerando **suficiente** a observação do agente treinado, ao contrário do outro antropólogo que mistura os dois registros para apresentar suas conclusões. Assim, não é possível considerar que ambos tenham acesso ao mesmo conjunto de evidência₃ (não teriam a mesma evidência) e, portanto, o desacordo não poderia ser resolvido por elementos externos e neutros aos agentes, de modo que não há instituição que permita resolver o desacordo heurístico. Lo Guercio (2018) conclui que os agentes devem justificar os seus métodos probatórios antes de confrontar os resultados. Diremos, então, que primeiro há necessidade de justificar seu modo coletivo de conhecimento, antes de confrontar suas explicações; em outras palavras, os agentes devem buscar soluções não institucionalizadas que nem sempre conseguem se consolidar e só conseguem sucessos contingentes que não se aninham no coração da comunidade, ou seja, não se transformam em regras epistêmicas de segunda ordem.

Da nossa proposta conceitual, a antropologia seria um jogo de linguagem em que coexistiriam diversos grupos com estilos de pensamento próprios, sem que nenhum deles tivesse conseguido impor-se aos outros; na imunologia, por outro lado, diversos grupos partilham um esquema conceitual amplo que permitiu um coletivo mais amplo e dominante, o que levou à criação de um sistema probatório sólido. Embora ambos sejam jogos de linguagem heurísticos, nem todos têm sistemas de evidência consolidados dentro da comunidade, principalmente devido ao grau de intensidade intersubjetiva que os diferencia.

Com esses exemplos temos mostrado dois casos que estariam em ambos os extremos da coordenada que serve para categorizar jogos de linguagem heurísticos, nos quais a intensidade da intersubjetividade é dividida em fraca e forte. Em suma, essa coordenada permite-nos classificar os jogos de linguagem heurísticos de acordo com a diversidade ou não dos estilos de pensamento internos.

b) O nível de abstração e concretude como coordenada para a classificação dos jogos de linguagem heurísticos

Se combinarmos os conceitos de Fleck, vamos agora usar as intuições de Kuhn sobre os objetivos da comunidade para desenhar a outra coordenada. Assim, relacionamos essa nova coordenação com o nível em que uma comunidade tenta resolver os problemas do domínio.

Essa classificação está relacionada com a ideia de modelos³⁰ (*type*) e com os casos concretos (*token*) que mencionamos tangencialmente na seção 1.2.a.

Sem ignorar os debates em torno dos conceitos *type/token*³¹, a escolha deles como sistema de referência baseia-se na necessidade de classificar o tipo de problemas que uma comunidade específica está tentando resolver, graças aos esquemas conceituais que eles têm.

Se partirmos do conceito de Kuhn da matriz disciplinar, então podemos nos perguntar sobre o nível dos problemas que um jogo de linguagem heurístico está tentando resolver, que varia de um nível máximo de abstração até o nível máximo de concretude. Assim, quanto mais abstrato for o problema, as soluções serão dadas pelo uso intensivo de *types* na estrutura discursiva. Desta forma, a cadeia de atalhos seria composta principalmente de *types*, que poderiam ser apresentados de diferentes maneiras: leis, conceitos fundamentais e/ou universais ou categorias gerais (conjuntos em que todas os *tokens* no campo seriam). Desta tendência dos discursos para a abstração, destaca-se o valor envolvente dos seus conceitos, em que se fundam os pilares de uma matriz disciplinar. Se for possível formar uma estrutura sólida que possa empilhar várias estruturas conceituais, ela solidificará certos conceitos angulares; uma espécie de **fechamento categórico** do próprio jogo de linguagem heurístico. Podemos avançar que Kuhn estava interessado nessas alterações *estruturais* que mudaram radicalmente a matriz disciplinar (**cambio de paradigma**).

No outro extremo da coordenada, encontraríamos casos em que os problemas que estão sendo tentados estão intimamente ligados a um conjunto particular de *tokens*. Como os *tokens* são uma categoria que tende à particularidade, surgem pelo menos duas consequências: (i) a contingência dos sentidos (*i. e.*, “este objeto específico”, que seria circunscrito por um determinado tempo e lugar), (ii) as respostas aos problemas tendem à ação.

Apesar de correr o risco de ser lacônico neste ponto, não vamos mais explorar o problema da abstração e da concretização isoladamente (demasiado extenso para ser abordado nesse trabalho), mas vamos focar no plano criado quando cruzamos ambas as coordenadas; mudando assim o nosso sistema de referência de um único eixo para um plano. Ao longo desse caminho vamos continuar a nossa explicação, usando alguns exemplos.

³⁰ Para sermos exaustivos, diremos que um modelo é um instrumento racional que é produto de idealizações (*types*) razoáveis que devem ter coerência interna e ser capazes de se adaptar aos avanços do conhecimento empírico feito pela comunidade.

³¹ Cf. Frege (1892/2013^b), Putnam (1981), Eco (1997/2016) e Wetzell (2014).

Com os dois eixos, então, podemos construir um sistema de coordenadas em forma de plano, no qual a ordenada é o eixo de abstração/concreção e a abscissa é o eixo de intensidade da intersubjetividade (fraca/forte), como mostra o gráfico seguinte:

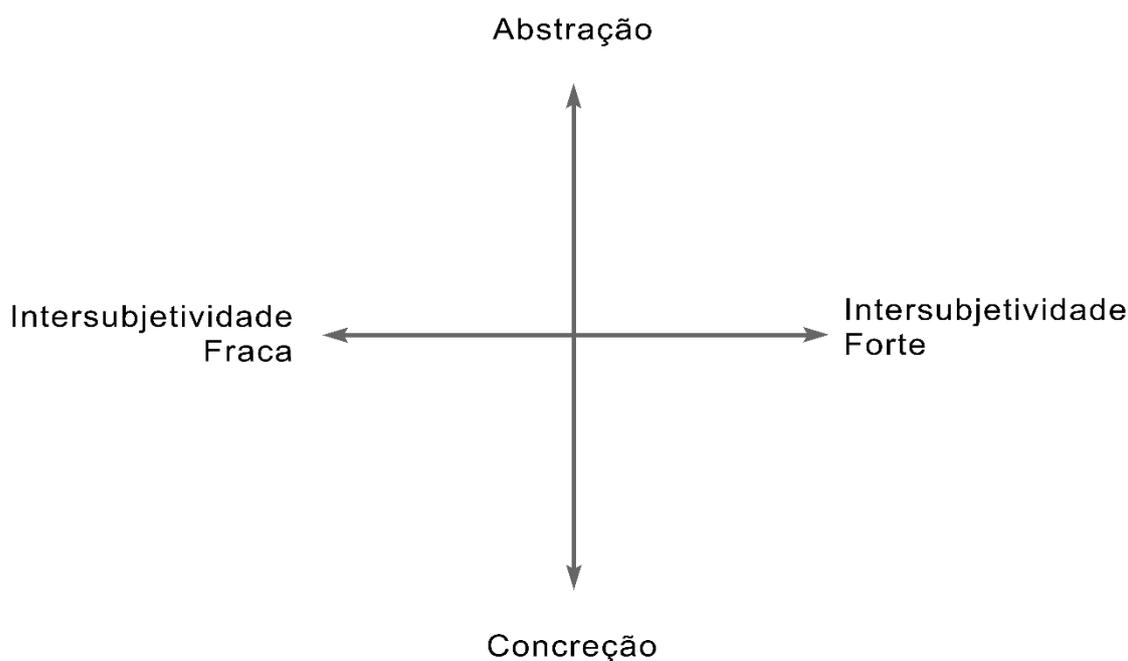


Figura 3.1. Coordenadas dos jogos de linguagem heurísticos

Essa divisão dos jogos de linguagem heurísticos permite-nos classificar o universo dos agentes que participam numa comunidade específica, uma espécie de topografia de intersubjetividade delimitada por uma temática³². Assim, focando na interação dos agentes, a comunidade poderia ser mapeada dependendo: (i) do assunto em um determinado jogo de linguagem heurístico (limite da comunidade, *v. gr.*, o universo dos agentes); (ii) dos problemas que eles tentam resolver (eixo da ordenada), e (iii) da maneira como eles fazem isso (eixo das abcissas), a comunidade poderia ser mapeada.

As diferentes configurações que uma comunidade poderia adotar nos ajudariam a entender os desacordos intracomunitários; do mesmo modo, numa perspectiva extracomunitária nos ajudaria a distinguir as comunidades pelas figuras que podem ser formadas no plano de

³² No capítulo inicial (ver *supra*. 1.2.a), apresentamos um conceito de intersubjetividade que temos mantido ao longo da pesquisa: um ambiente que se regula a si mesmo.

acordo com a dinâmica de cada matriz disciplinar. Por exemplo, podemos pensar em comunidades cujo conjunto de agentes está concentrado nos quadrantes II e IV (os da direita), uma distribuição algo esperada na família das ciências naturais, *e. g.*, a imunologia. Em outros domínios, porém, a matriz disciplinar formaria outra topografia, uma vez que o conjunto de agentes poderia ser distribuído em sua maioria em quadrantes I e III (os da esquerda), como é o caso em epistemologia.

c) Iconização como forma de reforço das categorias

Vamos usar alguns estereótipos para melhor apresentar esse esquema. Vamos imaginar quatro personagens ilustres da história do pensamento ocidental que melhor se encaixam em cada um dos quadrantes. Para o exercício, vamos utilizar a primeira característica dos jogos de linguagem heurísticos que enunciamos no capítulo anterior: o **papel protagonista estereotipado** (*supra*. 2.1) e a ideia de Wittgenstein de **semelhanças de família**³³. De acordo com o que dissemos nessa seção da pesquisa, quando perguntamos sobre um participante de um jogo de linguagem, usamos um arquétipo, **como se** todos os membros da comunidade tivessem as mesmas características.

Esse viés na observação de comunidades, no entanto, pode ser útil para distinguir vários jogos de linguagem heurísticos na superfície. Na verdade, não só é uma ferramenta cognitiva útil como a usamos frequentemente por analogia. Segundo Douglas R. Hofstadter e Emmanuel Sander, que sustentam que a analogia é o núcleo da cognição³⁴, aqui apresentamos uma ideia muito semelhante à que eles expõem: certos nomes próprios são transformados em categorias que servem para conectar e fortalecer algumas características de um objeto ou de um sujeito com a ideia geral e abstrata que temos do objeto referido com o nome próprio³⁵. Chamam a este uso da linguagem de “canonização” do objeto ou sujeito. Quando dizemos “esse é o **Federer** da filosofia analítica”, “esse foi o **Big Bang** da teoria do direito” ou mesmo quando eles te dizem, com uma certa indolência, “você não é **Kelsen**”, estamos sendo usuários de analogias que fingem caracterizar algo via distinção ou assimilação com as características que parecem normalmente conhecidas de um objeto (até mesmo um fenômeno *lato sensu*) ou assunto famoso; em outras palavras, nós os **emparentamos**.

³³ Cf. *IF* §§ 67-78.

³⁴ Cf. Hofstadter & Sander, (2013).

³⁵ Ver especialmente Hofstadter & Sander, (2013, p. 221-222).

Pensemos, então, num sujeito famoso que no seu trabalho poderia facilmente ser considerado o epítome de uma forma de jogar na comunidade heurística, e depois, conformemos o conjunto com outros agentes que se assemelham a ele. Antes disso, porém, vamos tentar um exercício imaginativo: na literatura podemos associar o romance com Cervantes, na poesia com Baudelaire, no teatro com Shakespeare e no conto com Tchekhov. Assim, quando falamos de qualquer figura literária, em vez de caracterizarmos o seu modo no abstrato, temos como referência – dependendo do gênero literário – um arquétipo que nos permite aproximar ou afastar esse escritor de um todo, de acordo com a sua semelhança ou diferença em relação ao ícone.

A nossa categorização é um pouco mais complicada do que o caso da literatura, em que tais categorias estão entrincheiradas no senso comum. Devemos, portanto, avançar lentamente, para mostrar as condições que marcariam um limite epistêmico. Embora tenhamos delineado algumas condições, os elementos continuam a ser abstratos o suficiente para poder descobrir um caráter que satisfaça as características de cada quadrante à vontade. Vamos rever algumas afirmações: na seção anterior mostramos como a comunidade de imunologistas estaria concentrada para a direita, nos quadrantes II e IV, enquanto a dos epistemólogos e antropólogos estaria do lado oposto, nos quadrantes I e III; também argumentamos que uma das características da forte intersubjetividade é que os agentes compartilham evidências³, formando assim um sistema probatório.

Essa última característica ilumina como escolher dois dos ícones que poderiam caber bem nos dois quadrantes da direita do mapa. Um dos primeiros nomes que poderia ocupar um desses quadrantes seria o de Newton, o epítome da pesquisa indutiva tradicional, *à la* Bacon: aquele que começa com uma pergunta sobre um fenômeno, e depois formula uma explicação geral que procura ser verificada através de uma experiência e/ou observações posteriores. As contribuições de Newton para a dinâmica corporal e ótica continuam a ser úteis para o conhecimento social contemporâneo. As suas obras *Principia*³⁶ e *Óptica*³⁷ são consideradas por muitos como o arquétipo do tratado científico, pois são teorias gerais em que os modelos por ele propostos são confrontados com experiências e observações posteriores que corroboram as explicações dadas.

Se Newton cumpre as características gerais de abstração e forte intersubjetividade – principalmente porque suas teorias durante um longo período foram demonstradas e

³⁶ Título completo: *Philosophiae Naturalis Principia Mathematica (Mathematical Principles of Natural Philosophy)* (1687).

³⁷ Título completo: *Opticks or A Treatise of the Reflections, Refractions, Inflections & Colors of Light* (1704).

comprovadas através de múltiplos experimentos e observações –, teríamos que pensar em outro ícone cujas contribuições fizeram uso de grandes teorias para poder construir objetos, artefatos ou soluções práticas para um problema específico. Estamos falando, então, do arquétipo do inventor: aquele que usa conhecimentos gerais para desenhar e/ou construir objetos ou propor métodos para resolver um problema específico. O inventor não tenta fazer generalizações ou abstrações, mas aproveita precisamente esse conhecimento para a ação e resolução de um problema concreto. O nome do florentino Leonardo da Vinci poderia certamente caber neste quadrante, pois o gênio renascentista se beneficiou do conhecimento de grandes teorias para desenhar artefatos nunca antes vistos, para resolver problemas construtivos e/ou para modernizar a forma de executar várias tarefas, desde as artes pictóricas até a guerra. Ainda hoje os seus cadernos continuam a nos surpreender com o seu engenho em observar e resolver (ou propor soluções para) alguns dos problemas práticos do seu tempo.

Assim, temos um par ao qual uma forte intersubjetividade os une, ou seja, em suas tarefas ambos compartilharam amplamente um esquema conceitual, seja estabelecendo as bases, no caso de Newton, ou aproveitando o amplo conhecimento comunitário para resolver problemas concretos, do lado de Leonardo. O trabalho deles, mesmo se o considerarmos grande, ainda depende da interação com as comunidades específicas das quais fizeram parte.

Ainda não selecionamos os ícones dos dois quadrantes do lado esquerdo da ordenança. Que personagens famosos poderíamos escolher cujas obras coexistiram em uma comunidade com outras ideias, apesar da incompatibilidade entre elas? Demos algumas pistas que poderiam indicar a nossa seleção, devido à falta de um sistema probatório intracomunitário, que seria uma marca distintiva do arquétipo. A escolha de um ícone para o lado superior da reivindicação, ou seja, o quadrante I, é mais complicada do que parece, se não tivermos uma base de apoio. Então vamos procurar esse ponto nas **semelhanças** que o ícone possa ter com os outros. Com Newton, eu o relacionaria com a generalidade e abstração de seus conceitos, mas seria distinguido – principalmente – pela ausência de qualquer sistema probatório em sua estrutura conceitual. Parece contra intuitivo, portanto, que um agente em seu trabalho heurístico deva construir um marco conceitual geral e abstrato, e que mesmo assim isso não constitui necessariamente uma base para o desenvolvimento futuro da comunidade, pois seus modelos (especialmente suas previsões) não podem ser verificados nem por experimentos nem por observações posteriores. Como isso seria possível?

Essa e outras dúvidas podem ser reduzidas se selecionarmos Immanuel Kant como o ícone nesse quadrante. Seu programa epistêmico crítico³⁸ demonstra efetivamente que se pode raciocinar em termos gerais e abstratos e ainda não se consegue domínio em um determinado campo. Aqui não podemos expandir os argumentos sobre a virada copernicana que provocou a estrutura conceitual kantiana para a filosofia ocidental, pois recordemos que o nosso exercício é meramente ilustrativo. Mesmo usando a analogia com o famoso astrônomo polonês, basta lembrar que na área da gnosiologia as ideias do filósofo de Königsberg não foram unanimemente aceitas, e alguns até têm a teimosia de simplesmente ignorá-las. Outros nomes competem com algum prestígio neste campo, como Hegel, Husserl e Heidegger, por se referirem apenas à tradição germânica como padrões do seu próprio estilo de filosofar.

Enquanto no quadrante II pensamos em Newton como um pilar de uma comunidade, mesmo que vários de seus conceitos fundamentais já tenham sido alterados ou abandonados, isso não significa que sua contribuição continue sendo descartada; no quadrante I, por outro lado, é difícil argumentar que o marco conceitual kantiano conseguiu se impor deslocando os outros. Tais diversos modos de pensamento (antes, durante e depois das ideias de Kant) foram capazes de se aninharem na comunidade sem se transformarem em caos. A distinção superficial que dividiu (e, com uma certa ingenuidade, ainda divide³⁹) a **filosofia** da **ciência** aparece diante de nós, estabelecendo uma espécie de posto fronteiro entre as duas formas de construção do conhecimento. Mas, de novo, não continuemos por esse caminho de reflexão pois o que queremos, de momento, é destacar a categoria e não explorar em profundidade as razões pelas quais algumas ideias conseguem impor-se aos outros em alguns campos e coexistir noutros. A nossa resposta contingente a esse problema continua sendo de intensidade intersubjetiva.

Finalmente, ainda temos de escolher a última celebridade para completar o nosso plano cartesiano. A escolha deste ícone pode ser mais simples do que os outros, porque já praticamente preenchemos a imagem e, conseqüentemente, o exercício imaginativo pode concentrar-se em distinguir e/ou assimilar o modo de pensar com os dois personagens adjacentes. Assim, o carácter misterioso deve assemelhar-se a Kant no seu trabalho, na medida em que as suas ideias, por mais valiosas que tenham sido, não conseguiram impor-se como padrão dentro da comunidade, embora ele deva distinguir-se do prussiano pela concretude das suas ideias, um fator que o liga a Leonardo da Vinci.

³⁸ A ideia fundamental da filosofia crítica de Kant pode ser condensada em suas três grandes obras críticas: a *Crítica da Razão Pura* (1781, 1787), a *Crítica da Razão Prática* (1788) e a *Crítica da Faculdade de Julgamento* (1790). Para aspectos gerais da obra do filósofo prussiano, ver Guevara-Aristazábal, (2018, p. 50-83) e Rohlf, (2018).

³⁹ Cf. Dennett, (2014, cap. IX) e Williamson, (2018, p. 1-18).

Embora os candidatos sejam poucos, estamos inclinados a selecionar a figura de Karl Marx, o filósofo e economista cujas ideias foram um divisor de águas dentro de várias comunidades (não apenas heurísticas) e na própria sociedade por quase um século. Marx não só se limitou a construir uma teoria social cujo pilar era a economia, mas propôs um plano de ação emancipatório: sua forma de construir conhecimento não se limitava a uma tarefa descritiva e explicativa, mas tinha que dar retornos práticos para transformar a sociedade. O famoso final das *Teses sobre Feuerbach* (Tese XI) poderia muito bem condensar o trabalho que queremos destacar de Marx: “Os filósofos não fizeram outra coisa senão **interpretar** o mundo de formas diferentes, mas o objetivo é **transformá-lo**”⁴⁰. A solução dos problemas não permanece no nível abstrato, já que o autor espera que, uma vez assimilado, o discurso encontre uma concretização através da ação. Em qualquer caso, a canonização que fazemos de Marx não é dada pelo espírito combativo de sua figura, mas pela ênfase que acentuamos em seu discurso, no qual o marco conceitual não se limita ao uso descritivo da linguagem, mas utiliza amplamente seu componente prescritivo. A abordagem concreta é diferente da dada por Leonardo, pois não se baseia nas ideias predominantes de uma comunidade e no uso do conhecimento comunitário – via ingenuidade –, mas consiste em dar respostas a problemas concretos a partir de uma visão carregada de valores particulares que o próprio discurso proclama.

Desta forma temos o quarteto de ícones que pode preencher as características pensadas para uma forma diferente de participar num jogo de linguagem heurístico: I quadrante, Immanuel Kant; II quadrante, Isaac Newton; III quadrante, Karl Marx, e IV quadrante, Leonardo da Vinci, como mostra a figura seguinte:

⁴⁰ A citação na língua original assim diz: “ Die Philosophen haben die Welt nur verschieden *interpretiert*; es kommt aber darauf an, sie zu *verändern*”. Marx, (1845/1978).



Figura 3.2. Plano de Ícones

Recordemos que estamos canonizando o trabalho desses ícones pela importância de seus programas epistêmicos, e depois categorizando os outros agentes em cada um desses grupos, além da importância cultural que essas figuras podem ter no desenvolvimento da sociedade nos últimos séculos. Assim, se o modo epistêmico de um agente se aproximar do de Kant, localizá-lo-emos facilmente no quadrante I, porque tende à abstração dentro de uma comunidade na qual não existe um esquema conceitual dominante.

Não há necessidade de lembrar que esse é um exercício analógico focado na imagem popular das personagens e as semelhanças não devem ser procuradas nos traços biográficos, físicos ou nos detalhes do seu trabalho. Deixe-me explicar: não estamos tentando desvendar as vicissitudes de uma vida em Königsberg ou contrastá-las com as façanhas nos campos de batalha ao lado das famílias mais poderosas de Florença ou Milão. Nem nos propomos a mostrar as lutas e antipatias na *Royal Society*, nem a distingui-las do caráter briguento vertido em arengas, artigos de jornal ou panfletos políticos. Repito, a imagem de Kant, Leonardo, Newton e Marx deve permitir-nos construir um estereótipo da forma de participar num jogo de linguagem heurístico e não um modelo de vida a imitar.

A analogia, portanto, procura estabelecer alguns conceitos da nossa proposta, mas não implica que consideremos que apenas os ícones individualizados são um arquétipo a seguir (no sentido canônico da expressão), descartando em passagem alguns outros. A escolha é baseada em personagens que são conhecidos por um vasto público, especialmente por leigos em cada uma das áreas. Isso resolve indiretamente a reivindicação dos especialistas na matéria ou em cada uma das personagens, em termos de simplificação do trabalho que fizeram durante a sua vida e do legado que puderam deixar para trás. Compreensivelmente, isto é uma redução da maioria das características desses autores, em que apenas resta a superfície dos seus trabalhos, suprimindo da história as complexidades que o trabalho de cada um tem. Por exemplo, ignoramos as variadas contribuições de cada um dos ícones que poderiam perfeitamente corresponder a algumas das características dos outros quadrantes que descrevemos: é o caso, por exemplo, de Kant, que tem escritos proposicionais para a convivência social⁴¹; ou o de Newton, que escreveu textos que não transcenderam dentro da comunidade para se tornarem pilares e que podem até ser considerados obscuros⁴². No extenso trabalho de Marx é possível encontrar passagens demasiado abstratas⁴³, pois também há anotações no *Codici* de Leonardo que o colocariam mais na margem esquerda do plano do que na direita: até o gênio florentino tem o seu lado sinistro.

Em suma, nesse exercício não fazemos uso dos conteúdos de cada marco conceitual, nem tentamos interpretar o trabalho de cada um dos ícones deste *pantheon* intelectual, como faria um exegeta. Por essa razão, as possíveis críticas de especialistas sobre cada um dos autores não estão no mesmo nível deste discurso, porque precisamente a escolha de ícones feita aqui é apenas devido a sua popularidade: é uma escolha na superfície que nos permite mover-nos nas coordenadas estabelecidas no plano cartesiano.

3.2 CATEGORIZAÇÃO DOS JOGOS DE LINGUAGEM HEURÍSTICOS

Além dos problemas envolvidos na evasão das questões essenciais de cada um dos autores, o exercício analógico como tal tem algumas limitações que não podem ser ignoradas. *Em primis*, cada um de nós pode ter uma classificação diferente de acordo com seu próprio conhecimento,

⁴¹ *A Paz Perpétua* [em alemão: *Zum ewigen Frieden. Ein philosophischer Entwurf*] (1795) ou *Antropologia do ponto de vista pragmático* [em alemão: *Anthropologie in pragmatischer Hinsicht*] (1798).

⁴² Veja, por exemplo, *Observations upon the Prophecies of Daniel and the Apocalypse of St John* (1733).

⁴³ O ensaio crítico sobre a filosofia de Hegel [intitulado em alemão “*Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie*” (1843)] poderia servir como exemplo do nível de abstração das ideias de Marx.

ou seja, podemos escolher diferentes autores de acordo com diferentes valores, além de nossa afinidade e compreensão do assunto. Quanto menor o conjunto de agentes com os quais queremos concordar neste Olimpo de pensadores, mais restrita será a seleção; é possível, então, que a lista mude de grupo para grupo, sem que haja nenhum traço aparente de parentesco entre eles. Podemos ver também um viés na escolha dos ícones que, dependendo dos valores defendidos, seriam diferentes. Devemos estar conscientes, por exemplo, que não selecionamos nenhuma mulher ou que todos os autores são europeus. Aqui, embora possa parecer cansativo, insistimos que é um exercício intuitivo em grande escala, no qual certos padrões podem ser identificados por um vasto público. De fato, se o leitor encontrasse um melhor candidato para cada um dos quadrantes e elaborasse o seu próprio plano, diferente do nosso (*i. e.*, só com mulheres ou com pensadores não europeus⁴⁴), seria magnífico, porque demonstraria uma assimilação plena das coordenadas e, portanto, o sucesso do exercício cognitivo.

Há também outra limitação inerente ao arquétipo escolhido, uma vez que o fazemos uma categoria que incluiria vários tipos de pensamento que são assimilados ao tipo selecionado. Voltemos a nossa pesquisa preliminar em que nos concentramos na literatura, pois é lá que a restrição se torna mais aparente. Nesse cenário (Cervantes/Romance, Tchekhov/Conto, Shakespeare/Teatro, Baudelaire/Poesia), teríamos dificuldade em relacionar *O Dicionário Cazar*⁴⁵ de Milorad Pavić com o quadrante de Cervantes, mesmo que inicialmente descartássemos os outros. Um romance em forma de dicionário⁴⁶? Seria possível que esse texto não fosse incluído em nenhuma categoria? A solução que muitos lógicos já utilizaram é criar o conjunto de classes excluídas e continuar considerando o universo fechado. No entanto, não vamos fazer uso desta solução lógica, pois – repetimos – com nosso exercício tentamos delinear o pensamento e não fazer uma categorização rígida; assim, para os casos difíceis, que poderiam servir de contraexemplo, diremos que *a priori* todos os elementos devem ser possíveis de classificar em pelo menos uma categoria. Uma solução possível, então, para o caso de *O Dicionário Cazar* seria primeiro relacioná-lo com um romance que tivesse características especiais, mas não tão perturbadoras do gênero, como *Rayuela (O Jogo da Amarelinha)* de Julio

⁴⁴ Em uma conversa com Felipe Campuzano, tentamos repensar o plano, escolhendo não apenas um ícone para substituí-lo, mas um par para cada quadrante, com um limite de tempo: seu trabalho deveria estar concentrado no século XX. É assim que o plano é concluído: Martin Heidegger e Sigmund Freud, no quadrante I. Marie Skłodowska-Curie e Albert Einstein, no quadrante II. Simone de Beauvoir e Peter Singer, no quadrante III. Alan Turing e Alexander Fleming, no quadrante IV.

⁴⁵ O título em servo-croata é *Хазарски речник (Hazarski rečnik)* (1984).

⁴⁶ Nas versões masculina e feminina, o título é *O Dicionário Cazar: um romance léxico em 100.000 palavras* (1984/1988a-b).

Cortázar; depois, usando esta semelhança poderíamos traçar uma linha que circunscreva o trabalho de Pavić na categoria regida pelas características de Cervantes.

Em nosso plano de ícones este problema é diminuído pelo fato de que as categorias não estão aninhadas no senso comum, então parece improvável que encontremos um agente cujo modo de pensar seja tão diferente do de todos os quatro ícones que não pudéssemos encaixá-lo em um quadrante. Os pensadores exóticos teriam uma semelhança familiar com pelo menos um deste **panteão** especial. A premissa é que eles devem sempre se enquadrar em uma das categorias estabelecidas.

A solução anterior, porém, não elimina um velho paradoxo que está presente em todas as classificações e que voltará a aparecer constantemente em diferentes fórmulas ao longo deste trabalho: estamos falando, então, do **paradoxo dos sorites**⁴⁷. Uma apresentação simples e mundana poderia ser assim: se temos uma pilha de grãos e subtraímos um de cada vez, qual é o limite dessa pilha de grãos para mantê-la uma pilha? Poderíamos também apresentar o paradoxo da forma inversa: um grão não forma uma pilha de grãos, se adicionarmos outro, também não formará uma pilha e assim por diante; se enfatizarmos sempre cada passo da adição, chegaríamos a um número incrivelmente grande de grãos sob a premissa de que uma pilha de grãos nunca foi formada. Em nosso exercício de prática imaginativa, o problema surge quando queremos delimitar as categorias e encontramos uma cópia que poderia estar no meio de duas ou mais delas, como por exemplo com qualquer **romance**, a meio caminho entre a história e o romance, ou com uma obra que por suas características pode ser incluída em duas ou mais categorias, como *Vita Nova* de Dante, que poderia muito bem ser considerada como um poema e um romance e teria méritos suficientes para ser atribuída a ambas as categorias. No nosso mapa de ícones, por exemplo, Aristóteles iria mais do que satisfazer qualquer uma das características de cada quadrante. Tanto que a divisão proposta tem uma linha aristotélica, o que não é novidade, porque deixamos claro que ainda estamos sob a influência da cultura helênica e um de seus maiores expoentes é o estagirita.

⁴⁷ Williamson, (1994/2001). Nesta obra, o autor narra primeiro a história antiga, através do contexto (capítulo 1); depois apresenta as primeiras (e fracassadas) respostas da lógica padrão, na cabeça de Frege e Russell, e no programa semiótico de Peirce, no qual tentou defender a vagueza do pensamento, através da precisão dos conceitos, seja com uma linguagem formal, seja com uma linguagem ideal. A partir do capítulo 3, abre um novo panorama, graças à abordagem da linguagem comum (Black, Wittgenstein e Waismann), que quebra o conceito de verdade como precisão e introduz novas variáveis que devem ser consideradas se não houver uma linguagem ideal (ver capítulos 4-6). Finalmente, ele conclui com a tese principal de seu trabalho: no alto nível, a vagueza consiste em ignorar a ignorância (desconhecimento dos conceitos). O suporte de sua tese está na abordagem epistemológica que ele propõe, o que é contrário a uma visão nihilista do problema. Para um resumo não só da proposta epistemológica de Timothy Williamson, mas também uma atualização bibliográfica e o estado do debate, ver a entrada na *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* por Hyde e Raffman, (2018).

Neste momento, a iconização pode ser um raciocínio que esgotamos para continuar categorizando as comunidades heurísticas. Como mencionamos no numeral 2.1. o viés na observação de jogos de linguagem heurísticos nos faz simplificar suas características em características notórias que até um agente exotérico poderia detectar, mas omite outras características que poderiam ser importantes na prática comunitária. Os benefícios desta analogia são suficientes para continuar a delimitar o plano cartesiano.

a) *Mapa de jogos de linguagem heurísticos: apresentação*

Pensemos agora não em personagens ilustres, mas em categorias que podem ser facilmente trocadas com o nome dos ícones e que podem caracterizar os modos de pensamento que eles representam. Recordemos que o modo de pensar é a externalização da tarefa heurística. Assim, é possível formar quatro casais: eu. Kant/Teoria *stricto sensu*, II. Newton/Ciência, III. Marx/*Prudentia*, IV. Leonardo/Engenharia.

Antes de explicar cada uma das categorias, deve-se notar que não se trata de conjuntos fechados, mas sim de tendências probabilísticas *à la* Thomas Bayes, orientações para um tipo, sem nunca o alcançar. Além disso, cada modo particular de pensamento terá sempre um componente de cada uma das outras categorias – não seriam os tipos ideais de weberianos. As categorias não seriam mutuamente exclusivas, mas sim um conjunto de agentes nas suas interações concentrar-se-ia no trabalho tendente, por exemplo, à ciência, e isso afastaria ainda mais à *prudentia*. Quanto mais características de um único tipo, mais longe do centro está; do mesmo modo, quanto mais no centro está, menos características distintivas tem.

Todas as relações entre agentes são consideradas de um ponto de vista interno (ou de auto-observação epistêmica), já que, sendo a intersubjetividade um meio que se manifesta no comportamento comunitário, só é possível compreendê-la se se tiver um conhecimento das interações intercomunitárias. As observações de segunda ordem (ou de um ponto de vista externo) servem para categorizar o jogo de linguagem de acordo com a figura formada pela dinâmica intercomunitária; contudo, essas observações culminarão na descrição e explicação; é dizer, não tem uma componente proposicional normativa, e, portanto, não serviria para propor uma topografia diferente.

Podemos, então, fazer o gráfico do esquema da seguinte forma:

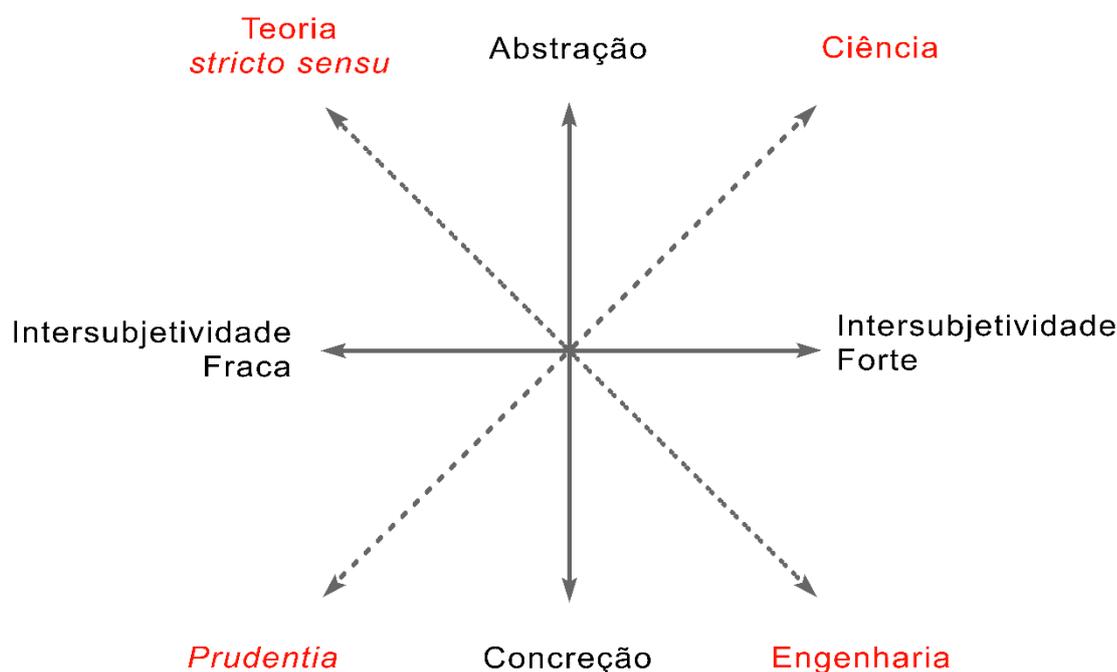


Figura 3.3. As quatro categorias heurísticas

Nesse novo esquema, as duas linhas pontilhadas que formam uma cruz diagonal cortando o plano são destacadas. Essas linhas marcam as tendências, por isso é que as apresentamos graficamente com pontos. Ao contrário do plano do ícone, no qual a abscissa e a ordenada pareciam demarcar as fronteiras entre cada um dos estereótipos, esse novo esquema indica direções e não delimita os conjuntos. Aqui, essas fronteiras não são percebidas nas coordenadas, porque queremos enfatizar que estas são tendências. A figura que se forma, de acordo com a concentração dos grupos dentro da comunidade, permitirá diferenciar os jogos de linguagem heurísticos de acordo com a sua tendência para uma ou várias diagonais.

As quatro categorias propostas nos jogos de linguagem heurísticos enquadram-se na tríade do conhecimento aristotélico no início do capítulo, da seguinte forma: teoria *stricto sensu* e ciência compartilham saber contemplativo, enquanto a *prudentia*⁴⁸ está principalmente ligada ao saber prático e a engenharia ao saber produtivo. Tanto os saberes práticos como os

⁴⁸ Emilio Lledó Íñigo assinala: “Certamente, a prudência é uma espécie de saber político, pois, embora pareça referir-se, antes, a coisas que têm a ver consigo mesmo, sem ‘administração doméstica’ e ‘regime político’ não seria possível”.

[“Por cierto que la prudencia es una especie de saber político, porque, aunque parezca referirse, más bien, a las cosas que tienen que ver con uno mismo, sin embargo, sin ‘administración doméstica’ y sin ‘régimen político’ no sería posible “[1985, p. 65).

produtivos poderiam ser agrupados em espécies do gênero da razão prática: o primeiro é esgotado na atuação, enquanto o segundo cria algo novo (geralmente um artefato, mas não necessariamente limitado a isso). O saber contemplativo seria a razão teórica, para continuar com a proposta kantiana. Com a ajuda dos discursos gnosiológicos aristotélicos e kantianos, é melhor delinear a distinção entre as categorias que estão no topo e na base da abscissa, que já tínhamos definido como abstração e concretização. Além disso, é útil distinguir entre saber prático e produtivo, já que nos proporciona um elemento adicional, baseado na finalidade, pois o saber produtivo requer o elemento criado ou produzido⁴⁹. Finalmente, a tripartição do saber não nos permite distinguir as categorias da teoria *stricto sensu* e da ciência, uma vez que, como temos argumentado ao longo do trabalho, seriam categorias que adquirem significado numa era pós-Bacon, na qual a **ciência** tem um componente empírico. Em suma, é necessário procurar outro fator que é fundamental para se fazer uma distinção clara.

O fator distintivo deve estar ligado aos elementos externos do próprio marco conceitual, se seguirmos as ideias de Francis Bacon. Vamos parar nesse ponto, porque corremos o risco de dar uma resposta rápida que poderia ser marcada como um anacronismo. Recordamos que a compreensão da ciência moderna como atividade empírica (pelo menos entendida como um olhar de crença sobre o mundo externo) impõe que esta atividade tenha um suporte não só lógico (no sentido da coerência interna), mas também justificado pela experiência; assim, uma atividade heurística para ser considerada científica tem de ter um componente externo ao agente (no sentido abstrato), que transcenda a coerência interna (DA COSTA, 1997/2018).

A coerência do discurso é um fator necessário tanto para a teoria *stricto sensu* como para a ciência; no entanto, para muitas teorias *stricto sensu* não é necessária uma formalização, basta que seja coerente. A coerência destes discursos pode ser verificada através de uma análise linguística (semântica e pragmática, por exemplo) e com regras de raciocínio amplamente aceitas (por exemplo, certos princípios lógicos, tais como o terceiro excluído ou a não-contradição). Falamos de “formalização” quando há um uso prolongado de linguagens formais, como a lógica ou a matemática, o que permite a verificação sólida da coerência interna do discurso.

Uma teoria bem formalizada se sobreporia às justificações internas e externas necessárias a um marco conceitual heurístico, já que não seria autocomplacente e teria elementos que não são exclusivos desse discurso. No entanto, essa condição não é suficiente para que um marco explicativo seja considerado científico, pois a matemática e a lógica são

⁴⁹ Cf. García-Díaz & Olaya, (2018, pp. 1-3) e Goldman, (2018, p. 20-23).

campos de justificação da liberdade, ou seja, tudo pode ser justificado com essas linguagens desde que não haja contradição; a experiência, porém, requer outros componentes que dependem de vários fatores, especialmente aqueles que são psíquicos (sensação/percepção) e físicos (evento/fato). Um discurso pode ser coerente, mas não justificado em qualquer grau de experiência possível, por exemplo, um discurso teológico que apresente a estrutura hierárquica angélica poderia ser formalizado, mas não poderia ser considerado científico, uma vez que torna a experiência impossível⁵⁰.

No entanto, até que ponto essa avaliação da experiência não é uma crença? O problema de recorrer à experiência como critério diferenciador implicaria aceitar certos pressupostos de realismo científico e epistemológico, mas já vimos que essas posições também se baseiam em dobradiças epistêmicas. Agora, esse caminho não é totalmente errado se voltarmos à ideia de regras epistêmicas de segunda ordem. Podemos definir que um fator distintivo entre saber contemplativo (*i. e.*, entre as categorias da teoria *stricto sensu* e ciência) seria a presença ou ausência do sistema probatório intracomunitário. Esse sistema probatório, hoje, inclui entre os seus valores fundadores a **experiência**, daí a necessidade de ajustar este conceito-dobradiça que sustenta a alta intensidade de uma família de jogos de linguagem heurísticos, cujos campos de estudo estão circunscritos à natureza, enquanto outros campos procuram **naturalizar-se**⁵¹. Antes de concluir este pequeno excursus, temos de notar que não só o alto valor da experiência se impõe: também a **datalização** ou **algoritmização** (ADLER, 2002/2014) do saber começa a ganhar espaço entre os agentes, graças às tecnologias digitais e, especialmente, aos processadores, que são cada vez mais populares. Em um exercício imaginativo em futurologia, é provável que a confiança nos dados aumente e que os sistemas de suporte de crença em comunidades heurísticas sejam revolucionados, pois a dobradiça da experiência humana será mudada pela dobradiça do algoritmo da máquina.

Vamos usar esse impulso para concentrar a nossa atenção na outra categoria do lado direito do avião, a engenharia. Falamos que um jogo de linguagem heurístico tende à engenharia, uma vez que os seus esforços coletivos são, na sua maioria, dados pelo desenvolvimento de novas tecnologias (uma técnica comprovada)⁵². Como delineamos desde a

⁵⁰ No estágio de uma sociedade (como a ocidental) as dobradiças eram diversas e a ideia de um único deus (mito das principais religiões monoteístas, islamismo, judaísmo e cristianismo) e sua maneira de saber que estava aninhada e podia suportar esse tipo de crenças sob o sopro racional.

⁵¹ Um dos primeiros programas de investigação neste sentido foi o de Winch (1958/1990, capítulo III), que levou a ideia das regras wittgensteinianas para circunscrever os estudos sociais às regularidades normativas e à forma como estas são conhecidas. Na mesma linha, Searle, (2006/2008).

⁵² Mario Bunge salienta: “As técnicas práticas podem, portanto, ser infundadas ou fundadas; ou seja, podem ser sistemas de regras empíricas ou podem ser sistemas de regras justificados por uma disciplina científica.

eleição de Leonardo Da Vinci como ícone, a forma de pensar da engenharia permite que os membros da comunidade se reúnam em torno da resolução de um problema prático. Os resultados da pesquisa geralmente produzem novos artefatos ou técnicas que podem ser replicados.

Ao contrário das categorias com um alto componente de abstração (teoria *stricto sensu* e ciência), a engenharia não explica conceitos gerais (usaremos o rótulo “*types*”), mas opera com eles. Nisto está relacionado com a *prudentia*. No entanto, embora pareça *prudentia*, a característica distintiva de ambas as categorias é o grau de intensidade que os *types* têm para a comunidade. Assim, o agente que faz engenharia não concentra seus esforços para colocar em prática uma determinada teoria, mas acredita que seus esforços heurísticos respondem a determinados critérios que são aceitos por *todos* (pelo menos por todos os membros da comunidade). As dobradiças epistêmicas na engenharia são mais fortes, pois apoiam crenças que a própria comunidade não poderia provar, mas que são tomadas como dadas, tais como a existência de certas leis físicas ou mesmo valores interpretativos gerais, *v. gr.*, no direito probatório (BELTRÁN, 2002/2005) a verdade por correspondência⁵³.

O caminho tomado pelo agente quando sua atividade tende à *prudentia* é diverso, e se a atividade não é apoiada por uma dobradiça coletiva, mas pode ser rastreada até uma estrutura particular, como seria uma tradição idealista ou utilitarista. Embora esse não seja o cenário para discutir amplamente este ponto, a *prudentia* confunde-se com a noção de ideologia em oposição à noção de ciência objetiva⁵⁴; isto é, a constelação de valores, conceitos e metodologias está circunscrita a uma estrutura (conjunto de teorias amalgamadas porque partilham uma ampla fronteira de significados, como explicaremos mais adiante) que constrói

Chamaremos tecnologia qualquer sistema de técnicas práticas bem fundamentadas, ou o estudo das mesmas, distinguindo-o assim da técnica seca ou pré-científica. A técnica do sapateiro é uma técnica prática infundada, que consiste num sistema de regras desenvolvido e testado ao longo de milênios de prática. A tecnologia da moderna indústria do calçado, por outro lado, é em parte uma tecnologia que emprega conhecimentos de física e química. **O tecnólogo aplica o método científico a problemas de interesse prático. O técnico que utiliza a tecnologia aplica as técnicas desenvolvidas pela tecnologia ao trabalho**. [“Las técnicas prácticas pueden, pues, ser infundadas o fundadas; es decir, pueden ser sistemas de reglas empíricas o pueden ser sistemas de reglas justificadas por una disciplina científica. Llamaremos tecnología a todo sistema de técnicas prácticas fundadas, o al estudio de las mismas, distinguiéndola así de la técnica a secas o técnica precientífica. La técnica del zapatero remendón es una técnica práctica infundada, que consiste en un sistema de reglas elaboradas y puestas a prueba en milenios de práctica. La técnica de la moderna industria del calzado, en cambio, es en parte una tecnología que emplea conocimientos de física y de química. *El tecnólogo aplica el método científico a problemas de interés práctico. El técnico que usa la tecnología aplica al trabajo las técnicas elaboradas por ésta*”] (BUNGE, 1963/2012, p. 51).

⁵³ A concepção da “verdade por correspondência” vem de Aristóteles (*cf. Metafísica*, Livros I e II), cuja apresentação sucinta diria: a verdade é a que *existe* e a falsidade é a que não *existe*.

No entanto, como muitos salientam, incluindo Newton da Costa, esse conceito de verdade se choca com as ideias atuais da física, em que existem conceitos de ondas de probabilidade, quarks e espaço de fase, que não são partilhados de acordo com os critérios de existência da física newtoniana. *Cf.* (1997/2018, pp. 125-126).

⁵⁴ Ver, por exemplo, a conceptualização feita por Bunge, (1985^a, 136-144).

o seu próprio esquema conceitual, que não é amplamente aceito e que, pelo menos, compete com outra estrutura no mesmo domínio.

Encerremos esta seção resumindo as características gerais que nos permitem distinguir cada uma das categorias propostas em nosso plano e endossar a utilidade desta explicação.

As categorias nos quadrantes I (teoria *stricto sensu*) e II (ciência) distinguem-se uma da outra pela existência de um sistema de prova para o discurso científico; por sua vez, ambas as categorias se distinguem das dos quadrantes III (*prudentia*) e IV (engenharia) porque essas últimas têm um elevado componente prático; ou seja, os esforços heurísticos concentram-se no fornecimento de ferramentas para a ação: Na categoria da esquerda inferior, a da *prudentia*, os resultados são na sua maioria protegidos por orçamentos, justificações e dobradiças internas de um determinado esquema conceitual, enquanto no outro quadrante, o da engenharia, o trabalho dos agentes concentra-se na concretização dos esforços comunitários que estão aninhados, numa espécie de aplicação do conhecimento geral. O elemento diferenciador de ambas as categorias se destaca: a dependência majoritária de elementos internos ou de elementos externos à própria estrutura na qual a atividade heurística do agente é estabelecida.

A razão pela qual construímos estas categorias é para mostrar a dinâmica da comunidade que pode existir num jogo de linguagem heurístico particular. A análise das comunidades heurísticas como jogos linguísticos permite-nos confrontar as semelhanças (semelhanças de família) e as suas particularidades em termos das dinâmicas intersubjetivas que tiveram; assim, partimos do pressuposto de que os agentes intracomunitários serão mediados nas suas interações em função da tendência para uma das categorias, de modo que os seus resultados serão avaliados comunitariamente a partir das características distintivas da matriz.

A fim de reforçar estes conceitos, podemos desenhar outro gráfico que combina a ideia de limites desfocados e o conceito topográfico de comunidades, colocando um fundo variado no plano que determina alguns matizes, como se vê na figura seguinte:

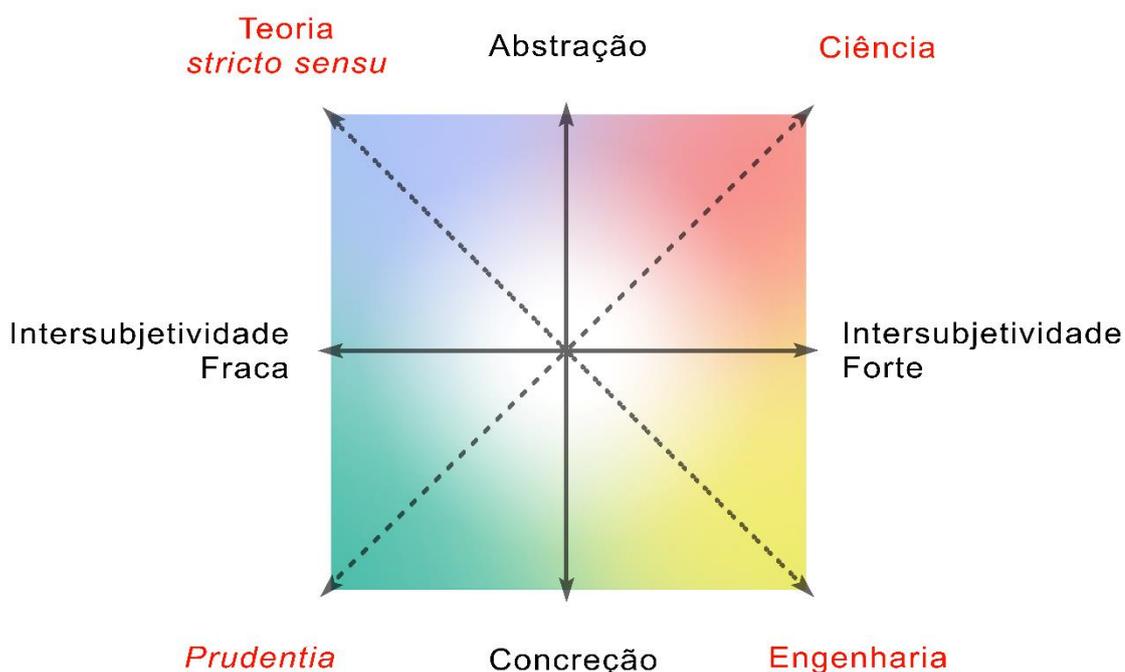


Figura 3.4. As fronteiras entre as categorias

Esse gráfico nos ajuda a reforçar a ideia de que o trabalho do agente não está perfeitamente delimitado, mas que estaria localizado em um espectro que daria uma certa nuance ao seu trabalho, de acordo com a tendência que ele mostra. Por exemplo, uma comunidade em que prevalecem os tons **quentes** (vermelho e amarelo) será uma comunidade em que existe uma grande coesão intracomunitária, enquanto uma comunidade em que se destacam os tons **frios** (azul e verde) será uma comunidade volátil em termos de coerência e coesão intersubjetiva.

b) Plano de jogos de linguagem heurísticos: conceitualização

Já avançamos no nosso caminho e temos características gerais que nos permitem distinguir os jogos de linguagem heurísticos graças à composição comunitária de todos os seus agentes e à tendência das suas tarefas para uma ou várias categorias. No entanto, estamos conscientes dos riscos que o raciocínio analógico tem devido à iconização; perigos semelhantes existem quando propomos categorias que têm uma referência semântica vaga e/ou ambígua, mesmo que sejam

usadas com uma carga emotiva, seja por causa da sua aplicação prolongada no uso comum da linguagem, seja por causa do peso semântico que têm em outros jogos de linguagem e que, quando se transplantam significados esotéricos, perdem a solidez gramatical.

Fugir desses problemas é difícil quando não se usa um sistema formal de raciocínio, ou seja, quando não se faz uma formalização; no entanto, quando o contexto não ajuda a determinar o significado ou quando o seu uso é diferente dos amplamente aceitos pela nossa comunidade ou dos usos comuns da linguagem na sociedade, o raciocínio analítico nos fornece algumas ferramentas para esses problemas: esclarecimento semântico, através de estipulações. Vamos tentar, a partir de agora, refinar o significado dos termos utilizados e fazer uma caracterização de cada uma das quatro categorias apresentadas no nosso plano.

Começemos nossa tarefa de polimento gramatical com o último termo, “ciência”, já que não podemos nos surpreender – nesta linha de raciocínio – que seja ambíguo. De fato, ao longo deste trabalho utilizamos o termo “ciência₁” como permutável com o de “jogo de linguagem heurístico”, ou seja, usamo-lo como um conceito geral que seria confrontado com outros jogos de linguagem como a religião ou a política, precisamente porque queríamos mostrar certas distinções com outras comunidades em que o elemento cognitivo (construção do conhecimento) não era o fator determinante. Em suma, aproveitando o significado ordinário deste termo na nossa cultura atual, construímos as bases para a compreensão do novo conceito: jogos de linguagem heurísticos.

Outras vezes, usamos a “ciência₂” como uma família de jogos de linguagem heurísticos, principalmente aqueles como física ou química, e dos quais outros seriam excluídos, como o estudo da economia ou da política; é o uso típico do termo na filosofia da ciência tradicional, em que se faz uma hipóstase do modo de pensar das ciências naturais do século XIX e início do século XX, contrastando-o com o dos domínios sociais ou humanos (que seriam – em termos aristotélicos – saberes práticos e não seriam saberes contemplativos). O peso que permite pesar tarefas heurísticas é dado pelo objeto de estudo, pois, para que o conhecimento seja considerado ciência₂, seus objetos de estudo devem ter um substrato material/natural. Não é surpreendente, portanto, que os primeiros esforços comunitários dos cientistas sociais visassem dar uma base

sólida ao seu objeto de estudo⁵⁵; embora esta tendência seja minoritária, ainda existem programas que apoiam a ideia de naturalizar o campo de estudo da sociedade⁵⁶.

Finalmente, o terceiro sentido de “ciência₃” tem a ver com o uso cognitivo da linguagem, pois identifica um discurso – ou um conjunto deles – que constrói explicações sobre algo e que, além disso, é apoiado por um sistema de evidência: aquele que endossa cada afirmação graças a um complexo sistema paralelo de crenças comunitárias. Em outras palavras, o marco conceitual deve ter uma verificação dada por um sistema de apoio que a própria comunidade criou e aceitou, e. g., observações adicionais (através de raciocínio hipotético-dedutivo ou teorias bayesianas de confirmação, como em Croupi, 2016), experimentação (**experimentos** mentais – embora **experimentais** – ou em condições ideais – *ceteris paribus*⁵⁷ –) e simulações (WINSBERG, 2019) seriam maneiras pelas quais um sistema probatório poderia se manifestar em uma determinada comunidade. Esse sentido da ciência₃ difere do anterior na medida em que o substrato do objeto epistêmico não é decisivo, já que a própria ideia de **materialidade** mudou com o avanço da física após a primeira metade do século XX, especialmente com o progresso da mecânica quântica. Para este exercício vamos tomar o sentido 3, por isso quando não fizermos menção explícita devemos nos limitar aos limites semânticos que aqui demos.

Precisamente, dissemos antes, a presença de um sistema probatório consolidado diferenciaria a ciência da teoria *stricto sensu*. Afirmamos também que ambas as categorias seriam espécies de saber contemplativo ou razão teórica. Expliquemos, então, o significado que damos ao termo “teoria”, que seria a semelhança entre ciência e teoria *stricto sensu*, e depois exponhamos as distinções com base no sistema probatório. Para esta tese, podemos entender por “teoria” essa generalização ou abstração através de um raciocínio válido (geralmente indutivo), no qual se constrói um modelo explicativo que descreve diversos aspectos da realidade e que expressa suas condições e consequências (BEDOYA, 2009).

Em suma: a teoria seria um marco explicativo que procura dar respostas à pergunta sobre um objeto. Preferimos dar força ao elemento explicativo e não apenas ao descritivo (mais

⁵⁵ Por exemplo, ver Dilthey, (1883/2015, pp. 41-49) para o conjunto das ciências sociais e humanas (ciências do espírito), com uma abordagem sócio histórica.

No campo do estudo do direito, os enormes esforços de Hans Kelsen expressos na sua mais famosa obra *Reine Rechtslehre* (1934, capítulo 1. & 1960, capítulo 1.), bem como as *versões* [pois são traduções com arranjos feitos pelo próprio autor] da mesma obra para diferentes públicos (1934/1945, capítulo 2. 1 & 1945/1949, pp. 4-5) para traçar um paralelo entre causalidade (a relação de dois fatos por ser) e imputação (a relação de dois fatos por dever ser [*sollen*]) ou nos dois escritos propedêuticos à sua obra, nos quais ele delimitou as fronteiras da ciência do direito (1933, pp. 7-16 & 1953/1991). Há também vestígios desse esforço nos vários ensaios em que o teórico austríaco critica a ideia do direito natural, assinalando que não há possibilidade *científica* de conhecer valores (1928/1973 & 1943, capítulo VII, 1949).

⁵⁶ Ver, por exemplo, Searle, (2006/2008) e Letter, (2007).

⁵⁷ Veja Weber, (2018) e Franklin & Perovic, (2019).

utilizado na literatura), pois as proposições a serem construídas devem ser operacionalmente determinadas e definidas; ou seja, não se trata simplesmente de um discurso formal (nível descritivo).

Assim, o marco explicativo, segundo a apresentação de Bedoya (2009), é composto por pelo menos três elementos: descrição, explicação e prescrição. O elemento central dessa estrutura é a explicação que se baseia nas questões que o agente constrói⁵⁸.

Recordemos que, quando houver uma comunidade consolidada, a construção das questões será limitada pela dinâmica do campo (*problem-defining*) e as soluções (*problem-solving*) – cujo centro discursivo seria a explicação, no sentido aristotélico do termo⁵⁹ – que são propostas que serão mediadas pelas ferramentas que o agente tem e são aceitas no jogo de linguagem heurístico. As respostas são construídas por um conjunto de afirmações descritivas gerais e abstratas que dão conta das causas ou condições pelas quais algo ocorre ou é produzido, o que, até certo ponto, permite a previsão de eventos subsequentes sobre o objeto epistêmico⁶⁰, ou seja, uma teoria bem formada teria uma função projetiva que i) *antecipa* novos conhecimentos, ii) contrasta a teoria e iii) é um guia para a ação (aspecto prático) (BUNGE, 2010).

Como podemos ver, esta estrutura linguística não é diferente da ciência, pelo menos nos dois primeiros elementos do marco explicativo, descrição e explicação. O elemento de previsão, como assinalamos, tem três características às quais devemos parar. A primeira característica é a que tem focalizado os maiores esforços e servido para descartar a componente científica de muitas teorias, já que elas não conseguem fazer previsões precisas⁶¹, mas há boas razões dentro

⁵⁸ Seria a forma clara e precisa de identificar o que é o objeto, para além dos limites epistêmicos que circunscrevem o seu domínio.

⁵⁹ Como o marco conceptual responderia à pergunta “porquê”, cf. Aristóteles, *Física* (II) e *Metafísica* (V).

⁶⁰ Essa é a posição clássica da filosofia da ciência, ver, por exemplo, Hempel, (1965/1979, capítulo IX).

⁶¹ Na verdade, Alasdair Macintyre analisa o fracasso das generalizações nas ciências sociais e a sua falta de previsão. Na esteira de Carl Gustav Hempel e seu modelo generalizador (leis sociais), constatamos que as teorias sociais falham em sua função projetiva por causa da volatilidade dos dados. Ele conclui que as ciências sociais não devem estar vinculadas a este programa epistêmico, no qual a previsão (no sentido projetivo) desempenha um papel central (1981/2016, capítulo 8).

Além dessas razões, talvez haja uma que possa ser mais marcante, a influência do marco explicativo sobre o objeto de estudo ou, como eu preferiria chamá-lo, o **paradoxo do leitor capitalista**. Vamos supor que há um teórico social que consegue com as ferramentas mais tecnológicas existentes no momento, v. gr., uma IA (inteligência artificial) que é capaz de professar a maioria dos dados relevantes no campo. Dentro do seu marco explicativo, o teórico social é capaz de determinar as causas da precariedade do trabalho. Opera com estes dados e mostra que, segundo os dados recolhidos, o nível de desemprego será tão grande que chegará um momento em que a massa de trabalhadores se unirá e iniciará uma revolução que mudará a base do sistema produtivo. Pensemos por um momento, os donos do capital devem descartar essas informações ou devem apenas fazer mudanças que revertam ou pelo menos diminuam as condições de emprego precário? Não parece sensato que os capitalistas escolham o primeiro. Eles, como leitores e maximizadores de lucros, tentarão manter seus negócios por mais tempo.

das ciências² para descartar essas opções. A última característica (*i. e.*, um guia para a ação) será abordada mais tarde, quando falamos de engenharia e *prudentia*; por agora concentremo-nos na característica de corroboração da teoria. Com efeito, a ciência toma um marco conceitual e testa-o (contrastando as hipóteses, como em Bunge, (2000)); se uma afirmação não puder ser testada, de acordo com os padrões aceites pela comunidade: (i) carece de valor e é descartada ou (ii) o julgamento sobre ela é suspenso, desde que a comunidade admita a possibilidade de testar as propostas graças a um desenvolvimento tecnológico numa fase posterior.

O sistema probatório é um suporte externo à própria teoria, mas ainda é intracomunitário. Em jogos de linguagem heurísticos com uma forte intersubjetividade, muitos discursos teóricos não conseguem consolidar seus marcos conceituais na comunidade, já que não são compatíveis com um sistema probatório aceite⁶².

Podemos inferir que variações no sistema probatório da comunidade também podem ser detectadas como mudanças na matriz disciplinar, já que em nenhum caso isso é algo independente do conhecimento da comunidade que existe em um determinado período. Os sistemas de evidência, como sistemas complexos, têm uma dinâmica que depende da autorregulação. Certas comunidades heurísticas sofrem perturbações drásticas que alteram as regras fundamentais do jogo de linguagem, como as narradas por Thomas S. Kuhn quando expõe os câmbios de paradigma (KUHN, 1962/1996 & Postscript, § 5-6): a forma de resolver os problemas muda, assim como o sistema de verificação. Esses câmbios não ocorrem necessariamente simultaneamente: às vezes a forma de resolver os problemas muda e o sistema probatório se mantém, pense no caso da revolução copernicana, na qual os astrônomos ptolemaicos e copernicanos ainda se baseavam em observações do céu em olhos nus, como veremos brevemente no próximo capítulo com o caso de Tycho Brahe e Johannes Kepler. Em outros momentos, a mudança na matriz disciplinar trouxe um abandono do sistema probatório com o qual o conhecimento da comunidade era suportado, como é o caso da física quântica e o problema da observação de partículas quânticas, que não eram mais governadas pelas mesmas leis físicas newtonianas; a analogia mais popular para entender essa questão complexa é o **gato de Schrödinger**. Finalmente, há casos em que o sistema probatório muda, mas não há outra

Com o atual desenvolvimento da tecnologia e com os resultados de outras pesquisas, é provável que a maioria das projeções falhem. Agora estamos vivendo uma profunda mudança tecnológica como uma sociedade, na qual os sistemas informáticos poderiam processar melhor a informação e também levar em conta prováveis mudanças influenciadas pelo conhecimento da teoria. Para usar uma imagem alegórica, poderia ser que esse paradoxo já esteja integrado e apenas as mudanças que os donos da capital querem fazer estejam abrigadas dentro da explicação, como na série alemã *Dark* (2016-2020) na qual todas as mudanças temporais do passado que condicionaram o futuro foram causadas pela viagem do futuro para o passado.

⁶² Esse é o caso do modelo padrão em física.

forma de resolver problemas comunitários: por exemplo, na medicina europeia renascentista, o sistema escolástico de corroboração do que foi dito por Hipócrates e Galeno foi abandonado, e optou-se por uma descrição mecanicista dos órgãos, ainda que o marco conceitual da anatomia não tenha sido alterado. A maioria dos filósofos da ciência, porém, considera que a simples mudança do sistema probatório não constitui uma revolução, mas o desenvolvimento da *ciência normal* (como diria Kuhn); por exemplo, a melhoria dos dispositivos de observação das estrelas não é considerada como um câmbio perturbador, mas sim como o caminho pelo qual se espera que a comunidade passe⁶³.

Não vamos contrapontear aqui essas ideias, pois exigem uma filigrana quanto aos argumentos de cada um dos principais autores e um vasto conhecimento histórico sobre uma comunidade específica que serve de contraexemplo, mas isso não nos impede de manter que o jogo de linguagem heurístico cambia quando os seus sistemas probatórios o fazem, vemos porquê: se o sistema probatório muda, a forma de formação e educação seria diversa, porque na comunidade estariam disponíveis diferentes tecnologias, o que exigiria uma habilidade específica para operar. Basta pensar nas diversas formas de formação dos novos físicos: as operações matemáticas para fazer cálculos, que antes limitavam as demonstrações teóricas, hoje são feitas por computador, já que são muito superiores a um humano em termos de processamento de dados. A história de Sir Arhur C. Clarke (1917-2008), *Into the Comet*⁶⁴, ajuda-nos a entender como a resolução de problemas comunitários também muda com as tecnologias disponíveis, pois as habilidades epistêmicas variam e a comunidade é transformada. Se enfatizarmos o aspecto epistêmico dos jogos de linguagem heurísticos, os agentes são confrontados com uma realidade diversa, além das habilidades necessárias para participar da comunidade e da compreensão que têm dela.

Em suma, o conhecimento humano deve adaptar-se às condições do ambiente, de modo que estas mudanças, para fechar esta breve disquisição, nem sempre são perceptíveis para os próprios membros esotéricos, mas quando avaliado durante um longo período de tempo é possível notar que o que foi feito na comunidade no momento₁ (t_1) é muito diferente do que é

⁶³ Veja Kuhn, (1962/1996), Chalmers, (1976/2013), Hacking, (1983), Bunge, (2000) e Mosterín, (2013).

⁶⁴ Um pequeno resumo da história poderia ser: um grupo de cientistas que estão explorando o espaço acompanhados pelo jornalista George Takeo Pickett está perdido devido a uma falha nos computadores da nave. Nenhum dos ilustres cientistas consegue resolver o problema prático até que, devido a uma espécie de incidente que não precisa ser detalhado aqui, o jornalista apresenta uma solução para os cálculos que devem ser feitos para entrar em contato com uma base espacial: o jornalista propõe aos seus colegas viajantes o uso de um ábaco para fazer multiplicações e divisões complexas. O próprio Takeo Pickett constrói um ábaco e treina os outros membros da tripulação para a sua operação. O líder da equipe, Dr. Martens, tem a missão de conceber as operações e controlar que todos executem os seus comandos. Estão organizados em uma máquina de cálculo cujas partes não são circuitos de silício, mas indivíduos. Clarke, (1969/2011).

feito em t_2 . O mesmo acontece com alguns esportes em que a tecnologia mudou certas regras, *i. e.*, no futebol os campos profissionais têm altos padrões de qualidade, os guias dos jogadores são projetados para melhorar o desempenho e a disponibilidade de informações multimídia sobre as equipes rivais torna a estratégia, a formação dos atletas e o mesmo desenvolvimento dos jogos muito diferente dos de meio século atrás⁶⁵. Como veremos no capítulo seguinte, essa seria uma primeira versão – não trivial, mas prosaica – da incomensurabilidade: as mudanças na dinâmica da comunidade avaliada em dois períodos não consecutivos, por exemplo, a astronomia da era helênica e a da Inglaterra vitoriana⁶⁶.

Focalizando nossa atenção na força do sistema de evidência, primeiro temos que enfatizar os objetos de estudo ou, melhor, o substrato dos objetos de estudo. Aristóteles distingue os objetos que são eternos e necessários daqueles que são contingentes ou mutáveis. Em princípio, parece que o saber contemplativo ou científico deixaria de lado os últimos objetos, mas o estagirita não os exclui, porque coloca uma condição ao predicado da mutabilidade: se um objeto é mutável, mas um humano não intervém, falamos de “objetos da natureza”, conseqüentemente, o agente pode conhecê-los através do tipo de saber

⁶⁵ Uma das revoluções neste desporto veio de Ian Graham, que faz análises macro para o Liverpool FC, com resultados realmente bons, como se pode ver nas últimas épocas da equipe.

⁶⁶ Embora não vamos explorar esta veia neste trabalho, devemos destacar a forma como este problema é resolvido como proposto por um dos mais famosos representantes do Círculo de Viena, Otto Neurath. Ele deu uma reviravolta na experiência mental que foi apresentada para discutir a identidade de um objeto em mudança, o *barco de Teseu*: na história Teseu e a sua tripulação deixam um porto e à medida que as aventuras se desenrolam, a estrutura do barco é danificada e deve ser substituída, parte por parte. No final, quando voltam ao seu porto de origem, não resta nenhum material original do barco. Os filósofos da Academia se perguntavam na época, ainda é o mesmo objeto? Neurath associa o trabalho da comunidade científica com o barco de Teseu e os cientistas com os marinheiros.

A última versão da metáfora feita pelo próprio Neurath aponta: “Imagine os marinheiros que, longe no mar, transmutam a forma do seu barco áspero de uma forma mais circular para uma mais parecida com um peixe. Eles usam madeira à deriva, além da madeira da estrutura antiga, para modificar o esqueleto e o casco do seu barco. Mas eles não podem colocar o barco na doca para recomeçar. Durante o seu trabalho eles permanecem na velha estrutura e enfrentam fortes ventos e ondas trovejantes. Eles asseguram que não ocorrem fugas perigosas quando a sua nave está a ser convertida. Um novo navio cresce a partir do velho, passo a passo, e enquanto eles estão construindo, os marinheiros podem já estar pensando em uma nova estrutura, e nem sempre estarão de acordo um com o outro. Tudo isto vai continuar de uma forma que não podemos sequer antecipar hoje. Esse é o nosso destino”.

A citação original é: “Imagine sailors, who, far out at sea, transform the shape of their clumsy vessel from a more circular to a more fishlike one. They make use of some drifting timber, besides the timber of the old structure, to modify the skeleton and the hull of their vessel. But they cannot put the ship in dock in order to start from scratch. During their work they stay on the old structure and deal with heavy gales and thundering waves. In transforming their ship they take care that dangerous leakages do not occur. A new ship grows out of the old one, step by step—and while they are still building, the sailors may already be thinking of a new structure, and they will not always agree with one another. The whole business will go on in a way that we cannot even anticipate today. That is our fate”. (1944, p. 47).

A primeira versão da metáfora aparece no ensaio *Protocol Statements* (1932, p. 92). Para um estudo mais detalhado da analogia e uma explicação da gnosiologia de Otto Neurath, veja, Cartwright, Cat, Fleck & Übel, (1996, pp. 89-166).

contemplativo⁶⁷; o propósito gnosiológico se extingue com o único **prazer** de saber. O agente não intervém no objeto e todo o conhecimento é limitado pelas características intrínsecas do objeto.

Desta forma, um sistema fortemente probatório tende a ser confundido com a ideia generalizada da *objetividade*, é dizer, o total desprendimento das limitações subjetivas da solidez epistêmica externa ao indivíduo, ou do saber contemplativo aristotélico, aquele em que o objeto não é mutável pela intervenção humana. Na mesma linha podemos enfatizar, então, que o sentido da ciência₂ se baseia nesse suporte, já que a ênfase que é dada ao objeto restringe a forma de conhecê-lo.

Em nosso trabalho, apoiamos uma tese diversificada que não é sustentada pelo objeto de estudo, mas pela consolidação de um sistema probatório intracomunitário. O sistema probatório, no entanto, é influenciado pelo objeto de estudo, tornando os jogos de linguagem heurísticos em que o campo de estudo se baseia em objetos da natureza (no sentido que discutimos aqui) mais propensos a constituir um sistema probatório, uma vez que, em última instância, repousa na experiência, ou seja, no conhecimento empírico. Assim, uma teoria científica não seria apenas um marco conceitual (presumivelmente coerente), mas as suas premissas teriam um suporte empírico reconhecível.

No entanto, nenhum agente com formação mesmo rudimentar num jogo de linguagem heurístico apostaria o seu prestígio ao defender a tese do acesso total ao objeto, uma vez que se encontrará sempre com as limitações do seu próprio conhecimento subjetivo. A apresentação dessa ideia mudou em função das correntes filosóficas que a apresentam, mas não abandonou as teses centrais: (i) a impossibilidade do conhecimento objetivo total; (ii) o avanço constante para esse ponto final inalcançável. Ambas as teses se combinam para pregar o avanço do conhecimento. A maioria dos céticos epistemológicos foca suas críticas na segunda tese e, como consequência, rejeita a ideia de progresso.

Mesmo posições como a de Popper com sua falsidade são colocadas no mesmo caminho de realismo (ou positivismo/empirismo-lógico), contra posições relativistas ou construtivistas. As teses moderadas tendem a colmatar a lacuna entre ambos os extremos, quer atenuando as propostas, quer utilizando argumentos suasórios externos (relatos totalizantes) que não conciliam ou refutam as teses ou as suas negações, mas que dão razões (políticas, morais,

⁶⁷ Aristóteles divide o conhecimento contemplativo em três: “Portanto, é evidente que existem três gêneros de ciências teóricas: Física, Matemática, Teologia. Ora, o melhor gênero (da ciência) é o das teorias, e destas a última mencionada é a melhor, pois trata da mais excelente das coisas, e cada uma (das ciências) é melhor ou pior segundo o que é próprio do seu conhecimento” *Metafísica* (XI, 1064b, 1-6). Além disso, ver Mosterín, (1984/1996, pp. 181-184, 194-197).

econômicas...) para optar por um ou outro de acordo com o problema, ou por ambos, numa mistura de semântica e pragmática discursiva.

Hoje, a maioria dos agentes que estuda esse problema está localizada no espectro médio do debate, no qual não há uma defesa clara do **progresso linear** devido a uma lógica baseada em um único tipo de raciocínio, mas o próprio comportamento da comunidade inclui outros tipos de raciocínio. Se tirarmos vantagem da metáfora do **barco de Neurath**, não só os navegantes mudam constantemente seus materiais com base em formas clássicas de raciocínio indutivo e/ou dedutivo Popperiano, mas graças a outros tipos de raciocínio como abdução⁶⁸ e analogia⁶⁹, eles conseguem transformar a dinâmica da comunidade.

Outro aspecto pelo qual poderíamos abordar o problema do sistema probatório e criticar o apoio aristotélico do saber contemplativo é a mutabilidade dos **objetos da natureza** pelo homem. No século passado, a genética desenvolveu-se rapidamente, tanto que agora é possível fazer modificações nas cadeias de DNA. Esse campo não deixou de ter um sistema probatório sólido, embora o objeto de estudo já seja um objeto mutável pela mão do **Homo sapiens**. As observações e experiências nesse campo têm um apoio comunitário estabelecido que reforçou os controles sobre as provas que produzem. No final, voltamos ao nosso ponto de partida no sistema de evidência que identificamos no capítulo 1, em que a evidência₃ são dados que são compreendidos, processados e interpretados na comunidade, de acordo com o conjunto de atalhos que ela tem em um determinado momento. O conhecimento está ligado ao uso e produção de dados.

Nós mesmos optamos por uma posição intermediária enfatizando a intersubjetividade; vale a pena mencionar que no final do capítulo 1 defendemos a ideia de uma produção de melhores atalhos fazendo uso da analogia com as linguagens de programação; mas, lembremos também que poderia haver diversas linguagens de programação, ou seja, diversas formas de aproveitar os dados existentes e atalhos para produzir outros. Dados melhores podem nos ajudar, como membros de um determinado conjunto, a entender um problema. Devemos admitir, no entanto, que o gerenciamento, operação e reprodução de dados está sendo melhor processado por programas de inteligência artificial, e até mesmo que os modelos de raciocínio estão começando a ser baseados em simulações e experimentos em ambientes digitais⁷⁰.

⁶⁸ Veja Hanson, (1958/1965, p. 85 e 1960, p. 104); Magnai, (2017, cap. 3), Bertolotti, (2015, pp. 6-9).

⁶⁹ Veja Thagard & Stewart, (2011/2012), Thagard, (2012), Hofstadter & Sander, (2013, cap. 8).

⁷⁰ Veja Thagard, (2012), Harari, (2016, caps. 8-11 & 2018, caps. 1, 2, 15), Dennett, (2017, cap. 15), Brown & Fehige, (2019), Winsberg, (2019).

Mas seria suficiente ter dispositivos melhores para processar os dados? Recordemos o exemplo que demos no capítulo 1 no país de Wakanda, cujo governo queria classificar indivíduos com base num algoritmo que tinha um viés racista na sua construção, *à la* Cesare Lombroso. As razões para a censura pelo uso deste algoritmo não são dadas por critérios técnicos, mas por avaliações morais ou éticas. Em nome da economia terminológica, vamos chamar a isto “razões éticas”. É óbvio que estas razões respondem a um sistema de crenças normativo carregado de valorizações. Assim, uma comunidade pode necessitar de mais experiências para testar uma hipótese, no entanto, existem barreiras éticas que o impediriam. Tomemos, por exemplo, o caso da pesquisa nas ciências biológicas em humanos e, recentemente, o seu nível em outros mamíferos, como ratos ou coelhos⁷¹.

O humanismo, ou qualquer outra corrente com um sistema complexo de valores, é também um dos resultados do Iluminismo europeu que irradia toda a sociedade contemporânea. A construção ética também tem uma importante componente heurística, na qual é construído um marco que condensa todos os valores e lhe dá uma coerência interna. O impulso racionalista leva a sociedade a criar comunidades heurísticas específicas nas quais os vários valores existentes num determinado momento são problematizados e a fornecer explicações coerentes sobre essas questões.

Já mencionamos que o caminho do objeto epistêmico como diferenciador não será aquele que percorreremos, uma vez que abre o foco de atenção sobre um vasto campo. A este respeito, de acordo com o nosso propósito de clarificar os conceitos categóricos utilizados, é necessário ajustar os usos dos termos “*prudentia*” e “*engenharia*”.

O primeiro dos termos tem uma clara influência helênica, tanto na poesia épica de Homero como no teatro de Esquilo (*v. gr.*, em *Os Sete contra Tebas*) ou Sófocles (*e. g.*, em *Antígona*) – para citar apenas alguns nomes cuja fama é inquestionável – é utilizado o termo σφροσύνη (*sphrosynê*), que, de acordo com as traduções que nos chegaram, poderíamos abordar as palavras portuguesas de “*prudentia*” ou “*temperança*”⁷² uma forma de controlar os desejos, de ser um indivíduo virtuoso. Platão nos Diálogos *Protágoras*, *República* (Livro IV), *Crátilo* e, especialmente, *Cármides*, trata do assunto no sentido das virtudes e do comportamento do cidadão tanto na esfera privada como na *polis*. No diálogo *Menon*, porém, Platão usa outro termo, φρόνησις (*phrónēsis*), que na versão espanhola de F. J. Olivieri é

⁷¹ Em seu famoso livro, *Libertação Animal*, Singer mostra que muitos médicos foram melhor guiados por sua própria experiência de tratamento do que pelas muitas experiências feitas com animais patrocinadas por empresas farmacêuticas e órgãos de controle. Cf. SINGER, (1975/2015).

⁷² Aqui sigo a introdução feita ao diálogo platônico *Cármides* por ÍÑIGO, (1985, p. 319-324).

“discernimento”. Se lermos com atenção, o raciocínio entre Sócrates e Menon leva à conclusão de que *phrónēsis* é a virtude, ou seja, muito semelhante ao uso que ele tinha feito da *sophrosyné*.

O termo “*phrónēsis*”, como notamos acima, foi usado por Aristóteles em sua *Ética Nicomaqueana*. Nas versões mais difundidas da linguagem moderna deste trabalho, eles usam o termo “*prudentia*” (v. gr., *prudencia, prudence*)⁷³, derivado do latim, para expressar a ideia de saber prático. Neste trabalho, Aristóteles destaca a sua posição do sábio que viveu, o mito do velho que transmite as suas experiências aos seus discípulos mais jovens sobre a vida certa e boa. Devido à dificuldade, produto da ambiguidade da palavra nas línguas modernas, optei pelo termo latino “*prudentia*” para caracterizar um tipo de interação em comunidades heurísticas.

Vamos olhar para esse ponto com cuidado. Dissemos que os jogos de linguagem heurísticos são principalmente caracterizados pela construção do conhecimento. No entanto, essa construção do conhecimento não é uma atividade que se desenvolva num único modo de pensar, para o qual propusemos uma categorização das várias comunidades heurísticas de acordo com a distribuição topográfica no plano cartesiano cujas variáveis foram o valor da intensidade intersubjetiva e o nível de abstração ou concretude dos seus discursos.

Ao longo desse capítulo descrevemos formalmente a disposição de cada uma das categorias escolhidas, apontando que elas operaram como tendências no comportamento dos agentes dentro da comunidade e na forma de construir conhecimento, ou seja, regras sociais e epistêmicas, de primeira e segunda ordem. O quadrante III do plano cartesiano corresponde à categoria *prudente*, cujas características formais são a fraca intensidade intersubjetiva e seu nível de concretude nos problemas que tenta resolver.

A escolha do termo “*prudentia*” se dá por duas razões: (i) a sua utilização generalizada na tradição ocidental do termo para se referir a saberes práticos⁷⁴ ligados a elementos normativos de ação (ALVAREZ, 2017; FINLAY & SCHROEDER, 2017) sistemas normativos como a moral ou ligados à ideia de justiça (LEBAR & SLOTE, 2016);. (ii) no campo do estudo jurídico, o termo “*iuris prudentia*” (jurisprudência, *giurisprudenza, jurisprudence*,

⁷³ Outros termos são preferidos, como *frônese* (em português) ou *saggezza* (em italiano).

⁷⁴ Veja, por exemplo, toda a influência que este termo teve na filosofia tomística, que hoje serve como suporte epistêmico para muitas construções heurísticas no campo do estudo do direito iusnaturalista. Cf. Celano, (2018).

Jurisprudenz) tem um significado, especialmente nas esferas anglo-germânicas, ligado ao estudo do direito⁷⁵ e oposto à ciência do direito⁷⁶ (questão que retomaremos na seção seguinte).

Vamos concentrar-nos, então, na primeira razão. O termo “*prudentia*” já tem uma carga semântica que ajuda a nos orientar na caracterização desta categoria: a *prudentia* é um modo de pensar em que as razões éticas são importantes dentro da construção de esquemas conceituais. Essas razões éticas, por sua vez dependentes da cultura, estão sujeitas à dinâmica da própria sociedade.

Em suma, se o elemento distintivo da ciência e da teoria *stricto sensu* é o sistema probatório, a característica que diferencia a *prudentia* da engenharia é o sistema de valores morais e éticos que a *prudentia* tem e que é inseparável do seu esquema conceitual.

Antes de terminar esta seção, é pertinente recordar as estipulações que fizemos em cada uma das categorias:

Teoria stricto sensu: fração do campo heurístico que lida com a solução de problemas gerais e abstratos. Devido a sua fraca intensidade intersubjetiva, no domínio específico é possível encontrar diversos esquemas conceituais que competem, de modo que a solidez das crenças é dada principalmente por uma coerência interna. O conjunto de marcos conceituais que compartilham uma ampla fronteira de significado consegue formar uma *estrutura*, que pode coexistir com outra ou com novas teorias rivais que não desenvolvem os conceitos centrais.

Ciência: uma fração do campo heurístico que lida com a solução de problemas gerais e abstratos. Graças a uma forte intersubjetividade, as propostas que eles constroem são amplamente compartilhadas pelos membros da comunidade. Eles também têm um sistema de provas baseado na comunidade paralelo à estrutura que verifica crenças.

Prudentia: fração do campo heurístico que lida com a solução de problemas práticos, aqueles com um alto componente normativo. A sua fraca intersubjetividade torna os discursos conceitualmente dependentes de uma teoria (ou estrutura) específica e normativamente dependentes de um sistema moral particular. Destaca a sua tendência para o uso prescritivo e não descritivo.

Engenharia: uma fração do campo heurístico que lida com a aplicação de conceitos teóricos aninhados na comunidade e a resolução de problemas práticos. Os produtos dessa

⁷⁵ Cf. Scarpelli, (1953/2014 e 1955/2014), Larenz, (1966), Guastini, R. (2011b e 2011c). O último autor, por exemplo, não faz distinção entre jurisprudência e ciência jurídica (2011b, pp. 1-2). Apesar de esclarecer que existem vários usos da palavra “jurisprudência” no direito.

⁷⁶ Um esforço conjunto, coordenado por Coyle e Pavlakos, centrou-se na tentativa de responder à questão de saber se a jurisprudência e a ciência jurídica eram atividades iguais (2005). Ver, por exemplo, as respostas de Alexy, (2005), Coyle, (2005), Pavlakos, (2005).

atividade são geralmente artefatos, procedimentos ou metodologias novos. Não há uma forte dependência de um conjunto particular de razões éticas, uma vez que a dobradiça epistêmica disfarça as crenças em razões com um forte apoio intersubjetivo.

Essas quatro categorias funcionariam como motivos, seguindo a intuição de Ludwik Fleck⁷⁷, que poderíamos identificar. A palavra “motivo” deve estar associada ao conceito de *leitmotiv* na música, especialmente com a obra operística de Richard Wagner, na qual, para dar uma maior compreensão da trama da obra, ele acompanhou musicalmente um personagem, um lugar ou uma ideia⁷⁸. Tornou-se famoso com certas composições de trilha sonora que procuravam destacá-las, como as de John Williams em *Star Wars*: nessa saga, cada vez que um personagem principal intervém, soa um tema recorrente, como a **Marcha Imperial** de Darth Vader. Sem a necessidade de ver a personagem na tela, uma vez ouvidos os primeiros acordes, sabemos que a personagem irá aparecer no cenário⁷⁹. Para nosso trabalho, o motivo seria aquele que nos permite agrupar modos de pensamento de acordo com seu propósito heurístico, mas que não necessariamente compartilham um esquema conceitual. Assim, as obras de Kelsen e Hart teriam o mesmo motivo, mas teriam modos de pensar diferentes.

Com esses significados em mente, podemos continuar no nosso caminho, no qual concretizaremos o problema das discordâncias entre teóricos do direito. De fato, essa via faz sentido, se delimitarmos o problema epistêmico que nos preocupa, pois permite-nos ver outra característica que tinha sido ofuscada pelas condições gerais que tínhamos estabelecido. Os desacordos que nos interessam, mesmo dentro de uma comunidade heurística são apenas uma fração, aqueles agentes cujo trabalho tende para a teoria da categoria *stricto sensu*, ou, o que seria dizer a mesma coisa, o problema de duas teorias rivais dentro do mesmo domínio.

c) *Plano dos jogos de linguagem heurísticos: a concretização. Estruturas na área de estudos jurídicos*

Exploramos a proposta epistêmica de três autores (Wittgenstein, Fleck e Kuhn) e, por sua vez, apresentamos as caracterizações que nos permitem operar o plano cartesiano para classificar

⁷⁷ “It would be well to borrow the word “motif” from the field of art and speak of an *identity of some motifs of both configurations*” [“Seria bom pegar emprestado a palavra ‘motivo’ do campo da arte e falar de uma *identidade de alguns motivos de ambas as configurações*”] (FLECK, 1935/1979, p. 130).

⁷⁸ Sobre o conceito de tema (tópico) e *leitmotiv*, veja Monelle, (2000)

⁷⁹ O youtuber espanhol, Jaime Altozano, explica de maneira detalhada este exemplo. https://www.youtube.com/watch?v=VEVIAF_2tUM&list=PLrNRWzkImhnxuceiQA1zVLibbKbVcWUGS

jogos de linguagem heurísticos e, como consequência, podemos especificar o problema para um tipo particular de desacordo intracomunitário entre agentes, os desacordos entre teóricos. Para efeitos desta tese, chamaremos momentaneamente a esse tipo de desacordo de “o problema das teorias rivais”, e depois usaremos outro rótulo mais apropriado.

Em resumo, as discordâncias relevantes para esta pesquisa serão as dos agentes cujos trabalhos estão localizados no primeiro quadrante do plano cartesiano, *i. e.*, dentro da categoria da teoria *stricto sensu*. A igualdade de motivos nos permitiria colocar no mesmo conjunto para compará-los, por seus aspectos metodológicos e axiológicos, quadros conceituais que fazem parte de diferentes esquemas conceituais.

A expressão de Fleck “igualdade de alguns motivos das duas estruturas” (ver supra. n. 100), leva-nos a um termo básico que tem sido mencionado e mal definido, “estrutura”. Então, o que entendemos por “estrutura” e como essa se relaciona com o problema dos desacordos entre teóricos?

Vamos tomar um exemplo trivial. Vamos imaginar uma **rede de ideias**, como se fosse uma rede social. Cada perfil de um indivíduo pode ser definido independentemente (por exemplo, suas interações com outros indivíduos ou a frequência de atualizações), assim como a plataforma (como um único objeto) na qual todos os perfis dos indivíduos que utilizam essa rede social são hospedados. Quando estudamos a plataforma, há um efeito curioso nos níveis de descrição, já que os perfis se tornam parte desse todo, abstraindo as particularidades que cada um pode ter. No entanto, não é possível dizer que a plataforma, vamos tomar o *Facebook* como exemplo, é a soma de todos os perfis. Quando nos referimos a essa plataforma, os perfis tornam-se apenas mais uma peça de informação e não estamos interessados no comportamento de um indivíduo.

Na nossa rede de ideias, a plataforma seria algo como um jogo de linguagem em Wittgenstein⁸⁰, no qual o indivíduo participa. Assim, um jogo de linguagem heurístico particular, como a física, seria uma plataforma diferente da da arte.

Para compreender o conceito de estrutura, suponhamos que um indivíduo interage de certa forma com outros numa determinada plataforma. O seu comportamento na rede, embora independente, encontra semelhanças nos gostos com outros sujeitos. O ponto é tão claro que se cria um padrão de comportamento que permite ao indivíduo compartilhar com outras pessoas com as quais tem afinidades. As redes sociais, através do software *Big Data Analytics*, sugerem publicidade que é apelativa para o indivíduo. Um algoritmo que gere macro dados permite

⁸⁰ IF §7, 23, 24.

delimitar um conjunto de indivíduos aos quais se pretende comunicar algo de forma mais eficiente (KOSINSKI, STILLWELL & GRAEPEL, 2013). Quando falamos de conhecimento, algo semelhante acontece. Cada indivíduo tem a sua própria rede de ideias, mas essa rede relaciona-se com outras numa dada plataforma e permite ao observador diferenciá-las ou agrupá-las de acordo com o fato de partilharem ou não uma ampla fronteira de significado ou um esquema conceitual. Quando a teoria (uma plataforma específica) é feita, podemos ver como cada teórico compartilha sua rede de ideias dentro de um esquema conceitual (uma **ampla fronteira de significado**) com outros.

Como temos demonstrado, aqueles que procuram construir um marco conceitual para explicar algo (no plano cartesiano, quadrantes I e II) são diferentes daqueles que apenas desejam ter o conhecimento centrado na prática (quadrantes III e IV). No nosso exemplo, o jogo de linguagem heurístico funcionaria como uma certa plataforma de rede de ideias, na qual uma certa comunidade interage, enquanto o sistema legal ou religião funcionaria como outras plataformas. Cada agente da comunidade funcionaria como o perfil (*avatar*) na rede social. No entanto, para uma análise estruturada, o indivíduo já não é um elemento importante e é possível concentrar-se nos resultados da sua atividade dentro do jogo de linguagem. Vamos chamar a estes resultados (*out put*) de “discursos”. Por sua vez, dentro do conjunto de discursos há um tipo especial de discursos que são teorias, marcos explicativos que resolvem um determinado problema. As interações com outras teorias permitem a formação daqueles conjuntos específicos que são o que temos chamado de “estruturas”.

Quando há uma rivalidade de teorias, já que existem – pelo menos – duas estruturas dentro do campo que procuram ser dominantes, podemos afirmar que o fenômeno da incomensurabilidade aparece, ou seja, quando a partir da ordem de significação estabelecida por qualquer teoria se avalia outra teoria que é parte de uma estrutura diferente. Diríamos que são esquemas conceituais diferentes.

Voltando às redes sociais, imaginemos um indivíduo que compartilha seu amor pelas touradas. Sentado em frente ao seu computador ou do seu celular, você lê notícias sobre os últimos cartazes das touradas. Ele segue com emoção incomum os detalhes de uma tourada, enfatizando as manobras ousadas de homens intrépidos que enfrentam o animal em luta e não têm medo do rugido e da investida desse poderoso ser. Dirão até, poeticamente, que é o triunfo da inteligência sobre a força. Há também outro indivíduo, com sensibilidade à dor de outro ser, que declama como se fossem arengas políticas os versos do poeta Antonio Machado: “*Vosotras,*

las familiares/inevitables golosas, vosotras, moscas vulgares/me evocáis todas las cosas”⁸¹ e com ternura ele deixa esses seres tremularem ao redor de sua morada sem sequer tentar encontrar um pesticida. Enquanto o último em sua atividade virtual se relaciona com outras pessoas que compartilham sua sensibilidade, procura notícias sobre o mal de comer carne para o ser humano, fica indignado e lança críticas públicas sobre os experimentos de cosméticos com animais, o primeiro comenta os melhores cortes de Angus, compartilha com outros a beleza de um impulso final e recomenda repetir para seus amigos as últimas experiências nas feiras de gado passadas.

A estrutura é apresentada nesses limites de sentido que ambos os agentes estabelecem quando – no meio da sua atividade virtual – têm contato com outros que partilham os seus interesses e a sua ação é limitada pela informação que recebem. A aprovação – ou reprovação – de certos valores é limitada ao grupo de indivíduos que compartilham esses interesses. No entanto, isto não deve ser confundido com as pretensões do positivismo lógico do início do século XX, para entender as estruturas como conjuntos fechados A e B, a classe dos animalistas (A) e a classe dos não animalistas (B), já que nas áreas de penumbra haveria dificuldades em delimitar se alguém participa de um ou outro conjunto. É o animalista aquele que funda uma sociedade de proteção animal que castra os cães abandonados que abriga? É o não animalista aquele que come carne bovina, mas transforma sua fazenda em uma reserva de pássaros selvagens?

O conceito de estrutura é melhor compreendido se considerarmos a ideia de **limites de significado**. As fronteiras por vezes funcionam como áreas nebulosas onde é difícil distinguir onde uma coisa acaba e a outra começa; outras vezes funcionam como fronteiras definidas e claramente distinguíveis, como uma passagem de fronteira entre dois países. O nosso uso da linguagem corrente permite-nos trabalhar com várias passagens de fronteira, graças às quais entendemos, por exemplo, o ditado popular espanhol “não se pode pedir peras ao olmeiro”, pois entendemos que há uma distinção clara entre uma pereira e um olmeiro, porque um não pode dar os frutos próprios do outro (entendimento superficial, não metafórico); Umberto Eco diria que temos um “conteúdo nuclear” (ECO, 1997/2016, p. 172-177). Outras vezes essa borda desvanece-se, como a experiência que Hilary Putnam (PUTNAM, 1999, p. 130-131) atribui ao lógico indiano Rohit Parikh do baralho de cartas pintado⁸².

⁸¹ Um possível tradução: “Vocês, as familiares / inevitáveis gulosas, / vocês, moscas triviais / vocês evocam-me todas as coisas”.

⁸² Parikh pegou um baralho de 100 cartas e pintou cada carta de branco. Em seguida, derramou uma gota de tinta vermelha num tambor de tinta branca, misturou bem a tinta e mergulhou nele uma carta, repetindo o

Finalmente, deve ser esclarecido que a incomensurabilidade não significa que não possa ser comparada⁸³. Tal como posso comparar as duas posições dos indivíduos (toureiro/animalista, omnívoro/vegano, etc.), também posso comparar duas teorias de estruturas diferentes (abstrato/concreto, universal/particular, positivista/iusnaturalista). O que eu aponto com a incomensurabilidade é que um teórico que tem certos limites de sentido não pode medir (corrigir, esclarecer, riscar) – no mesmo nível discursivo – outra teoria com a qual ele não compartilha uma ampla fronteira de sentido. Por outras palavras, tentar corrigir uma teoria a partir do marco conceitual de outra teoria que não partilha a mesma estrutura, seria o mesmo que concordar com os julgamentos do toureiro sobre a dieta vegana ou vice-versa.

Com esse conceito de estrutura, podemos descer nosso nível linguístico e nos concentrar no campo do estudo do direito. Em primeiro lugar, diremos que esta tese não tenta mapear toda a comunidade, nem mesmo em termos muito gerais, como muitos outros já fizeram⁸⁴, mas sim ter conceitos que nos ajudem a distinguir a maioria dos discursos que são produzidos na comunidade e, além das categorias propostas, a fazer uma distinção entre os discursos que nos interessam no problema da incomensurabilidade.

Insistimos que o campo do estudo do direito é atomizado, polifônico e babélico: **atomizado** na medida em que não há uma clara tendência comunitária dos motivos; **polifônico** pela variedade de estilos de pensamento que coexistem sem que nenhum deles consiga se impor, e **babélico** pela diversidade de esquemas conceituais que coexistem que não conseguem se amalgamar em uma superestrutura. Repito, trata-se de fazer uma descrição, não uma avaliação, e muito menos de criticar certos discursos que **vivem no céu dos conceitos**.

O problema da atomização do campo não será analisado, pois isso requer uma descrição mais detalhada da atividade heurística. Estamos interessados em sublinhar as características do campo a fim de descartar – como objeto de estudo – alguns desacordos intracomunitários, uma vez que não seriam desacordos entre teóricos do direito. Da mesma forma, insistimos no caráter não exclusivo desta classificação, mas que é uma questão de tendências; ou seja, qualquer

processo até que todas as cartas tivessem desaparecido. Assim, a primeira carta (C1) era branca, depois a carta seguinte (C2) tinha uma gota de vermelho, mas uma mudança de cor era imperceptível a olho nu. No C20, podia-se ver que o branco estava a ganhar um ligeiro tom rosado. No C100 era uma fúcsia pálida. O que R. Parikh queria mostrar é que para o observador era $C1=C2$ e $C2=C3$ ou $C19=20$, ou seja, se uma tira de duas cartas fosse tirada separadamente das outras, não haveria diferença. No entanto, desta forma podíamos chegar ao $C1=C100$, quando não eram as mesmas cores. Que cartão deixou de ser branco para se tornar fúcsia? Qual é a fronteira entre essas cores?

⁸³ Os esclarecimentos que tanto Kuhn como Feyerabend fizeram sobre os erros de leitura, dados pelos movimentos pós-modernos, sobre a incomensurabilidade, podem ser vistos em Feyerabend, (1975, p. 114), Hoyningen-Huene, (1993, pp. 218ff, 263ff) e Kuhn, (1990, pp. 4-5).

⁸⁴ Veja Bobbio, (1957/2011; 1959/2011; 1962^a/2011 & 1962^b/2011), Albert, (1993^a/2007 & 1993^b/2007), Salas, (2007), Haba, (2013, 2015), Nuñez Vaquero, (2015, 2017).

discurso pode ter razões **prudenciais**, mesmo que na sua maioria seja considerado uma teoria *stricto sensu*.

No restante desta pesquisa, vamos tratar dos problemas da polifonia e da babelização do campo, concentrando-nos na análise de dois marcos conceituais diferentes que compartilham o mesmo motivo, a teoria *stricto sensu*.

Como precisamos analisar este problema, vamos fazer uma distinção proposta por Maribel Narváez Mora (MORA, 2003; 2011), pois nem sempre as formulações linguísticas dos discursos podem ser catalogadas com o caráter descritivo/explicativo ou com o caráter prescritivo, alguns deles escapam para este paralelo, trata-se das concepções⁸⁵. Esse conceito de concepções será capital para analisar o problema, pois não são afirmações cujo suporte é empírico (como afirmam os realistas), mas também não é a sua formulação linguística uma prescrição, o que nos daria uma tendência para a *prudencia*. Os marcos conceituais construídos dentro da comunidade heurística têm um componente metafísico ou uma construção que depende de uma proposição-dobradiça, que nem sempre é possível combinar com as observações.

3.3 RECAPITULIZAÇÃO

Para resumir e ligar à seção seguinte, podemos esclarecer que os jogos de linguagem limitam os sentidos, mas não são o único meio limitador que existe na intersubjetividade. Na verdade, além do estilo de pensamento, que cria limitações mais específicas, já no uso da língua comum existem limitações (atalhos) que dependem das circunstâncias (condições sociais) ou da gramática (sintaxe, semântica e pragmática), e essas se refletem na aprendizagem e no uso da língua materna.

A dinâmica dos jogos de linguagem heurísticos faz com que as comunidades tendam para uma forma específica de resolver problemas. Apresentamos uma divisão em quatro modos: (i) teoria *stricto sensu*, (ii) ciência, (iii) *prudencia* e (iv) engenharia.

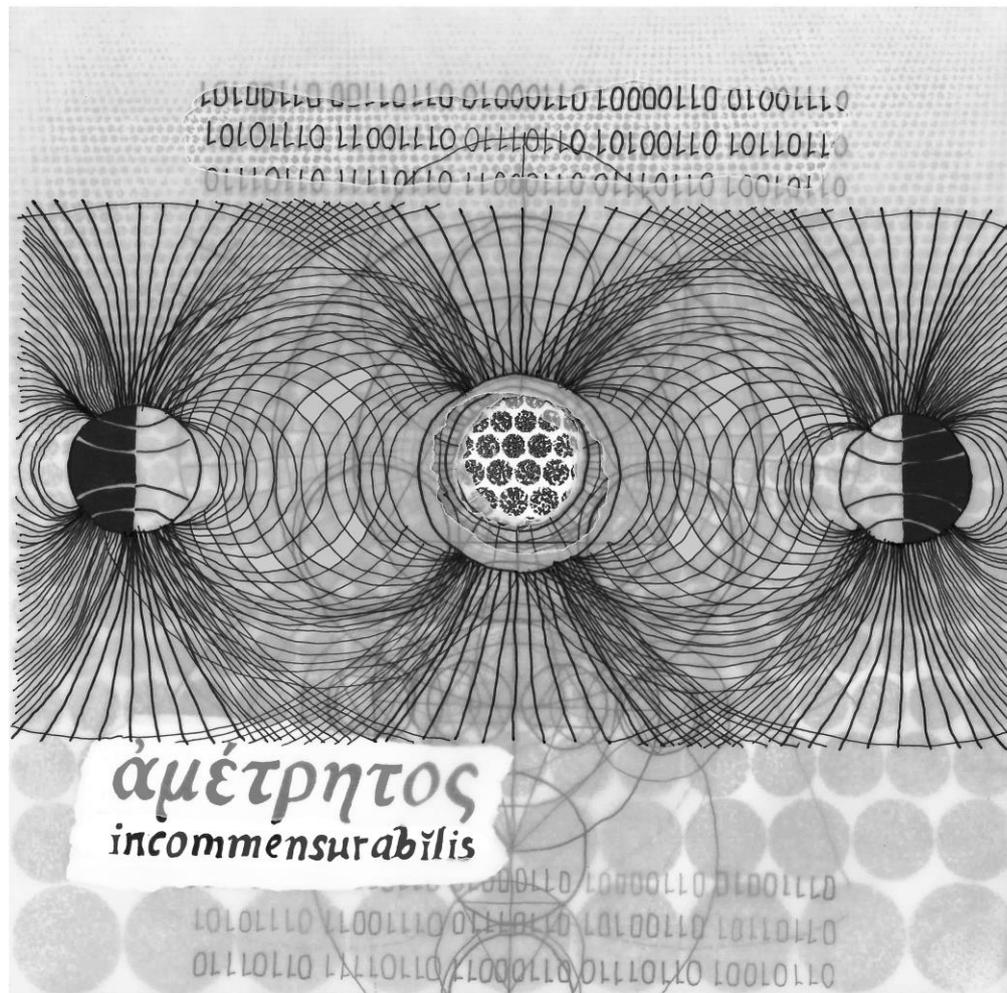
Para efeitos desta tese, os desacordos relevantes entre agentes dentro de uma comunidade heurística serão as que tendem ao modo de pensar da teoria *stricto sensu*, cujo

⁸⁵ “Ter uma concepção é ter uma visão integral ou parcial sobre qualquer questão que possa ser articulada linguisticamente”.
[“Tener una concepción es tener una visión integral o parcial sobre cualquier cuestión que puede ser articulada lingüísticamente”] Mora, (2011, p. 555).

produto mais destacado é a construção de uma teoria. Assim, apresentado de outra forma, fazendo abstração dos agentes momentaneamente, diremos que é um problema de teorias rivais dentro do mesmo campo, também conhecido como o problema da incomensurabilidade das teorias. Esse tema abre-nos o caminho para explorarmos este tópico em detalhe no próximo capítulo.

A delimitação teórica feita, permite-nos concentrar num tipo específico de discursos dentro do campo do estudo do direito. Esse motivo unificador dos discursos tem algumas características especiais: é uma fração da comunidade na qual os discursos têm formulações descritivas/explicativas com uma salvaguarda epistemológica nas concepções que cada agente tem dentro do seu esquema conceitual. Em outras palavras, não é um problema que possa ser avaliado apenas com as ferramentas do empirismo, é necessária uma explicação mais ampla que tende à comparação dos dois esquemas, sem fingir uma neutralidade discursiva. Em suma, se o problema é linguístico, a solução também deve ser linguística. Vamos lidar com esse problema no próximo capítulo.

CANON IV



Os Limites do Incomensurável

4. DIVERSOS ESTILOS DE PENSAMENTO: INCOMENSURABILIDADE E DESACORDOS ENTRE TEÓRICOS

*Jeder Mensch ist auf der einen Seite in der Gewalt
der Sprache, die er redet; er und sein ganzes
Denken ist ein Erzeugniß derselben. Er kann nichts
mit völliger Bestimmtheit denken, was außerhalb
der Grenzen derselben läge.*

Friedrich Schleiermacher¹

Neste capítulo conclusivo, abordaremos o problema concreto dos desacordos entre os teóricos, dotados de um marco conceitual que nos permitiu delimitar o problema a uma fração muito específica da comunidade. Este problema tem como características que os agentes que discordam compartilham o mesmo motivo, apesar de ter estilos de pensamento diversos.

Dedicaremos, então, esforços para explicar o problema da incomensurabilidade, portanto o primeiro seria fazer uma apresentação do conceito de incomensurabilidade, baseada nos conceitos de Kuhn e Feyerabend e na discussão sobre esses, embora sem a intenção de entrar no debate de tecnicidades acadêmicas em torno deste conceito. Preferimos apresentar a nossa própria proposta epistêmica que é propedêutica ao problema da comparação entre teorias de diferentes estruturas. Então, o segundo, aproveitando o uso metafórico da **tradução** nos debates em torno da comensurabilidade das teorias, vamos explorar essa metáfora. Por fim, vamos tomar um caso no uso de dois discursos teóricos diferentes, mostrando as dificuldades de Genaro R. Carrió em enquadrar o marco conceitual kelseniano no hartiano, simulando as dificuldades de uma tradução *stricto sensu* (a tradução de *Édipo Rei* de Friedrich Hölderlin).

4.1 INCOMENSURABILIDADE

Thomas S. Kuhn e Paul Feyerabend têm duas raras coincidências: (i) postularam simultânea e independentemente, em 1962, um conceito que deu origem a um amplo debate acadêmico,

¹ Uma tradução poderia ser: “Por um lado, cada homem está no poder da língua que fala; ele e todo o seu pensamento é um produto dela. Ele não pode pensar com total precisão em nada que esteja fora das fronteiras dela” (SCHLEIERMACHER, 1813/1994, p. 228).

incomensurável², e (ii) partilham a estranha qualidade de serem mais reconhecidos pelos acadêmicos fora do círculo a que pertenciam. Suas teses sobre as mudanças das teorias na ciência fizeram uma moessa no discurso sobre a ciência como um conhecimento ordenado, em constante avanço e mais próximo da verdade. Eles, por sua vez, fizeram com que os discursos dos pós-modernistas adotassem esse marco conceitual para apoiar suas próprias teses, contra a ideia predominante de um uso neutro da linguagem em que era possível falar de objetos epistêmicos científicos³. Na verdade, como apontam Oberheim e Hoyningen-Huene (2013), eles foram chamados de “os piores inimigos da ciência”.

Mas o que queremos dizer com “incomensurabilidade”? Começemos com uma definição que ainda é vaga, mas que serve para definir certas fronteiras. Quando falamos de “incomensurabilidade”, queremos dizer que não há medida comum entre duas teorias que fazem parte de estruturas diferentes. Essa apresentação, como avisei, é ainda demasiado abstrata e requer a precisão de certos aspectos.

Vamos começar com um exemplo que Kuhn propôs para mostrar o uso do conceito. Segundo ele, existe incomensurabilidade entre as teorias físicas de Newton e as predecessoras cartesianas e aristotélicas, Kuhn (1962/1996, p. 139-140), porque os termos “massa”, “movimento”, “força”, entre outros, têm um significado diferente na teoria newtoniana do que na física cartesiana e aristotélica. Kuhn (1982, p. 670-671) chamou a isso “incomensurabilidade local”. No entanto, receio que seja necessário o conhecimento da história da ciência e algumas noções de física, sem o qual perderíamos grande parte da utilidade desse conceito, pelo que com esse exemplo será mais difícil compreender porque é que esse é um caso de incomensurabilidade.

Seria melhor tomar outro exemplo do próprio Kuhn (embora se deva notar que ele não apresenta aqui o conceito de incomensurabilidade). Num livro anterior *The Structure of Scientific Revolutions*, intitulado *The Copernican Revolution* (KUHN, 1957/1995). Ele nos oferece uma narração da história da mais importante revolução astronômica do Ocidente. Esse caso, creio eu, está mais próximo do nosso bom senso; veremos por quê.

O nosso conhecimento do cosmos mudou radicalmente no que agora chamamos de “pensamento ocidental”. Tycho Brahe⁴ (1546-1601) era famoso por recriar a **abóbada**

² Note-se, no entanto, que Fleck já tinha introduzido o termo no seu discurso e o problema da comunicação inter coletiva Cf. (1927/1986, p. 88 y 1935/1979, p. 108-110).

³ Jean Bricmont, famoso por suas críticas ao uso indiscriminado de conceitos científicos em outras áreas (junto com Alan Sokal), e um defensor do *realismo científico*, é um dos mais proeminentes críticos do *construtivismo*, cf. Bricmont, (2016, p. 83-86).

⁴ Kuhn está encarregado de expor as ideias deste astrónomo. Ver Kuhn, (1957/1995, p. 200-209).

celestial. Imaginemos que estamos na Europa do fim da Idade Média e que somos fiéis escudeiros do cientista sueco. Estamos a detalhar pacientemente as nossas observações do céu. Somos parte de uma sociedade em que a cosmologia da Bíblia não é questionada (quanto mais a Igreja, porque as revoltas luteranas já haviam passado) e acreditamos firmemente que o universo tem um centro e que é precisamente onde vivemos: a Terra. Temos melhores instrumentos tecnológicos do que os nossos antepassados, porque com lentes poderosas podemos observar os corpos celestiais mais de perto. Duas destas estrelas destacam-se: o Sol e a Lua. A ideia aristotélica do universo de duas esferas ainda é aceita. Observamos as mudanças que ocorrem e tentamos prever eventos tão marcantes como um eclipse. Vemos o sol a mover-se. Confiamos nos nossos sentidos e preferimos melhorar as ferramentas para os afinar do que virar tudo de pernas para o ar com uma nova teoria cosmológica, como pretende o astrônomo polaco Nicholas Copérnico (1473-1543), reavivando as ideias esquecidas de Aristarco de Samos (310 a.C-230 a.C). Na ânsia de conciliar as Sagradas Escrituras, a harmonia matemática copernicana e as leis do movimento aristotélico, não encontramos, como Brahe, outra saída senão propor um sistema, chamado “ticônico”, em que a Lua e a Terra continuam a ter o mesmo centro (que coincide com o do universo), enquanto o Sol e os planetas Marte, Vênus e Saturno têm outro (KUHN, 1957/1995, p. 201-202).

Agora, vamos devolver a nossa imaginação ao presente. Embora tenha passado muito tempo, não é tanto em comparação com a época – que aceitamos hoje – do universo (mesmo do nosso planeta) e não é tanto para dizer – *à la* Darwin – que evoluímos para mudar nossos órgãos visuais; no entanto, não compartilhamos no mínimo as ideias de alguém tão ilustre como Tycho Brahe. Na verdade, fingir ser o camarada de armas de Brahe hoje nos pareceria quixotesco. Lá vão aqueles que pensam que o sol está se movendo! Poderiam gritar para nós.

Kuhn não foi tão ousado em seu discurso a dizer que temos um novo esquema conceitual que implica uma nova ordem de sentido. Ele se concentrou – modestamente – em mostrar as mudanças que a revolução copernicana implicou na história da ciência: (i) uma delas é a mudança de categoria, de planeta para satélite, da Lua (uma taxonomia diferente); (ii) outra, um pouco mais complicada de entender para leigos em astronomia, é a explicação das causas dos eclipses (eliminação do conceito de epiciclos), (iii) mas, talvez a mais complexa de todas, é a mudança de método, porque as descrições sobre o universo não são mais feitas por simples observação (como diríamos, à letra: “o Sol se move em relação à Terra”), embora passamos a modelos matemáticos projetados em software que nos permitem recriar os comportamentos celestes que o olho humano nunca sentiu.

A incomensurabilidade – na versão que apresentamos – implica que não é possível avaliar uma teoria (seja ela qual for) a partir de uma teoria que é parte de uma estrutura⁵ diferente. Seguindo o exemplo cosmológico, o sistema ticônico é parte de uma estrutura ptolemaica na qual alguns postulados básicos (leis físicas, modelos ou conceitos) são compartilhados, estão dentro da mesma estrutura, com outras teorias, como a aristotélica. Outra estrutura diferente é a de Copérnico, que reúne os esforços teóricos de Johannes Kepler, Galileu Galilei e, claro, Nicholas Copérnico.

Embora existam diferenças entre teorias de uma mesma estrutura, por exemplo, a correção de Brahe das esferas concêntricas ptolemaicas, este seria um caso que se enquadra no que Kuhn chamou de “ciência normal” (KUHN, 1962/1996, p. 23-40), já que se espera que cada construção teórica seja melhorada, especificada ou corrigida sem deixar um certo esquema conceitual. A incomensurabilidade, ao contrário da **ciência normal**, resultaria do fato de se referir a toda a teoria de T. Brahe do marco conceitual pós-copernicano, fingindo julgá-la ou criticá-la.

Ao contrário dessa proposta epistêmica, sob o ponto de vista **realista**, as ideias cosmológicas ptolemaicas parecem-nos erradas, imprecisas, uma falsa crença ou, no caso mais extremo (uma posição imoderada de **realismo científico**⁶), um completo disparate, fruto de mentes viesadas pela religião. Feyerabend (1962/1996) concentra-se em explicar este raciocínio a partir do que ele chama de “conservadorismo conceitual”. Ou seja, a afirmação de que qualquer conceito tem um significado independente do seu uso dentro de um determinado discurso. Depois, Feyerabend (1962/1996) critica a posição epistêmica **realista** e afirma que não é possível definir um princípio de significado invariável. Assim, o significado dos termos utilizados depende de um determinado marco conceitual e não da ideia de que são independentes do pragmatismo. A ideia de **realismo científico**, então criticada por Feyerabend, é que os conceitos são tomados, por exemplo, de um **mundo**₃ popperiano⁷, o que é objetivo, embora dependa de uma construção social.

Enquanto um pensador como Strawson (1966) usa a metáfora de vários mundos possíveis sob uma única descrição, Kuhn⁸ e Feyerabend acreditam que existem várias

⁵ Por “estrutura” quero dizer um conjunto de teorias que partilham um amplo limite de significado.

⁶ Os advérbios “moderado” e “imoderado” são cunhados por Brimont para se referir às diferentes leituras que o discurso sobre incomensurabilidade de Thomas S. Kuhn pode ter, *cf.* (2016, p. 84). Eu tomo a mesma atitude para me referir às posições de **realismo científico**.

⁷ O pensador austríaco apresenta essa ideia em Popper, (1978, p. 144).

⁸ Estou ciente de que a posição de Kuhn sobre a relação entre diferentes **paradigmas**, utilizando o conceito de incomensurabilidade, tem sido rotulada como **radical e moderada**, com diferentes estudiosos atacando e defendendo interpretações do conceito. Embora o meu interesse não seja replicar esse debate, faço um relato

descrições de um único mundo possível. Essas **diferentes descrições** podem fazer parte de diferentes estruturas que, conseqüentemente, criam uma realidade diversa⁹. Assim, há apenas um mundo possível, realidades mais diversas possíveis.

a) *Contextualização*

Deve-se se lembrar que o conceito “incomensurável” vem da matemática e da geometria, o que significa que não há **medida comum**¹⁰. O exemplo utilizado é a **medida** da hipotenusa, a partir da soma dos catetos ao quadrado. Como sei que não somos assim tão treinados neste jogo, vamos torná-lo ainda mais simples. O teorema de Pitágoras diz: “em cada triângulo retângulo o quadrado da hipotenusa é igual à soma dos quadrados dos catetos”, do qual se deduz uma equação: $h = \sqrt{a^2 + b^2}$, sendo (h) a hipotenusa, (a) um cateto e (b) o outro cateto. Para uma melhor compressão, veja a figura seguinte:

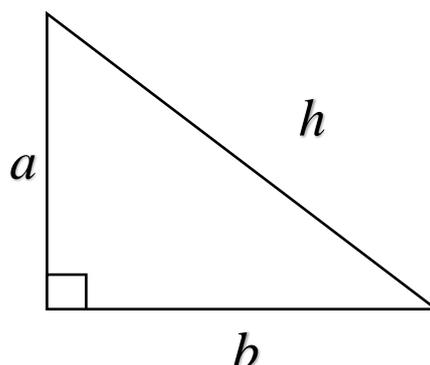


Figura 4.1. Triângulo retângulo

Vamos assumir que cada cateto é 1. Não precisamos ser matemáticos excepcionais para perceber que o valor da hipotenusa é $\sqrt{2}$, que é um número irracional, porque os números decimais são infinitos e aperiódicos. Em outras palavras, não temos um número racional para

sobre uma das críticas feitas por Bricmont, (2016, p. 83-86), pois ela se aproxima de uma visão **realista da** “ciência” que não está totalmente afastada dos meus próprios interesses. Nesta seção estou especialmente grato pelas críticas feitas por Enrique P. Haba, que não compartilha da metade do que eu digo e discorda de mim sobre o resto.

⁹ A realidade é a construção que um agente faz do mundo e seus arredores Amaya, (2017); Bedoya, (2017).

¹⁰ Para ter cuidado com as críticas certas feitas por Sokal & Bricmont, (1997/1999) sobre o uso sem vergonha de figuras matemáticas complexas por **certos** intelectuais, apenas para adoçar seus discursos vazios, vou tentar não sair da matemática de um iniciante.

saber o quanto a hipotenusa mede, embora os números dos catetos sejam números racionais; assim, não há **medida comum** entre os catetos e a hipotenusa.

Este conceito permite-nos identificar que as **medidas** a partir das quais começamos, os números racionais, não fazem parte do conjunto de números que chegamos com a operação matemática para encontrar o valor da hipotenusa e, portanto, é necessário outro conjunto mais amplo de números em que entram os números racionais e irracionais. Alguém que só conhece os números positivos naturais (um subconjunto dos números racionais) não será capaz de saber a **altura** da hipotenusa.

Se continuarmos a explorar o significado do termo “incomensurabilidade” usado aqui, podemos determinar que uma teoria não pode ser medida – usando os seus próprios conceitos – com outra (apenas se não partilharem uma **fronteira de significado**), porque não têm uma **linguagem comum**¹¹, apesar de usarem os mesmos termos. Peças trazidas de uma **teoria avaliável** não se encaixam no *puzzle* da **teoria avaliativa**.

b) Conceitualização

Tanto Kuhn como Feyerabend assumiram a responsabilidade de demonstrar que o uso dos mesmos termos, tais como “força”, “rotação”, “planeta” não correspondem a conceitos iguais numa teoria T_1 e noutra teoria T_2 ¹². Movendo o discurso para o estudo do direito, a mesma coisa acontece – pode ser determinada com alguma facilidade – quando termos como “norma”, “sistema”, “regra” são usados. ;

Espero que o leitor esteja ciente das voltas de frase que usei aqui, para notar que as palavras não têm um significado neutro ou, como muitos preferem falar, “em si mesmas”. Existe, portanto, uma diferença entre um “conceito”, uma expressão com um significado dado por um agente e usada **nesse** sentido; uma “noção”, uma expressão que serve para delimitar alguns significados, mas sem uma determinação estreita, e um “termo” que pode nem sequer ter um **significado**. Posso falar sobre “tempo”, mas quando me aproximar para explicar o que quero dizer com esse termo, direi algumas coisas, mas nada com um significado particular. O

¹¹ Kuhn trabalhou neste conceito ao longo dos seus anos. Na versão de *A Estrutura...* encontra-se um conceito com um escopo mais amplo, não apenas reduzido a questões semânticas. Contudo, depois das críticas de Putnam, (1981, p. 116 ff) e Davidson (1982/1984), entre outros, ele limitou o alcance ao problema da **não traduzibilidade** dos conceitos entre teorias, afirmando, antes – metaforicamente – que se trata de uma questão de **capacidade de falar duas línguas**. Cf. Kuhn, 1970^b e 1982.

¹² Dentro da filosofia da ciência, há várias críticas a esta posição. Consultei a versão de Rivulla na qual, nos termos do autor, ele **mostra** que a força newtoniana é a mesma eisnteina (2004, p. 105-134).

leitor poderá dizer: “Perdi meu **tempo** lendo este texto e me foi dado muito pouco **tempo** para ler”. Qualquer orador treinado compreenderá a diatribe contra este texto (e seu autor) e a reclamação sobre a pressa em cumprir uma obrigação. Em ambos os casos, há um “significado”. Agora, se eu disser a palavra “dasiso”, o leitor possivelmente ficará perplexo, porque nem mesmo um dicionário o ajudará, aqui eu tenho apenas um “termo” sem significado. Finalmente, quando digo: “uma **teoria** é um marco explicativo sobre algo” e ao longo deste texto **utilizo** o termo “teoria” no mesmo sentido, existe um “conceito”.

Certos termos são frequentemente utilizados em diálogos e assumidos pelos agentes – quando os utilizam e são destinatários – para ter significados semelhantes. No uso da linguagem comum, a adaptação ou correção dos sentidos pode ser feita pelo próprio agente numa espécie de “teoria momentânea”¹³ davidsoniana, a fim de continuar com a compreensão do discurso. Isso também acontece em discursos não habituais.

De fato, quando participam num determinado jogo linguístico, os agentes não fazem esclarecimentos sobre os significados em cada uma das suas intervenções, apenas quando questionados sobre algum significado podem esclarecer (expressões ambíguas ou vagas). O problema que aqui surge é característico do funcionamento desse jogo e das falhas que o acompanham. Não se trata de propor uma correção, apenas de descrever o que acontece nos jogos de linguagem; há um limite para os sentidos, mas traz consigo uma penumbra que não podemos eliminar totalmente.

Outra dificuldade que ocorre nos diálogos em nível teórico com o uso de termos é a sinonímia. Muitos agentes não distinguem certos termos, tratando-os como sinônimos, seja por advertência expressa ou por uso indiscriminado para se referir à mesma coisa. Outro ator, entretanto, pode não aceitar estes sinônimos ou propor uma distinção conceitual¹⁴.

Difícilmente (há uma discussão sobre isso que eu também não vou tratar aqui) existem **sinônimos conceituais**, como os **homônimos conceituais**. Esta possibilidade não é descartada dentro de uma **teoria**, mas no conjunto de várias **teorias** parece que a possibilidade é diluída e desaparece completamente quando se trata de diferentes **estruturas**, como veremos a seguir.

¹³ Veja Davidson, (1982/1984) e Rorty, (1989).

¹⁴ Por exemplo, para muitos autores, o uso do termo “filosofia do direito” como “teoria do direito” é indistinto, cf. Atienza, (2001, p. 103), enquanto outros constroem um discurso teórico a partir da distinção, cf. Bedoya, (2009).

4.2 TRADUÇÃO E TRATAMENTO DE DOIS USOS LINGÜÍSTICOS DIFERENTES: *TRADUTTORE TRADITORE*

As propostas de Kuhn e Feyerabend permitiram um debate sobre vários pontos, desde o trabalho de um historiador da ciência até conceitos centrais do que a comunidade de acadêmicos analíticos chama de “filosofia da ciência” ou “filosofia da linguagem”, tais como significados, conceito de **conceito** e mudanças na compreensão da ciência. Davidson e Putnam foram dois dos mais ferozes críticos do relativismo conceitual e do conceito de incomensurabilidade (seja na versão de Kuhn ou de Feyerabend), ao qual o próprio Kuhn dedicou algumas respostas¹⁵.

a) *Contextualização*

Uma das características do trabalho acadêmico de Putnam foi a invenção (ou uso) de metáforas engenhosas que serviram como bombas intuitivas para desatar (ou cortar) muitos nós górdios filosóficos. Quando Putnam enfrentou o desafio lançado por Kuhn e Feyerabend, abordou-o apresentando uma bela metáfora: a tradução entre línguas (PUTNAM, 1981, p. 116); depois apresentou-a como uma das ideias que definiram o **realismo**: a referência dos objetos através da linguagem (o termo é uma referência), embora medindo a sua posição inicial (PUTNAM, 1994, p. 445-465).

Por sua vez, Davidson (1973-1974) concentrou suas críticas no desmantelamento da ideia de incomparabilidade radical, derivada de dois esquemas conceituais (*conceptual scheme*) diferentes que quaisquer dois agentes podem ter. É destacável que se refira também à tradução para falar sobre a relação entre dois agentes que têm esquemas conceituais diferentes.

Davidson começa a sua proposta de uma forma atraente, evocando a intraduzibilidade de certas línguas – uma vez que não há calibração entre línguas –, aludindo à proposta linguística relativista de Whorf (1936/1956, p. 51-56). O linguista americano introduz o princípio de que [a “imagem do universo”, aponta Whorf] a construção epistêmica do mundo (o que acontece) por um agente não é a mesma que a de outro, a menos que você tenha antecedentes linguísticos semelhantes e possa calibrá-los. As línguas indo-europeias poderiam

¹⁵ Veja, Kuhn, (1982). O terceiro acadêmico a quem ele responde nesse ensaio é Shapere, (1983). No entanto, o texto de Shapere é mais técnico nas suas críticas a Feyerabend e Kuhn, tratando da interpretação da teoria quântica de Copenhague (?), o que requer um entendimento que excede a minha compreensão destas questões. Portanto, não vou mencionar isso, para evitar qualquer imprecisão sobre a posição de Shapere e as respostas de Kuhn.

ser facilmente calibradas umas contra as outras, enquanto as línguas não indo-europeias, como o maia, chinês ou hopi, seriam extraordinariamente difíceis, se não mesmo impossíveis, de calibrar¹⁶. Seguindo com essa ideia, Davidson assume que a incomensurabilidade – na versão de Kuhn ou Feyerabend – é a não intertraduzibilidade dentro da ciência (ou discursos teóricos *stricto sensu*), uma vez que não haveria um conteúdo neutro fornecido pela natureza ou não dependente de um esquema conceitual¹⁷. Agora, Davidson levanta o paradoxo da incomensurabilidade mostrando que, como acontece com Whorf, que nos expõe suas ideias do hopi em inglês, Kuhn ou Feyerabend falam de conceitos pré-revolucionários com um esquema conceitual pós-revolucionário, falam, então, da física de Newton com os sentidos da física einsteiniana, para dizer que há “incomensurabilidade” ou, melhor dito, fazem um exercício meta-teórico (história da ciência, filosofia da ciência) sob o esquema conceitual da ciência moderna (DAVIDSON, 1973-1974, p. 17-20).

A ideia sumária de Putnam, por outro lado, afirma que dois indivíduos que falam línguas diferentes irão referir-se ao mesmo objeto apesar de o nomearem de forma diferente. Assim, um alemão pode se referir, quando vê um móvel de quatro patas usado para colocar a comida que vai comer, à expressão “*der Tisch*”, enquanto um italiano diria “*il tavolo*”, mas ambos se referem ao mesmo objeto material¹⁸. São as características do objeto que permitem que ambas as línguas se refiram à mesma coisa, apesar de usarem termos diferentes. Não haveria nenhum *Gestalt switch* (PUTNAM, 1981, p. 113-119). Isto tem uma semelhança com o sinal proposicional (*Satzzeichen*) do Wittgenstein do *Tractatus*¹⁹. Há uma certa lógica no mundo à qual a linguagem também tem de se conformar para evitar confusões²⁰. Se admitirmos, eu diria Putnam (1981, p.118-119), a tese da incomensurabilidade das teorias, ou seja, que não há um uso comum da linguagem (na nossa versão: uma ordem de senso comum), conseqüentemente, (i) todos os termos usados seriam assimilados a termos teóricos²¹ (que dependem de uma teoria, como o termo “neutrino”, que é usado para se referir a um objeto, **algo**, que nunca pode ser percebido); (ii) as traduções também não poderiam ser feitas porque seria tanto como admitir que para traduzir a palavra *Tisch* do alemão para o italiano, não

¹⁶ Cf. Chase, (1955/1956, p. v-vi). Deve-se esclarecer que no original de Davidson, (1973-1974, p. 12), a conclusão aqui apresentada do trabalho de Whorf é seguida como se fosse parte do ensaio sobre a língua Hopi, quando no trabalho do linguista se encontra no prólogo, como uma ideia apresentada pelo prologista Stuart Chase (sem qualquer referência) atribuída a Whorf, ver, (1955/1956, p. v).

¹⁷ Ver Davidson, (1973-1974, p. 12).

¹⁸ O exemplo que Putnam usa é a palavra alemã *Rad* e a palavra inglesa *wheel*, que em português poderia ser *roda*.

¹⁹ *TLP* §3.11; 3.14; 3.143; 3.1431.

²⁰ Isto em relação a termos observáveis (o que pode ser percebido).

²¹ Sobre a discussão do conceito pela comunidade acadêmica analítica, ver Andreas, (2017).

poderia haver esclarecimento interpretativo, já que teria que interferir em seu esquema conceitual.

Os críticos concluem, *grosso modo*, que a incomensurabilidade é incompatível com a construção do conhecimento, porque haveria sempre a possibilidade de fazer uma tradução entre teorias. Assim, o conceito de **massa** na teoria newtoniana teria um equivalente na teoria einsteniana: agora como diria Davidson, porque os conceitos entre ambas as teorias estão calibrados (Cf. DAVIDSON, 1973-1974, p. 6) agora como diria Putnam, porque existe uma base interpretativa que nos permite traduzir as ideias passadas (PUTMAN, 1981, p. 119). Kuhn, porém, descarta essa possibilidade ao introduzir uma distinção entre tradução e interpretação (KUHN, 1982, p. 671-673).

Kuhn apresenta o tradutor radical de Quine (1960/2013, p. 23-71; 1969a). Esse tradutor selvagem assemelha-se ao missionário recontado por Alf Ross em 1951 em *Tû-Tû*, que está mais próximo de nós e do próprio Genaro R. Carrió. Um sujeito se encontra em um lugar longe de sua casa, que é tão exótico quanto a comunidade que ele encontra lá. Esse é, portanto, o caso do linguista face a uma nova língua. Sr. Ydobon rossiano. Em qualquer caso, os nativos dirão uma palavra: *tû-tû*, *gavagai* ou qualquer outra palavra que se revele até mesmo um fonema esquisito para o linguista ou antropólogo. O que o observador faz é dar um significado a esse termo a partir de várias tentativas de frases em sua própria língua em que a palavra pode aparecer. No caso de Quine, ele parece estar se referindo a um coelho – ou o que ele pomposamente chama de “irradiação ocular padrão” (QUINE, 1960/2013, p. 28) – o que excita os aborígenes a usar o termo “*gavagai*”, enquanto em Ross é o comportamento com a sogra (!) (teríamos que nos perguntar se as relações familiares dos noîtcefonianos são mesmo semelhantes às nossas), o que os estimula a dizer *tû-tû*. Kuhn apresenta o tradutor coreano radical como um intérprete e não como um tradutor, porque para ser um tradutor você tem que entender as duas línguas.

Philip Kitcher focaliza sua crítica ao conceito de incomensurabilidade com base na distinção *type-token*²², apontando que o historiador da ciência deve saber que quando se refere em um texto antigo, como o de Joseph Priestley, ao termo **ar desviado**, o historiador teria um termo correspondente. A frase “ α é mais rico em flogisto do que β ”, para alguém que sente falta do termo “*flogisto*” pode substituí-lo por “ α tem mais afinidade com o oxigênio do que β ” ou **ar deflogistizado** refere-se ao oxigênio (Cf. KITCHER, 1978, p. 530-536). Não importa qual *token* é usada, ela sempre se referirá ao mesmo *type*. Flogisto seria para o historiador da

²² Claro que a discussão excede os nossos propósitos e o próprio Kuhn não lida com a abordagem técnica dada por Kitcher, mas a reduz à proposta entre objeto/referência e tradução de duas línguas.

ciência (ou qualquer um que faça um discurso metafórico), como *gavagai* ou *tû-tû* para o linguista ou antropólogo.

Kuhn conclui que conhecer dois idiomas não é o mesmo que fazer traduções entre esses idiomas. Com um ar hermenêutico, *à la* Gadamer²³, poderíamos dizer que interpretar é diferente de traduzir. Para Kuhn (1982, p. 676-679), não há tradução no caso do selvagem tradutor quineiano, assim como não haveria tradução quando o historiador da ciência se refere à química de J. Priestley.

b) Conceitualização

Kuhn, como podemos ver, levou a metáfora a sério e começou a analisar as dificuldades da tradução. Também vamos fazer isso aqui e explorar as possibilidades da incomensurabilidade que Thomas S. Kuhn deixou para trás com o conceito de estrutura.

É difícil saber se no debate sobre tradução entre teorias existe uma sinédoque que tenta fazer com que a tradução pareça interpretação. A metáfora **levada a sério** confunde-se com a ideia técnica da tradução, enquanto em outras parece ser uma transmutação intersemiótica (passando de um sistema de signos para outro, como o filme baseado num livro). Os exemplos dados vão desde uma simples tradução de palavras de línguas modernas até morfemas (ou fonemas) usados por alguns indivíduos e outros tentando dar sentido a eles. Kuhn e Feyerabend, por um lado, e os seus críticos, por outro, não fazem distinções técnicas, talvez porque sabem que o uso é **meramente** metafórico.

Tendo feito esse esclarecimento, para a introdução do vasto problema da tradução, vou tomar a orientação de Umberto Eco, que assume – como muitos outros – que qualquer tradução é uma compensação de perdas e ganhos. Também descarta a ideia de uma língua neutra ou uma ontologia que nos permite falar de um estado de coisas em **si mesmo**, que é estranho aos sistemas linguísticos pertencentes a cada cultura (ECO, 2003).

Vamos começar com uma ideia simples: uma tradução direta é onde podemos substituir termos sem a necessidade de glossários. Assim, “*Tisch*”, “*tavolo*”, “*table*”, “*mesa*”, poderiam ser termos intercambiáveis entre as línguas. No entanto, uma palavra em uma determinada língua pode ter vários significados, pois em português a palavra *mesa* é usada para se referir a

²³ “Jede Übersetzung ist daher schon Auslegung” GADAMER (1960/1990, p. 388). A tradução proposta por García-Barró é a seguinte: “Toda tradução, portanto, já é uma interpretação” Gadamer, (1960/1999, p. 462).

várias pessoas que ocupam uma posição, como “a mesa do Senado”. Existe, portanto, uma ideia inicial, digamos intuitiva, de trocar palavras diretamente nas diferentes línguas, por exemplo: “a mesa está ocupada”, o que nos remete primeiro para os móveis e não para o conjunto de escritórios. Essa frase descontextualizada permite essa ambiguidade que será atenuada pelo contexto.

A outra característica das palavras é que nós temos uma espécie de conhecimento enciclopédico, como definições de dicionário. Assim, para o tradutor selvagem de Quine é mais fácil dizer “coelho” para “mamífero branco ou marrom semelhante a um roedor, com dois pares de incisivos superiores em vez de um, medindo aproximadamente 40 centímetros, orelhas longas, pernas traseiras mais longas que as dianteiras, que vivem em tocas”. Esses tipos de definições linguísticas ou enciclopédicas são mais comumente substituídos por definições ostensivas (“veja, **isto** é um coelho”, apontando para o mamífero lagomórfico) ou por imagens simples, tais como um desenho ou fotografias.

Na tradução, então, não se trata simplesmente de substituir termos, como se poderia pensar até aqui, pois um dicionário seria suficiente para dizer que somos proficientes em uma língua estrangeira. Um tradutor desta linhagem seria, como diz a piada, o indivíduo que aprendeu inglês apenas com um dicionário bilíngue e antes da frase seguinte: “entre e tome a cadeira”, ele traduz para o inglês “*between and drink chair*”. Mas também não é uma substituição de um termo por um longo significado, de ordem enciclopédica.

A ideia de Kuhn (1982, p. 685) se baseia na necessidade de uma tradução direta que elimine o brilho, já que as passagens que fazem parte dos glossários não fazem parte da tradução. Eco (2003) aponta que o brilho é o sinal da derrota do tradutor. Como em um poema em qualquer língua, derramado em outra língua, não se espera que tenhamos em cada verso uma longa citação explicativa, mas esperamos que continue sendo poesia. Basta rever a tradução de Bartolomé Mitre da *Divina Comédia* de Dante Alighieri para ver que em certos versos ele consegue manter a rima dantesca, enquanto²⁴ em outros a passagem se torna escura e, por exemplo, no Canto IV do Inferno, continuamos a compartilhar as aventuras de Dante no Castelo do Limbo. Embora existam perdas importantes (algumas ambiguidades, certas informações, a fluidez do verso e o poder de certas palavras), para um grande público de língua espanhola essa versão foi a melhor opção para abordar o trabalho de Dante (ALIGHIERI, 1472/1922).

²⁴ De acordo com a forma de expressar a rima encadeada em andorinhas-do-mar hendecassilábico, seria assim: ABA-BCB-CDC-DED.

No debate sobre a incomensurabilidade, esses problemas parecem ser ignorados e torna-se como se fosse uma pergunta com apenas uma resposta binária: (a) é traduzível, (b) não é traduzível. Antes de continuarmos com esse assunto, vamos fazer outra distinção. A tradução pode ser definida como (i) um processo, ou seja, tradução, e também pode ser entendida como (ii) um resultado, ou seja, tradução no sentido estrito. Segundo Yebra (2006, p. 10), traduzir (tradução como processo) tem duas fases: a fase de entender o que foi previamente expresso no texto original e a fase de expressar o que se entende em um novo texto formado pela linguagem terminal. Vou tentar manter essas voltas para o resto do texto.

Até agora temos dito que uma tradução *stricto sensu* é uma compensação de perdas e ganhos, porque ninguém espera um tradutor *à la* Pierre Menard borgiano (BORGES, 1939/2009b). Diante desta condenação da tradução, “zelo utópico”, diria Ortega y Gasset (1973/2013, p. 6), surge a pergunta: quando deixamos de falar de algo que já não é uma tradução, mas algo mais, como uma adaptação?

De acordo com a minha interpretação do debate sobre incomensurabilidade aqui, parece que eles não levam em conta essa outra dificuldade e lidam antes com os problemas de tradução de algo, ou seja, eles tomam como certo que a tradução pode ser feita. É por isso que a questão com a qual encerrei o parágrafo anterior parece não ser tida em conta. Recordemos que Kuhn menciona que há uma diferença entre conhecer duas línguas e traduzir (KUHN, 1982, p. 676-677).

A ênfase que pode ser dada à discussão sobre incomensurabilidade está tanto na ontologia como na linguagem, é uma vantagem do que afirma Eco (1997/2016, p. 77-153), uma discussão gnosiológica entre kantianos e peirceanos. Entre aqueles que dão importância à linguagem, há aqueles que acreditam que há um uso da língua franca (por exemplo, a científica) e aqueles que acreditam que cada discurso tem seus próprios limites (incluindo o científico). Se a apresentarmos como metáfora, há (i) aqueles que acreditam que para considerar algo como tradução basta comunicar a ideia, enquanto para outros (ii) isso não é suficiente. Kuhn parece estar inclinado para a segunda ideia. Aqui eu explorei essa segunda ideia.

Antes de iniciar o exame desta proposta, devo enfatizar algumas ideias. (i) A incomensurabilidade é um conceito metafórico. (ii) A metáfora da tradução serve para expressar que se algo não é uma tradução estamos diante da incomensurabilidade. (iii) As estruturas seriam as várias línguas.

Assim, a simples comunicação da ideia não é suficiente para considerar algo como uma tradução, pois seríamos levados a dizer que um filme é a tradução de uma composição musical, como Rybczynski (1990) in *The Orchestra* e a sua **tradução** da Marcha Fúnebre de Chopin.

No entanto, não estou dizendo em nenhum sentido que esses exercícios não são valiosos, estou apenas dizendo que eles não podem ser considerados como traduções. Desta forma, o uso de uma teoria em outro discurso pode ser valioso, como o conceito de rede (cf. Watts & Strogatz, 1998; Watts, 1999; 2003) e o uso que Castells (2009) fez dela para sua teoria de comunicação ou – em nosso campo – François Ost e Michel van de Kerchove em sua proposta teórica de direito (OST & KERCHOVE, 2002).

Para considerar algo como uma tradução, deve-se dizer que tanto o texto original (permita-me esta redução) quanto o derramamento em outra língua ainda são considerados como sendo do mesmo tipo. Assim, alguém que traduza um romance de Gabriel García Márquez, *Crônica de uma morte anunciada*, deve continuar considerando a obra traduzida uma obra literária e não uma crônica vermelha jornalística. Quando há mudanças entre as teorias, espera-se que esses discursos permaneçam no mesmo nível, porque quem interpreta a *Teoria pura do direito* de Kelsen (1934/2011), para apoiar uma decisão não está fazendo nenhum exercício de tradução, no máximo será uma adaptação.

Sob este entendimento, as críticas de Kitcher a Kuhn não seriam aplicáveis, pois o que eles procuram é fazer referência à tarefa que um historiador da ciência faz, como a que um crítico faria a uma tradução e não um teórico ou um tradutor como tal. Neste ponto devemos ser muito rigorosos: um historiador da ciência não faz o seu trabalho como tradutor, aqui a metáfora não funciona. Ele é, como diz Kuhn, alguém que conhece duas línguas e pode explicar as diferenças. Espera-se que o crítico de tradução também seja competente em ambas as línguas, não é? Um tradutor em termos metafóricos é o teórico que procura usar uma teoria para apoiar a sua, se não falhar na sua tentativa, poderíamos dizer que ele está dentro da mesma estrutura ou faz parte da “ciência normal” kuhniana, enquanto que, se falhar na sua tentativa, é porque ele está em estruturas diferentes e as teorias são imensuráveis.

Com essas ideias em mente, vamos tratar do caso específico de Carrió, para além das suas obras em que expõe as ideias de Hart e Kelsen, e tendo sempre como símile a obra de Sófocles *Édipo rei*.

4.3 FUGA DE SURDOS E CEGOS

a) *Contextualização*

Muitos de nós iniciamos o caminho da teoria do direito e das obras que são o produto da filosofia do direito pela mão de Genaro Rubén Carrió, sem que sequer nos apercebermos disso. Embora na época em que o professor argentino fez suas contribuições literárias acadêmicas, a tradução (como produto) não foi considerada uma obra diferente do original, no círculo acadêmico conhecido como filosofia analítica; essa tarefa foi elogiada, uma vez que colocou à disposição dos falantes de espanhol as principais obras dos teóricos de língua inglesa: Fuller (1949/1961), Ross (1963, 1951/1969), Hart (1953-1955-1958/1962, 1961/1963), Hohfeld (1913/1968). São, portanto, essas obras de Carrió que, para não poucos acadêmicos, constituem o ponto de partida da teoria do direito.

Carrió, na época de seu trabalho como tradutor, escreveu duas obras teóricas sobre direito, as mais destacadas são: *Notas sobre derecho y lenguaje*, *Sobre el concepto de deber jurídico*, *Principios jurídicos y positivismo jurídico*, *Sobre los límites del lenguaje normativo* e outras que, embora permanecendo no mesmo nível de discurso, dependem de uma obra primária com a qual o autor debate com outros acadêmicos: *Algunas palabras sobre las palabras de la ley*, que é uma controvérsia baseada no trabalho teórico de Sebastián Soler, ou *Dworkin y el positivismo jurídico*, que apresenta algumas respostas às críticas de Dworkin ao positivismo hartiano.

Até este ponto o leitor poderia dizer que este ensaio é mais um trabalho de epistemologia do que de teoria jurídica, já que não nos dedicamos aos casos concretos da lei, pelo menos não de forma substancial. Na verdade, acho que essa reprovação seria bastante correta. Talvez essa seja a única parte de todo o texto que importa, em relação a esse livro, mas apenas mencionar o acima exposto representava uma dificuldade maior, partindo do pressuposto de que, com simples estipulações, o problema com o qual vou lidar de agora em diante era bastante claro. Em suma, arrisquei-me a ser marcadamente pesado nas disciplinas metateóricas (mesmo fora do discurso acadêmico da “filosofia do direito”), na esperança, em qualquer caso, de que para o leitor tenha sido um esforço valioso.

Quem não conhece o mito de Édipo? Poderíamos discutir, talvez com um pouco mais de medo, dentro da comunidade acadêmica, quem não conhece a Teoria pura do direito? Carrió certamente a conhecia, mas até que ponto ela poderia considerar seu trabalho como uma **tradução** (ou não) do trabalho do jurista austríaco? A hipótese que mantenho é que Carrió

constrói seus trabalhos teóricos dentro da estrutura hartiana, mas ele não faz uma tradução da teoria kelsiana. Vou tentar demonstrar este ponto, mostrando as dificuldades que Carrió teve e as circunstâncias em que criou seu trabalho teórico, sempre tentando manter a comparação com uma tradução técnica *stricto sensu* no horizonte, pois é a versão de Hölderlin da tragédia sufocante, *Édipo rei*.

Muitas coisas podem ser ditas sobre a tragédia de Édipo de Sófocles. De fazer um estudo completo da trágica obra do poeta grego, que constituiria – pelo menos – o cânone de *Édipo Tirano* (Οἰδίπους τύραννος, 430 a.C.), *Édipo em Colonos* (Οἰδίπους ἐπὶ Κολωνῶν, 406/405 a.C.) e *Antígona* (Ἀντιγόνη, 441 a.C.), como a que Friedrich Hölderlin (Cf. Cortés & Prado, 2012, p. 38-40) tentou, mostrando o uso adequado da cesura em afrontamentos para destacar a emoção; a uma síntese reducionista da história sob a forma de uma crônica da desgraça de um rei de Tebas, Édipo, que mata seu pai, Laio (sem conhecer seu parentesco), casa com sua mãe, Jocasta (sob o manto da ignorância), semeia uma ninhada que irá governar seu reino (filhos/irmãos) e acaba conhecendo a verdade de seu trágico destino. Viúvo (sua esposa/mãe comete suicídio) e rasgado pelo destino lançado pelos deuses (pois tudo tinha sido revelado pelo Oráculo de Apolo), ele decide cegar-se e aceitar o exílio do seu reino. Apesar dessa versão reducionista, em nossa cultura popular há uma versão ainda mais lacônica: Édipo, aquele que casou com sua mãe e matou seu pai.

Mantendo-se em proporção com a transcendência das obras de Sófocles e Kelsen, a Teoria Pura do Direito (TPD) também tem sido intensamente discutida, e diferentes versões podem ser encontradas. Existem trabalhos sérios de kelsenianos de renome como Stanley Paulson, Gregorio Robles, Mario Losano ou Matthias Jestaedt que tentam explicar toda a teoria kelseniana e até mesmo ir ao detalhe de revelar as diferenças entre as edições do livro *Teoria pura do direito (Reine Rechtslehre)* de 1934 e 1960, através de simplificações que apresentam o trabalho a um grande público de teóricos (não especialistas no trabalho de Kelsen) como uma lógica jurídica que explica a estrutura do sistema normativo legal e o conceito de validade da norma, devido à hierarquia normativa que é característica dos sistemas jurídicos (Cf. GARCÍA MÁYNEZ, 1978). Há também uma versão reduzida à sua expressão mínima: o TPD é sobre a pirâmide da lei.

Em ambos os casos, pode-se dizer que há uma mitopoese. Entendemos por “mitopoese” o processo interno de uma tradição literária (principalmente), no qual uma obra passada é reconhecida não só como o papel de preservar a tradição, mas também como o papel de inovar a partir de novas criações e versões da mesma ou de uma leitura à luz da ordem atual de significados (PADUANO, 2008). Um exemplo disso, além de Édipo, é Dom Quixote. A

genialidade do conto de Borges “Pierre Menard, autor de Dom Quixote” (“*Pierre Menard, autor del Quijote*”) reside em mostrar até onde essa ideia pode ser levada, e em levá-la ao ponto de escrever uma obra em que cada palavra é idêntica à original, mas com um propósito diferente: o que para Cervantes foi uma reviravolta comum (ou imitativa do uso da linguagem comum), para Menard é uma reviravolta arcaica e perturbadora da tradição moderna, curiosamente, uma **novidade** dentro da sua comunidade.

Quais são as semelhanças de *Édipo Rei* e TPD? Tanto as obras de Sófocles como de Kelsen dependem de uma tradição e têm uma influência decisiva nas obras seguintes, na medida em que são consideradas clássicas de cada gênero. Além disso, as obras não são primitivas ou a pedra angular de uma tradição, mas podem ser consideradas um pilar sólido da mesma. No caso de Sófocles, diz que a tragédia de Tebana foi um produto da cultura do seu tempo e há – pelo menos – um autor anterior que tentou representar esses dramas no teatro: Esquilo. Para as poucas fontes bibliográficas que nos restam, supõe-se que houve uma tetralogia que incluiria as obras *Laio*, *Édipo*, *Os Sete contra Tebas* e *Esfinge* (drama satírico), embora apenas a maior parte de *Os Sete contra Tebas* (ESQUILO, 467 a.C./1986) tenha sido preservada; das outras obras quase não há segmentos ou referências indiretas a essas outras tragédias de Esquilo (Cf. FERNÁNDEZ-GALIANO, 1986, p. 131-145). Kelsen, por sua vez, não foi o primeiro a tentar uma teoria de direito. Na tradição alemã, há pelo menos três autores que o precedem e brilham com sua própria luz: Friedrich Karl von Savigny (1779-1861), Rudolf von Ihering (1818-1892) e, com quem se deparou um jovem Kelsen, Georg Jellinek (1851-1911); na tradição anglo-saxônica – da qual Hart e Carrió bebem copiosamente, e em menor medida o próprio Kelsen, – aparece John Austin (1790-1859). Tanto *Édipo Rei* como a *Teoria Pura do Direito* sobrevivem como obras independentes e se destacam em uma tradição, porém, seu discurso transcende a própria obra e mantém uma influência na tradição que marca a grande maioria das obras, mesmo que não lidem diretamente com a obra em particular.

Das manifestações culturais que podem ser destacadas de ambas as obras, bastaria citar o uso pela psicologia na sua linha psicanalítica do **complexo de Édipo**²⁵, e na dogmática todas as obras doutrinárias que utilizavam a “ciência do direito” para valorizar o seu trabalho (NINO,

²⁵ Segundo Jean Laplanche e Jean-Bertrand Pontalis, podemos entender por “complexo Édipo”: “Um conjunto organizado de desejos amorosos e hostis que a criança experimenta com respeito aos seus pais”. Na sua forma chamada **positiva**, o complexo é apresentado como na história de *Édipo Rei*: desejo de morte do rival que é o personagem do mesmo sexo e desejo sexual para com o personagem do sexo oposto. Na sua forma **negativa**, é apresentada ao contrário: amor pelo pai do mesmo sexo e ódio e ciúme do pai do sexo oposto. De facto, essas duas formas encontram-se, em graus diferentes, na chamada ‘forma completa do complexo de Édipo’” (LAPLANCHE & PONTALIS, 1967/2004, p. 61).

1979/1993). Na Argentina do século XX, A influência kelseniana era bastante forte²⁶: desde a assimilação por Carlos Cossio (1903-1987) da teoria normativa kelseniana como parte da teoria egológica (ATIENZA, 1984, p. 32-34 & 2016, p. 820-823). até a influência mais direta em pensadores como Ambrosio L. Gioja (1912-1971), professor da grande maioria dos acadêmicos da Escola de Buenos Aires²⁷.

Carrió foi formado no cadinho desses ilustres acadêmicos²⁸. O próprio Genaro R. Carrió tem palavras de louvor para aqueles que ele considera terem sido seus professores. Sobre Cossio, ele se refere ao seguinte na entrevista que Carlos S. Nino lhe deu:

Cossio era um professor brilhante, dotado de grande carisma. Quando o conheci eu tinha acabado de completar vinte e dois anos e a minha ignorância em assuntos filosóficos, incluindo a iusfilosofia, era insuperável. [...] As contribuições cossianas como um todo foram atraentes para mim, pelo seu carácter arrojadamente inovador e pelo brilho e elegância com que o seu criador as exibiu nas suas aulas²⁹ (NINO, 1990, p. 343)

Ele também não poupa nenhum elogio quando se trata de falar de Gioja:

O que ele nos deixou após sua morte, relativamente cedo, não foi uma obra, mas um exemplo: o de um pensador extremamente rigoroso, apaixonado por buscar fragmentos da Verdade e expor suas conquistas da maneira mais clara possível, mesmo, ou talvez principalmente, em relação a problemas difíceis ou profundos. Ele também quis nos ensinar pelo exemplo que a filosofia deveria ser uma atividade quase *full time*: Gioja praticamente não falou de mais nada³⁰ (NINO 1990, p. 344).

Ambos os acadêmicos foram – de certa forma – vigários da teoria de Kelsen.

Carrió inicialmente assumiu a teoria egológica como uma espécie de dogma pelo qual iniciar uma cruzada contra o pensamento tradicional e atual sobre a teoria do direito (NINO,

²⁶ Veja, Atienza, (1984, 2009, 2016).

²⁷ Entre eles, a Escola Analítica Argentina, como Genaro R. Carrió (1922-1997), Roberto Vernengo (1926-), Ernesto Garzón Valdés (1927-), Carlos Alchourrón (1931-1996), Eugenio Bulygin (1931-), Carlos S. Nino (1943-1993). Cf. Atienza, (2016, p. 823-827).

²⁸ Além da entrevista com Nino, (1990), tomo como referência as notas biográficas que o próprio Carrió, (1984) fez na revista *Doxa e* as recentemente dadas a ele por Eugenio Bulygin, (2017) e Guibourg, (2017).

²⁹ A citação em espanhol: “Cossio era un profesor brillante, dotado de gran carisma. Cuando lo conocí yo acababa de cumplir veintidós años y mi ignorancia en materia filosófica, incluyendo la iusfilosofía, era insuperable. [...] Los aportes cossianos en su conjunto me resultaban atractivos, por su carácter osadamente innovador y por el brillo y elegancia con que su creador los exponía en sus clases”

³⁰ A referência na língua espanhola: “Lo que nos dejó tras su muerte, relativamente temprana, no fue una obra, sino un ejemplo: el de un pensador sumamente riguroso, apasionado por buscar fragmentos de la Verdad y exponer sus logros con la mayor claridad que pudiese alcanzar, incluso, o quizás principalmente, en relación con problemas arduos o profundos. También quiso enseñarnos con el ejemplo que la filosofía debe ser una actividad casi *full time*: Gioja prácticamente no hablaba de otra cosa”.

1990, p. 343). Ele não era, como diria G. Steiner, um “aluno que precisava matar seu professor para continuar seu caminho” (STEINER, 2003), ou seja, suas teses não foram construídas em oposição às de Cossio; sua opção era mudar o caminho da teoria egocêntrica para outra que naquela época era desconhecida da comunidade acadêmica argentina: a teoria hartiana.

Dentro da tradição argentina, as teses de Hart só se tornariam conhecidas com força no final do século XX e seriam totalmente consolidadas no início deste século. É curioso, para citar apenas uma anedota, ver como na homenagem aos 60 anos de Carrió nenhum texto lida com as ideias de H. L. A. Hart (Cf. Bulygin et al., 1983) e lida amplamente com as ideias de Kelsen em quatro deles (*Kelsen e o poder político*, de N. Bobbio; *Freud, Kelsen e a unidade do Estado* de A. A. Martino; *Hans Kelsen e a sociologia do direito* de R. Treves; e, *Sistemas normativos dinâmicos e a ideia de liberdade jurídica* de R. Vernengo).

Carrió não pode ser considerado um kelseniano em nenhum sentido (a menos que se queira colocar a sua estrutura conceitual na cama de Procusto), nem podemos afirmar que a versão de Lehrer (1959) é uma tradução de *Édipo Rei*. No entanto, o que nos permite relacionar Carrió a Kelsen ou Lehrer a Sófocles é a mitopoese das obras de Kelsen e Sófocles, pois elas fazem parte de uma tradição.

Como referido na seção anterior, a tradução no sentido estrito é uma demonstração de resultados. A mudança entre teorias deve ser vista como uma questão de usar e ajustar o marco conceitual.

Nesta seção tentei mostrar outra vantagem, a mitopoese de certas obras. Vejamos agora os problemas que Carrió teve ao **traduzir** Kelsen para o marco conceitual hartiano.

b) Conceitualização

O tradutor enfrenta dois problemas iniciais: (i) é possível compreender o texto básico, e (ii) é possível expressá-lo na língua de destino? O teórico tem inicialmente dois problemas: (i) existe um certo marco conceitual para as questões que estão a ser colocadas e, (ii) as explicações construídas encaixam de forma aceitável no marco conceitual anterior (“encaixam elas no *puzzle*”, diria Kuhn)? Se alguma resposta às perguntas da dupla for negativa, ou estamos lidando com um caso de intraduzibilidade, ou estamos lidando com um caso de incomensurabilidade.

É possível dizer que a tradução tem muitas dificuldades, que no debate sobre a incomensurabilidade parecem ser ignoradas por aqueles que a discutem (ver *supra* §2.1.).

Valentín García Yebra classifica-os em três: léxicos, morfológicos e sintáticos (YEBRA, 2006, p. 12). Quais seriam as dificuldades enfrentadas por alguém que começa a construir uma teoria? Proponho três (para manter o equilíbrio com a versão de Garcia Yebra): conceitual (nessa categoria estariam imersos os problemas mencionados por Kuhn sobre uma taxonomia diferente e sobre a eliminação de conceitos, ver *supra* §1.1).

Vamos explorar estas dificuldades na tradução de *Édipo Rei* e no uso que pode ser feito da teoria kelseniana para construir outro discurso de ordem teórica.

A literatura traz consigo o bom manejo da ambiguidade. Sófocles faz uma manipulação da história e permite ao espectador perceber a tragédia que Édipo deve suportar (uma tragédia que o próprio personagem desconhece). Quando chega o mensageiro que traz a notícia da morte do pai de Édipo e o rei de Tebas quer saber qual era a mensagem, diz Jocasta:

De Corinto vem, do teu pai a anunciar
que já não é Pólipo, senão que tem morto (vv. 965-966)³¹.

Aqui, como apontam Cortés e Prado (2012, p. 58), Sófocles brinca com a polissemia que o verbo “ser” permite nessa passagem e o verbo ficaria arruinado se outro verbo fosse escolhido, como “viver”, “existir”, já que Sófocles pisca o olho ao espectador (ou leitor) para que seja ele quem dá magnitude à tragédia que eles vão viver por causa da sua cegueira aos acontecimentos de Édipo. Numa interpretação superficial, podemos dizer que o pai de Édipo está morto. Mantendo a ambiguidade e brincando com ambos os sentidos, numa interpretação profunda (?), revela-se que agora o pai de Édipo não é Pólipo, mas foi Laio, que morreu.

Uma boa tarefa para o tradutor é manter estas voltas, como de facto Hölderlin tentou com o verso acima mencionado, também:

Ele vem de Corinto, diz que Polibo
seu pai não é mais, que morto é (vv. 977-978)³².

Embora o leitor de língua espanhola tenha apenas as duas versões traduzidas para o espanhol, ele acha a versão traduzida de Hölderlin um pouco mais abrupta, com o verbo “es” repetido no mesmo verso. Um orador alemão competente pode notar que esta construção em alemão ainda

³¹ Em grego, o verso é:
ἐκ τῆς Κορίνθου, πατέρα τὸν σὸν ἀγγελῶν
ὡς οὐκέτ' Πόλυβον ὄντα Πόλυβον, ἀλλ' ὀλωλότα.

³² Em alemão, o verso traduzido por Hölderlin é:
Er kommt von Korinth, sagt, Polybos
Dein Vater sei nicht mehr, er seie todt.

é estranha. Apesar da extensão sintática, a polissemia permanece e o efeito da cesura dada por Sófocles também nos versos.

Nas duas versões traduzidas para o espanhol pode-se ver mais claramente as perdas que Hölderlin teve de assumir, mesmo no interesse de uma fluidez lírica dos versos, de tal forma que foi criticado pelos seus contemporâneos. No entanto, destaca a sensibilidade do poeta alemão para a arte grega e não quer perder os guinchos que Sófocles deu ao público.

Se na literatura o uso da ambiguidade para dar mais vozes com uma única frase é destacado como uma virtude (por exemplo, a **cegueira** de Édipo, primeiro metafórica e depois física), em teoria é apresentado como um vício, que visa eliminar ou pelo menos minimizar o teórico na construção do seu discurso. O aparecimento dos conceitos faz sua entrada neste tipo de discursos para construir uma explicação.

No uso comum da linguagem somos flexíveis diante de propostas que consideramos malformadas ou que não se referem ao fato em si. Um amigo nos diz: “Ah, esse casaco azul fica bem em você”, e nós ajustamos um pouco a frase: “Obrigado, na verdade é um jaqueta”, e pensamos: “E não é azul, é índigo”, mas mantemos essa correção, porque i) assumimos que o amigo confundiu as cores (o que os epistemólogos chamariam de “falsa crença”), mas isso não é importante dentro do propósito da conversa (como foi corrigindo que essas roupas são diferentes: casaco / jaqueta) ou (ii) entendemos que dentro do seu vocabulário a palavra “índigo” não é contemplada, para se referir à cor precisa e não à gama de cores azuis; fazemos, então, uma concessão de sentido.

No uso teórico da linguagem, é difícil admitir concessões de significados diante dos conceitos fundamentais, porém, eles não são alheios, já que toda teoria aninha sua construção no uso comum da linguagem e na interpretação que ela pode fazer de outros discursos do mesmo nível ou de algum outro³³.

Eliminando do nosso problema a teoria original – isto é, supomos que a primeira teoria existiu, mas não podemos dar conta dela (o mito originalista) –, sempre que uma teoria é construída tem o seu ponto de partida em mais ou menos outro marco conceitual. Por isso sempre haverá perda de conceitos e ganho de conceitos, porque se houvesse um teórico *à la* Pierre Menard, autor de *Reine Rechtslehre*, considerá-lo-íamos um teórico?

Sem tanta hesitação, podemos repetir que a teoria de Carrió está endividada com a de Hart, mas não com a de Kelsen. A primeira abordagem de Carrió foi – como já vimos – baseada na teoria egológica. Atienza (2016, p. 821-822), que não está minando palavras, afirma que

³³ Ver Amaya, (2017); Bedoya, (2017).

Cossio sempre esteve relacionado ao peronismo e sugere que a teoria egológica teve o seu esplendor durante o regime. Eu só acrescentaria algo a essa afirmação, graças a conversas com vários colegas e amigos argentinos: no peronismo há lugar para tudo, desde um fascista burguês até um trabalhador comunista, então parece ser o caso do trabalho de Cossio, que fantochou vários discursos como Cronos devorando seus filhos.

Grande parte dos discursos dos quais a teoria cossiana bebe (fenomenologia husserliana, discurso de Heidegger) foram considerados obscuros, sem inventividade, paroquiais, indiferentes ao rigor científico e lógico (Cf. RABOSSI, 1984, p. 17), mas houve outros em que também se basearam os discursos da comunidade analítica argentina (por exemplo, Kant, Kelsen). Nessas circunstâncias, Carrió fez o seu trabalho. Agora vamos olhar para os tempos em que o autor argentino de Kelsen está no comando.

Carrió raramente lida diretamente com o trabalho de Kelsen³⁴, mas desde o início marca a relação que ele quer estabelecer entre Kelsen e Hart. No “Prefácio” da primeira tradução de alguns ensaios de Hart para o espanhol, recolhidos sob o título *Derecho y Moral. Contribuciones para a sua análise*, aponta Carrió:

Claro que há muitas diferenças notáveis entre Austin e Kelsen. Mas as concordâncias apontam para esses aspectos fundamentais, que de certa forma relegam as diferenças para um segundo plano, e explicam porque, da perspectiva anglo-saxônica, Kelsen é considerado um pensador da corrente analítica³⁵ (CARRIÓ, 1962, p. 12-13).

Essa estratégia fez carreira dentro do positivismo legal pós-colheita, pois permitiu atrair o trabalho de Kelsen para o campo analítico, reduzindo-o ou tentando enquadrá-lo dentro do marco conceitual austiniano, no qual, como sabemos, H. L. A. Hart está focado para construir sua teoria a partir da crítica aos conceitos de Austin³⁶.

Em *Notas sobre derecho y lenguaje*, Carrió (1965/1990a, p. 112) dificilmente recorre a Kelsen quando ele fala sobre realismo legal. A referência é a obra da *General Theory of Law and State* (KELSEN, 1945) do austríaco, e depois pede duas obras que ele conhece melhor de

³⁴ Em *Los límites del lenguaje normativo*, Carrió só se refere ao trabalho de Kelsen para tratar do “princípio da eficácia” do direito internacional público, que por sua vez se baseia na *Teoria pura do direito*, Capítulo V da segunda edição (1960), *cf.*

³⁵ A referência na língua original: “Por supuesto que entre Austin y Kelsen hay muchas y notables diferencias. Pero las concordancias apuntan a aspectos tan fundamentales, que en cierto modo relegan las diferencias a un segundo plano, y explican por qué desde la perspectiva anglosajona, se considera a Kelsen como un pensador de la corriente analítica”

³⁶ Hart só está interessado em *O Conceito de Direito* devido a um aspecto da teoria de Kelsen, os poderes conferidos pelas regras, fazendo uma redução do quadro conceitual kelseniano (1963, caps. II & III).

Hart, *Derecho y moral. Contribuciones a su análisis* (HART, 1962) e *O conceito de direito* (HART, 1963). Mais uma vez, há um emparelhamento dos dois trabalhos teóricos.

Na apresentação do famoso ensaio de Hohfeld, Carrió tenta demarcar os limites de um trabalho como o do jurista americano, em oposição ao de Hans Kelsen, embora ambos continuem a incluí-los dentro da tradição analítica (CARRIÓ, 1968/1990d, p. 305).

Esse marco é refletido em outro ensaio de Carrió, como segue:

Nesta tara encontramos abordagens como as representadas pelas contribuições de Kelsen e Hart. Estes dois juristas são considerados os campeões contemporâneos de uma forma de positivismo jurídico ligado – pensa-se – ao ponto de vista de Austin. Portanto, para muitos, ambos os pensadores estão situados na linha da mais pura tradição positivista. Nas suas contribuições, dizem-nos, devemos olhar para o positivismo legal por excelência (CARRIÓ, 1970/1990e, p. 215).³⁷

Então, na página seguinte é onde Carrió – talvez sem suspeitas – faz a tradução de Kelsen para Hart³⁸, quando ela se pergunta:

Até que ponto os “Princípios 1” e/ou “Princípios 2” se encaixam numa conceição que vê a lei de uma comunidade como um conjunto de regras ou normas identificadas através de uma regra de reconhecimento aceite [sic] (ou uma *Grundnorm* pressuposta) que especifica os critérios que determinadas regras ou normas devem cumprir? (CARRIÓ, 1970/1990e, p. 216).³⁹

Nas conclusões do texto, porém, o próprio Carrió rejeita **tacitamente** a proposta de Kelsen, “na medida em que não permite que sejam tomadas as medidas necessárias para acomodar os princípios dentro da ordem jurídica com a classificação que eu julgava adequada para os atribuir” (CARRIÓ, 1970/1990e, p. 233). Aqui já existe um traço da dificuldade conceitual de Carrió em considerar que a *Grundnorm* Kelseniana pode ser simplesmente assimilada à regra hartiana de reconhecimento.

³⁷ As palavras do autor na língua original: “En esta tara nos encontramos con enfoques tales como los que representan las contribuciones de Kelsen y Hart. Estos dos juristas son considerados los adalides contemporâneos de una forma de positivismo jurídico vinculada –se piensa– al punto de vista de Austin. Por ello, para muchos, ambos pensadores están situados en la línea de la más pura tradición positivista. En sus aportes –se nos dice– debemos ver al positivismo jurídico por excelencia”

³⁸ Da mesma forma, Carrió constantemente combina as ideias de Kelsen com as de Hart, ver Carrió, (1990i, p. 383, 389, 401).

³⁹ A citação em espanhol: “¿en qué medida los “Principios 1” y/o los “Principios 2” caben dentro de una concepción que ve el derecho de una comunidad como un conjunto de reglas o normas identificadas por medio de una regla de reconocimientos [sic] aceptada (o de una *Grundnorm* presupuesta) que especifica los criterios que deben satisfacer las reglas o normas particulares?”

Contudo, Carrió não pode ser considerado um autor que leva Kelsen de ânimo leve, pois é capaz de fazer distinções metafóricas importantes, como as feitas na sua resposta às críticas de Dworkin à obra de Hart. Nas conclusões, ele afirma que Dworkin criou um inimigo no positivismo que não existe e que muitas das críticas não se enquadrariam no positivismo kelseniano (CARRIÓ, 1981/1990h, p. 370-371). No entanto, em nenhum momento desse julgamento há uma defesa usando a teoria de kelseniana. Vejamos um exemplo⁴⁰: no numeral 3 do literal c, no qual Carrió (1981/1990h, p. 336) apresenta a posição de Hart em relação à ordem jurídica e à função dos juízes, uma posição diferente poderia ser encontrada em Kelsen em relação ao conceito de ordem jurídica, diferenciando-a da do sistema jurídico. Hubed Bedoya resume a posição desta maneira:

O sistema jurídico é fechado, uma vez que inclui apenas as “provisões” que são efetivamente emitidas de acordo com as disposições formais estabelecidas para o efeito; não existem lacunas, uma vez que o “sistema jurídico” contém “o que contém”, e é coerente, uma vez que existe uma forma – em princípio lógica, mas com uma disposição operativa – de eliminar as “inconsistências” que podem surgir do facto de as provisões poderem contemplar provisões diferentes, especialmente porque são produzidas em momentos diferentes (BEDOYA)⁴¹.

Como você pode ver, se aproveitarmos a estrutura conceitual kelseniana, nos encontramos diante de um cenário diversificado.

Voltando à incomensurabilidade, espero ter demonstrado que Carrió teve dificuldades conceituais (principalmente) no uso do discurso teórico de Kelsen, pois não há um ajuste aceitável dentro da teoria de Hart. As perdas conceituais são tão grandes (principalmente, embora haja também perdas axiológicas e metodológicas) que não podemos dizer que ele tenha feito uma **tradução**: no máximo, haverá uma **adaptação do trabalho** de Kelsen dentro da estrutura hartiana.

Para outra ocasião será necessário avaliar a importância das **adaptações** dentro de uma certa teoria, porque vale a pena lembrar que o teatro na Grécia antiga era feito apenas com homens e mulheres relegadas ao coro nas tragédias ou comédias (FERNÁNDEZ-GALIANO, 1986, p. 90-95); para um espectador atual, parece que estamos mais ligados a um Jocasta como Silvana Mangano, do que a um *hipócrita*⁴² que interpreta a mãe de Édipo. A adaptação de

⁴⁰ Eu devo esse exemplo a Hubed Bedoya, que na leitura conjunta (também com Lucidia Amaya, María Alejandra Arango e Damian Ramírez) que fizemos deste ensaio de Carrió destacou algumas ideias e argumentou algumas respostas possíveis à luz de um discurso kelseniano às críticas de Dworkin.

⁴¹ Tentei reformular o argumento como Hubed Bedoya o deu, mas provou ser impossível. Eu dou-lhe todo o crédito, só estou a alinhar com ele.

⁴² Do grego *hypokrités*: aquele que responde ao coro (FERNÁNDEZ-GALIANO, 1986, p. 96).

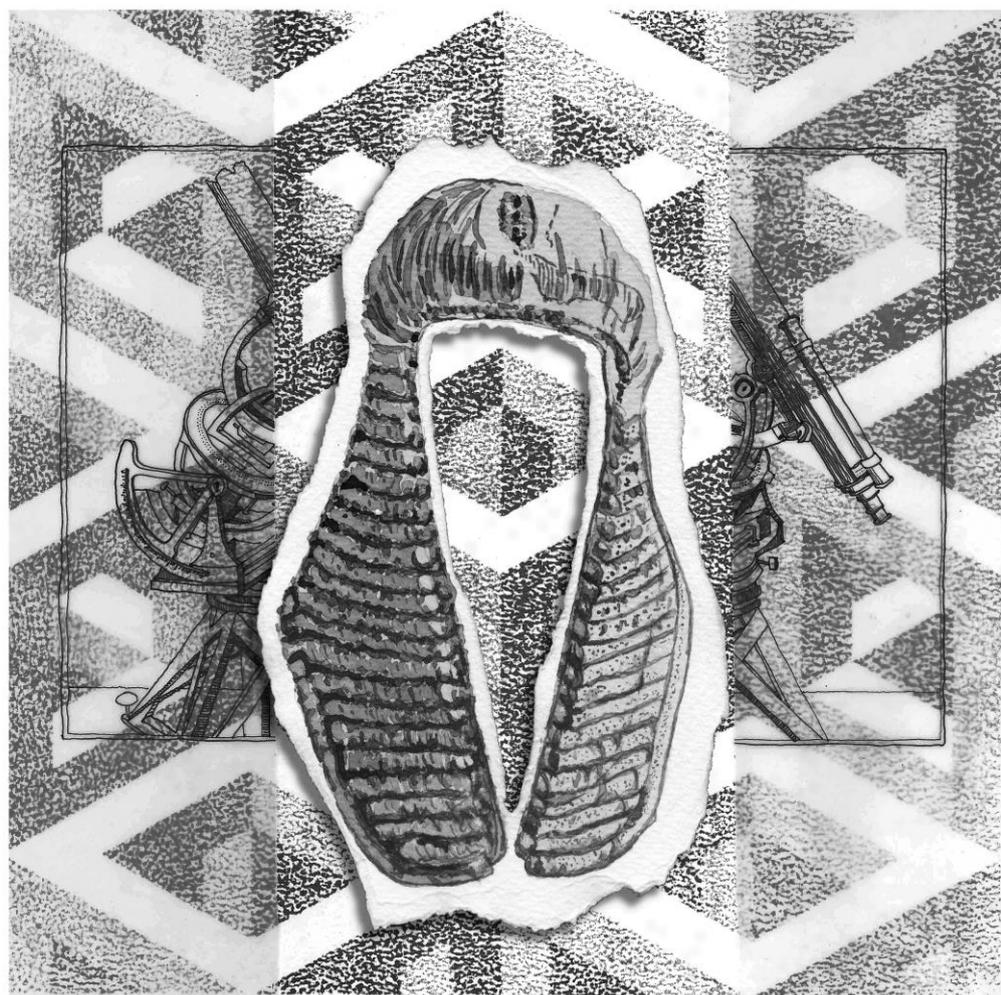
Pasolini (1967) nos aproxima mais dessa história, mesmo que não seja uma tradução *stricto sensu*. Carrió, e muitos outros com ele, em sua defesa do positivismo, mantêm vivas as ideias de Kelsen e abrem as fronteiras de nossa própria rede de ideias.

4.4 RECAPITULAÇÃO

Encerramos este capítulo desdobrando o conceito de incomensurabilidade das teorias, enfatizando as teorias do direito. Com isto, concluímos todo o desenvolvimento teórico que propusemos sobre os desacordos entre dois teóricos do direito e as possíveis soluções que foram dadas no campo, com suas correspondentes dificuldades, como a que tem a ver com a tradução dos conceitos teóricos de uma teoria para outra, como se essas fossem línguas intertraduzíveis.

Apesar de estarmos num cenário babélico, as possíveis soluções entre os desacordos devem passar por ferramentas linguísticas, mesmo hermenêuticas, que permitam aos agentes criar pontes entre diferentes marcos conceituais. Ainda não existe uma proposta epistemológica clara, mas existem linhas que permitem redirecionar o problema para um campo em que a comunicação é eficaz. As concepções apresentadas nos diferentes marcos conceituais não devem ser consideradas como deslegitimadas pois, estamos num campo em que o recurso a razões empíricas não é suficiente nem eficaz, uma vez que a construção da realidade depende de dobradiças epistêmicas que nem sempre são visíveis para os agentes e também não dependem de um elemento neutro.

CLAU S U R A



O Teatro do Juiz

CONCLUSÕES SOBRE UM ASSUNTO INACABADO

Dieses Buch ist für diejenigen geschrieben, die dem Geist, in dem es geschrieben ist, freundlich gegenüberstehen.
Ludwig Wittgenstein¹

Temos de terminar este trabalho. Como bons viajantes, cuja viagem terminou, é necessário rever o que adquirimos e contar as trilhas que percorremos. O leitor terá notado que, apesar da conclusão da viagem, as questões discutidas não terminam aqui. Na verdade, o impulso adquirido deve ser suficiente para estimular o intelecto e o desejo de abordar outras questões decorrentes desta pesquisa, seja tentando uma resposta diversificada, seja complementando o marco conceitual proposto.

Esta tese não é uma exposição acrítica ou historiográfica de esquemas conceituais definidos. Não é, portanto, uma rapsódia de conceitos ou de ideias alheias misturadas, como se fôssemos um alquimista que tenha encontrado a fórmula da quintessência. Não. Nada disso. Não podemos confundir o exercício interpretativo explícito com a mera coleta de informações. Esta tese é uma apresentação teórica, analítica e transdisciplinar que fornece uma explicação racional dos desacordos entre teóricos do direito, que não tem pretensões programáticas ou normativas. Construímos um marco conceitual que explica este problema sem o propósito de imunizar uma teoria jurídica particular, uma vez que a nossa prática não está no mesmo nível dos discursos teóricos do direito, mas é um metadiscurso.

A estratégia argumentativa que usamos nesta pesquisa consiste em uma abstração temática para remover o manto da especialidade com a qual muitos teóricos do direito procuram evitar a dificuldade de demarcação de sua própria atividade. Talvez seja por isso que haja alguma resistência de alguns colegas no campo jurídico para tirar proveito desta abordagem.

Se entendermos que o estudo do direito é uma atividade heurística, como muitas outras, temos que assumir que se trata de uma área com semelhanças de família com outras. Características semelhantes devem ser racionalmente determináveis. Desta forma, derrotamos um viés cognitivo que muitos colegas têm sobre a sua própria atividade: a dificuldade de definir o seu trabalho teórico sob parâmetros gerais avaliáveis.

1 “Este livro foi escrito para aqueles que se aproximam do espírito em que foi escrito de uma forma amigável.” Extraído de um rascunho do prólogo das *Investigações Filosóficas* de 1930, publicado no livro *Cultura e Valor* (1977/1998, p. 8).

Começamos por assumir que discordar é uma atitude de todos os agentes. As várias crenças que cada um de nós tem nem sempre estão alinhadas com as de outro agente. Este fenômeno (*lato sensu*) tem sido estudado pela epistemologia contemporânea. A escala social com que o problema é abordado coloca o discurso em níveis de uma generalidade bastante ampla; ou seja, trata do problema de que dois ou mais agentes podem ter crenças diversas e mutuamente incompatíveis.

No entanto, o desenvolvimento comunitário que os epistemólogos têm dado a este problema geral apresenta algumas lacunas, talvez como resultado das suas dobradiças epistêmicas² (*i. e.*, as bases com que operamos cognitivamente e justificamos as nossas crenças), que fazem com que este marco conceitual falhe quando descemos aos casos específicos de grupos gremiais cujo objetivo é a construção epistêmica.

Não é o caso desta seção revelar aqui todas as dobradiças, apenas enunciar um par delas que conhecemos ao longo deste trabalho. Uma primeira dobradiça epistêmica é a existência de um mundo alheio ao indivíduo. Com esta crença geral e não comprovada (HABA, 2015, p. 79-85), operamos com resultados frutuosos. Há algo que não é controlado pela nossa cognição, que é independente e pode nos afetar. Em suma, existe um mundo físico/material³. Segunda dobradiça: a linguagem é uma estrutura cognitiva que nos permite moldar a realidade. Então, quando nomeamos o mundo, criamos a nossa realidade. Com ambas as dobradiças, podemos cimentar uma proposta básica: o espaço da linguagem é a intersubjetividade. Deduz-se que na formação dos sentidos existe uma dependência com outros agentes, mas que estes não são produto de um acordo entre agentes, mas de um processo *mimético* (transmissão de *memes*⁴) que está aninhado no sistema social, mas que inclui todas as escalas intersubjetivas (social, comunitária, coletiva e grupal). Nós chamamos o processo de construção de “atalho”.

Há pelo menos duas estratégias para operar neste cenário; ou optamos por dar mais força ao que está acontecendo, tentando melhorar nosso conhecimento do mundo e, portanto, reforçar nossa confiança na dobradiça do acesso cognitivo pela *empeiria*; ou escolhemos o caminho linguístico no qual não há um estado final⁵, é um ambiente em mudança e muitas vezes

2 Por exemplo, a forte dependência empírica da evidência e da confiança epistêmica no acesso ao mundo externo pelos agentes.

3 Um dos ensaios mais completos, que também marcou uma linha de pensamento, é o de Bertrand Russell, *Our Knowledge of the External World* (1914/2009). Ludwig Wittgenstein, por sua vez, em *On Certainty*, considera a **existência de um mundo externo** (§20, 476) como uma das dobradiças epistêmicas gerais, juntamente com o **princípio geral da causalidade** (§613) e a **existência de uma ordem ou sequência temporal objetivas** (§183-192).

4 Cf. DAWKINS (1976/2016), MOSTERIN (1993), BLACKMORE (1999) e CAVALLI SFORZA (2004).

5 A dobradiça epistêmica torna-se uma regra de segunda ordem num jogo de linguagem. Entendida como regra, não é pressuposta, senão posta.

conflituoso. Poderíamos usar um rótulo mais comum para cada uma das estratégias, sendo a primeira uma “postura realista” e a outra uma “postura relativista”. Ao longo dos capítulos, vimos como alguns acadêmicos construíram bonecos de palha com a postura oposta, numa tentativa de a deslegitimar. Não creio que seja útil continuar neste caminho, pois já sabemos que ao assumir um esquema conceitual também se aceitam várias crenças gerais, das quais não é fácil se livrar⁶.

Entretanto, não vejo como um agente pode ser infundido com conhecimento objetivo e neutro, não importa o quão bem informado ele esteja. O conhecimento dependerá de um determinado esquema conceitual, é uma questão de quão amplo e intenso é o grau de intersubjetividade, ou se saltamos de uma regra para uma dobradiça, para continuar com a mesma terminologia.

Um metadiscurso, como ab-rogo o coletivo de analistas (realistas ou construtivistas), especialmente o dos filósofos da ciência, não é um jogo de linguagem **olímpico** entre deuses com melhores perspectivas do que os praticantes mundanos de suas áreas⁷. A epistemologia ou a chamada “filosofia da ciência” é um jogo de linguagem heurístico, cujo objeto de estudo pode ser outra comunidade, mas isso não faz dela, *per se*, um tribunal governante que vem à ordem. Na verdade, estes mesmos jogos de linguagem teriam motivos de pensamento diferentes. Mais uma vez, realça-se o laço epistêmico desta tese; sendo assim, estou certamente preso nas minhas próprias construções epistêmicas e não consigo ver além do que o meu domínio da linguagem permite.

Como avisei desde o início, esta tese é um entrelaçamento e não pude agora endossar essa posição vantajosa, só pude mostrar e expor o marco conceitual a ser discutido no domínio intersubjetivo. Em suma, não é uma atitude de medo do conhecimento, como alguns já afirmaram. Esta é uma atitude sensata que se baseia nos (limitados) mecanismos que a comunidade tem. Caso contrário, eu teria preferido outras regras de jogo, tais como as da literatura.

Mas voltemos ao tema principal da tese. Desacordos entre agentes epistêmicos ocorrem devido à interação entre eles, ou seja, é um problema intersubjetivo. A intersubjetividade nos

6 Um dos tópicos pendentes de pesquisa adicional seria a relação entre as regras de segunda ordem num jogo de linguagem e as dobradiças epistêmicas.

7 Errol Morris começa sua crítica biobibliográfica à obra de Thomas S. Kuhn, com ênfase especial em seu famoso livro *A estrutura das revoluções científicas*, evidenciando a crítica ao problema da incomensurabilidade, que é insolúvel para os cientistas, mas detectável e claro para filósofos da ciência, como Kuhn. Nas palavras de MORRIS: “Um megalomaniaco que cria uma filosofia mas não acredita que tem de a respeitar [*A megalomaniac who creates a philosophy but doesn't believe he has to abide by it*]” (2018, p. 13).

permite criar atalhos com os quais modelamos a realidade. Muitos destes atalhos estão aninhados em diferentes escalas de acordo com a amplitude do conjunto de agentes que os partilham. A força de um atalho depende do grau de intensidade entre os usuários do atalho. Ao longo da história e da cultura do **Homo sapiens**, inúmeros atalhos foram criados, alterados e extintos. Alguns intelectuais, que agem como bardos da história das ideias sociais – como Russell (1964/2004), Steiner (1975/2013) ou Harari (2014) –, mostram-nos as características em mudança.

O exemplo do ornitorrinco (ver *supra*. 1.3.) mostrou como um animal no curso da história mudou a forma como o conhecemos. Uma vez aninhadas na escala social, estas mutações de atalho são mais difíceis de modificar. Os atalhos não são apenas, como acreditavam os primeiros analistas (Frege, Russell e Wittgenstein I), rótulos com os quais nomeamos o mundo, eles também nos servem para construir objetos que não têm um substrato material ou que, mesmo que tenham, não são relevantes. Os números ou o dinheiro são exemplos de atalhos cujo substrato é irrelevante para o seu funcionamento. Estes atalhos não são uma construção linguística, porque a partir do campo sociológico e material podemos operar com eles.

Se queremos avançar, aproveitando as delimitações teóricas que a comunidade de epistemólogos construiu, não podemos parar numa ideia de tradição do realismo físico e da posição analítica semântica, quer dizer, que trate apenas de objetos existentes sob o esquema da física newtoniana e dos objetos perceptíveis pelos nossos sentidos e temos um *token* para os representar (Cf. RAMÍREZ LUDEÑA, 2015; MICHAELSON & REIMER, 2019). O atoleiro conceitual não pode ser superado com respostas sofisticadas sobre evidências ou paridade de agentes, mesmo que elas já tenham permitido uma delimitação epistemológica útil. Os desacordos entre teóricos do direito não ocorrem neste campo, apesar, por exemplo, do positivismo kelseniano, que pressupunha uma norma com existência física. No entanto, as novas teorias de referências tampouco são um caminho ideal, uma vez que a ênfase que colocamos nas soluções está na pragmática linguística e não na semântica. Em resumo, fazemos um esforço explicativo que se concentra em operar com o conceito de intersubjetividade.

A intersubjetividade não é um ambiente exclusivo da escala social; na verdade, conta com várias escalas que vão desde a mais ampla, a sociedade, até o menor conjunto, o grupo. No meio encontramos duas escalas, a comunitária e a coletiva. Os atalhos são aninhados, descartados e até transformados dependendo das escalas. Em termos clássicos da filosofia da linguagem, os sentidos se ajustam em função do nível dado à linguagem, desde um uso comum, até um uso técnico e terminando em um uso científico.

O gancho que usamos para ligar estas ideias é a reconstrução do conceito wittgensteiniano de jogos de linguagem, uma vez que nos permite focar nos desacordos entre agentes que estão na mesma comunidade. Este não é o momento de repetir o argumento do ajuste conceitual feito, o importante neste ponto conclusivo da tese é destacar que uma comunidade específica seria um jogo de linguagem já institucionalizado, ao contrário dos jogos de linguagem rudimentares ou momentâneos.

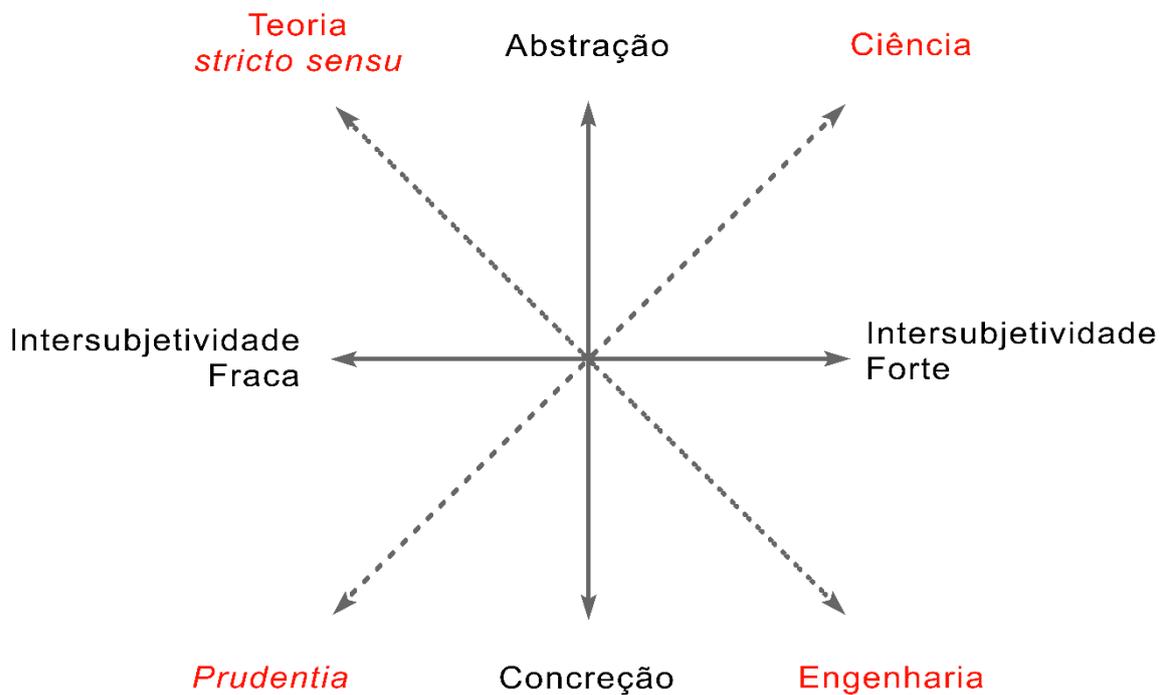
Uma das características mais importantes desta abordagem é conceber o espaço de intersubjetividade regulada, em que o conjunto de regras é complexo, uma vez que existem regras sancionatórias e institucionais (de mudança, de reconhecimento e de competência); sociais, uma vez que limitam o comportamento dos agentes; e epistêmicas, uma vez que limitam a interpretação dos agentes.

Num sentido muito amplo, os jogos de linguagem heurísticos têm uma axiologia que os diferencia dos outros: a construção epistêmica resultante das soluções para os problemas relevantes do campo.

Cada um dos jogos de linguagem heurísticos tem uma dinâmica que os torna mais ou menos propensos à estabilidade da matriz devido ao seu grau de intensidade intersubjetiva. Assim, há jogos de linguagem heurísticos nos quais os esquemas conceituais são poucos e tendem a se amalgamar em uma superestrutura; em outros, pelo contrário, há uma proliferação de esquemas conceituais que formam estruturas que não conseguem ser dominantes na área. Existe também um condicionamento temático, devido ao nível de generalidade ou concreção com que se constrói o marco conceitual de soluções para os problemas do campo.

Embora estas duas ideias permaneçam em um alto nível de abstração, isso não nos impede de propor categorias que servem para distinguir os jogos de linguagem heurísticos, diferentes da tradicional divisão temática por campos ou domínios.

Em outras palavras, dentro do marco explicativo que desenvolvemos na tese, é necessário categorizar os jogos de linguagem com base na conformação matricial da disciplina. Assim, cruzando as coordenadas do grau de intensidade intersubjetiva e o nível de abstração ou concreção das soluções dos problemas, teríamos quatro categorias: (i) teoria *stricto sensu*, (ii) ciência, (iii) *prudencia* e (iv) engenharia; como se vê na imagem seguinte:



A proposta teórica mostra que os jogos de linguagem heurísticos, independentemente do seu domínio, têm uma ordem intracomunitária que determina a forma como os agentes se distribuem de acordo com as suas tendências. Assim, haverá comunidades heurísticas científicas se houver uma clara tendência para a categoria ciência, enquanto outras tendem para a categoria *prudentia*. Nós chamamos estas tendências de “motivos de pensamento”.

No entanto, há um elemento que não explicitamos até agora, embora já tenhamos dado alguns sinais disso, o estilo de pensamento. Um dos elementos mais marcantes de assumir a abordagem intersubjetiva é dado pela importância atribuída ao coletivo na construção da ordem do sentido. Não só as regras estabelecidas em um jogo de linguagem heurístico limitam a linguagem, o uso que um determinado conjunto de agentes faz dela de forma repetitiva cria atalhos que são úteis e limitam a atividade interpretativa do agente.

De acordo com o que foi dito, um coletivo seria o conjunto de agentes que têm um estilo de pensamento semelhante. No campo heurístico, a existência de um determinado estilo de pensamento permite a consolidação de um esquema conceitual. Poderíamos traçar um paralelo entre a força da intensidade intersubjetiva e o número de coletivos presentes em uma comunidade (círculo esotérico), assim: quanto mais intensa for a intersubjetividade, menos

coletivos existirão na comunidade; ao contrário, em uma comunidade tendente a uma intersubjetividade fraca, os coletivos proliferarão.

* * *

Com todas estas ideias em mente, entramos no campo do estudo do direito. Já temos um marco conceitual suficientemente sólido para justificar especificamente os desacordos entre teóricos do direito.

Lembro-me de um colega me admoestar: “esta pesquisa é apenas para alguém que está no campo há mais de cinco décadas”; ou seja, este trabalho seria para um sábio aristotélico, cuja sabedoria foi dada pela experiência na prática do exercício teórico e sua posterior reflexão sobre ela. Em suma, uma tarefa confiada a um professor emérito ou a um estudioso idoso.

Lutar contra estes moinhos de vento, colocando-se na posição do rebelde incompreendido, seria uma estratégia *naïf*. Não estou tentando ser teimoso, muito menos atacar a *phronêsis* de um agente experiente nestes assuntos. Em outras palavras, este metadiscorso sobre a teoria do direito tenderia à *prudentia*, pois seria um marco conceitual programático e normativo⁸. Seria verdade que esta é a única forma de abordar o problema? A resposta é mais simples do que parece, mas requer um breve introito.

Para não desfiar a meada retórica, continuemos na linha aristotélica. O estudo do direito é uma área que não tem uma demarcação bem definida. Se olharmos para o modelo educacional universitário, veremos que este obstáculo (a demarcação precária) se destaca com mais clareza. O agente é treinado para ser um operador do direito, ou seja, para ser um virtuoso em ação (*praktikon*). O conhecimento teórico (*epistêmê*) é tratado tangencialmente, na maioria das vezes como uma história de ideias teórico-jurídicas e não como um esquema conceitual útil para a construção do conhecimento.

Já existe um problema teórico em determinar o que seria aquela coisa que chamamos de “direito” ou aquelas coisas que qualificamos como “jurídicas”. As caracterizações coincidem em casos típicos em que o qualificador seria aplicável, por exemplo, nos sistemas em que existe um aparelho judicial e lidamos com a relação juiz / advogado, ou em sistemas em que existem leis positivas (entendidas aqui como escritas por um órgão específico). O problema está nas

8 A propósito, o problema da demarcação na sua margem prescritiva é uma razão de pensamento tendente à *prudentia*; assim, as propostas dos realistas mais notórios, como Bunge (1985^a), seriam esquemas conceituais com um propósito heurístico e um motivo *prudente*.

margens, já que a união proposta por Kelsen entre direito e Estado⁹ não funciona mais, já que existem regras supraestatais ou regras que não têm um respaldo do poder do Estado, mas de outros sujeitos, como grandes conglomerados empresariais.

Obviamente isto influencia o domínio, uma vez que não existe um macro-objeto epistêmico que englobe todas as construções. Se pararmos para examinar a comunidade jurídica, notamos que há uma atomização, pois praticamente em todo o espectro topográfico encontraríamos um exemplar que tende a um dos motivos do pensamento, *i. e.*, a teoria *stricto sensu*, a ciência, a *prudentia* e a engenharia. Este não é o espaço para se referir aos exemplares, apenas para observar que as obras que existem seguem um motivo uniforme ou, pelo menos, maioritário.

Apesar da atomização do campo, o problema dos desacordos entre teóricos do direito permanece epistemologicamente relevante; no entanto, é mais limitado do que se pensava inicialmente. Neste contexto, não se trata de desacordos gerais intracomunitários (desacordos entre pares), mas apenas de uma pequena parte de agentes que partilham o mesmo motivo e discordam.

Como comunidade atomizada, as regras institucionais não são suficientemente fortes para tentar usá-las como forma de resolver o ponto em que os agentes discordam. Da mesma forma, como estamos lidando com uma porção comunitária em que a intersubjetividade é fraca, estamos diante de um caso típico de teorias incomensuráveis.

A relação que fazemos entre incomensurabilidade e os desacordos entre teóricos do direito é justificada, pois partimos da consideração do estudo do direito como um campo heurístico em que dois marcos conceituais rivais tentam resolver os mesmos problemas e são mutuamente incompatíveis. As construções teóricas, em um nível de abstração que não leva em conta o objeto epistêmico, têm características semelhantes. Em suma, o problema da falta de uma medição intracomunitária comum para avaliar teorias é comum a todas as comunidades epistêmicas em que existem pelo menos duas teorias com esquemas conceituais diferentes.

Inicialmente, o objetivo deste trabalho era chegar a este ponto, explicando as condições que causaram o desacordo e descrevendo racionalmente o problema; em outras palavras, era uma tese – cujo motivo de pensamento tende à teoria *stricto sensu* – culminando com a *problem-defining*.

9 Veja Kelsen (1911/1997, p. 223-234; 1945/1949, p. 181-191; 1960/1998, p. 345-346). Para uma análise desta posição e comparação com outros programas epistêmicos contemporâneos de Kelsen, *i. e.*, os de Georg Jellinek e de Max Weber, ver, SGARBI (2019).

No entanto, esta posição poderia indicar erroneamente que estávamos realizando uma tese niilista, na qual não haveria escapatória e todos os desacordos entre teóricos do direito estavam condenados a ser um debate entre cegos e surdos. Um problema bem definido, mas insolúvel. Para suprir essa falta, optamos por analisar as propostas de soluções que foram dadas no âmbito original da discussão sobre a incomensurabilidade, a filosofia da ciência. Estas soluções ainda tinham um motivo *teórico*, uma vez que não se tentou avaliar o conteúdo específico de uma determinada construção teórica.

O uso analógico da tradução entre línguas foi apresentado como solução para o problema da incomensurabilidade, talvez a mais debatida, mas certamente não a única. No entanto, esta solução em termos globais é precária, uma vez que haverá sempre uma perda ou um ganho dependendo de cada esquema conceitual enfrentado. Além disso, a maioria das propostas epistêmicas apresentadas baseavam-se em teorias de referência, nas quais a incomensurabilidade era tratada como um problema semântico, puro e simples.

Tendo construído a analogia da tradução como solução para múltiplos significados, tentei mostrar um esquema conceitual abrangente, no qual dependi de uma teoria global. Os esquemas conceituais utilizados pelos teóricos na construção de suas explicações foram vistos como estáticos e abstraídos das dinâmicas linguísticas de interação em jogos de linguagem.

A atividade de traduzir tem características e limites próprios, não é um exercício mecânico, ainda que também tenha suas regras. O produto dessa atividade é a tradução, que implica perdas e ganhos epistêmicos. Quanto menos fronteiras de sentido os sistemas partilharem, ou seja, quanto menos atalhos forem partilhados, mais limitadas serão as traduções. Em certos casos, uma tradução pode ser eficaz em uma direção, mas não mais na direção oposta. Para ver a harmonia no debate entre cegos e surdos, devemos procurar ferramentas que abram novas perspectivas e optar por criar um cenário ideal para a tradução.

Gostaria de terminar dizendo que não estamos perdidos em Babel. Embora o campo acadêmico do estudo do direito tenda a ser um campo babélico, atomizado, polifônico, não devemos nos sentir pessimistas ou assumir a atitude niilista que vê tudo como insolúvel. Se o estudo do direito é uma Babel heurística, esta deve ser a oportunidade para tentar algumas novas formas de entendimento, para tentar construir pontes entre diferentes esquemas conceituais.

O próprio esquema conceitual proposto nos dá ferramentas para operar em uma área babélica, atomizada e polifônica. Não é hora de continuar buscando reforçar posições monofônicas (autoimunizadoras) que procuram ser dominantes, mas de criar as ferramentas epistêmicas para fazer melhores traduções que harmonizem o campo do estudo do direito. Se o leitor encontrar uma utilidade em todo este exercício heurístico teórico, para propor uma

solução para os desacordos entre os teóricos, no início, definir bem o problema e depois desenvolver alguma proposta de caráter *prudencial*.

REFERÊNCIAS

AARNIO, A. *Essays on the Doctrinal Study of Law*. Dordrecht: Springer, 2011.

ABBOTT, A. Structure as Cited, Structure as Read. In: R. J. Richards & L. Daston (Eds.). *Kuhn's Structure of Scientific Revolutions at Fifty*. Reflections on a Science Classic. Chicago-London: The Chicago University Press, p. 167-181, 2016.

ACHINSTEIN, P. Book review: Perception and Discovery. *Synthese*, v. 25 n. 1, p. 241-247, 1972.

ADLER, D. Procesos cognitivos. In: D. Adler, A. Fagot-Largeault & B. Saint-Sernin. *Filosofía de las ciencias*, Trad. J. M. Ímaz Gispert & M. Sánchez-Ventura, México: Fondo de Cultura Económica, p. 117-205, 2014.

ADLER, J. Epistemological Problems of Testimony. In: ZALTA, E. N. (ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2017, Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/testimony-episprob/>

ALBERT, H. Hacia una crítica de la jurisprudencia pura: el derecho y la ciencia jurídica desde la perspectiva del racionalismo crítico. In: *La ciencia del derecho como ciencia real*, Trad. M. Salas, México: Fontamara, p. 29-65, 1993a.

_____ La ciencia jurídica como ciencia real: el derecho como hecho social y la tarea de la jurisprudencia. In: *La ciencia del derecho como ciencia real* trad. M. Salas, México: Fontamara, p. 67-108, 1993b.

ALEXY, R. The Nature of Legal Philosophy. In: S. Coyle & G. Pavlakos. *Jurisprudence or Legal Science? A Debate about the Nature of Legal Theory*, Oxford-Portland (Oregon): Hart Publishing, p.15-32, 2005.

ALIGHIERI, D. *La divina comedia*, Trad. B. Mitre. Buenos Aires: Centro de Cultura "Latium", 1922.

_____ *Comedia* Trad. A. Crespo. Tres tomos. Barcelona: Seix Barral, 1973.

- _____. *A divina comédia*, Trad. E. Mauro, São Paulo: Editora 34, 1998.
- _____. *Comedia*, trad. J. M. Micó, trad., prólogo y comentarios. Barcelona: Acantilado, 2018.
- ALVAREZ, M. Reasons for Action: Justification, Motivation, Explanation. In: ZALTA E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Winter Edition, 2017, Disponible em: [:<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/reasons-just-vs-expl/>](https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/reasons-just-vs-expl/)
- AMAYA, L. *El lenguaje de los discursos “del” derecho y “sobre” el derecho*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2017.
- _____. *Interpretación y juegos de lenguaje*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2019.
- AMBROSE, A. *Wittgenstein’s Lectures, Cambridge 1932–1935*. Oxford: Blackwell, 2001.
- AMSTERDAMSKA, O., et al. Medical Science in the Light of a Flawed Study of the Holocaust. *Social Studies of Science*, 38(6), 937-944, 2008.
- ANDERSEN, H. Learning by Ostension: Thomas Kuhn on Science Education *Science and Education*, 9, 91-106, 2000.
- ANDERSEN, H., & WAGENKNECHT, S. (2012). “Epistemic dependence in interdisciplinary groups”. *Synthese*, 190(11), 1881-1898.
- ANDREAS, H. Theoretical Terms in Science. In: ZALTA, E. N. (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Fall Edition, 2017, Disponible em: [<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/theoretical-terms-science/>](https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/theoretical-terms-science/)
- ARISTÓTELES. *Tratados de lógica (Órganon) I. Categorías. Tópicos. Sobre las refutaciones sofísticas*, trad. M. Candel Sanmartín Madrid: Editorial Gredos, 1982.
- _____. *Ética nicomáquea. Ética eudemia*. Trad. E. Lledó Iñigo Madrid: Editorial Gredos, 1985
- _____. *Tratados de lógica (Órganon) II. Sobre la interpretación. Analíticos primeros. Analíticos segundos*, trad. M. Candel Sanmartín. Madrid: Editorial Gredos, 1988.
- _____. *Metafísica*, trad. Calvo Martínez Madrid: Editorial, Gredos, 1994.
- _____. *Física*, trad. G. R. de Echandía, Madrid: Editorial, Gredos, 1995.
- ATIENZA, M. *La filosofía del derecho argentina actual*. Buenos Aires: Depalma, 1984.
- _____. *Cuestiones judiciales*. México D. F.: Fontamara, 2001.
- _____. Una nueva visita a la filosofía del derecho argentina. *Academia. Revista sobre la Enseñanza del Derecho*, 7(14), 9-30, 2009.
- _____. Chapter 26: 20th-Century Philosophy of Law in Argentina. In: E. Pattaro, & C. Roversi (Eds.), *A Treatise of Legal Philosophy and General Jurisprudence*, vol. 12, *Legal Philosophy*

in the Twentieth Century: The Civil Law World, t. 1: Language Areas Dordrecht: Springer, 2016.

AUDI, R. Testimony as a Social Foundation of Knowledge. In: *Rational Belief* Oxford: Oxford University Press, 2015.

AUSTIN, J. L. *Sense and Sensibilia*. Oxford: Oxford University Press, 1962.

AYER, A. J. *Wittgenstein*. London: Penguin, 1986.

BABICH, B. E. From Fleck's Denkstil to Kuhn's paradigm: Conceptual schemes and Incommensurability, *International Studies in the Philosophy of Science*, 17(1), 75-92, 2003.

BAGHRAMIAN, M. & COLIVA, A. *Relativism*. London-New York: Routledge, 2020.

BALTAS A., GAVROGLU K., & KINDI V. A Discussion with Thomas Kuhn. In: T. S. Kuhn. *The Road since Structure* (J. Conant & J. Haugeland Eds.) Chicago: The University of Chicago Press, 2000

BALZER, W., MOULINES, C. U. & SNEED, J. *An architectonic for science*. Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1987

BEALE, J. Wittgenstein's anti-scientific worldview. In: J. Beale & I. J. Kidd. *Wittgenstein and Scientism*, London-New York: Routledge, 2017.

BEDOYA, H. *La dogmática como derecho*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2009.

_____ *La construcción epistémica del derecho*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2017.

_____ *La justicia en la perspectiva de la ética*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2018.

BERNECKER, S. Memory and Truth. In: S. Bernecker & K. Michaelin (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* (p. 51-62). London and New York: Routledge, 2017.

BERTOLOTTI, T. *Patterns of Rationality Recurring Inferences in Science, Social Cognition and Religious Thinking*. Cham: Springer, 2015.

BIRD, A. Kuhn's wrong turning *Studies in History and Philosophy of Science*, 33(3), 443-463, 2002.

_____ Thomas Kuhn. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Winter Edition, 2018, Disponible em: [<https://plato.stanford.edu/archives/win2018/entries/thomas-kuhn/>](https://plato.stanford.edu/archives/win2018/entries/thomas-kuhn/)

BLACKMORE, S. *The Meme Machine*. Oxford: Oxford University Press, 1999.

BOBBIO, N. La filosofia del diritto e i suoi problemi. In: *Giusnaturalismo e positivismo giuridico* Bari-Roma: Laterza, p. 42-60, 2011.

_____. Situazione e orientamenti. In: *Giusnaturalismo e positivismo giuridico* Bari-Roma: Laterza, p. 12-28, 1959.

_____. Aspetti del positivismo giuridico. In: *Giusnaturalismo e positivismo giuridico*. Bari-Roma: Laterza, p. 84-106, 1961.

_____. Giusnaturalismo e positivismo giuridico. In: *Giusnaturalismo e positivismo giuridico*, Bari-Roma: Laterza, p. 107-124, 1962.

_____. Natura e funzione della filosofia del diritto. In: *Giusnaturalismo e positivismo giuridico*, Bari-Roma: Laterza, p. 29-41, 1962a.

_____. Il giusnaturalismo come teoria della morale. In: *Giusnaturalismo e positivismo giuridico*, Bari-Roma: Laterza, p. 155-170, 1962b.

BOGHOSSIAN, P. A. *Fear of Knowledge. Against Relativism and Constructivism*. Oxford: Oxford University Press, 2006.

_____. Epistemic Relativism. In: S. Bernecker & K. Michaelin (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* (p. 74-83). London and New York: Routledge, 2011.

BORGAARD, B. Foundationalism. In: S. Bernecker & K. Michaelin (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* (p. 296-309). London and New York: Routledge, 2017.

BORGES, J. L. Las versiones homéricas. In: *Obras completas, I* (comentado por R. Costa Picazo & I. Zangara) (p. 413-416). Buenos Aires: Emecé, 2009.

_____. (1939/2009). Pierre Menard, autor del Quijote. In: *Obras completas, I* (comentado por R. Costa Picazo & I. Zangara), Buenos Aires: Emecé, p. 842-847, 2009.

_____. Funes el memorioso. In: *Borges esencial* (p. 79-85). Barcelona: Real Academia Española-Asociación de Academias de la Lengua Española- Alfaguara, 2017.

_____. El idioma analítico de John Wilkins. In: *Borges esencial* (p. 389-382). Barcelona: Real Academia Española-Asociación de Academias de la Lengua Española-Alfaguara, 2017.

BRORSON, S., & ANDERSEN, H. Stabilizing and changing phenomenal worlds: Ludwik Fleck and Thomas Kuhn on scientific literature. *Journal for General Philosophy of Science*, 32(1), 109-129, 2001.

BRICMONT, J. *Making Sense of Quantum Mechanics*. Cham: Springer, 2016.

BROOKER, C. (Writer). & TIBBETTS, C. (Director). White Christmas [Episódio de Série de Televisão]. In: B. Reisz (Produtor). *Black Mirror*. London: Channel 4, 2014.

BROWN, J. R. & FEHIGE, Y. Thought Experiments. In: ZALTA E. N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2019. Disponible en: <https://plato.stanford.edu/archives/win2019/entries/thought-experiment/>

BULYGIN, E. Genaro R. Carrió: un jurista excepcional, un juez poco común y un amigo inolvidable. In: S. Roldán (comp.). *Homenaje a Genaro R. Carrió* (23-30). Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2017.

BULYGIN, E. & MENDONCA, D. *Normas y sistemas normativos*. Madrid: Marcial Pons, 2005.

BULYGIN, E., FARRELL, M. D., NINO, C. S., & RABOSI, E. (Eds.) *El lenguaje del derecho. Homenaje a Genaro R. Carrió*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1983.

BUNGE, M. A.. Tecnología, ciencia y filosofía. In: *Filosofía de la tecnología y otros ensayos* Lima: Fondo Editorial de la UIGV, 2012.

_____ (1985^a). *Seudociencia e ideología*. Madrid: Alianza Editorial, 1985a

_____ *Treatise on Basic Philosophy. Vol. 7. Epistemology & Methodology III: Philosophy of Science and Technology. Part 1. Formal and Physical Sciences*. Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1985b.

_____ *La investigación científica. Su estrategia y su filosofía* Trad. M. Sacristán. México: Siglo XXI, 2000.

_____ *Filosofía para médicos*. Buenos Aires: Gedisa, 2012.

CANGUILHEM, G. *The Normal and the Pathological*. Trad. C. R. Fawcett and R. S. Cohen New York: Zone Books, 1991.

CARNEIRO, W. A. *Hermenêutica Jurídica Heterorreflexiva: uma teoria dialógica do direito*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

CARRIÓ, G. R. Prefacio. In: H. L. A. Hart, *Derecho y moral. Contribuciones a su análisis* (G. R. Carrió, trad.) (p. IX-XXII). Buenos Aires: Depalma, 1962.

_____ *Notas sobre derecho y lenguaje*. Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990a.

_____ Sentencia arbitraria. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 281-299). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990b.

_____ Sobre el concepto de deber jurídico. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 169-193). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990c

_____ Los conceptos jurídicos fundamentales de W. N. Hohfeld. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 301-317). Buenos Aires: Abeledo-Perrot. 1990d.

_____ Principios jurídicos y positivismo jurídico. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 195-234). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990e.

_____. Algunas palabras sobre las palabras de la ley. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 129-168). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990f.

_____. Sobre los límites del lenguaje normativo. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 233-279). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990g.

_____. Dworkin y el positivismo jurídico. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 319-371). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990h.

_____. Genaro R. Carrió (Buenos Aires). *Doxa*, (1), 49-51, 1990h.

_____. Un intento de superación de la controversia entre positivistas y jusnaturalistas. Réplica a Carlos S. Nino. In: *Notas sobre derecho y lenguaje* (p. 373-401). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1990i.

CASTELLS, M. *Comunicación y poder* (M. Hernández, trad.). Madrid: Alianza Editorial, 2009.,

CARTWRIGHT, N., CAT, J., FLECK, F. & ÜBEL, T. *Otto Neurath: Philosophy between Science and Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1996.

CAVALLI SFORZA, L. L. *L'evoluzione della cultura. Proposte concrete per studi futuri*. Torino: Codice, 2004.

CELANO, A. Medieval Theories of Practical Reason. In: ZALTA E. N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2018. Disponible em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/contractarianism/>

CHALMERS, A. *What is this Thing Called Science? An assessment of the Nature and Status of Science and its Methods*. Brisbane: University of Queensland Press, 2013.

CHASE, S. Foreword. In: *Language, Thought and Reality: Selected Writings of Benjamin Lee Whorf* (p. v-x). Cambridge, Mass.: The MIT Press, 1956.

CHAVES NOGALES, M. *Juan Belmonte, matador de toros*. Barcelona: Libros del Asteriote, 2018.

CHILD, W. Wittgenstein, scientism, and anti-scientism in the philosophy of mind. In: J. Beale & I. J. Kidd. *Wittgenstein and Scientism* (p. 81-100). London-New York: Routledge, 2017.

CHRISTENSEN, D. Epistemology of Disagreement: The Good News. *Philosophical Review*. 116(2), 187-217, 2007.

CLARKE, A. C. Into the Comet. In: *Collected Stories of Arthur C. Clarke* London: Orion, 2011.

COADY, C. A. J. Testimony and Intellectual Autonomy *Studies in History and Philosophy of Science Part A*. 33(2), 355-372, 2002.

COHEN, R. S. & SCHNELLE, T.. Introduction. R. S. Cohen & T. Schnelle (Eds.) *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* (p. IX-XXXIII). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.

COLIVA, A. *Moore and Wittgenstein. Scepticism, Certainty and Common Sense*. New York: Palgrave Macmillan, 2010.

_____ *Extended Rationality. A Hinge Epistemology*. New York: Palgrave Macmillan, 2015.

CONANT, J. & HAUGELAND, J. Editors' Introduction. T. S. Kuhn. *The Road since Structure* (J. Conant & J. Haugeland, Eds.) (p. 1-9). Chicago: The University of Chicago Press, 2000.

CONEE, E. & FELDMAN, R. Evidence. In: Q. Smith (Ed.). *Epistemology: New Essays* Oxford: Oxford University Press, 2008.

CORTÉS, H. & Prado, E. Estudio introductorio. Hölderlin traductor de Sófocles. Edipo tirano. In: Sófocles-F. Hölderlin, *Edipo* Trad.H. Cortés & E. Prado, Madrid: La Oficina de Arte y Ediciones, 2012.

COSSIO, C. *La teoría egológica. Y el concepto de jurídico de libertad*. (2ª. ed.). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1964.

COYLE, S. Two Concepts of Legal Analysis. In: S. Coyle & G. Pavlakos. *Jurisprudence or Legal Science? A Debate about the Nature of Legal Theory* (p.15-32). Oxford-Portland (Oregon): Hart Publishing, 2005.

CRUPI, V. Contractarianism. In: ZALTA E. N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2016. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/contractarianism/>

CUDD, A. & EFTEKHARI, S. Contractarianism. In: ZALTA E. N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2018. Disponível em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/contractarianism/>

DAVIDSON, D. The Very Idea of a Conceptual Scheme. *Proceedings and Addresses of the American Philosophical Association*, 47, 5-20, 1974.

_____ Communication and Convention. In: *Inquiries into Truth and Interpretation* (p. 265-280). Oxford: Oxford University Press, 1984.

DA COSTA, N. C. A. *O conhecimento científico*. São Paulo: Discurso Editorial, 2018.

DA ROCHA, J. C. (Org.) *Direitos humanos em perspectiva: desafios jurídicos emancipatórios*. Salvador: EDUFBA, 2019.

DE WAAL, F. B. M. *The Bonobo and the Atheist. In Search of Humanism among the Primates*. New York: W. W. Norton & Company, 2013.

DAWKINS, R. *The Selfish Gene*. Oxford: Oxford University Press, 2016.

DENNETT, D. C. *Intuition Pumps and Other Tools for Thinking*. New York: W. W. Norton & Company, 2014.

_____ *From Bacteria to Bach and Back. The Evolution of Minds*. New

York: W. W. Norton & Company, 2017.

DOLCETTI, A. & RATTI, G. Los desacuerdos jurídicos y la doble naturaleza del derecho. In: P. Luque Sánchez & G. Ratti. (eds.). *Acordes y desacuerdos. Cómo y por qué los juristas discrepan* Madrid: Marcial Pons, 2012.

DWORKIN, R. The Model of Rules I. In: *Taling Rights Seriously* (p. 14-45). Cambridge (MA): Harvard University Press, 1967

_____. *Law's Empire*. Cambridge (MA)-London: The Belknap Press of Harvard University Press, 1986.

ECO, U. *Kant e l'ornitorinco*. Milano: La nave di Teseo, 2016.

_____. *Dire quasi la stessa cosa*. Milano: Bompiani, 2003.

EDMONDS, D. & EIDINOW, J. *Wittgenstein's Poker. The Story of a Ten-Minute Argument between Two Great Philosophers*. New York: Harper Collins, 2001.

ELGA, A. Reflection and Disagreement. *Nous*, 41(3), 478-502, 2007.

_____. Bayesian Humility, *Philosophy of Science*, 83, 305–323, 2016.

ENOCH, D. How is Moral Disagreement a Problem for Realism? *Ethics*, 13, p. 15–50, 2009.

_____. Not Just a Truthometer: Taking Oneself Seriously (but not Too Seriously) in Cases of Peer Disagreement. *Mind* 119, p. 953–997, 2010.

ESCH, K. (Writer–Director). (2018). *Nazi medical crimes* [Internet Documentary episode]. S. Eberlein & M. Fenn (Productores) *DW Documentary*. Bonn: SWR Filmbüro Süd and ARTE, 2018. Disponible em: <<https://youtu.be/rcpUi7KBxz0>>

ESQUILO *Los siete contra Tebas*. In: *Tragedias* (B. Perea Morales, trad.) (p. 265-314). Madrid: Editorial Gredos, 1986.

FAGOT-LARGEAULT, A. La construcción intersubjetiva de la objetividad científica. In: D. Adler, A. Fagot-Largeault & B. Saint-Sernin. *Filosofía de las ciencias* (J. M. Ímaz Gispert & M. Sánchez-Ventura, trads.) (p. 70-116). México: Fondo de Cultura Económica, 2014.

FARRELL, R. *Feyerabend and Scientific Values. Tightrope-Walking Rationality*. Dordrecht: Springer, 2003.

FELDMAN, R. Reasonable Religious Disagreements. In: L. M. Antony (Ed.). *Philosophers without God: Meditations on Atheism and the Secular Life* (p. 194–214). Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____. *Reason and Argument*. (Second Ed.). Harlow: Pearson Education, 2014.

FERNÁNDEZ-GALIANO, M.. Introducción general. In: Esquilo, *Tragedias*. (B. Perea Morales, trad.) (p. 7-213). Madrid: Editorial Gredos, 1986.

FERRATER MORA, J. M. *Diccionario de Filosofía*. Tomo I. Buenos Aires: Suramericana, 1965.

FERRAJOLI, L. *La logica del diritto. Dieci aporie nell'opera di Hans Kelsen*. Roma-Bari: Editori Laterza, 2016.

FERRARI, P. F. & FOGASSI, L. The Mirror Neuron System in Monkeys and Its Implications for Social Cognitive Functions. In: F. B. M. de Waal & P. F. Ferrari. *The Primate Mind. Built to Connect with Others Minds* (p. 13-47). Cambridge (MA)-London: Harvard University Press, 2012.

FERREIRA, T. A., EL-HANI, C. & SILVA FILHO, W. J. Knowledge, Belief, and Science Education A Contribution from the Epistemology of Testimony. *Science and Education*, 25(7-8), 775-794, 2016.

FERRER BELTRÁN, J. *La prueba y verdad en el derecho*. Madrid: Marcial Pons, 2002.

_____ *La valoración racional de la prueba*. Madrid: Marcial Pons, 2007.

FERRER BELTRÁN, J. & RATTI, G. Theoretical Disagreements. A Restatement of Legal Positivism. In: D. Canale & G. Tuzet. (eds.) *The Planning Theory of Law. A Critical Reading* (p. 169-186). Dordrecht: Springer, 2013.

FEYERABEND, P. Wittgenstein's Philosophical Investigations. *The Philosophical Review*. 64(3). 449-483, 1955.

_____ Explanation, Reduction and Empiricism. In: H. Feigl & G. Maxwell (Eds.), *Minnesota Studies in the Philosophy of Science, Volume 3, Scientific Explanation, Space and Time* (p. 28-97). Minneapolis: University of Minnesota Press, 1962.

_____ *Against the Method*. London: Verso, 1993.

FINLAY, S. & SCHROEDER, M: (2017). Reasons for Action: Internal vs. External. E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Fall Edition. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/reasons-internal-external/>>

FLECK, L. Some Specific Features of Medical Way of Thinking. In: R. S. Cohen & T. Schnelle (Eds.). *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* (p. 39-46). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.

_____ On Crisis of "Reality". In: R. S. Cohen & T. Schnelle (Eds.). *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* (p. 47-57). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.

_____ *Genesis and Development of a Scientific Fact*. (F. Bradley & T. J. Trenn, trans.). (T. J. Trenn & R. K. Merton, Eds.). Chicago-London: The University of Chicago Press, 1979.

_____ Scientific Observation and Perception in General. In: R. S. Cohen & T. Schnelle (Eds.). *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* (p. 59-78). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.

_____. The Problem of Epistemology. In: R. S. Cohen & T. Schnelle (Eds.). *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* (p. 79-112). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.

_____. To Look, To See, To Know. In: R. S. Cohen & T. Schnelle (Eds.). *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* (p. 121-151). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1986.

FODOR, J. Propositional Attitudes. *The Monist*. 61(4), 501-523, 1978.

FRANCES, B., & MATHESON, J., (2018). Disagreement. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Spring Edition). Disponible em: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2018/entries/disagreement/>

FRANKLIN, A. & PEROVIC, S. (2019). Experiment in Physics. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter Edition). Disponible em: <https://plato.stanford.edu/archives/win2019/entries/physics-experiment/>

FREGE, G. Sobre sentido y referencia. In: *Ensayos de semántica y filosofía de la lógica* (L. M. Valdés Villanueva, ed., trad. y notas) (p. 84-111). Madrid: Tecnos, 2013a.

_____. Sobre concepto y objeto. In: *Ensayos de semántica y filosofía de la lógica* (L. M. Valdés Villanueva, ed., trad. y notas) (p. 123-139). Madrid: Tecnos, 2013b.

FRICKER, E. Testimony and Intellectual Autonomy. In: E. Sosa & J. Lackey. (Eds.). *The Epistemology of testimony* (p. 225-251). Oxford: Oxford University Press, 2006.

FULLER, L. *El caso de los exploradores de cavernas* (G. R. Carrió & L. J. Niilus, trads.). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1949.

GADAMER, H. G. *Hermeneutik I. Wahrheit und Methode. Grundzüge einer philosophischen Hermeneutik*. Tübingen: Mohr Siebeck, 1960.

_____. *Verdad y método. I*. Salamanca: Ediciones Sígueme S. A, 1960.

GALILEI, G. *Dialogo dei massimi sistemi* (A cura di Ferdinando Flora). Milano: Mondadori, 2016.

GARCÍA-DÍAZ, C & OLAYA, C. Introduction: The Why, What and How of Social Systems Engineering. In: C. García-Díaz & C. Olaya (Eds.). *Social Systems Engineering. The Design of Complexity* (p. 1-23). Oxford: Wiley, 2018.

GARCÍA MÁYNEZ, E. *Algunos aspectos de la doctrina kelseniana. Exposición y crítica. Conferencia del autor en el Colegio Nacional*. México: Editorial Porrúa, 1978.

GARCÍA YEBRA, V. Ideas generales sobre la traducción. In: *Experiencias de un traductor* (p. 7-22). Madrid: Editorial Gredos, 2006.

GATTEI, S. *Karl Popper's Philosophy of Science. Rationality without Foundations*. New York: Routledge, 2009.

GEERTZ, C. *Interpretation of Cultures. Selected Essays*. New York: Basic Books, 1973.

GILBERT, M. Shared agency. In: *Joint Commitment. How We Make the Social World*. Oxford. Oxford University Press, 2000.

GINEV, D. The Transcendental in Ludwik Fleck's Social Epistemology. *Social Epistemology*, 29(4), 379-394, 2015.

GOLDMAN, A. & BLANCHARD, T. Social Epistemology. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Summer Edition, 2018, Disponible em: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/epistemology-social/>

GOLDMAN, A. Epistemic Relativism and Reasonable Disagreement. In: R. Feldman & T. A. Warfield. *Dissagreement*. Oxford: Oxford University Press., 2010, Disponible em: <doi:10.1093/acprof:oso/9780199226078.003.0009>

GOLDMAN, S. L. Compromised Exactness and the Rationality of Engineering. In: C. García-Díaz & C. Olaya (Eds.). *Social Systems Engineering. The Design of Complexity* (p. 13-30). Oxford: Wiley, 2018.

GÓMEZ-ALONSO, M. Wittgenstein y la justificación de las proposiciones gozne. *Estudios de Filosofía*, 60, 159-182, 2019.

GÓMEZ-ALONSO, M. & PÉREZ CHICO, D. Epistemología de goznes y escepticismo. Observaciones críticas a la tesis de la racionalidad extendida. *Disputatio. Philosophical Research Bulletin*, 8(11), 293-325, 2019.

GUASTINI, R. *Interpretare e argomentare*. Milano: Giuffrè Editore, 2011a

_____. Introducción. Due approcci alla filosofia del diritto (positivo). In: *La sintassi del diritto* (p. 1-11). Torino: G. Giappichelli Editore, 2011b.

_____. Scienza giuridica. In: *La sintassi del diritto* (p. 440-450). Torino: G. Giappichelli Editore, 2011c

_____. Manifiesto di una filosofia analitica del diritto. *Rivista di filosofia del diritto. Journal of Legal Philosophy* 1. p. 51-66, Disponible em: <doi: 10.4477/37393>, 2012a

_____. Para una taxonomía de las controversias entre juristas (D. Moreno Cruz, trad.). In: P. Luque Sánchez & G. Ratti (eds.). *Acordes y desacuerdos. Cómo y por qué los juristas discrepan* (p. 61-72). Madrid: Marcial Pons, 2012b.

GUEVARA ARISTIZABAL, J. F. *Interpretación y juegos de lenguaje. Una mirada a la filosofía tardía de Ludwig Wittgenstein* (tesis magíster). México: Universidad Nacional Autónoma de México. Posgrado en filosofía de la ciencia, 2014.

_____. *Tensión y disrupción. Narrativa del evento orgánico en la filosofía crítica de Immanuel Kant* (tesis doctoral). México: Universidad Nacional Autónoma de México. Posgrado en filosofía de la ciencia, 2018.

GUIBOURG, R. A. Notas sobre Genaro R. Carrió. In: S. Roldán (comp.). *Homenaje a Genaro R. Carrió* Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2017.

GUNNELL, J. G. *Social inquiry after Wittgenstein and Kuhn: leaving everything as it is*. New York: Columbia University Press, 2014.

GUPTA, A. Definitions. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Summer Edition, 2015, Disponible en: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2015/entries/definitions/>

HABA, E. P. La opción capital para los discursos jurídicos: ¿novelas de conceptos o una tecnología social?, *Doxa*, 36, 509-550, 2013.

_____ ¿Qué es «realidad» jurídica? De cómo aprehenderla en cuanto a los discursos de los juristas. *Revista Telemática de Filosofía del Derecho*, 18. 67-130, 2015.

_____ Atajos para una racionalidad jurídica ilusoria: ‘universalidad’, ‘consistencia’/‘coherencia’, pretensión de ‘corrección’, lo ‘razonable’, etc. (¿Quiénes son los juristas ‘iluminados?’), *Revista Telemática de Filosofía del Derecho*, 21, 3-45., 2018a.

_____ Puntualizaciones realistas sobre la conceptualización: “redes” del derecho (Realidades, silencios y fantasías que se conjugan al postularla como “paradigma” renovador del pensamiento jurídico. *Doxa*, 41, 297-317, 2018b.

_____ Por qué, y cómo, son «inconmensurables» las teorías jurídicas. (Sobre modos de «hablar» con que las doctrinas hegemónicas en la Teoría del Derecho se las ingenian para no afrontar el principio de realidad). *Revista Telemática de Filosofía del Derecho*, 22. 17-78, 2019.

HACKING, I. *Representing and Intervening. Introductory Topics in the Philosophy of Natural Science*. Cambridge: Cambridge University Press, 1983.

_____ *The Social Construction of What?* Cambridge (CA). & London: Harvard University Press, 1999.

_____ Introductory Essay. In: T. S. Kuhn. *The Structure of Scientific Revolutions*. Chicago: The Chicago University Press, 2012.

_____ Paradigms. In: In: R. J. Richards & L. Daston (Eds.). *Kuhn’s Structure of Scientific Revolutions at Fifty. Reflections on a Science Classic* (p. 97-112). Chicago-London: The Chicago University Press, 2016.

HANSON, N. R. *Patterns of Discovery. An Inquiry into the Conceptual Foundations of Science*. Cambridge: Cambridge University Press, 1958.

_____ Is there a logic of scientific discovery? *Australasian Journal of Philosophy*. 38(2), 91-106, 1960.

_____ A Note On Kuhn’s Method. *Dialogue*, 4(03), 371-375. 1965.

_____ *Perception and Discovery. An Introduction to Scientific Inquiry*. (M. D. Lund, Ed.). Cham: Springer, 2018.

HARARI, Y. N. *Sapiens. A Brief History of Humankind*. Canada: Signal, 2014.

_____ *Homo Deus. A Brief History of Tomorrow*. Canada: Signal, 2016.

_____ *21 Lessons for the 21st Century*. London: Vintage, 2018.

HART, H. L. A. *Derecho y moral. Contribuciones a su análisis* Trad. G. R. Carrió, Buenos Aires: Depalma, 1953.

_____ *El concepto de derecho* (G. R. Carrió, trad.). Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1961.

_____ *The Concept of Law* (2nd ed. with a Postscript edited by P. A. Bulloch and J. Raz). Oxford: Oxford University Press, 1994.

HEDFORS, E. The Reading of Ludwik Fleck: Questions of Sources and Impetus. *Social Epistemology*, 20(2), 131–161, 2006.

_____ The reading of scientific texts: questions on interpretation and evaluation, with special reference to the scientific writings of Ludwik Fleck. *Studies in History and Philosophy of Science Part C: Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences*, 38(1), 136-158, 2007a.

_____ Fleck in Context. *Perspectives on Science*, 15(1), 49-86, 2007b.

_____ (2007^c). Medical ethics in the wake of the Holocaust: departing from a postwar paper by Ludwik Fleck. *Studies in History and Philosophy of Science Part C: Studies in History and Philosophy of Biological and Biomedical Sciences*, 38(3), 642-655, 2007c.

_____ Medical Science in the Light of the Holocaust: Departing from a Post-War Paper by Ludwik Fleck. *Social Studies of Science*, 38(2), 259-285, 2008a

_____ Medical Science in the Light of the Holocaust: Reply to a Biased Reading. *Social Studies of Science*, 38(6), 945-950, 2008b

HEMPEL, C. G. *Aspects of Scientific Explanation and Other Essays in the Philosophy of Science*. New York: The Free Press, 1965.

HOFSTADTER, D. R. (1979/1999). *Gödel, Escher, Bach: an Eternal Golden Braid*. New York: Basic Books.

_____ *I Am a Strange Loop*. New York: Basic Books, 2007.

HOFSTADTER, D. R. & SANDER, E. *Surfaces and Essences. Analogy as the Fuel and Fire of Thinking*. New York: Basic Books, 2013.

HOFSTADTER, D. R. & THE FLUID ANALOGIES RESEARCH GROUP *Fluid Concepts & Creative Analogies*. New York: Basic Books, 1995.

HOHFELD, W. N. *Conceptos jurídicos fundamentales* (G. R. Carrió, trad.), Buenos Aires: Centro de América Latina, 1968.

HOPPER, L. M., MARSHALL-PESCINI, S., & WHITEN, A. Social Learning and Cultural in Child and Chimpanzee. In: F. B. M. de Waal & P. F. Ferrari. *The Primate Mind. Built to Connect with Others Minds* (p. 99-118). Cambridge (MA)-London: Harvard University Press, 2012.

HORACIO. *Odas. Canto Secular. Epodos* (J. L. Moralejo, introducción, notas y trad.). Madrid: Editorial Gredos, 2007.

HOYNINGEN-HUENE, P. *Reconstructing Scientific Revolutions. The Philosophy of Science of Thomas S. Kuhn*. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.

HUEMER, M. Sense-Data. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Spring Edition, 2019, Disponible em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/sense-data/>>

HYDE, D. & RAFFMAN, D. Sorites Paradox. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Summer Edition, 2018. Disponible em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/sorites-paradox/>>

JUNGES, A. L. Desacordo racional e controvérsia científica. *Scientiæ studia* 11(3), 613-635, 2013.

KAHNEMAN, D. *Thinking, Fast and Slow*. United Kingdom: Penguin Random House, 2012.

KANT, I. *Crítica a la razón pura* (Mario Caimi, trad.). México: FCE-UAM-UNAM, 2009.

KELLY, T. The Epistemic Significance of Disagreement. In: J. Hawthorne and T. G. Szabo (Eds.). *Oxford Studies in Epistemology Vol. 1*. (p. 167-196). Oxford: Clarendon Press.

_____ Peer disagreement and higher order evidence. In: A. Goldman & D. Whitcomb (Eds.). *Social Epistemology: Essential Readings* (p. 183-217). Oxford: Oxford University Press, 2010.

_____ Evidence. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Winter Edition, 2016. Disponible em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/evidence/>>

KELSEN, H. *Lo Stato in Dante. Una teologia politica per l'Impero* (V. Frosini, trad.). Milano-Udine: Mimesis Edizioni, 1905.

_____ *Problemi fondamentali della dottrina del diritto pubblico* (a cura di A. Carrino). Napoli: Edizioni Scientifiche Italiane, 1911.

_____ The Idea of Natural Law. In: *Essays in Legal and Moral Philosophy. Selected and introduced by O. Weinberger* (P. Heath, trad.) (p. 27-60). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1928.

- _____. *El Método y los Conceptos Fundamentales de la Teoría Pura del derecho* (L. Legaz y Lacambra, trad.). Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1933.
- _____. *Théorie Pure du Droit* (H. Thévenaz, trad.). Neuchâtel: Éditions de la Baconnière, 1934.
- _____. *Teoría pura del derecho* (G. Robles, trad.). Madrid: Trotta, 1934.
- _____. *Introduction to the Problems of Legal Theory* (B. Litschewski Paulson & S. L. Paulson, trads.). Oxford: Clarendon Press, 1934.
- _____. *Society and Nature. A Sociological Inquiry*. Chicago: The University of Chicago Press, 1943.
- _____. *General Theory of Law and State* (A. Wedberg, trad.). Cambridge (MA): Harvard University Press, 1945.
- _____. The Natural-Law Doctrine before the Tribunal of Science. *The Western Political Quarterly*, 2(4), 481-513, 1949.
- _____. *¿Qué es la teoría del derecho?* (E. Garzón Valdés, trad.). México: Distribuciones Fontamara, 1991.
- _____. *Reine Rechtslehre* (Zweite Auflage). WiIn: Österreichische Staatsdruckerei, 1960.
- _____. *Teoria pura do direito* (J. B. Machado, trad.). São Paulo: Martins Fontes, 1960.
- _____. *General Theory of Norms* (M. Hartney, trad.). Oxford: Oxford University Press, 1979.
- KELSEN, H. & COSSIO, C. *Problemas escogidos de la Teoría Pura del Derecho* (C. Cossio, trad.). Buenos Aires: Kraft, 1952.
- KITCHER, P. heories, Theorists and Theoretical Change. *The Philosophical Review*, 87(4), 519-547, 1978.
- KORNBLITH, H. Sosa on Human and Animal Knowledge. In: J. Greco (Ed.). *Ernest Sosa and His Critics* Oxford: Blackwell, 2004.
- KOSINSKI, M., STILLWELL, D., & GRAEPEL, T. Private traits and attributes are predictable from digital records of human behavior *Proceedings of the National Academy of Sciences*, 110(15), 5802-5805, 2013.
- KOYRÉ, A. *Estudios Galileanos* Madrid: Siglo XXI. 1980.
- KRAFT, V. Popper and the Vienna Circle. In: P. A. Schilp. (Ed.). *The Philosophy of Karl Popper*, 1 Vol. (p. 185-204). La Salle: Open Court Press, 1974.
- KRAMER, M. H. (2018). *H. L. A. Hart*. Cambridge: Polity Press.

KRAUS, K. (1912/1919). *Pro domo et mundo*. Leipzig: Verlag der Schriften von Karl Kraus/Kurt Wolff, 1919.

KUHN, T. *The Copernican Revolution. Planetary Astronomy in the Development of Western Thought*. Cambridge, Mass.-London: Harvard University Press, 1995.

_____. *The Structure of Scientific Revolutions*. Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

_____. Postscript. In: *The Structure of Scientific Revolutions* (p. 174-210). Chicago: The University of Chicago Press, 1996.

_____. Logic of Discovery or Psychology of Research? In: I. Lakatos & A. Musgrave (Eds.). *Criticism and the Growth of Knowledge: Proceedings of the International Colloquium in the Philosophy of Science, London, 1965* (p. 1-24). Cambridge: Cambridge University Press, 1970a.

_____. Reflections on my Critics. In: I. Lakatos & A. Musgrave (Eds.). *Criticism and the Growth of Knowledge: Proceedings of the International Colloquium in the Philosophy of Science, London, 1965* (p. 231-278). Cambridge: Cambridge University Press, 1970b.

_____. Second Thoughts on Paradigms. In: Suppe, F. (Ed.). *The Structure of Scientific Theories* (p. 459-482). Urbana: University of Illinois Press, 1974.

_____. Preface. In: *The Essential Tension* (p. IX-XXIII). Chicago: The University of Chicago Press, 1977.

_____. Foreword. In: L. Fleck. *Genesis and Development of a Scientific Fact*. (F. Bradley & T. J. Trenn, trans.). (T. J. Trenn & R. K. Merton, Eds.) (p. VII-XI). Chicago-London: The University of Chicago Press, 1979.

_____. Commensurability, Comparability, Communicability. In: *PSA, Proceedings of the Biennial Meeting of the Philosophy of Science Association, vol. 1982, vol. 2: Symposia and Invited Papers* (p. 669-688). Chicago: The University of Chicago Press, 1982.

_____. What are the Scientific Revolutions? In: *The Road since Structure* (J. Conant & J. Haugeland Eds.) (p. 13-32). Chicago: The University of Chicago Press, 1987.

_____. The Road since Structure. In: *PSA: Proceedings of the Biennial Meeting of the Philosophy of Science Association, vol. 1990, vol. 2: Symposia and Invited Papers* (p. 3-13). Chicago: The University of Chicago Press, 1990.

_____. The Natural and the Human Sciences. In: *The Road since Structure* (J. Conant & J. Haugeland Eds.) (p. 216-223). Chicago: The University of Chicago Press, 2002.

_____. Afterwords. In: *The Road since Structure* (J. Conant & J. Haugeland Eds.) Chicago: The University of Chicago Press, 2002.

LACKEY, J. A Justificationist View of Disagreement's Epistemic Significance. In: A. Haddock, A. Millar & D. Pritchard (Eds.). *Social Epistemology* (p. 298-325). Oxford: Oxford University Press, 2010.

LAKATOS, I. & MUSGRAVE, A. Preface. In: I. Lakatos & A. Musgrave (Eds.). *Criticism and the Growth of Knowledge: Proceedings of the International Colloquium in the Philosophy of Science, London, 1965* (p. IV-V). Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

LAPLANCHE, J., & PONTALIS, J. B. *Diccionario de psicoanálisis* (bajo la dirección de D. Lagache) (F. Gimeno Cervantes, trad.). Buenos Aires: Paidós, 2004.

LARENZ, K. *Methodenlehre der Rechtswissenschaft*. Berlin-Göttingen-Heidelberg: Springer-Verlag, 1966.

LATOUR, B., & WOOLGAR, S. *Laboratory life: The construction of scientific facts*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press, 1986.

LEBAR, M. & SLOTE, M. Justice as a Virtue. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Spring Edition, 2016. Disponible en: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2016/entries/justice-virtue/>

LEHRER, T. Oedipus Rex. In: *An Evening Wasted with Tom Lehrer* [CD]. Harvard: Reprise/Warner Bros. Records. (Grabado el 20-21 de marzo de 1959 en el Sanders Theater de Harvard).

LEITER, B. Why Quine is Not a Postmodernist. *Naturalizing Jurisprudence: Essays on American Legal Realism and Naturalism in Legal Philosophy* (p. 137-152). Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____. Legal Realism, Hard Positivism, and the Limits of Conceptual Analysis. *Naturalizing Jurisprudence: Essays on American Legal Realism and Naturalism in Legal Philosophy* (p. 121-136). Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____. "Beyond the Hart/Dworkin Debate: The Methodology Problem in Jurisprudence". *American Journal of Jurisprudence*, 48, 17-51, 2003.

_____. Introduction: From Legal Realism to Naturalized Jurisprudence. *Naturalizing Jurisprudence: Essays on American Legal Realism and Naturalism in Legal Philosophy* (p. 1-9). Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____. Cómo explicar los desacuerdos entre juristas (P. Luque Sánchez, trad.). In: P. Luque Sánchez & G. Ratti (eds.). *Acordes y desacuerdos. Cómo y por qué los juristas discrepan* (p. 75-109). Madrid: Marcial Pons, 2012.

LEWIS, D. *Convention*, Cambridge: Harvard University Press, 1969.

_____. Languages and Language. In: *Philosophical Papers*, vol. 1. (p. 163-188). Oxford: Oxford University Press, 1983.

LLEDÓ ÍÑIGO, E. Introducción. In: Aristóteles, *Ética nicomáquea. Ética eudemia*. (E. Lledó Íñigo, intro. J. Pallí Bonet notas y trad. Madrid: Editorial Gredos, 1985).

LOPE DE VEGA, F. *Fuenteovejuna* (intro. guía y actividades didácticas de la Compañía Rakatá, M. Cobos). Barcelona: PROLOPE, 2019.

LORENZANO, C. Acerca de la inconmensurabilidad. In: P. Lorenzano & O. Nudler. (Eds.). *El camino desde Kuhn. La inconmensurabilidad hoy* (265-288). México: Siglo Veintiuno, 2012.

LO GUERCIO, N. Desacuerdos básicos entre pares epistémicos. *Ideas y Valores*, 67(168), 81-99, 2018.

LUHMANN, N. *Soziale Systeme. Grundriß einer allgemeinen Theorie*. Frankfurt am Main: Verlag, 1984.

_____. *Sistemas sociales. Lineamientos para una teoría general* (S. Pappé y B. Erker trads, coord. por Javier Torres Nafarrete). Barcelona-México-Bogotá: Anthropos Editorial-Universidad Iberoamericana-CEJA-Pontificia Universidad Javeriana, 1998.

LUND, M. D. N. R. *Hanson: Observation, Discovery, and Scientific Change*. New York: Humanity Books, 2010.

LUQUE SÁNCHEZ, P. Los desacuerdos jurídicos. Un mapa conceptual. In: P. Luque Sánchez & G. Ratti (eds.). *Acordes y desacuerdos. Cómo y por qué los juristas discrepan* (p. 23-59). Madrid: Marcial Pons, 2012a.

_____. Dos problemas de una respuesta positivista al desafío de los desacuerdos teóricos sobre el derecho. In: P. Luque Sánchez & G. Ratti (eds.). *Acordes y desacuerdos. Cómo y por qué los juristas discrepan* Madrid: Marcial Pons, 2012b.

MACINTYRE, A. *After Virtue*. London-New York: Bloomsbury Academic.

MADISON, B. J. C. Internalism and externalism. In: S. Bernecker & K. Michaelin (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* London and New York: Routledge, 2017.

MAESTRO, J. G. *Crítica a la razón literaria. El materialismo filosófico como teoría, crítica y dialéctica de la literatura*. Vigo: Editorial Academia del Hispanismo, 2017.

MAGNANI, L. *Abductive cognition: the epistemological and eco-cognitive dimensions of hypothetical reasoning*. Cham: Springer, 2009.

_____. *The Abductive Structure of Scientific Creativity An Essay on the Ecology of Cognition*. Cham: Springer, 2017.

_____. AlphaGo, Locked Strategies, and Eco-Cognitive Openness. *Philosophies*, 4(8), 2019. Disponible em : <doi:10.3390/philosophies4010008>

MARTÍNEZ, G. & PIÑERO, G. *Gödel para todos*. Barcelona: Seix Barral, 2009.

MARX, K. Thesen über Feuerbach. In: K. Marx & F. Engels. *Werke* Bd.3. (533-535) Berlin. (Versión en línea de Jørn Andersen para el Marxists' Internet Archive. 23-07-2000. Disponible em: <<https://www.marxists.org/deutsch/archiv/marx-engels/1845/thesen/thesfeue.htm>>

MASTERMAN, M. The Nature of a Paradigm. In: I. Lakatos & A. Musgrave (Eds.). *Criticism and the Growth of Knowledge: Proceedings of the International Colloquium in the Philosophy of Science, London, 1965* (p. 59-90). Cambridge: Cambridge University Press, 1970.

MATURANA, H. & VARELA, F. *De máquinas y seres vivos*. Santiago de Chile: Editorial Universitaria, 1994.

MCKAY, T. & NELSON, M. Propositional Attitude Reports. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2017. Disponible em: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2017/entries/prop-attitude-reports/>>

MERTON, R. K. *Social Theory and Social Structure*. New York: The Free Press, 1968.

MICHAELIAN, K. & SUTTON, J. Memory. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Summer Edition, 2017, Disponible em: <<https://plato.stanford.edu/archives/sum2017/entries/memory/>>

MICHAELSON, E. & REIMER, M. Reference. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Spring Edition, 2019, Disponible em: <<https://plato.stanford.edu/archives/spr2019/entries/reference/>>

MILLI MATTEI GENTILI, C. (2019). “Las «empresas divinas» de la retórica clásica, desde el mito hasta la práctica Jurídica”, *Letras Jurídicas*, 24(1), 19-39.

MIZRAHI, M. Three Arguments against the Expertise Defense. *Metaphilosophy*, 46(1), 52-64, 2015.

MOELLER, H. G. *Luhmann Explained. From Souls to Systems*. Chicago-La Salle (Illinois): Open Court, 2006.

MONELLE, R. *The Sense of the Music. Semiotic Essays*. Princeton-Oxford: Princeton University Press, 2000.

MONK, R. *Ludwig Wittgenstein: The Duty of Genius*. New York: Macmillan, 1990.

MOON, A. Skepticism and memory. In: S. Bernecker & K. Michaelin (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* (p. 335-347). London and New York: Routledge, 2017.

MOORE, G. E. A Defense of Common Sense. In: *Philosophical Papers* (p. 32-59). London: George Allen and Unwin, 1925.

_____. Proof of an External World. In: *Philosophical Papers* (p. 127-150). London: George Allen and Unwin, 1939.

MORESO, J. J. Retrato de un debate: Carrió y Nino (con Dworkin al fondo). In: *El derecho: diagramas conceptuales* Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2017.

_____. *The Ashtray. (Or the Man Who Denied Reality)*. Chicago/London: The University Chicago Press, 2018.

MÖBNER, N. Thought styles and paradigms—a comparative study of Ludwik Fleck and Thomas S. Kuhn, *Studies in History and Philosophy of Science Part A*, 42(2), 362-371, 2011.

_____. Visual Information and Scientific Understanding. *Axiomathes*, 25(2), 167-179, 2014.

_____. Scientific Images as Circulating Ideas: An Application of Ludwik Fleck's Theory of Thought Styles. *Journal for General Philosophy of Science*, 47(2), 307-329, 2016.

MOSTERÍN, J. *Aristoteles*. Madrid: Alianza Editorial, 1996.

_____. *Filosofía de la cultura*. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

_____. *Ciencia, filosofía y racionalidad*. Barcelona: Gedisa, 2013.

MUÑOZ, D. A. *Cultura escrita y derecho: el derecho como artefacto literario*. Medellín: Universidad de Antioquia, 2011

_____. De la teoría a la práctica. *Letras Jurídicas*, 18(1). 215-216, 2013.

_____. *Legalidad e imaginación o de cuán difícil es tomarse los derechos en serio*. Bogotá: Universidad Externado de Colombia, 2019.

_____. *Edmund Mezger y el derecho penal de su tiempo. Estudios sobre el Derecho penal en el Nacionalsocialismo*. Valencia: Tirant lo Blanch, 2003.

NAGEL, T. *What does It All Mean? A Very Short Introduction to Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 1987.

NARVÁEZ MORA, M. Enunciados filosóficos vs. enunciados teóricos. El caso de la textura abierta del derecho. *Analisi e diritto* 2002-2003. (a cura de P. Comanducci). 211-240, 2003.

_____. *Wittgenstein y la teoría del derecho. Una senda para el convencionalismo jurídico*. Madrid-Barcelona: Marcial Pons, 2004.

_____. Detectar concepciones: el test de la negación. *Doxa*, 33, 553-569, 2010.

_____. El impacto de la neurociencia sobre el derecho: el caso de la responsabilidad subjetiva. *Revista Telemática de Filosofía del Derecho*, 15, 195-230, 2012.

_____. How Law and Neuroscience became a new field of study *BIOETHICS Update* 2018, Disponible em: < <https://doi.org/10.1016/j.bioet.2018.10.001> >

NASH, J. Autobiography. In: H. Kuhn & S. Nasar. (Eds.). *The Essential John Nash* (p. 5-11). Princeton-Oxford: Princeton University Press, 2002.

NEURATH, O. Protocol Statements. In: *Philosophical Papers 1913-1946* (R. S. Cohen & M. Neurath, eds. y trads.) (p. 91-99). Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1984.

_____. Foundations of the Social Sciences. In: O. Neurath, R. Carnap, Ch. Morris (Eds.). *International Encyclopedia of Unified Science*, vol. 2, n.1, Chicago: University of Chicago Press, 1994.

NINO, C. S. *Algunos modelos metodológicos de "Ciencia Jurídica"*. México D. F.: Distribuciones Fontamara, 1979.

_____. Hay deberes y 'deberes': respuesta a Carrió. In: *La validez del derecho* p. 209-221. Buenos Aires: Astrea, 1985.

_____. Entrevista a Genaro R. Carrió. *Doxa*, v. 7, p. 343-352, 1990.

NÚÑEZ VAQUERO, A. Five Models of Legal Science. *Revus*, 19, 53-81, 2013.

_____. Ciencia jurídica. In: J. L. Fabra Zamora & A. Núñez Vaquero (Eds.). *Enciclopedia de Filosofía y teoría del derecho*. Vol. I. (p. 601-631). México: UNAM, Instituto de Investigaciones Jurídicas, 2015.

_____. *Teorías normativas de la ciencia y la dogmática jurídica*. Lima: Palestra Editores, 2017.

OBERHEIM, E., & HOYNINGEN-HUENE, P. The Incommensurability of Scientific Theories. In: E. N. Zalta (Ed.). *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Fall Edition), 2018. Disponible In: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/incommensurability/>>

O'LEARY, C. *The theatre of Antonio Buero Vallejo: ideology, politics and censorship*. Suffolk: Tamesis, 2005.

OLSSON, E. J. Coherentism. In: S. Bernecker & K. Michaelin (Eds.). *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* (p. 283-295). London and New York: Routledge, 2017.

ORTEGA Y GASSET, J. Miseria y esplendor de la traducción [traduções sinóticas]. *Scientia Traductionis*, 13, 5-50, 2013.

OST, F., & VAN DE KERCHOVE, M. *De la pyramide au réseau? Pour une théorie dialectique du droit*. Bruxelles: Publications des Facultés universitaires Saint-Louis, 2002.

PADUANO, G. *Edipo. Storia di un mito*. Roma: Carocci Editore, 2008.

PALLITTO, N. Desacuerdo entre pares epistémicos en el debate naturaleza–cultura. *Principia*, 22(3), 485–506, 2018.

PASOLINI, P. P. *Edipo re*. Italia-Marocco: Arco Film-Somafis, 1967.

PAVIĆ, M. *Dictionary of the Khazars: a lexicon novel in 100,000 words* [female edition] (C. Pribicevic-Zoric, trad). New York: Vintage Books, 1998a.

_____. *Dictionary of the Khazars: a lexicon novel in 100,000 words* [male edition] (C. Pribicevic-Zoric, trad). New York: Vintage Books, 1998b.

PAVLAKOS, G. Normative Knowledge and the Nature of Law. In: S. Coyle & G. Pavlakos. *Jurisprudence or Legal Science? A Debate about the Nature of Legal Theory* (p.89-125). Oxford-Portland (Oregon): Hart Publishing, 2005.

PAVLAKOS, G. & COYLE, S. Introduction. In: S. Coyle & G. Pavlakos. *Jurisprudence or Legal Science? A Debate about the Nature of Legal Theory* (p.1-13). Oxford-Portland (Oregon): Hart Publishing, 2005.

PIAGET, J. & INHELDER, B. *Psicología del niño*. (J. Delval & P. Lomeli, trads.). Madrid: Ediciones Morata, 2015.

PINKER, S. *Learnability and Cognition: The Acquisition of Argument Structure*. Cambridge (CA)-London: The MIT Press, 2013.

_____. *The Language Instinct: How the Mind Creates Language*. London: Penguin House, 2015.

PLATÓN. *Diálogos I. Apología, Critón, Eutifrón, Ion, Lisis, Cármides, Hippias Menor, Hippias Mayor, Laques, Protágoras* (E. Lledó Íñigo, intro. J. Calonge Ruiz, E. Lledó Íñigo, C. García Gual, trads. y notas). Madrid: Editorial Gredos, 1981.

_____. *Diálogos II. Gorgias, Menéxeno, Eutidemo, Menón, Crátilo* (J. Calonge Ruiz, E. Acosta Méndez, F. J. Olivieri. J. L. Calvo, trads. y notas). Madrid: Editorial Gredos, 1983.

_____. *Diálogos IV. República* (C. Iggers Lan, trad. intro. y notas). Madrid: Editorial Gredos, 1986.

POPPER, K. R. _____. *The Logic of Scientific Discovery*. London-New York: Routledge, 2002.

_____. *The Open Society and Its Enemies* (2 Volumes). London: Routledge, 1945.

_____. Autobiography. In: P. A. Schilp. (Ed.). *The Philosophy of Karl Popper*, 1 Vol. (p. 1-181). La Salle: Open Court Press, 1974.

_____. Three Worlds. In: *The Tanner Lecture on Human Values* The University of Michigan. 1978, Disponible In: < <https://tannerlectures.utah.edu/documents/a-to-z/p/popper80.pdf> >

PORCHAT-PEREIRA, O. *Ciência e Dialética em Aristóteles*. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

PRITCHARD, D. (2016). *Epistemic Angst. Radical Scepticism and the Groundlessness of Our Believing*. Princeton-Oxford: Princeton University Press.

PUTNAM, H. *Reason, Truth and History*. Cambridge-New York-Melbourne: Cambridge University Press, 1981.

_____. Sense, Nonsense and the Senses: An Inquiry into the Powers of the Human Mind. *The Journal of Philosophy*, XCI(9), 445-517, 1994.

_____. Psychophysical Correlation. In: *The Threefold Cord Mind, Body, and World* New York: Columbia University Press, 1999.

QUINE, W. V. O. Two Dogmas of Empiricism. In: *From Logical Point of View* New York: Harper Torchbook, 1963.

_____. Quantifiers and Propositional Attitudes. *The Journal of Philosophy*, v. 53, n.5, p. 177-187, 1956.

_____. *Word and Object*. Cambridge, Mass.: The MIT Press, 2013.

_____. Ontological Relativity. In: *Ontological relativity and other essays* New York: Columbia University Press, 1969a.

_____. Epistemology naturalized. In: *Ontological relativity and other essays* New York: Columbia University Press, 1969b.

RABOSI, E. Philosophical Analysis in Argentina. In: E. Rabossi (Ed.), *Philosophical analysis in Latin America* Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, 1984.

RAMÍREZ LUDEÑA, L. *Diferencia y diferencias. Sobre el impacto de las nuevas teorías de la referencia en el derecho*. Madrid: Marcial Pons, 2015.

RAPETTI, P. A. Carrió y el enfoque emotivista sobre los desacuerdos jurídicos. In: D. Sierra Sorockinas, *Notas al margen sobre derecho y lenguaje* (156-190). Bogotá: Universidad Externado de Colombia. 2019°.

_____. *Desacuerdos en el derecho y positivismo jurídico*. Madrid: Marcial Pons, 2019b.

REISCH, G. A. Aristotle in the Cold War: On the Origins of Thomas Kuhn's *The Structure of Scientific Revolutions*. In: R. J. Richards & L. Daston (Eds.). *Kuhn's Structure of Scientific Revolutions at Fifty*. Reflections on a Science Classic. Chicago-London: The Chicago University Press, 2016.

RICHARDS, R. J. & DASTON, L. Introduction. In: R. J. Richards & L. Daston (Eds.). *Kuhn's Structure of Scientific Revolutions at Fifty*. Reflections on a Science Classic Chicago-London: The Chicago University Press, p.1-11, 2016.

RIVULLA, A. *Éxito, razón y cambio en física. Un enfoque instrumental en teoría de la ciencia*. Madrid: Trotta, 2004.

ROHLF, M. Immanuel Kant. In: ZALTA, E.N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Summer Edition, 2018. disponible In: [<https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/kant/>](https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/kant/)

RORTY, R. *Philosophy and the Mirror of Nature*. Princeton: Princeton University Press, 1979.

_____. *Contingency, Irony and Solidarity*. Cambridge (CA): Cambridge University Press, 1989.

_____. Philosophy as science, as metaphor, and as politics. In: *Essays on Heidegger and Others* New York: Cambridge University Press, p. 9-26, 1991.

ROSS, A. Tû-Tû. *Harvard Law Review*, v. 70, n. 5, p. 812-825, 1957.

_____. *Sobre el derecho y la justicia* (G. R. Carrió, trad.). Buenos Aires: Eudeba, 1963.

_____. *Tû-Tû* Trad. G. R. Carrió, Buenos Aires: Abeledo-Perrot, 1969

RUSSELL, B. *Our Knowledge of the External World. As a field for scientific method in philosophy*. London: Routledge, 2009.

_____. *History of Western Philosophy*. London: Routledge, 2004.

SABATO, E. *Uno y el Universo*. Barcelona: Seix Barral, 1968.

SADY, W. Ludwik Fleck. In: The Incommensurability of Scientific Theories. In: E. ZALTA. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Fall Edition. 2017, Disponible In: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2017/entries/fleck/>>

SAINT-SERNIN, B. Las filosofías de la naturaleza. In: D. ADLER, A. FAGOT-LARGEAULT & B. SAINT-SERNIN. *Filosofía de las ciencias* México: Fondo de Cultura Económica, p. 26-69, 2014.

SALAS, M. E. Hans Albert: el derecho como tecnología social o: el asalto del racionalismo crítico moderno al platonismo de las normas. In: ALEBRT, H., *La ciencia del derecho como ciencia real* México: Fontamara, p. 7-27, 2007.

_____. Sin Derecho ni Razón. Sobre el garantismo penal de L. Ferrajoli: su carencia de validez científica y de practicidad real, *Doxa*, v. 35, p. 751-789, 2012.

SANÍN, D. E., Mitochondrial Membrane Potential Regulates Nuclear Gene Expression in Macrophages Exposed to Prostaglandin E2. *Immunity*, v. 49, p. 1021–1033, 2018. Disponible In: <doi.org/10.1016/j.immuni.2018.10.011>

SANKEY, H. Translation failure between theories. *Studies in History and Philosophy of Science Part A*, v. 22 n. 2, p. 223–236, 1991.

_____. Kuhn's Changing Concept of Incommensurability. *The British Journal for the Philosophy of Science*, v. 44, n. 4, p. 759-774, 1993.

_____. Methodological Incommensurability and Epistemic Relativism *Topoi*, v. 32 n.1, p. 33-41, 2010.

SANKEY, H., & HOYNINGEN-HUENE, P. (2001). Introduction. In: P. Hoyningen-Huene & H. Sankey (Eds.), *Incommensurability and Related Matters* (p. VII-XXXIV). Dordrecht: Kluwer.

SARLO, O. La gira suramericana de Hans Kelsen en 1949: el frente sur” de la teoría pura. *Ambiente Jurídico*, v. 12, p. 401-427, 2010.

SCARPELLI, U. Filosofia analitica e giurisprudenza. In: *Filosofia analitica del diritto* (a cura di Anna Pintore) Pisa: ETS, 2014.

_____. Il problema della definizione e il concetto di diritto. In: *Filosofia analitica del diritto* (a cura di Anna Pintore) (p. 135-229). Pisa: ETS, 2014.

SEARLE, J. R. Social ontology: some basic principles. In: *Philosophy in a New Century* Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

SCHLEIERMACHER, F. Ueber die verschiedenen Methoden des Uebersetzens. In: H. J. Störig (Hg.), *Das Problem des Übersetzens* Darmstadt: Wissenschaftliche Buchgesellschaft, p. 38-70, 1969.

_____. Sobre los diferentes métodos de traducir, In: VEGA, M.A.. *Textos clásicos de teoría de la traducción* Madrid: Cátedra, p. 224-235, 1994.

SCHNELLE, T. Microbiology and Philosophy of Science. Lwów and the German Holocaust: Stations of a Life, In: R. S. COHEN & T. SCHNELLE *Cognition and Facts – Materials on Ludwik Fleck* Dordrecht: D. Reidel Publishing Company, p. 3-36, 1986.

SCHROEDER, T. Propositional Attitudes, *Philosophy Compass*, v.1, n.1, p. 65-73, 2006.

SCHWITZGEBEL, E. Belief. In: BERNECKER, S. & D. PRITCHARD, D. *The Routledge Companion to Epistemology*. London-New York: Routledge, p. 14-24, 2011

SENROR, T. D. Preservation and generation. In: S. BERNECKER, S. & MICHAELIN, K. *The Routledge Handbook of Philosophy of Memory* London and New York: Routledge, p.323-334, 2017.

SGARBI, A. *O mundo de Kelsen*. São Paulo: Marcial Pons, 2019.

SHAN, Y. Kuhn’s ‘wrong turning’ and legacy today. *Synthese*. 2018, Disponible In: <https://doi.org/10.1007/s11229-018-1740-9>

_____. A New Functional Approach to Scientific Progress. *Philosophy of Science*. 2019, Disponible In: <doi:10.1086/704980>

SHÄFER, L. & SCHNELLE, T. Los fundamentos de la visión sociológica de Ludwik Fleck de la teoría de la ciencia. In: FLECK, L.. *La génesis y el desarrollo de un hecho científico. Introducción a la teoría del estilo de pensamiento y del colectivo de pensamiento* Madrid: Alianza, 1986.

SHAPERRE, D. Review of The Structure of Scientific Revolutions, *The Philosophical Review*. v.73, n.3, p. 383-394, 1964.

- SHAPIRO, S. J. The Hart-Dworkin Debate: A Short Guide for the Perplexed. *SSRN* , 2007. Disponible In: <<http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.968657>>
- SIERRA SOROCKINAS, D. El precedente: un concepto, *Derecho del Estado*, v. 36, p. 249-269, 2016.
- SIERRA SOROCKINAS, D. Un análisis sobre la formación del precedente. In: Gascón Abellán, M. & Núñez Vaquero, A. *La construcción del precedente en el civil law* Barcelona: Atelier, p. 55-81, 2020.
- SINGER, P. *Animal Liberation*. London: Bodley Head, 2015.
- SÓFOCLES-F. HÖLDERLIN. *Edipo*, Trad. H. Cortés & E. Prado Madrid: La Oficina de Arte y Ediciones, 2012.
- SOKAL, A. & BRICMONT, J. *Imposturas interlectuales* trad. M. Candel, revisión técnica). Barcelona: Paidó, 1999.
- SOSA, E. Human Knowledge, Animal and Reflective. In: *Reflective Knowledge: Apt Belief and Reflective Knowledge*, v. 2, Oxford: Oxford University Press, p. 135-153, 2009.
- _____. The Epistemology of Disagreement. In: HADDOCK, A. MILLAR, & PRITCHARD, D. (Eds.). *Social Epistemology* Oxford: Oxford University Press, p. 278–297, 2010.
- STADLER, F. *El Círculo de Viena. Empirismo lógico, ciencia, cultura y política* México: Universidad Autónoma Metropolitana-Fondo de Cultura Económica, 2010.
- STEINER, G. *After Babel. Aspects of Language and Translation*. New York: Open Road Integrated Media, 2015.
- _____. *Lessons of the Masters*. Cambridge (MA): Harvard University Press, 2003.
- STERN, D. How many Wittgensteins? In: Pichler, A; Säätelä, S. *Wittgenstein: The Philosopher and his Works*, Frankfurt: Verlag, p. 205–229, 2006.
- STRAWSON, P. *The Bounds of Sense. An Essay on Kant's Critique of Pure Reason*. London-New York: Methuen, 1996.
- THAGARD, P. Creative combination of representations: Scientific discovery and technological invention. In: THAGARD, P. *The Cognitive Science of Science: Explanation, Discovery, and Conceptual Change*, Cambridge (MA)-London: The MIT Press, p. 159-173, 2012.
- THAGARD, P., & STEWART, T. C. The Aha! experience: Creativity through emergent binding in neural networks. In: THAGARD, P. *The Cognitive Science of Science: Explanation, Discovery, and Conceptual Change*, Cambridge (MA)-London: The MIT Press. p. 107-140, 2012.
- TALBOTT, W. Bayesian Epistemology. In: ZALTA, E.N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy*, Winter Edition, 2016, Disponible In: <<https://plato.stanford.edu/archives/win2016/entries/epistemology-bayesian/>>

- TARUFFO, M. *La prueba de los hechos*. Trad. J. Ferrer, Madrid: Editorial Trotta, 2005.
- THORNTON, S. Karl Popper. In: Zalta, E. N. (ed.) *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Fall Edition., 2018, Disponible In: <<https://plato.stanford.edu/archives/fall2018/entries/popper/>>
- TOULMIN, S. *The Uses of Argument*, Edição Atualizada. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.
- VARELA, F., THOMPSON, E. & ROSCH, E. *The Embodied Mind*. Cognitive Science and Human Experience. Cambridge (CA)-London: The MIT Press, 2016.
- VARGAS LLOSA, M. Sir Karl Popper (1902-1994). In: *La llamada de la tribu* Barcelona: Alfaguara-Penguin Random House, 2018.
- VEGA, J. La filosofía del Derecho como filosofía práctica. *Revus*, 34. DOI: 10.4000/revus.3990, 2018.
- VILLA, V. *Disaccordi interpretativi profondi*. Saggio di metagiurisprudenza ricostruttiva. Torino: G. Giappichelli Editore, 2017.
- WAGENKNECHT, S. Facing the Incompleteness of Epistemic Trust: Managing Dependence in Scientific Practice. *Social Epistemology*, v. 29, n.2, p. 160-184, 2014a.
- _____. Opaque and Translucent Epistemic Dependence in Collaborative Scientific Practice. *Episteme*, v. 11, n.4, p. 475-492, 2014b
- _____. *A Social Epistemology of Research Groups. Collaboration in Scientific Practice*. London: Palgrave Macmillan, 2016.
- WATTS, D. J. & STROGATZ, S. H. Collective dynamics of ‘small-world’ networks. *Nature*, v. 393, p. 440-442, 1998.
- WATTS, D. J. *Small Worlds. The Dynamics of Networks between Order and Randomness*. Princeton: Princeton University Press, 1999.
- _____. *Six Degrees*. The Science of a Connected Age. New York – London: W. W. Norton & Company, 2003.
- WEBER, M. La “objetividad” cognoscitiva de la ciencia social y de la política social. In: *Ensayos sobre metodología sociológica*, Buenos Aires: Amorrortu editores, p. 39-101, 1973.
- _____. Estudios críticos sobre la lógica de las ciencias de la cultura. In: *Ensayos sobre metodología sociológica* Buenos Aires: Amorrortu editors, p. 102-174, 1973.
- _____. Basic Sociological Terms. In: Roth G. *Economy and Society* Trad. Wittich C, Berkeley-Los Angeles: University of California Press, p. 2-62, 1968.

WEBER, M. Experiment in Biology. In: Zalta, E.N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Spring Edition, 2018, Disponible In: <https://plato.stanford.edu/archives/sum2018/entries/biology-experiment/>

WETZEL, L. Types and Tokens. In: ZALTA, E.N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Spring Edition, 2014, Disponible In: <https://plato.stanford.edu/archives/spr2014/entries/types-tokens/>

WHORF, B. L. The punctual and segmentative aspects of verbs in Hopi. In: CARROL, B.J, *Language, Thought and Reality: Selected Writings of Benjamin Lee Whorf*, Cambridge, Mass.: The MIT Press, p. 51-56, 1956.

WILLIAMSON, T. *Vagueness*. London and New York: Routledge, 2001.

_____ *Knowledge and Its Limits*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

_____ *Doing Philosophy*. Oxford: Oxford University Press, 2018.

WINCH, P. *The Idea of Social Sciences and its Relation to Philosophy*. London: Routledge & Kegan Paul, 1990.

WINSBERG, E. Computer Simulations in Science. In: ZALTA, E.N. *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* Winter Edition, 2009. Disponible In: <https://plato.stanford.edu/archives/win2019/entries/simulations-science/>

WITTGENSTEIN, L. *Tractatus Logico-Philosophicus*. trad.D. F. Pears & B. F. McGuinness, London-New York: Routledge & Kegan Paul, 1974.

_____ *Investigaciones filosóficas*. Trad. A. García Suárez & C. U. Moulines, México: Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de Investigaciones Filosóficas, 1988.

_____ *Philosophical Investigations*. Trad. P. M. S. Hacker e J. Schulte, Oxford: Blackwell., 2009.

_____ *The Blue and Brown Books (BB)*. Oxford: Blackwell, 1958.

_____ *Zettel*. trad. G. E. M. Anscombe (edit.), Oxford: Blackwell, 1968.

_____ *Observaciones a La rama dorada de Frazer* (J. Sábala, intro. y trad. J. L. Velázquez, ed. y notas). Madrid: Tecnos, 2008.

_____ *Über Gewissheit – On Certainty* (G. E. M. Anscombe and G. H. von Wright, eds., D. Paul and G. E. M. Anscombe, trads.). Oxford: Blackwell, 1976.

_____ *Culture and Value: a selection from the posthumous remains: Ludwig Wittgenstein*. (G. H. von Wright & H. Nyman, eds. revised edition of the text by A. Pichler, P. Winch, trad.). Oxford: Blackwell, 1998.

_____. *The Big Typescript: TS 213, German English Scholars' Edition* Oxford: Wiley-Blackwell, 2005.

WRIGHT, C. Wittgensteinian Certainties. In: D. McManus (Ed.), *Wittgenstein and Scepticism*, London-New York: Routledge, p. 22-55, 2004.

ZITTEL, C. Ludwik Fleck and the concept of style in the natural sciences. *Studies in East European Thought*, v. 64 n.1, p. 53-79, 2012.

ZULETA, E. Elogio de la dificultad. In: *Elogio de la dificultad y otros ensayos* Bogotá: Editorial Planeta Colombiana S. A, p. 13-18, 2017.

ZWEIG, S. *Novela de ajedrez*. Trad. M. Lobo Serra. Barcelona: Acantilado, 2013.